This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

SA 5 8 1

Harvard College Library

THE GIFT OF

EDWIN VERNON MORGAN

(Class of 1890)

AMERICAN AMBASSADOR TO BRAZIL

SEGUNDO PERIODO

DO REINADO

DE DOM PEDRO I

NO BRAZIL

279/108

Encontram-se à venda na mesma livraria as seguintes obras do mesmo autor.

—

EM PORTUGUEZ :

Historia da Fundação do Imperio brazileiro (de 1808 á 1825). — *Segunda edição,* muito melhorada. — 3 tomos, 8º francez.

Varões illustres do Brazil durante os tempos coloniaes. — *Terceira edição,* muito melhorada. — 2 tomos, *item.*

Obras litterarias e politicas : viagens, poesias, analyses, romances, e trabalhos parlamentares. — 2 tomos, *item.*

Discursos parlamentares nas sessões de 1868 e 1870. — 1 tomo, *item.*

Discursos parlamentares nas sessões de 1871 e 1872. — 1 tomo, *item.*

Jeronymo Cortereal, Chronica do seculo XVI. — 1 tomo, *item.*

Manoel de Moraes, Chronica do seculo XVII. — 1 tomo, *item.*

Gonzaga, Poema de *.** — 1 tomo, *item.*

Aspasia, *romance moderno.* — 1 tomo, *item.*

EM FRANCEZ :

Situation sociale, politique et économique de l'empire du Brésil. — 1 tomo.

Littérature portugaise, son passé, son état actuel. 1 tomo.

Pariz. — Typographia Georges Chamerot, rua dos Santos-Padres.

SEGUNDO PERIODO

DO REINADO

DE DOM PEDRO I

NO BRAZIL

NARRATIVA HISTORICA

POR

J. M. PEREIRA DA SILVA

DO CONSELHO DE S. M. O IMPERADOR DO BRAZIL

SEGUNDA EDIÇÃO

MUITO MELHORADA E AUGMENTADA

RIO DE JANEIRO

B. L. GARNIER, LIVREIRO-EDITOR

69, RUA DO OUVIDOR, 69

PARIZ, E. BELHATTE, LIVREIRO, RUA DE L'ABBAYE, 14

1875

Ficam reservados todos os direitos de propriedade

CA 5870.22

HARVARD COLLEGE LIBRARY
GIFT OF
EDWIN VERNON MORGAN
OCT. 22, 1915

ADVERTENCIA Á SEGUNDA EDIÇÃO.

O auctor d'esta narrativa historica, esperando que a primeira edição da sua obra lhe trouxesse ás mãos mais amplos subsidios e esclarecimentos das pessoas particulares, que possuissem documentos até então ignorados, não hesitou em publica-la com a condição de se não extrahir grande numero de exemplares, afim de poder dentro em pouco tempo imprimir uma segunda edição mais aperfeiçoada e augmentada.

Não lhe falhou felizmente a esperança. Fôram-lhe logo enviadas noticias curiosas e communicadas peças officiaes, de que não tivêra conhecimento anterior. Apenas a edição se esgotou, aproveitou elle tambem o tempo para rever, corrigir e dar á lume a segunda.

Utilisou egualmente a opportunidade para emendar o estylo, lembrando-se de que assim avisadamente

o haviam praticado outros historiadores modernos, e o aconselham particularmente Agostinho Thierry e Chateaubriand, este até em referencia á escriptos de imaginação, e ficções poeticas, como procedêra com seus bellos romances de Atala, e René.

Conta o editor que o acolhimento do publico será para esta edição egual senão superior ao com que elle tão benevolamente distinguio a primeira.

PROLOGO.

Na *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro* traçámos um quadro minucioso dos acontecimentos, que preparáram e firmáram a inteira independencia e completa emancipação do Brazil até o seu reconhecimento officialmente effectuado pelo governo da antiga metropole de Portugal.

Emprehendemos n'este novo escripto esboçar uma narrativa historica do segundo periodo do reinado de D. Pedro I no Brazil, complemento necessario da *Fundação do Imperio*.

O primeiro periodo abrangeu a regencia de D. Pedro de 1821 á 1823, e o imperio de 1823 á 1825. Referir-se-ha o segundo aos annos subsequentes até o dia 7 de Abril de 1831, em que D. Pedro, abdicada a Corôa Brazileira em seu filho, o actual Imperador reinante, deixou de uma vez as plagas americanas para ir prestar seus

serviços á terra em que nascêra, e onde a morte não tardou em cortar-lhe os fios da vida.

Apreciará o leitor, comparando os dous periodos historicos, quanto elles foram differentes, posto que um ao outro se seguisse sem a menor interrupção.

É que as ideias, os principios, os costumes, os habitos, e as tendencias e aspirações dos homens; é que as circumstancias, os interesses e as necessidades do paiz; tudo emfim se modificára e transformára pela revolução material e moral verificada no correr dos tempos. Renovar-se deviam, portanto, as qualidades e habilitações do chefe da nação, e iniciar-se um outro sistema politico de governo, pois que cumpre aos reis amoldar-se á marcha dos acontecimentos e á tendencia dos animos dos povos, para poderem dirigir à sociedade no meio de suas alternativas continuadas, e crescentes difficuldades.

Tratava-se na primeira épocha (1821-1825) de crear uma nação nova, fundar-lhe a independencia e garantir-lhe a autonomia, obrigando Portugal e os outros estados soberanos da Europa e America a aceita-la como egual e livre. N'essa lide de honra e de heroicos esforços, tinha D. Pedro I manifestado elevadissimas qualidades e habilitações apropriadas: caracter cavalheiroso, animo enthusiastico, energia notavel, dedicação apurada, actividade juvenil e estremecido patriotismo. A situação correspondia perfeitamente aos arroubos singulares do seu espirito.

Firmada a independencia, conseguida pelo paiz

uma vida propria, espalhadas pelo povo ideias e aspirações de liberdades publicas e privadas, de outros requisitos carecia o monarcha diversos dos que o haviam nobilitado durante o primeiro periodo do seu governo. Cumpria substituir aos impetos, paixões e ardores patrioticos contra o estrangeiro, um tino politico e administrativo peculiar, uma tolerancia de opiniões, uma moderação de procedimento, um desejo franco e leal de executar as theorias consagradas na constituição politica do imperio, e um desinteresse tão demonstrado de reconhecer os direitos dos cidadãos e de respeitar-lhes as garantias, que do imperante se affastasse toda a suspeita não só de elle pretender recuperar seu poder absoluto como de desfazer o grande facto já consummado da separação das duas nações Portugueza e Brazileira.

Tomámos á peito, summariando os acontecimentos d'este segundo periodo, manter a escrupulosa imparcialidade, que foi reconhecida geralmente nos nossos trabalhos historicos anteriores quer no tocante á negocios de Portugal, quer relativamente aos interesses do Brazil.

Não nos movem affeições, nem nos arrastam odios ou despeitos; não nos illudem presumpções vaidosas, e nem nos cega o amor proprio. Adoptamos por maxima invariavel do historiador o espirito severo da verdade, que o deve animar em tudo e sempre.

Existem ainda entre nós actores e testemunhas da épocha, que nos propômos descrever. Muitos ser-

víram-nos poderosamente com seus esclarecimentos e reminiscencias. Outros, nutrindo-se de impressões falsas e apreciações infundadas, devidas ao tempo e por elles guardadas como tradições sérias, poderiam abalar-nos o juizo, quando por ventura nos não fossem fornecidos documentos impressos e manuscriptos, espalhados pelos archivos e depositos publicos e particulares do Imperio, e mesmo estrangeiros, procedidos de correspondencias dos diplomatas e politicos, que se entretiveram com as questões do Brazil relativas á esse tempo. Com o recurso e comparação de tão encontrados elementos nascêram-nos convicções profundas e reflectidas sobre os homens e a marcha dos acontecimentos e ideias da epocha.

Não hesitamos, portanto, em publicar esta narrativa, certos de que, além de offerecermos uma noticia exacta da historia do Brazil de 1825 a 1831, ella funda-se em exames conscienciosos e estudos aprofundados, que devem prestar á epocha e ao paiz sua physionomia original, e seu proprio colorido, e auctorisa-la á servir de lição á actualidade, que deve ao passado grande cópia de materiaes litterarios, doutrinas e tradições politicas, que em legado lhe foram por elle transmittidas.

LIVRO PRIMEIRO

LIVRO PRIMEIRO

SECÇÃO PRIMEIRA

Situação politica do imperio do Brazil em 1825. — Relações com as nações estrangeiras. — Inglaterra. — França. — Antigas colonias de Hespanha. — Governo interno. — Estado das provincias. — Ceará. — Maranhão. — Pará. — Effeitos da demora de eleições para deputados e senadores. — Queixas e apprehensões dos liberaes. — Representações dos absolutistas. — Pasquins substituindo a imprensa. — Finanças. — Justiça. — Forças de mar e terra. — Administração. — Litteratura. — Eleições. — Escolha de senadores. — Titulos e graças honorificas. — Nascimento de D. Pedro II.

Reconhecida a independencia do imperio do Brazil por D. João VI, rei de Portugal e Algarves, foi o exemplo d'este monarcha seguido immediatamente pelos diversos governos da Europa e America. Era de esperar que com o correr do tempo os que, logo em 1825, não publicáram solemne e officialmente a sua annuencia, se vissem, como se viram, compellidos mais tarde a aceitar o facto já consummado,

que collocava o Brazil na lista dos estados soberanos do mundo.

Com todos corriam mais ou menos regularmente as relações commerciaes e particulares, posto que para alguns faltassem ao principio as correspondencias politicas. Mais que nem-um governo merecia o britannico a amizade e gratidão do Brazil pelos relevantes serviços que prestára em favor de sua reconciliação com Portugal, e da paz entre ambos os paizes celebrada. Não é portanto de admirar que o diplomata inglez no Rio de Janeiro, Sir Carlos Stuart, agradasse por todos os modos ao governo brazileiro, attentas as suas sympathias pela grande nação que o protegêra. O governo de Carlos X de França, representado na capital do imperio pelo conde de Gestas, varão prudente e atilado, esmerava-se tambem muito em attrahir á seu paiz a estima dos brazileiros no intuito de se desenvolverem as relações reciprocas entre os dous povos, e de se egualarem os francezes e inglezes na concessão e troca de favores commerciaes. Eram estes dous governos imitados pelos da Austria, Estados-Unidos da America do Norte e Suecia que, logo após a independencia reconhecida, enviáram ao Rio de Janeiro agentes officiaes para se acreditarem perante a nova côrte, e empregárem esforços em grangear o conceito e estima do governo imperial e da nação brazileira.

Emquanto assim relativamente á Europa e America do Norte tudo ao Brazil sorria agradavelmente,

na sua extremidade meridional agitavam-se, todavia, paixões e despeitos por entre os governos visinhos, que ameaçavam perigos até de uma guerra, em que o imperio podia achar-se involvido já em razão da posse da provincia Cisplatina, conquistada por D. João VI em 1817 á força de armas (1), já porque nutriam sempre ciumes contra o Brazil os americanos oriundos da raça hespanhola. Ao occidente do imperio occurrencias se tinham tambem verificado, que deviam chamar a attenção cautelosa e prudente do governo brazileiro. Os antigos vice-reinados castelhanos do Perú, da Columbia e de Buenos-Ayres, em continuidade de territorio, como que formavam em torno do Brazil uma liga de braços destinados á apertal-o. Batalhavam ainda ahi, em varios pontos, no decurso do anno de 1825, os hespanhóes da Europa e seus descendentes da America, para o fim de predominarem exclusivamente, aquelles decididos á conservar as antigas possessões da metropole Europea, e estes anciosos de proclamar a inteira independencia americana.

De Buenos-Ayres e da Columbia havia partido quasi ao mesmo tempo o movimento emancipador, que á pouco e pouco se fora estendendo por todas as antigas colonias hespanholas da America. O general San Martin o coadjuvára pelas partes do Sul; o general Simão Bolivar o continuára, sahindo de Bogotá em

1) Vide *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro.*

soccorro do Perú, e d'ahi caminhando para o interior na expulsão de hespanhóes. Nos sitios mais reconditos dos Andes existiam ainda algumas forças e governadores particulares que continuavam fieis á Castella. Esses territorios dividiam-se anteriormente, e nos tempos coloniaes, entre os vice-reinados do Perú e de Buenos-Ayres. Principiára o general Antonio José Sucre, mandado por Bolivar, pelos districtos da Paz, e Charcas. Passára depois á Santa Cruz da Serra, Chuquisaca, e Potozi, derribando paulatinamente as auctoridades hespanholas, que resistiam ao movimento da independencia.

Ao principiar o anno de 1825, nos mais elevados pincaros dos Andes persistia um pequeno Regulo castelhano á frente do districto de Xiquitos, encostado á provincia brazileira de Matto Grosso, recusando submetter-se aos americanos levantados em quasi todas as demais possessões hespanholas, que o circumdavam. Chamava-se D. Sebastião Ramos. Logo que se lhe desvaneceram esperanças de vencer, preferio recorrer á protecção do Brazil e entregar ao Imperador o districto antes que ao general Antonio Sucre, que se estabelecêra em Chuquisaca. Officiou Ramos n'este sentido á Junta governativa do Matto-Grosso (1), pedindo-lhe forças militares, que occupassem o districto de Xiquitos, que desde aquelle momento declarava incorporado no imperio. Exultou

(1) Abril de 1825. — *Annuar Register*. — *Histoire de la Bolivie*, por Lacroix, etc. — Vide documento no fim sob nº 1º.

de prazer a Junta, percebendo augmentos do imperio com a posse d'aquelle territorio, e aceito o offerecimento expedio de prompto cerca de quatrocentas praças de primeira e segunda linha, ao mando do Major Manuel José de Araujo e Silva, munido de ordens para governar militarmente o districto em nome do Imperador D. Pedro I (1).

O general Sucre, agastado com o procedimento da Junta de Matto Grosso, transmittio á Bolivar noticias incontinente, e intimou ao Major Araujo e Silva que se retirasse quanto antes para sua provincia, áfim de poupar-lhe o dissabor de dirigir hostilidades e guerra contra o imperio, com o qual os americanos independentes desejavam entreter boas relações de amizade e visinhança (2). Bolivar endereçou por sua parte ao governo do Rio de Janeiro uma reclamação queixando-se da occupação de Chiquitos (3). Ao chegar ao Rio de Janeiro a nova do successo, não se deixou felizmente o governo imperial illudir pela ambição de conquistas; passou ordens terminantes para Matto Grosso á fim de que se recolhesse ao imperio a força do Major Araujo e Silva (4); nomeou para presidente um magistrado circumspecto, D. Nuno Eugenio de Locio e Seilbtz, incumbido de governar a

(1) Eram membros do governo o Coronel Manuel Velloso Rebello de Vasconcellos, João Paes de Azevedo, e Manuel Bento de Lima.

(2) Officio de Sucre de Maio de 1825 publicado por Munez. — *Esquisses sur l'Amérique.* — Vide no fim documento sob nº 2º.

(3) 6 de Junho de 1825. — *Annuar Register* de 1825.

(4) Vide documento no fim sob nº 3º.

provincia, e guardar a mais estricta neutralidade em todas as questões e lutas entre hespanhóes e americanos; e communicando ao general Bolivar suas resoluções e providencias, annunciou-lhe ao mesmo tempo que em nome do imperio concorreria ao congresso por elle convocado em Panamá, e destinado a assegurar para sempre a liberdade da America e estreitar relações de amizade entre todas as nações emancipadas (1). Publicou de feito logo depois a nomeação de um diplomata para representar o Brazil no referido congresso, restringindo-lhe, todavia, os poderes aos de mero espectador, no proposito de seguir o procedimento politico da Republica dos Estados-Unidos da America do Norte (2).

Cumpridas estas determinações do governo imperial, serenáram-se honrosamente os conflictos, que ameaçavam a paz por aquelle lado, e pôde tranquillamente Simão Bolivar sobre territorios destacados dos antigos vice-reinados hespanhóes do Perú e de Buenos-Ayres crear um novo estado independente e republicano, que se chamou Bolivia, á fim de perpetuar a gloria e o nome do seu principal auctor (3).

Restava assim apenas como causa unica que poderia perturbar a tranquillidade do imperio o estado melindroso dos povos da provincia de Montevidéo, que

(1) *Annuar register*, item.

(2) Setembro de 1825. Nunca porém partio o diplomata para o seu destino. Chamava-se Theodoro José Biancardi.

(3) No mesmo anno de 1825. — Mez de Setembro.

se não queriam resignar á união com o Brazil. Si não fossem as preoccupações d'ahi provenientes, podia-se asseverar que estava limpo o horisonte, e só cumpria ao governo de D. Pedro dedicar-se á politica e administração interna do paiz. Releva observar, todavia, que a Constituição jurada a 25 de Março de 1824, em todas as municipalidades do imperio, se não achava em inteira execução, quer por falta de leis complementares, que lhe desenvolvessem as theorias e theses, e que eram da competencia do corpo legislativo, quer por não ter ainda sido o povo convocado para proceder á eleição que lhe pertencia dos deputados, e candidatos ao Senado, conforme a doutrina estabelecida no pacto fundamental da nação. A guerra civil em Pernambuco, e em varias provincias do Norte, posto que já então todas pacificadas, exigira tempo para inteiramente extinguir-se; e as negociações entaboladas com Portugal para a cessação de hostilidades, e reconhecimento da independencia, tinham-se tambem prolongado durante todo o anno de 1824 e parte do de 1825 (1). Vigorando toda a legislação anterior, que por si só o governo não podia modificar desde a outorga da Constituição, e achando-se n'esta consagradas apenas theoricamente as liberdades e garantias dos cidadãos quer politicas quer privadas, era o resultado que de facto o Imperador concentrava em seu poder todas as attribuições au-

(1) Vide *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro.*

toritarias, e alguns dos seus delegados nas provincias, exercendo attribuições identicas aos do governo supremo, aproveitavam-se das distancias e faltas regulares de communicação, para esmagarem os povos com um despotismo egual em violencia e em tyrannia ao dos antigos governadores e capitães generaes, em vez de praticarem um sistema de administração moderado, e tolerante. Continuavam assim algumas localidades a ser opprimidas por um governo absoluto, comquanto houvesse sido já outorgada, proclamada, e jurada em todo o imperio a Constituição politica por que a nação devêra reger-se.

Era o imperio dividido em dezenove provincias; tres internadas no centro, e sem directa communicação com o mar, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso : dezeseis com zonas territoriaes sobre o oceano, e portos mais ou menos procurados pelo commercio de estranhos ou de cabotagem. Incluia-se entre as ultimas a da Cisplatina, formada pelo antigo Estado Oriental, que fôra subordinado ao vice-reinado hespanhol de Buenos-Ayres, convertido depois em paiz independente sob o dominio de José Artigas, conquistado de 1817 á 1819 por D. João VI, incorporado nas posses do reino de Portugal, e depois no imperio brazileiro, por meio de accordos com o congresso, cabildo e syndico de Montevidéo, como em outro escripto explicámos miudamente (1). Á

(1) *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro.*

pretexto de que se pactuára nos actos da união que a Cisplatina gozasse dos seus privilegios, e leis civis e administrativas, que a regiam anteriormente; e apezar de que a Constituição houvesse sido n'ella egualmente jurada, e devêsse portanto fixar egualdade e homogeneidade de direitos civis e politicos dos cidadãos, e de organisação administrativa, em vez de ser a provincia dirigida como as outras do imperio, permaneceu comtudo sujeita á um governo mera e exclusivamonte militar (1), concentrado nas mãos do general Carlos Frederico Lecor (2), que desde o principio da conquista se conservára n'aquelle posto, passando do serviço de D. João VI para o de D. Pedro I.

Á frente das demais provincias do Imperio achava-se um presidente nomeado pelo imperador segundo o que determinára a lei respectiva promulgada pela assembléa constituinte. Era essa auctoridade coadjuvada por um conselho provincial de cidadãos eleitos pelo povo, cujas attribuições declaradas simplesmente consultivas habilitavam os presidentes a dispensar-lhes os avisos e despresar-lhes as vozes.

Tranquillamente caminhavam as provincias onde a fortuna da escolha imperial collacára presidentes illustrados, e prudentes. O Rio Grande do Sul á cargo de José Feliciano Fernandes Pinheiro (3), S. Paulo

(1) Vide *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro.*
(2) Conhecido depois pelo titulo de Visconde da Laguna.
(3) Depois visconde de S. Leopoldo.

de Lucas Antonio Monteiro de Barros (1), a Bahia de João Severiano Maciel da Costa (2), que a levantava pouco á pouco e regularmente da prostração em que cahirá com a guerra da independencia (3), e com a anarchia posterior causada pelos levantamentos de tropas do paix (4); e Pernambuco emfim, sob o governo quasi patriarcal de José Carlos Mairink da Silva Ferrão, manifestavam visiveis e francos sentimentos de adhesão á pessoa do monarcha brazileiro (5).

Os mesmos vantajosos resultados se não colhiam desgraçadamente em varias provincias, por causa dos administradores mais ainda que por motivos de excitação dos animos publicos, ou da situação anarchica em que ellas ainda se estorciam. Eram o Ceará, o Maranhão, e o Pará das que mais duramente esmagava o jugo da violencia, e da tyrannia.

O Ceará seguíra a sorte e direcção de Pernambuco na malfadada revolução de 1824. Ambas haviam sido ceifadas pelas commissões militares, que n'ellas se creáram e funccionáram. Extinctos em 1825 estes tribunaes excepcionaes, ao inverso de Pernambuco onde commandava á força publica o coronel Francisco de Lima e Silva, official moderado e justiceiro, tocou ao Ceará por commandante de armas o coronel

(1) Depois visconde de Congonhas do Campo.

(2) Depois visconde e marquez de Queluz.

(3) Vide *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro.*

(4) Vide *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro,* levantamento dos Periquitos.

(5) Vide *Idem,* revolução de Pernambuco de 1824.

Conrado Jacob de Niemeyer, que elevára sua auctoridade acima da do presidente, José Felis de Azevedo e Sá, homem fraco de animo, e despido de vontade. Conrado enchia de victimas os carceres, e praticava quotidianamente prisões em todas as localidades, ora por crimes que convinha castigar-se, ora para satisfazer as necessidades de recrutamento, que da capital do imperio lhe era reclamado. Nem-uma provincia até 1826 remeteu para o Rio de Janeiro cópia tão consideravel de soldados. Só em tres navios (1), expedidos no correr de 1825, partíram do Ceará mais de mil recrutas, cuja metade morreu a bordo por falta de mantimentos, aguada e soccorros, e uma quarta parte apenas chegára ao seu destino. Poucos, bem poucos pôderam ser alistados no exercito, porque se reconhecêram em muitos isenções legaes, que o commandante das armas despresára. Ligado Conrado Niemeyer com um facinora processado e pronunciado em differentes devassas, o qual se chamava Joaquim Pinto Madeira, e por sua intervenção alcançára ser nomeado pelo governo imperial tenente-coronel de segunda linha e commandante militar dos districtos do Crato e Jardim, estremecia a provincia sob o mais arbitrario e violento dominio d'estas duas auctoridades (2).

(1) Um brigue, uma sumaca e uma galera. Esta chamava-se *Jorge Frederico*.

(2) Tristão de Alencar Araripe, *Apontamentos sobre o Ceará* publicados no *Diario de Pernambuco* de 1861.

Posto que Pedro José da Costa Barros, tomando em 1825 posse da presidencia do Maranhão, ao abandona-la o famigerado Lord Cockrane (1), fundasse uma administração justiceira e razoavel, assustára-se, comtudo depois, exaltado por denuncias que recebêra de que se pretendia commetter uma revolução republicana na pròvincia, quando se celebrasse a festividade de Corpo de Deus. Resolveu-se desde então á perseguir com rigor desusado quantos suspeitava de adherentes ao plano sedicioso, prendendo uns e deportando outros, sem a menor formula de processo, persuadido de que assim cumpria com zelo a missão honrosa que pelo governo imperial lhe fôra confiada (2).

Mais ainda que á estas duas provincias açoutavam o Pará varios governadores, que faziam durar a anarchia legada desde o anno de 1821. Ainda ahi não havia chegado o primeiro presidente, José Pereira Roso, nomeado pelo Imperador, quando emissarios de Manuel de Carvalho Paes de Andrade, chefe da Confederação do Equador, aportados em Belem, tratáram, por meio de impressos espalhados e astutas propagandas, de incitar os povos a adherirem á republica de Pernambuco.

Dous dos membros da junta governativa, Felis Antonio Clemente Malcher e outro companheiro, aco-

(1) *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro.*

(2) Luiz Antonio Vieira da Silva, *Apontamentos sobre o Maranhão.*

lhêram com favor e protegêram até os emissarios de Manuel de Carvalho. Tres, porém, inclusive o presidente Romualdo Antonio de Seixas, constituindo a maioria, assentáram em contra elles proceder. Exasperou-se o espirito revolucionario com dobrada valentia. Amotináram-se as massas de proletarios e agrupando-se na praça principal da cidade de Belem declaráram exonerados de seus postos os tres membros da maioria da junta; nomeáram outros para os substituirem nos cargos; e determináram que os demittidos se recolhessem presos ás fortalezas. Bem não tinham tomado estas resoluções quando appareceu e fundeou no porto um brigue de guerra brazileiro, trazendo o presidente nomeado para governar a provincia. Apanhados de sorpreza, preferíram os revoltosos receber o presidente com fingida alegria, empossa-lo da auctoridade suprema, e sujeitar-se á seu mando (1), attribuindo as desordens anteriores á lutas intestinas provinciaes, e á zelos de predominio e influencia local na falta de um presidente legal. Roso não encontrou, portanto, difficuldades ao encetar sua administração, mas não quiz reparti-la com o commandante das armas, o coronel José Ignacio Borges que, chegado á provincia pouco tempo depois d'elle, solicitava o reconhecimento do seu titulo. Tão perpassados de sentimentos anarchicos andavam os espiritos de então,

(1) Baeno, *Éras do Pará.*

que Roso preferio o instincto do orgulho, e a ambição cega e inteira do mando ao dever de empossar o commandante das armas no seu cargo (1). Pretextando que José Ignacio Borges professava ideias republicanas, e inconveniente era á provincia que a auctoridade civil se separasse da militar, negou-se á execução da carta imperial e mandou-o deportado para o Rio de Janeiro (2).

Partido de cima, não tardou o exemplo da desobediencia em contaminar os cidadãos e até os funccionarios inferiores. As auctoridades de Turiassú e Bragança, povoações do interior da provincia, proclamáram-se independentes do governo de Roso (3). Foi o presidente compellido á enviar força armada contra os revoltosos. Após ligeiro tiroteio, em que alguns morrêram, outros ficáram feridos grave ou levemente, de uma e outra parte, e muitos dos de Turiassú e Bragança prisioneiros, as forças de Roso apoderáram-se das povoações sublevadas, e restauráram a sua auctoridade. Á victoria seguíram-se as vinganças e as perseguições. Roso, na convicção de que Malcher, o conego João Baptista Gonçalves Campos, ultimamente chegado do Rio de Janeiro, para onde já o capitão Grenfell o havia uma vez deportado (4) e outros cidadãos da capital, que lhe eram pessoalmente

(1) Rayol, *Apontamentos sobre a historia do Pará.*
(2) Officio de Roso ao ministro da guerra, Março de 1825.
(3) Cerqueira Silva, *Memoria sobre o Pará.*
(4) Vide *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro.*

infensos, tinham cooperado para o movimento de Turiassú e Bragança, determinou que fossem presos incontinente. Á uns deportou (1) e á outros deixou jazer nos carceres e calabouços, sem lhes mandar instaurar processos regulares.

O governo imperial, desapprovando os actos de Roso, exonerou-o da presidencia, e mandou para governar o Pará ao coronel José Felis Pereira de Burgos (2), acompanhado por José Ignacio Borges, na qualidade de commandante das armas. Á 25 de Maio de 1825 saltou en Belém o novo presidente, e tomou conta immediata de seu cargo, remettendo preso para a côrte seu antecessor exautorado.

Difficultosissima era, comtudo, a situação do presidente Burgos, dilacerada como estava a provincia por facções anarchisadas, que por qualquer motivo de somenos ponderação recorriam ás armas e commettiam tumultos, á maior parte das vezes ensanguentados e sempre nocivos e perniciosos. Ainda abusos do governo se corrigem, mas os desastres da anarchia, quando ella se apodera dos espiritos e os dirige sem resistencia, quasi que são irreparaveis. Pelo menos é necessario gastar muito tempo e diligencias para se poder restaurar as maximas salutares da moral publica. Não tardou o Pará em soffrer de

(1) O conego Campos foi remettido para o Maranhão. Malcher para o Rio de Janeiro. Raiol, *Apontamentos para a historia do Pará.*

(2) Conhecido depois pelo titulo de barão de Itapicurú de cima.

novo commoções e desordens, posto que Burgos exercesse uma administração calma, e ajuizada. A povoação, ora cidade de Cametá, a segunda da provincia pela suá importancia industrial e riqueza, sita á margem direita do rio Tocantins, na distancia de quarenta leguas de Belem, entrou logo em convulsão e poucos dias depois rebellou-se de prompto contra a auctoridade do presidente arrastada por alguns turbulentos que, incitando a dessenfreada populaça, e chamando para commanda-los um soldado desertor, por nome Manoel Vieira Barbosa, declaráram destituidas as auctoridades existentes, apoderáram-se dos estabelecimentos publicos, fortificáram-se na povoação, e constituindo-se governo, negáram obediencia ao presidente (1). O terror se apoderou de Cametá; muitos habitantes lográram ainda evadir-se; outros, porem, se viram compellidos á aceitar a nova situação, bem que ella lhes fosse odiosa. Alguns foram presos e processados, particularmente brazileiros adoptivos, expostos sempre ao furor dos preconceitos e antigas rivalidades.

Burgos procedeu com celeridade na expedição de forças incumbidas de bater os revoltosos, e chamar Cametá á sujeição de seu governo. Tratava-se não só de restabelecer a ordem publica, e restaurar a sua auctoridade, como de dar um exemplo que extirpasse o espirito de sedição e os germens de anarchia, que

(1) Raiol, *Apontamentos sobre o Pará.*

tão desenvolvidos se achavam. As forças organisadas em Belem e destinadas á Cametá compunham-se de duzentos soldados de primeira linha, além de algumas praças de artilheria de marinha, sob o commando de Antonio Ladislau Monteiro Baena. Embarcadas na escuna de guerra *Carolina*, seguíram immediatamente para a povoação sublevada. Mas o rio Tocantins estava assoberbabo de aguas produzidas por copiosas chuvas dos dias anteriores. Corriam as aguas com velocidade horrivel, suscitando sérias difficuldades para a escuna vencer-lhes a força (1).

Haviam os revoltosos levantado trincheiras, e aprestado meios de defeza, temendo-se com razão de ataques exteriores. Baena, antes de chegar á povoação, fez saltar em terra os seus soldados e com elles dirigio-se contra Çametá, inspirado pela ideia de que a disciplina militar sobrepuja quaesquer resistencias de paysanos, por mais numerosos que sejam.

Mas os revoltosos eram homens valentes; uns verdadeiros réos de policia; outros sertanejos acostumados á fatigas, e luctas com os animaes ferozes das matas; os mais, arrastados pela necessidade de vencer afim de evitarem o castigo que mereciam. Travou-se a peleja, e após duas horas de fogo, comprehendeu Baena que estava perdido irremissivelmente, no caso de persistir em sustenta-la. Mandou tocar a retirada, e passou-se com os restos escapos da sua

(1) Baeno, *Eras.*

gente para bordo da escuna, que se deixou deslisar pela correnteza das aguas alterosas do rio, salvando-se apenas dous terços das tropas da expedição (1).

Ainda que magoado com este revez, não desanimou o presidente Burgos, e cuidou logo de preparar e remetter para Cametá outra mais importante expedição de tropas. Confiou-as, em numero de seiscentas praças, á novo commandante. Tres navios se destináram á sua conducção, artilhados e tripulados convenientemente, para o fim de cooperarem de commum accordo por terra e pelo rio contra a povoação levantada.

Não tinham, no entanto, corrido os negocios em Cametá de modo favoravel aos revoltosos. Os despotismos do soldado Barbosa, que abusava do mando militar, incitáram contra elle a maior parte dos proprios que o haviam chamado para a sedição. Unidos estes com os cidadãos até então acabrunhados pelo medo, posto que anciosos de despedaçar um jugo tão pesado quanto vergonhoso, commettêram de accordo uma nova sedição contra Barbosa, e obtivêram exito feliz, attrahindo á sua causa copia consideravel de proselytos. Barbosa com muitos dos seus sequazes evadio-se para os sertões da provincia, e antes que houvesse chegado á Cametá a segunda expedição de Burgos, já ali se havia restaurado a auctoridade legitima do presidente da provincia.

(1) Raiol, *Apontamentos.*

Não podia, assim, considerar-se de todo segura a tranquillidade no imperio, ainda que se não devessem temer revoluções sérias e nem premeditadas. As prepotencias de algumas auctoridades, que não conheciam limites legaes á seu poder, e só os que o governo central e supremo expressamente lhes impunha : as commoções, porque algumas das provincias tinham passado, e que haviam propagado o germen da anarquia nos espiritos, e ao mesmo tempo compellido os povos á tratarem de defeza propria sempre que não encontravam recursos nas auctoridades, causavam estes e outros abalos constantes e repetidos, e levantavam queixas, e irritações deploraveis.

O facto de tanto demorar o governo a pratica da Constituição, não convocando a reunião da assembléa geral legislativa do imperio, prestava ainda fundamentos á suspeitas de que elle não desejava sinceramente o regimen representativo, e de que a Constituição fôra apenas um laço destinado a serenar e illudir o povo, que desde a dissolução da assembléa constituinte se manifestava ancioso de obter o regimen parlamentar e representativo.

Resultava d'esta situação de cousas que paixões mal extinctas, ideias confusas, doutrinas desordenadas, theorias incandescidas, se propagavam surdamente : uns diziam que o imperador tratava de voltar ao absolutismo; accrescentavam outros que, conservados no tratado do reconhecimento da independencia, celebrado com D. João VI, os direitos de herdeiro

da corôa Fidelissima, como filho primogenito d'El-Rei de Portugal, a nada menos o Imperador aspirava que á concentrar de novo os dous paizes sob seu governo, voltando Brazil e Portugal á união antiga. Convem aqui dizer que liberaes e constitucionaes eram em geral todos os cidadãos nascidos no Brazil, particularmente os mais jovens, e a classe dos lavradores abastados, que desejavam preponderar no regimen politico. As loucuras e excessos dos republicanos de Pernambuco por um lado, e por outro a outorga feita por D. Pedro de uma constituição tão liberal, que democratisava de todo o paiz, e lhe não suscitava inveja das proprias republicas em garantias e direitos politicos e privados dos cidadãos; haviam senão extinguido pelo menos extremamente desmoralisado o partido republicano.

Existiam ainda, comtudo, homens que educados na antiga escola governamental, e repassados de seu espirito e tradições, entendiam preferivel o poder de um só é rei ao dominio de camaras legislativas, que reputavam perniciosas ao bem publico, e á ordem e tranquillidade, pelas luctas incandescentes, e discussões agitadas, que ellas fomentam. A força maior d'este partido fundava-se em portuguezes de nascimento que haviam adoptado o Brazil por patria, e em velhos servidores do paço e da corôa que não comprehendiam as maximas do sistema representativo.

Tinha desapparecido do campo a imprensa livre

desde que se dissolvêra a assembléa constituinte, conservando-se unicamente a que o governo estipendiava para defender sua causa e principios, e noticiar ao publico o que lhe sorria aos interesses. Como ousaria levantar-se no imperio um periodico de opposição, ainda que moderada, quando as leis facultavam tamanho arbitrio ao governo que immediatamente o podia supprimir (1), encarcerar seus escriptores, e arruinar a typographia que o imprimisse?

Procediam tambem d'este facto anomalo mais prejuizos que vantagens ao imperador e á seu governo. Como geralmente se sabia que os ministros não passavam de instrumentos do chefe da nação, visto que este os mudava á capricho; e os seus conselheiros, por falta de funccionarem camaras legislativas, não encontravam apoio parlamentar com que se fortalecessem perante a corôa, e a contivessem nos seus desacertos, elevava-se até á pessôa do Imperante a responsabilidade de todos os actos da administração; accrescendo ainda que, não se discutindo publicamente os factos, não se desfazendo calumnias adrede propaladas pelo odio, ou exageração de ideias, o povo, propenso sempre á acreditar o mal, tomava como verdades incontestaveis o que particular e confidencialmente uns aos outros se communicavam, quer no tocante á marcha dos negocios publicos, e tendencias das auctoridades, quer relativamente ao caracter, costumes,

(1) No Rio de Janeiro só dous, a *Gazeta Official*, e o *Diario Fluminense* que substituíra a antiga *Gazeta do Brazil*.

e moralidade dos altos funccionarios do estado. Faltando assim a luz que a imprensa derrama, e que descrimina a verdade da mentira, os principios sãos das doutrinas perniciosas, as ideias proficuas das falsas theorias, e limpa ao mesmo tempo os creditos particulares injustamente mareados pela diffamação, pervertia-se cada vez mais a opinião do povo, ao passo que o governo perdia a força e prestigio, que lhe eram indispensaveis para o serviço publico, e bem do paiz.

Como o povo, nos tempos modernos, tem imprescindivel e justissima necessidade de imprensa, é consequencia natural e inevitavel que elle recorre á meios condemnados sempre que se lhe prohibe o uso d'este direito. Á imprensa substituio o pasquim manuscripto que se pregava constantemente, e ás sombras da noite, nas esquinas das praças e ruas das cidades principaes do imperio. Lia-o a população curiosa, apenas raiava a madrugada, e bem que a policia o despedaçasse incontinente, repetia-se o assumpto de pasquim de bocca em bocca, e o mais extravagante e calumnioso passava por conter verdades, que se pretendiam abafar. Ora em prosa, muitas vezes em verso, produzia sempre o pasquim impressão fatal nos espiritos; e tão astutos andavam seus auctores, que raras vezes eram descobertos pelas auctoridades, particularmente nas povoações de maior importancia.

D. Pedro I, seus ministros, seus criados predilectos, seus cortezãos do peito, eram de ordinario as

victimas do pasquim violento e atrabiliario. Um relatava em poesia ligeira as aventuras amorosas do imperador; outro fallava de uma senhora paulista, com quem elle travára relações illicitas quando estivêra em S. Paulo, e tão apaixonado ao depois se mostrára, que a mandára vir para o Rio de Janeiro, deralhe casa explendida ao pé do proprio palacio de S. Christovam, e á seu lado recebia ministros, conselheiros de estado, e amigos, rodeando-a de côrte, e constituindo-a poderosa e influente até na administração e politica do paiz. Este lamentava em endeixa sentida o isolamento da virtuosa imperatriz atirada na solidão de seus paços, o abandono da filha dos Cesares e esposa leal pela amante astuciosa e mulher jovial do povo. Aquelle mais politico pintava D. Pedro como um despota, que estava enganando o paiz com outorgas de constituições liberaes, que se não executavam, esperando que occurencias favoraveis collocassem sob seu poder absoluto os dous reinos de Portugal e Brazil.

Por este modo se desvirtuava a opinião do povo, e diminuia progressivamente a estima, o amor, a gratidão, mesmo a admiração, que os povos tributavam á D. Pedro I pelos seus serviços explendidos em pró da independencia do Brazil.

Desgostava aos liberaes o facto de o governo não convocar a assembléa geral; desesperavam-se os absolutistas com o desenfreamento das paixões exaltadas, e progressos e importancia dos pasquins, que

elles attribuiam á existencia da constituição; emquanto os primeiros reclamavam franca e publicamente eleições, e liberdades publicas e privadas, estes deliberáram-se a pedir á D. Pedro reassumisse o poder absoluto, declarando a constituição sem effeito.

Um juiz de fóra da villa de Taubaté, Manuel da Cunha de Azevedo Coutinhô de Souza Chichorro, dirigio n'este sentido uma representação em seu nome ao Imperador, e conseguio que o acompanhassem na resolução por elle tomada as Camaras de Taubaté, e de Pindamonhangaba (1). Teixeira de Freitas, proprietario abastado na ilha de Itaparica; Conrado Jacob Niemeyer, commandante das armas na provincia do Ceará, e por suas insinuações as camaras de Crato e Jardim; o Cabildo todo da cidade de Montevidéo com o seu syndico á frente, ousáram proceder egualmente e pelo mesmo modo, publicando manifestações em favor do absolutismo (2). Posto que D. Pedro mandasse por seu ministro á uns reprenhender (3), e á outros (4) aconselhar que lhe não enviassem supplicas identicas, declarando positivamente que elle só queria o regimen constitucional (5), não logrou o governo destruir como desejava as desastrosas impressões

(1) Julho de 1825.

(2) Esta representação acha-se na collecção de memorias e documentos sobre o Rio da Prata por Lhamas.

(3) Chichorro e Conrado.

(4) O Cabildo e varias Camaras.

(5) Respostas do Ministro do Imperio.

que haviam gravado no espirito publico as representações referidas, e que servíram sempre d'ahi por diante aos desaffectos do monarcha como arma de guerra que elles se habituáram á empregar em occasiões convenientes.

A administração geral e particular continuava dezastrada, inepta e pesadissima aos povos, não tanto por falta de leis que a regulassem, como mais pelos abusos que seus agentes comettiam diariamente. Um funccionario publico, um empregado de policia, ou de finanças, um official do exercito ou de marinha, considerava-se entidade, que podia maltratar impunemente a qualquer cidadão. A justiça entregue á juizes de fóra, ouvidores, membros da casa da Supplicação, e tribunaes de relação, subordinada de todo ao governo para as nomeações e promoções, por lhe faltarem garantias legaes, que a tornassem independente, não cumpria e nem podia cumprir seus deveres com criterio e zelo, e menos ainda offerecer ao paiz as seguranças de moralidade e sabedoria, que a devem caracterizar.

A confusão existente no erario, e repartições fiscaes; a carencia absoluta de esclarecimentos acerca da percepção, e fiscalisação de impostos; a escripturação desordenada dos livros e documentos das repartições publicas; tudo emfim concorria para se ignorar o estado exacto das finanças (1).

(1) Relatorio do marquez de Queluz de 1826, de Miguel Calmon

Certo é que tanto a importancia de tres milhões de libras sterlinas provenientes dos dous emprestimos, contrahidos durante os annos de 1824 e 1825 na praça de Londres (1), como a de emissão de apolices no interior, que se praticava constantemente, haviam sido consummidas com rapidez incrivel. Um deficit da receita para a despeza annua, oscillando entre cinco e seis mil contos, cobria o futuro de nuvens assustadoras; uma divida que já subia á 7:000:000$000 para com o Banco do Brazil, que, embora tivesse suspendido as operações de desconto de titulos, e lettras particulares do commercio, e o pagamento em ouro de suas notas fiduciarias, continuava a elevar a emissão de seus bilhetes para emprestar ao governo, e acudir-lhe ás necessidades; um agio emfim de 35 á 45 % no ouro, produzindo notavel baixa do cambio, augmentando visivelmente os valores de todos os objectos necessarios á vida, e causando os maiores transtornos e perturbações nos negocios mercantis; suscitavam tristes presagios e ameaçavam futuro desastroso, e ruina do thesouro publico, á se lhe não applicar remedio heroico e immediato.

Podia o governo minorar alguns dos males financeiros, commettendo a mais escrupulosa economia nas despezas publicas, e a mais zelosa fiscalisação nas repartições de cobrança de impostos. Nem-um

de 1828, e de Barbacena de 1830, e varios pareceres de commissões da Camara dos Deputados.

(1) Vide *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro.*

ministro, porém, ousára até então por si tenta-lo, nem mesmo na sua repartição particular. As despezas augmentavam progressivamente em todas as verbas do serviço publico, ainda que este não melhorasse; e embora se desenvolvesse o movimento da importação e exportação do paiz, e crescesse a riqueza individual e publica, a renda não lograria competir com a subida continua e pertinaz da despeza.

O exercito, posto que consumisse sommas avultadas pela conservação de quadros ficticios, numeroso estado-maior de officiaes generaes e superiores, e repartições luxuosas de commissariados, decahíra espantosamente em numero de soldados por motivos de deserções, baixas, e mortalidade. Contava, em 1825, menos de nove mil praças de primeira linha, quando em 1823 attingíra á dezoito mil. Estava além disto espalhado pelas provincias em regimentos, batalhões, e até companhias. Guarneciam a cidade do Rio de Janeiro dous mil homens, entre os quaes seiscentos estrangeiros particularmente allemães introduzidos no paiz como colonos, e contractados depois para o serviço militar. Cerca dous mil em Montevidéo, seiscentos no Rio Grande do Sul, pouco mais ou menos mil em Minas, S. Paulo, Goyaz e Matto Grosso, e o resto empregado nas provincias do Norte.

Mantinha-se a marinha, ao contrario, em pé ostensivelmente respeitavel. Contava para cima de sessenta embarcações de guerra de todos os tamanhos; grande parte fragatas e curvetas, além de uma náu de

linha (1), causando crescidas despezas, quando tinha mais de aparato, que de força real e effectiva, pois que não devendo o Brazil temer guerras com nações poderosas maritimas, bastavam-lhe navios veleiros, bem tripulados, e de pequeno calado d'agua, para lhe prestarem mais valiosos serviços que fragatas e curvetas pesadas, como as de que dispunha, e a experiencia se encarregára de demonstra-lo posteriormente.

Com a existencia do deficit não podia o governo desgraçadamente curar nem da instrucção publica, que é o alimento indispensavel do povo para sua educação, moralisação, e progressos intellectuaes, e a mais solida garantia da liberdade e das instituições sociaes e politicas, e que infelizmente estava em grande atrazo; nem das vias de communicação, de que tanto o Brazil carecia pela sua extensão territorial, pelos desertos que se interpunham entre povoações e propriedades rusticas, ao longe umas das outras, disseminadas e sem quasi relações entre si; nem de colonisação estrangeira, que povoasse o solo vasio de gente civilisada e trabalhadora; e nem emfim das obras precisas de arsenaes, fortificações e defezas, que devem attrahir tambem a attenção dos homens que comprehendem a elevada missão de dirigir a sociedade, e governar os estados, e se não contentam com o tempo presente, e sabem lançar vistas zelosas e previdentes para o futuro.

(1) D. Pedro I°.

Não era epocha para desenvolver-se o gosto das lettras e das sciencias no Brazil, posto que nos tempos coloniaes muito se houvessem os seus naturaes distinguido pelo genio, pelo talento, e pela instrucção (1). Nem-uma producção litteraria, nem-um estudo scientifico, nem-um trabalho artistico, se publicou mais desde que a revolução da independencia captivára exclusivamente os espiritos, e os arrastava para a marcha politica dos negocios do estado.

Januario da Cunha Barbosa cessára de escrever versos alegres, faceiros e harmoniosos; José da Natividade Saldanha, exilado nos Estados-Unidos da America do Norte e reduzido á miseria, não deparava mais inspirações como as que na feliz edade tanto haviam ennobrecido o seu talento lyrico (2); José da Silva Lisboa, que primava pela lição historica, e profundos estudos de jurisprudencia, e de economia politica, não dava mais á luz obras importantes na essencia, posto que todas despidas de gosto litterario, de imaginação, de estylo regular, e de formulas agradaveis. Suspendêra-se, assim, todo o movimento nas lettras e nas sciencias por fórma que pareciam desprezadas. Repetiam-se, apenas, versos sonoros e melancolicos, que a dôr e a saudade da patria arrancavam ao desterrado José Bonifacio, e que elle de Bordéos enviava á seus amigos; ou echoavam sob as abobabas dos templos, em uma ou outra festividade re-

(1) Vide *Varões illustres do Brazil.*
(2) Vide *Varões illustres do Brazil.*

ligiosa ou nacional, rasgos da eloquencia de Frei Francisco de Montalverne, orador sagrado de primor; ou phrases elegantes de Frei Francisco de Santa Thereza de Jesus Sampaio, prégador estimado. No pulpito cifrava-se portanto quasi que exclusivamente o gosto da litteratura, que nos outros ramos do seu vasto e variado dominio havia de todo desapparecido. Dir-se-ia até que o povo perdêra o habito de divertir-se nos theatros, cujos expectaculos quando escolhidos e moralisados illustram a intelligencia, provocam o talento, incitam o enthusiasmo, e suavisam honesta e utilmente as tristezas e amarguras da vida. Uma ou outra opera entretinha ainda o gosto da musica e do canto no theatro de S. Pedro de Alcantara, levantado sobre as ruinas do que annos antes fôra incendiado. Máus entremezes, comedias insulsas e pessimamente traduzidas, farças miseraveis, constituiam as representações de pequenos theatros, que antes telheiros se poderiam apellidar que edificios publicos, quasi todos, demais á mais, funccionando com companhias de moços, que gratuitamente se exercitavam na arte dramatica.

Do facto de se dedicarem todos os talentos e capacidades ao estudo da politica militante resultava um abandono lamentavel dos mais estudos litterarios. Não se procurava, não se lia senão as obras de Benjamin Constant sobre o sistema representativo; os livros de Jeremias Bentham acerca da organisação social; os commentarios de Blackstone;

as discussões dos parlamentos de França, e da constituinte portugueza; os tratados de Carlos Comte; as cartas de Junius; e os opusculos e folhetos que se occupavam de assumptos sociaes e politicos. Faltavam, portanto, á civilisação aquella harmonia e accordo de variadas materias scientificas, litterarias e artisticas, aquelle cabedal precioso, colhido nos campos differentes, em que se dilata o espirito humano tão rico e primoroso, e que, partindo de distantes e separadas zonas, convergem simultaneamente para formar o verdadeiro progresso intellectual, irradiando luz brilhante e gloriosa sobre uma nação inteira. A politica era tudo, todos fallavam de politica, não se respirava senão politica, e d'ahi procedia que havia politicos em numero superior, o que é sempre um mal, e não se apontavam os sabios, litteratos, pelos historiadores, poetas e artistas, cuja falta constitúe, além de uma verdadeira calamidade, nodoa indelevel nos annaes de qualquer povo que deve aspirar a ser conhecido e apreciado no mundo.

Depois de ter organisado as instrucções convenientes no tocante ao modo de se verificarem as eleições de senadores e deputados, e posto que já alluido o seu credito pela demora, que desde 1824 se não podia justificar, tratou finalmente o governo de convocar a assembléa geral legislativa do imperio para o dia 3 de Maio de 1826, ordenando se procedesse com antecedencia em todas as provincias ás eleições parochiaes e secundarias respectivas. Estas corrê-

ram regular e livremente. O governo para deputados não lembrou nomes ao corpo eleitoral; na votação, porém, para senadores, interveio bem que com geito, e moderação, apresentando os cidadãos, que considerava mais dignos de formarem a camara vitalicia.

Compuzêram-se as listas triplices das provincias de quasi todas as pessoas notaveis do imperio, que haviam attingido a edade legal, e gozavam de mais ou menos extensa reputação pelos seus serviços, merecimentos e luzes. Houve cidadãos que foram incluidas em duas e tres listas triplices de diversas provincias, por serem geralmente conhecidos, e merecerem sympathias de varias localidades. Organisadas pelas camaras das capitaes das provincias não tardáram as listas triplices em ser levadas á presença do Imperador, para que effectuasse a sua escolha constitucional.

Foram as decisões da corôa acertadas na sua generalidade. A maioria do senado formou-se com os varões mais conspicuos e conceituados da epocha. Entráram para a camara vitalicia não só José da Silva Lisbôa (1), José Joaquim Carneiro de Campos (2), Francisco Villela Barbosa, João Severiano Maciel da Costa, Luiz José de Carvalho Mello (3), como Felisberto Caldeira Brant Pontes (4), José Feliciano Fer-

(1) Conhecido depois pelo titulo de visconde de Cayrú.
(2) Conhecido depois pelo titulo de marquez de Caravellas.
(3) Conhecido depois pelo titulo de visconde da Cachoeira.
(4) Conhecido depois pelo titulo de marquez de Barbacena.

nandes Pinheiro, Marianno José Pereira Fonseca (1), o Bispo do Rio de Janeiro D. José Caetano, e outros cidadãos notaveis, servidores antigos e experimentados na carreira administrativa, judiciaria, militar e ecclesiastica.

Bem que se notasse desacerto ou injustiça relativa em algumas das escolhas, não suscitou o acto da corôa a minima censura, por se reconhecer que elle constituia direito seu privativo, consagrado na Constituição politica do imperio. O que a opinião publica, porém, e desde logo, sentio profundamente, foi o modo com que D. Pedro procedeu, não contando nas listas organisadas regularmente os nomes dos cidadãos já por elle escolhidos senadores por outras provincias, completando-as assim desfalcadas com os immediatos em votos, e preferindo aos mais votados e unicos candidatos legaes estes supplentes n'ellas introduzidos.

Um d'essas escolhas irregulares recahíra em um individuo quasi desconhecido, criado apenas do paço imperial, homem de curtissima intelligencia, e que não havia prestado serviços publicos importantes. Foi a que despertou sobretudo maior celeuma, irritando em extremo a susceptibilidade nacional com tanta maior razão quanto muito poucos votos dos eleitores conseguíra o referido supplente. Tratava-se da lista triplice de Goyaz composta do conde de S. João da

(1) Conhecido depois pelo titulo de marquez de Maricá.

Palma (1), de José Joaquim Curado, e do Padre José Caetano Ferreira de Aguiar : cada um d'estes tres candidatos obtivêra cerca de cento e vinte votos dos eleitores da provincia, o que exprimia a quasi unanimidade dos suffragios. Como o imperador escolhêra ao Conde da Palma pela provincia de S. Paulo, e ao Padre José Caetano pela do Rio de Janeiro, restava só o nome do general José Joaquim Curado. Os serviços d'este militar eram tão relevantes, quer nas guerras do Sul durante os annos de 1817 á 1820, quer no Rio de Janeiro ao atravessar-se a critica occasião da independencia, na qualidade de commandante de forças milicianas contra Jorge de Avilez, que ninguem ousaria suppôr que elle podesse ser preterido na escolha por qualquer outro candidato.

No caso de considerar-se extincta a lista por só restar n'ella um candidato, á outra cumpria mandar-se proceder em Goyaz, convocados os eleitores para nova eleição. Surprehendeu por tanto a todos que não só o imperador deixasse de parte o general Curado, como que completando a lista com dous supplentes, que apenas haviam obtido uma duzia de votos, ao ultimo d'estes, Francisco Maria Gordilho de Barbuda (2), mandasse passar carta de senador do imperio.

Não occultou o publico do Rio de Janeiro sua irritação contra a malaventurada escolha. Por toda a parte, em todos os circulos, entre todas as classes da

(1) Elevado posteriormente do titulo de conde ao de marquez.
(2) Conhecido depois pelo seu titulo de marquez de Jacarepaguá.

sociedade, um grito unanime resoava manifestando despeito e indignação pelo facto de ser um obscuro criado do paço elevado ás honras e cargo de senador do imperio, sem ter sido incluido em lista triplice, sem ter por si o voto popular, e mais ainda, preterindo á um velho general crivado de cicatrizes de feridas nobremente rasgadas em campos de batalha e em defesa da patria. Lembrava-se o exemplo do povo inglez que não admittia que a corôa pagasse serviços domesticos ou affeições do paço com moeda politica, estabelecendo em suas leis incompatibilidade absoluta de criados da casa real para membros do parlamento. É doutrina inconcussa que, no regimen representativo, o emprego de cortesão arreda sempre a confiança publica de quantos occupam cargos do paço, bem que honorificos, salvo quando por seus relevantissimos serviços, geralmente reconhecidos, ou por talentos tão elevados, que sobrepujem o prejuizo popular, elles se tornem credores do respeito e sympathias dos seus concidadãos.

Os pasquins convertêram-se em echos do sentimento geral. Subio sua audacia ao ponto de comparar D. Pedro I á Caligula, e Barbuda ao cavallo, que o imperador romano nomeára consul da cidade eterna.

Um segundo erro politico do Imperador augmentou ainda a indisposição do povo. Resolveu-se á crear titulos honorificos, quando no Brazil colonial se não conhecia aristocracia de familia, e no Brazil inde-

pendente grassavam e progrediam as ideias democraticas que tinham-se infiltrado rapidameute por todos os poros da sociedade. Aceitára a Constituição esta disposição dos espiritos, quando prohibíra transmissão hereditaria aos titulos existentes. Si D. João VI muitos prodigalisára, no intuito de contrariar e offender a velha nobreza de Portugal, que quasi toda lhe era infensa, por se ter associado aos planos ambiciosos de sua consorte D. Carlota Joaquina, D. Pedro I, que se não apoiava nos mesmos motivos, um só concedêra desde que governava o Brazil, o de Marquez de Maranhão a Lord Cockrane, fundamentando seu acto com os relevantissimos serviços á causa da independencia e da integridade do imperio, que o agraciado prestára.

Para que pois afrontar a opinião publica, elevando no dia anniversario do seu nascimento cerca de quarenta cidadãos á titulares, marquezes, viscondes e barões, quando em muitos d'elles se não descobriam motivos para merecerem demonstrações tão significativas de apreço? Para que assim diminuir o valor de um premio, que deve exclusivamente pertencer aos benemeritos?

Desgostou-se tanto mais a opinião liberal, quanto observou na lista dos agraciados, de mistura com varões distinctos por serviços politicos e administrativos e posições sociaes, criados do paço obscuros, cortezãos desconceituados, alguns dos homens que só se haviam tornado notaveis pelas ideias absolutistas que

professavam, particularmente Conrado Jacob de Niemeyer (1). Teixeira de Freitas de Itaparica (2), o syndico e membros do Cabildo da cidade de Montevidéo (3), que tinham ousado representar ao Imperador pedindo-lhe declarasse annullada a Constituição, e restaurado o regimen arbitrario dos tempos passados; e sobretudo a propria senhora, que a maledicencia alcunhava de amante dilecta de D. Pedro, e a quem elle sacrificava os puros e santos prazeres do consorcio consagrado pela egreja, e que obteve egualmente o titulo de marqueza de Santos.

A imprensa da epocha, bem que reduzida aos pasquins, não deixou escapar estas occorrencias; aproveitou-as para ridiculisar tanto o Imperador como os novos agraciados empregando ironia acerba e pungente. Além de outros pasquins, um appareceu redigido em verso harmonioso, que todo o povo decorou e guardou em lembrança por muito tempo, o qual terminava com o estribilho:

Condes são, posto que vis (4).

Não pôde o governo resistir á tentação de perseguir severamente os auctores e cumplices de pas-

(1) Foi agraciado com o gráu de official do Cruzeiro.

(2) Foi feito barão.

(3) O syndico teve a commenda de Christo: os membros do cabildo os gráus de cavalleiro.

(4) Foi á 12 de Outubro de 1825. O conde da Palma passou á marquez. Os ministros e conselheiros de estado á viscondes, e muitos criados do paço, e amigos dilectos de D. Pedro á barões, etc.

quins, e os pregoeiros de criticas e censuras, que tão energicamente o maltratavam. Posto que lhe fallecessem, em presença da Constituição, direitos de fazer leis, cabendo-lhe apenas a faculdade de executar as que vigoravam, como estas lhe não parecêram sufficientes, resolveu-se a decretar novas disposições legislativas mais severas e rigorosas.

Publicou instrucções sobre a organisação e attribuições da policia. Centralisando nas mãos do intendente geral da côrte a sua direcção em todo o imperio, creou agentes nas provincias e commissarios nas parochias, os quaes lhe prestassem inteira obediencia. Prohibio ajuntamentos nocturnos e diurnos de pessoas que a policia suspeitasse, particularmente em armazens, livrarias, boticas e estalagens, sempre que não estivessem occupadas em negocios, ou interesses legitimos. Auctorisou a policia á prende-las antes de culpa formada, incumbindo-lhe egualmente que exercesse severa espionagem e escrupulosa perseguição contra todos quantos suppuzesse pregoeiros de noticias innexactas, inventores de calumnias, auctores ou affixadores de pasquins, vadios, individuos sem emprego, jogadores, ou de máus costumes, mendigos, doentes fingidos, e ermitãos pedindo esmola sem licenças regulares. Instituio por fim uma vigilancia acurada sobre as reuniões em casas particulares, afim de mais facilmente descobrir os inimigos do governo e seus detractores, e puni-los como lhe parecia convir ao bem do estado.

Felizmente que, ao findar o anno de 1825, e á 2 do mez de Dezembro, uma noticia prasenteira e presagiadora das maiores venturas para o paiz, e que se espalhou com a rapidez do raio pela cidade do Rio de Janeiro, alegrou, exaltou e enthusiasmou toda a sua população. A Imperatriz D. Leopoldina dêra á luz um filho, herdeiro presumptivo da corôa e do throno.

Firmava-se e garantia-se assim no imperio a dymnastia de Bragança no seu ramo directo e varonil. Raiava no horisonte suave e formosissima esperança de que com um principe gerado e nascido na America mais fundamente enraizaria no coração dos povos a instituição monarchica, e vindo elle ao mundo, quando já reconhecida a independencia e soberania da nação e instaurado o regimen representativo por uma constituição liberal, tenderia o futuro soberano á ligar-se e abraçar-se estreita e cordialmente com o novo sistema governativo, certo de que seu poder e auctoridade dependiam da existencia e solidez das instituições fundadas.

Improvisáram-se incontinente festas populares, e não só no Rio de Janeiro, como tambem em todas as localidades ainda as mais afastadas da capital do imperio, á proporção que lhes foi chegando a agradavel noticia. Fogos de artificios dirigidos aos ares, e acções de graças nas egrejas, em agradecimento á Divindade; musicas passeando pelas ruas e manifestando o regosijo popular, e illuminações em todas as casas durante sete noites seguidas como prova de venera-

ção pelos augmentos da familia augusta que reinava no imperio. Baptisou-se o principe no dia 9 de Dezembro, recebendo na pia catholica o nome de seu augusto progenitor, e embalado aos vivas sinceros e acrysoladas saudações de um povo, que nelle depositava desde logo sua inteira confiança de que sob seu reinado seria verdadeiro e efficaz o regimen parlamentar, que só e exclusivamente conseguiria afastar o paiz das tendencias republicanas, e salvar a unica monarchia que se estabelecêra na America.

SECÇÃO II

Estado da provincia Cisplatina. — Os governos do Rio da Prata. — Reclamações e protestos constantes. — Inercia do governo do Brazil. — Administração em Montevidéo. — Conspiração tramada. — Chega a noticia. — Providencias. — Salta Lávalleja no Porto das Vaccas. — Foge Fructuoso Ribeiro de Montevidéo. — Proclamação de um governo na Villa de Florida. — O cónsul brazileiro em Buenos-Ayres. — Reclamações de D. Pedro. — Satisfações dadas. — Hostilidades na Cisplatina. — Derrota de Bento Manoel Ribeiro em Sarandy. — Congresso da Republica das Provincias Unidas. — Declaração de guerra.

É geralmente sabida a historia da Banda Oriental, outr'ora provincia do vice-reinado hespanhol de Buenos-Ayres, conquistada em 1817 pelas armas portuguezas, reunida depois ao Estado do Brazil, e hoje independente e reconhecida pelo titulo de Republica do Uruguay. Occupa o territorio encravado entre o mar, e as margens esquerdas dos rios do Uruguay e do Prata; serve-lhe de linha divisoria a que da barra do Chuy no oceano corre pela Lagôa Merim até encontrar o rio Quarahym.

Não tinha decorrido, porém, tempo bastante depois da sua conquista por D. João VI, para que

houvesse mudado em 1825, a raça hespanhola, que ali habitava, e nem para que se conseguisse modificar-lhe os sentimentos hostis ao imperio. A guerra da invasão durára tres annos seguidos (1). As tropas brazileiras e portuguezas encontráram resistencias, combates, ciladas, opposições de toda a especie e em todas as classes e localidades da provincia. Talados ficáram os campos, destruidas as povoações, desertos os estabelecimentos de criação de gado, industria principal senão unica do estado. Prostrados, abatidos, mutilados e vencidos curváram-se por fim os habitantes ao governo de D. João VI. Os que se não quizeram submetter emigráram para Entre-Rios, Correntes, Santa-Fé, e Buenos-Ayres, povos vizinhos, descendentes da mesma raça, fallando a mesma lingua, vivendo com os mesmos costumes, e conservando as mesmas tendencias de espirito inquieto, desordenado e anarchico.

Conseguio D. João VI o reconhecimento official do seu dominio por parte de um congresso accusado sempre pelos naturaes da terra de haver sido adrede nomeado, e de cabildos subservientes impostos mais pelos vencedores que procedidos do voto livre dos habitantes. Incorporado assim no Reino Unido de Portugal e Brazil, por meio de pactos e accordos escriptos, passou o estado á formar parte do imperio, tomando o titulo de provincia da Cis-

(1) Vide *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro.*

platina logo que se verificára (1) a independencia do Brazil. Posto que seus habitantes houvessem jurado a Constituição outorgada por D. Pedro, não se nomeára presidente para a provincia, na conformidade da lei da assembléa constituinte, e nem se lhe dêra a administração das demais provincias do imperio sob o fundamento de que as convenções da incorporação estipulavam que a Banda Oriental se regesse por suas leis particulares anteriores.

Não melhorára e nem progredíra o Estado Oriental sob o dominio do Brazil. As guerras civis que antecedêram a da conquista já o haviam arruinado excessivamente, acabando-lhe o commercio exterior e extinguindo-lhe a industria dos campos que só com a paz medra e prospera. A guerra com D. João VI quasi dizimou-lhe a população, terminando por devasta-lo. O imperio não conseguíra rehabilitar-lhe as forças, occupando-o e governando-o mais militar que civilmente.

Oriunda de raça opposta, continuava a população hostil de sentimentos ao Brazil, posto que mais ou menos tranquilla na apparencia. Ainda na cidade de Montevidéo se travâram relações e allianças de familias entre orientaes e brazileiros. Nas villas e aldeias, porém, e no campo, os habitantes fugiam do contacto do conquistadores, e só entretinham communicações com os seus visinhos de Entre-Rios, dos quaes apenas os separam as aguas do Uruguay.

(1) Vide *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro.*

Na Europa e na America têm-se mostrado sempre inimigas as raças hespanhola e portugueza. A contiguidade de territorio, devendo crear interesses mutuos e communs, concorre antes para mais se detestarem. Hespanha pretendeu sempre apoderar-se de Portugal. Conseguio domina-lo durante sessenta annos, 1580 á 1640. Mas os portuguezes quebráram alfim o jugo do captiveiro, e desde então um odio reciproco e um ciume inqualificavel trazem divididos constantemente os espiritos dos dous povos visinhos.

Descobrindo e conquistando na America terras e colonias, encontráram-se ali como na Europa, combatendo e luctando com pertinacia, aquelles mesmos povos. Infelizmente transmittira-se á seus descendentes americanos egual animosidade, e não era ainda chegado o tempo em que estes reconhecessem que antes os unem e ligam interesses reáes, reciprocos e solidos, que falsos preconceitos, tradições infundadas e paixões de outras eras.

Nos povos do Rio da Prata perdurava mais que no Brazil o odio da antiga raça. Não podiam os filhos dos castelhanos supportar os descendentes dos portuguezes. Não é portanto de admirar que os habitantes do Estado Oriental se mostrassem, ainda em 1825, rancorosos em excesso contra os brazileiros, que elles consideravam seus conquistadores, e aos quaes se haviam submettido pela força das armas, e não ligado por expontanea vontade.

O general Lecor dirigia a administração suprema

provincial á frente de uma guarnição de cerca de dous mil soldados brazileiros de primeira linha. Quasi setecentos orientaes, formando dous batalhões, com officiaes e commandantes da mesma procedencia, existiam tambem em Montevidéo ás ordens do governador e capitão general brazileiro. E fóra guarnições na Colonia do Sacramento, sita á margem esquerda do Rio da Prata, e quasi na barra do Uruguay, e uma pequena força na ilha de Gorite, defronte de Maldonado, não estacionava nem uma mais tropa brazileira na provincia.

A auctoridade civil, administrativa e judiciaria estava entregue á Orientaes de nascimento que applicavam suas leis, costumes, e usos aos interesses e negocios correntes das localidades.

Era o general Lecor dotado de nimia credulidade, e portanto facilimo de illudir-se. Andava de todo convencido de que o povo oriental presava o jugo brazileiro, e queria de coração permanecer unido ao imperio. Confiava particularmente no coronel Fructuoso Ribeiro, inspector do commando da guarnição de Montevidéo, que fôra um dos caudilhos mais denodados e intrepidos de José Artigas (1), e aceitára depois o serviço do imperio, com patente de coronel do exercito brazileiro. Não dava o general ouvidos aos avisos ou noticias de tramas ou levantamentos maquinados por orientaes, por attribui-los á intrigas, e inimizades de quem lhos referia.

(1) *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro.*

No entanto, os Orientaes refugiados desde 1820 em Entre-Rios, e Buenos-Ayres, não deixavam de conspirar contra a posse da Cisplatina pelo imperio. João Antonio Lavalleja, Manoel Oribe, Manoel Calleros, e outros cidadãos que tinham servido ás ordens de Artigas, e se não quizeram subordinar ao facto consummado, guardavam immaculadas as aspirações patrioticas, nutrindo sempre esperanças de volver ao solo natal, e de liberta-lo do jugo estrangeiro.

O estado de Buenos-Ayres passára por vicissitudes extraordinarias, ora dominando nas provincias o sentimento federal, que as separava umas das outras como estados independentes, governos proprios, e leis e instituições locaes; ora prevalecendo o espirito unitario, e então grande parte pelo menos das provincias senão todas, juntavam-se, e nomeavam presidente para a republica, e um congresso nacional incumbido de funccionar na cidade de Buenos-Ayres. Sempre o solo ensopado de sangue vertido em guerras civis, constantemente maltratado com anarchia desapiedada, revoluções repetidas, e mudanças amiudadas de governos, de constituições politicas e de organisação social; assim corria a situação da Republica.

O governo de Buenos-Ayres nunca reconhecêra de direito a incorporação da Cisplatina no imperio; protestára mesmo por vezes, apellando sempre para o futuro. O povo nutria despeitos e rancores mais

pronunciados ainda contra os brazileiros, pelo facto de se acharem estes senhores do estado, que fôra uma das provincias do antigo vice-reinado hespanhol de Buenos-Ayres.

As luctas e guerras civis entre Buenos-Ayres, Rioja, Santa-Fé, Cordova, e diversos estados ou provincias, tornáram, todavia, suas povoações, posto que oriundas da mesma raça, inimigas decididas e extremadas. O aggravo, porém, mais intenso, e que sempre que era lembrado fazia esquecer á todas as brigas e animosidades domesticas, e conseguia reuni-las em um momento, era o odio que unisonamente devotavam aos brazileiros, por serem estes de origem portugueza.

Assim uma faisca podia levantar incendios temerosos na Cisplatina, em quanto o tempo, os interesses que se creassem, o crusamento das duas raças, a nova geração, e beneficios da incorporação evidentemente demonstrados, não tivessem abafado de uma vez sentimentos antigos de malevolencia, e extincto nos corações reminiscencias de passadas queixas e hostilidades.

Nem sempre na provincia da Cisplatina a propria superficie se conservava serena e tranquilla para se poder illudir o politico atilado. Em uma ou outra localidade irrompiam ás vezes desordens, em que resoava forte e francamente o grito de guerra contra os brazileiros, posto que ellas fossem incontinente suffocadas. Em Durazno, Paysandú, e Salto, no correr de

1823, os movimentos tomáram proporções taes que foi necessario prender e processar a muitos orientaes suspeitos de os terem promovido, e afugentar a outros do territorio montevidiano. O general Lecor, todavia, lhes não dava a devida importancia, preferindo um socegado repouso á inquietações vagas do espirito.

Predominava nos Estados do Prata por essa epocha o elemento unitario, posto que não aceito por alguns dos Estados, e por outros admittido com condições restrictas e pactos diplomaticos.

Dêram os Estados assim colligados á sua combinação o titulo de Republica das Provincias Unidas, nomeáram presidente o general João Gregorio de las Heras, e elegêram um congresso, deixando de parte os recalcitrantes em sua completa independencia, e senhores das terras interiores de Santiago de Esteros, Mendonza, Jujuy, Cordova e San Juan, onde já se haviam celebrisado como caudilhos audaciosos João Manoel Rozas, José Felix Aldáo e João Facundo Quiroga que, ao depois, grangeáram tão execravel nomeada (1).

Lucas Mancilla, governador de Entre-Rios, aproveitando-se das occurrencias de Durazno, ousára, em 9 de Maio de 1823, dirigir ao general Lecor um officio protestando contra as perseguições e prisões de Orientaes praticadas pelas auctoridades brazileiras

(1) Domingos Sarmiento, *Civilisation et barbarie.*

na provincia da Cisplatina (1). Respondeu-lhe Lecor de prompto, que não recebia protestos e nem insinuações de governos extranhos, e só ordens do Imperador, cujo delegado era para manter a tranquillidade publica na provincia, que lhe fôra confiada, e que os orientaes, subditos do imperio, não careciam de protecções de seus visinhos (2).

Logo depois, José Valentim Gomes, agente official da Republica das Provincias Unidas acreditado no Rio de Janeiro, endereçou ao ministro dos negocios estrangeiros do Brazil um memorandum, em que historiando as phases politicas porque o Estado Oriental passára, lembrava ao governo imperial a conveniencia de se restituir á Republica aquelle territorio conquistado, visto como os costumes, lingua, raça, e tendencias dos habitantes o tornavam inimigo permanente do imperio, e que este, dando ao mundo um exemplo da sua magnanimidade, e praticando um acto explendido de justiça, com o abandono do que só a violencia collocára em seu poder, crearia e firmaria solida e efficaz influencia sobre os povos americanos de origem hespanhola, attrahindo-lhes todas as sympathias, e podendo d'elles até receber soccorros e auxilios, de que por ventura necessitasse para sustentar a nobilissima causa da sua independencia contra Portugal, á cujas tradições maleficas

(1) *Memorias y documentos de la Historia del Rio de la Plata.*

(2) 6 de Julho de 1823, *item, item.*

e usurpadoras manifestaria com esse acto renunciar espontaneamente (1).

Terminado o anno de 1823 sem que houvesse recebido resposta do governo imperial, dirigio Valentim Gomes segunda nota á Luiz José de Carvalho e Mello, ministro dos negocios estrangeiros do imperio, com data de 27 de Janeiro de 1824, repetindo-lhe a reclamação, ou antes supplica para que o Brazil restituisse á republica a provincia da Cisplatina, como territorio seu, que era de direito, posto que arrancado á força de armas. Em sua opinião, haviam os habitantes constantemente demonstrado por palavras e acções que se sujeitavam á posse violenta de sua patria, mas que ardiam em desejos de reivindicar sua independencia, e restaurar sua união anterior com a republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, pois que, além de repetidos levantamentos parciaes em varios pontos do campo, dirigiam cabildos e orientaes da provincia amiudadas representações á Buenos-Ayres, exigindo seus soccorros em favor da libertação do solo; e mesmo, em quanto durára em Montevidéo o dominio portuguez de D. Alvaro da Costa (2), o respectivo cabildo da cidade officiára ao governo da republica em identico sentido. Declaravalhe por fim que, no caso de não terminar o governo

(1) Memorandum de 15 de Setembro de 1823.

(2) Vide *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro.*

imperial pacifica e amigavelmente esta questão importante, mais cedo ou mais tarde encontraria serios e decididos inimigos á combater no Rio da Prata, cabendo-lhe a responsabilidade dos acontecimentos futuros, e não á republica que desejava estreitar cada vez mais com o Brazil as suas relações de commercio e amizade.

Resolveu-se então Carvalho e Mello á responder ao agente da republica. Em uma extensa nota de 5 de Fevereiro de 1824, repellindo o titulo de conquista attribuido por Valentim Gomes ao facto de se incorporar no imperio a Cisplatina, affirmou que os proprios Orientaes, reconhecendo que não podiam formar por si sós uma nação independente, e não querendo pertencer nem á Hespanha, e nem á Buenos-Ayres, foram os que pediram expontanea e livremente ao governo do Brazil admittisse o Estado como sua provincia, celebrando accordos n'esse sentido, por meio de seus congressos e cabildos, e jurando ao depois a Constituição do imperio em todas as suas cidades, villas, e aldeias. Não podia, portanto, o governo imperial ceder do seu territorio, á exigencias de extranhos, e estava decidido á defende-lo quer contra quem ousasse ataca-lo, quer contra quem pretendessè intervir na sua administração interna.

José Valentim Gomes, atordoado com tão energica repulsa, suspendeu suas relações officiaes com o governo brazileiro, e retirou-se logo depois para

Buenos-Ayres. Ainda que se não travasse mais questão entre os dous governos no tocante á estas pretenções da republica, devia-se comtudo d'ahi por diante ter mais cautelas, e empregar maiores cuidados e vigilancia na Cisplatina. Infelizmente o governo imperial deixou que o tempo por si dissipasse as nuvens pesadas que se amontoavam no horisonte do Rio da Prata, sem que julgasse conveniente tomar á seu respeito a mais leve providencia.

Lavalleja e diversos outros orientaes refugiados em Buenos-Ayres não dormiam no entanto. Scientes de quanto se passára entre os dous governos, e contando com as sympathias geraes dos povos do Rio da Prata, organisáram immediatamente uma associação politica, com séde em Buenos-Ayres, e ramificações em Entre-Rios, Correntes, Santa-Fé e Cisplatina. Começáram assim as communicações á estreitar-se entre quantos anhelavam a libertação do Estado Oriental, accordando todos em esforços, em soccorros de gente e armas, em auxilios pecuniarios, e em subscripções voluntarias e patrioticas, que tomáram á peito implorar dos Estados de origem hespanhola.

Planejada por este modo uma revolução na Cisplatina, foi-se rapidamente estendendo a organisação de propagandas regulares por todos os moradores d'aquelles paizes, uns exaltados pelos brios, outros incitados pelo odio contra os brazileiros, e muitos

arrastados pelos amigos e parentes, que lhes promoviam com ardor e efficacia os elementos necessarios.

Dirigio-se o principal trabalho de Lavalleja e dos seus companheiros para a Banda Oriental onde conservavam relações de familia e conhecimentos proveitosos. Á uns exagerando as injustiças ou injurias, que se apregoavam recebidos dos brazileiros, promettia Lavalleja vingança certa; de outros levantava os animos para preferirem morrer homens livres antes que viver escravos do estrangeiro; á estes lembrava a raça castelhana, que na Europa fazia tremer os seus vizinhos, ao passo que na America degenerava, prostrando-se aos pés dos descendentes de portuguezes; aos que se mostravam timidos diante do poder do imperio ameaçava punir rigorosamente como covardes no dia do levantamento, que não devia em sua opinião demorar-se. Iam assim as propagandas alastrando pelo solo como lavas ardentes, e não só no campo, mas até em villas populosas e na propria cidade de Montevidéo, ganhando diariamente proselitos, já pelos interesses, já pelas paixões, ora pelos despeitos, e muitas vezes até pela novidade. Mulheres, crianças e velhos tomavam parte na exaltação dos espiritos, filiavam-se nas associações estabelecidas, e empregavam toda a influencia em atear a chamma do patriotismo, levantando esperanças lisongeiras, augmentando o numero dos partidarios, e reunindo vontades e braços preparados para a lucta, que se assegurava seria brevemente encetada.

Não era possivel que se conservassem secretas tamanhas diligencias e tramas. O povo em Buenos-Ayres fallava já com desembaraço dos meios e fins da empreza. A imprensa publicava convites para subscripções pecuniarias em favor dos refugiados, e diatribes repetidas contra o Brazil, pintado sempre como nação ambiciosa de effectuar conquistas territoriaes, e dominadora absoluta, violenta e cruel das que já havia adquirido. Compravam-se e remettiam-se armamentos para Entre-Rios, afim de, pelo rio Uruguay, se introduzirem na Cisplatina. Uma folha diaria, o *Argos* de Buenos-Ayres, não trepidou em divulgar nomes de muitos orientaes, residentes na Cisplatina, que haviam promettido cooperar para a revolução premeditada, apontando entre elles o do coronel Fructuoso Ribeiro, ao serviço do Brazil em Montevidéo (1).

Ao notar Lecor esta ultima circumstancia, chamou á sua presença Fructuoso Ribeiro e exigiolhe explicações satisfactorias. Deu-lhe o oriental sua palavra de honra de que era calumnia o que á seu respeito publicára o periodico de Buenos-Ayres, affiançando-lhe lealdade inteira no serviço do imperio. Assignou immediatamente um artigo, que, remettido para Buenos-Ayres, foi ali publicado nas paginas de outro periodico (2), estigmatisando a noticia de inexacta e affirmando com todo o vigor

(1) 2 de Fevereiro de 1825.
(2) 15 de Fevereiro de 1825.

que jámais faltaria á seus deveres de militar e de brazileiro. Convencido Lecor de sua innocencia, continuou a confiar em Fructuoso Ribeiro, assegurando ao governo imperial em suas communicações officiaes que nada temesse, porque os orientaes por si sós eram incapazes de effectuarem revoluções, e a republica visinha estava tão dilacerada por luctas intestinas, que não ousaria affrontar o imperio; accrescentava ainda que conhecia a fundo o povo de Buenos-Ayres, fatuo, presumido e jactancioso, e sabia que seus periodicos só se nutriam com falsidades e mentiras (1).

Progressivo incremento tomava, todavia em Buenos-Ayres, a tramada conspiração, e denuncias tão fundadas chegáram ao conhecimento do consul brazileiro, ali residente, Symphronio Maria Pereira Sudré, que elle se apressou em leva-las ao conhecimento do general Lecor, governador da Cisplatina (2), do brigadeiro Manoel Jorge Rodrigues (3), commandante da praça da colonia do Sacramento, e do proprio governo imperial no Rio de Janeiro (4). Á aquellas duas auctoridades brazileiras avisava o consul que se prevenissem contra expedições armadas de orientaes, que de Buenos-Ayres planejavam passar-se á provincia da Cisplatina, afim de ali revolucio-

(1) De data de 10 de Abril de 1825.
(2) Data de 9 de Abril.
(3) Mesma data.
(4) De data de 12 de Abril.

narem os povos. Ao governo imperial referia o que soubera, accrescentando que o governo da republica coadjuvava á occultas as maquinações de Lavalleja e dos orientaes refugiados em Buenos-Ayres, que estes publicamente compravam armas, remettiam-nas para Entre-Rios, recebiam copiosos subsidios pecuniarios, e contavam com soccorros de gente de Entre-Rios, Santa-Fé e varios outros Estados da republica para a empreza projectada.

Posto que Lecor não prestasse inteiro credito á noticia enviada pelo consul, entendeu conveniente, todavia, officiar ao governo imperial, pedindo-lhe reforços de tropa e de navios de guerra (1); dirigio tambem a Manoel Jorge Rodrigues ordens apertadas para o fim de obstar ao desembarque de quaesquer pessoas suspeitas em terras da Cisplatina e dentro em o districto do seu commando (2); mandou sahir de Montevidéo algumas embarcações de guerra brazileiras á vigiar a costa; e destacou uma força de duzentas e cincoenta praças de cavallaria, ao mando do coronel Braz Jardim, incumbindo-o de occupar as boccas do rio Negro, principal tributario do Uruguay, e de prohibir contacto e relações entre os povos de uma e de outra margem, no caso de romper alguma desordem no interior da Cisplatina (3).

(1) Officio de 19 de Abril.
(2) De 20 de Abril.
(3) Officio ao governo imperio de 22 de Abril.

Bem não eram tomadas estas providencias, insufficientes de certo para a grandeza da trama premeditada pelos orientaes exilados, quando Lavalleja reunio seus amigos em Buenos-Ayres; annunciou-lhes que bastante armamento se tinha já introduzido na Cisplatina, e munições copiosas se guardavam em Entre-Rios; que o povo oriental estava esperando seus libertadores, ancioso de reivindicar e proclamar sua liberdade; e era emfim chegada a occasião de deixarem Buenos-Ayres e de partirem para a Cisplatina á combater pela patria todos quantos se haviam compromettido pela causa da Banda Oriental. Applaudíram-no os companheiros com demonstrações de intenso regosijo, e declaráram-se promptos para emprehenderem a lucta.

Transmittidos para a Cisplatina os necessarios avisos aos seus adeptos, e partidos com antecedencia muitos dos refugiados para Entre-Rios, Lavalleja e trinta e dous orientaes por elle escolhidos como gente de empenho embarcáram em cinco baleeiras e uma balhandra, e sahíram de Buenos-Ayres na noite de 17 de Abril, sem receio dos ventos crespos que ameaçavam tormentas, e nem das sombras carregadas da atmosphera, que presagiavam chuvas abundantes. Cosendo-se ás margens e bocas numerosas do rio Paraná, penetráram por fim o Uruguay pelo canal occidental, formado entre a ilha de Martim Garcia e a terra firme. Ao amanhecer de 19 aportáram ao Porto das Vaccas, sito legua e meia acima, na margem es-

querda do ultimo rio, e já na provincia da Cisplatina. Saltando em terra, encontráram ahi cerca de cem amigos reunidos, que os esperavam impacientes, e armamento e munições preparadas para a empreza que se propunham. Seguindo para o oriente por entre a linha dos serros e a colonia do Sacramento, transpuzêram os galhos superiores do rio S. José, e chegáram á villa da Florida, estabelecida na quebrada dos morros, que separam as aguas dos rios Negro, tributario do Uruguay, e Santa Lucia que se precipita no Prata.

Perto de dezeseis leguas de Montevidéo dista a Villa da Florida, escolhida por Lavalleja para primeiro acampamento de seus satellites, cujo numero em menos de tres dias subio a seiscentos. Ahi publicou o chefe uma proclamação aos orientaes, chamando-os ás armas para libertarem sua patria do jugo estrangeiro, declarando-lhes que os viera coadjuvar como amigo e antigo soldado, e contava com sua dedicação, e seus brios por considera-los homens que collocavam a propria dignidade e a independencia do paiz acima de todas as considerações humanas (1). Expedio emissarios para todos os pontos da provincia, incumbidos de espalharem seu manifesto, e de convocarem os povos á levantar-se contra a auctoridade do imperio brazileiro, que os trazia em captiveiro. Remetteu avisos para Entre-Rios á fim de

(1) De 15 de Abril.

lhe serem enviadas quanto antes as levas de homens que ahi se tivessem preparado, e as munições de guerra, que existissem depositadas no seu territorio.

Lavalleja conhecia perfeitamente a provincia. Como caudilho de Artigas, toda inteira a percorrêra de modo que não havia escondrijos, caminhos, serros, rios, vales, povoações, estancias e sangas, que lhe não fossem familiares. Não encontrando brazileiros pelo campo, e nem a menor resistencia de quem quer que fosse, começou livremente á communicar-se com as aldeias e habitantes disseminados pelo territorio. Os primeiros applausos com que fora recebido se convertêram logo em ovações enthusiasticas, e de toda a parte tanta gente concorreu anciosa de alistar-se sob suas bandeiras que em poucos dias dobrou o numero de seus soldados.

O general Lecor nunca acreditára em actos de tamanha audacia; sobresaltou-se, portanto, em extremo, ao receber a noticía do desembarque de Lavalleja. Foi então que comprehendeu a veracidade dos avisos e denuncias, que amiudadas vezes lhe haviam sido dirigidos, e cuidou de acautelar-se na propria praça de Montevidéo, onde os orientaes de nascimento não trepidáram em dar manifestos indicios de sympathia pela façanha de Lavalleja, espalhando boatos atterradores. Uns diziam que Lavalleja batia já ás portas da cidade, outros que se assenhoreára da colonia do Sacramento, e alguns que trouxêra reforços numerosos de Buenos-Ayres. Uma emigração

notavel de orientaes foi o primeiro resultado das versões que por entre o povo corrêram. Abandonavam elles Montevidéo, e partiam á juntar-se aos revoltosos. Consternou sobretudo á Lecor saber logo depois que Fructuoso Ribeiro, que lhe ganhára os affectos, se havia tambem collocado á frente dos dous batalhões orientaes, e com elles, evadindo-se dos quarteis, corrêra a reunir-se com Lavalleja, provando assim que entre ambos existiam accordos e combinações para a maquinada revolução.

Uma policia mais rigorosa praticou-se d'ahi por diante; prendêram-se e deportáram-se para o Rio de Janeiro muitos orientaes suspeitos de connivencia com os rebeldes; municiáram-se as tropas para operações de guerra; fortificáram-se pontos necessarios de defensa; passáram-se avisos aos governadores da Colonia do Sacramento, e aos commandantes das ilhas de Martim Garcia e de Goríte afim de se precatarem; enviáram-se guarnições para a ponta de leste em Maldonado; estendêram-se as linhas de Montevidéo até os sitios onde hoje se levantam a villa da União e a povoação do Pando. Escreveu Lecor ao governo imperial declarando-lhe que dispunha de tropas insufficientes para perseguir os rebeldes, e carecia de urgentes soccorros com que atalhasse os progressos de Lavalleja.

Na villa da Florida acolheu Lavalleja á Fructuoso Ribeiro como amigo e companheiro antigo de armas e de partido politico: saudou com estrepitosa alegria

a chegada dos dous batalhões orientaes de Montevidéo, que pela sua disciplina regular deviam muito concorrer para melhor instrucção dos combatentes. Julgando apropriada a occasião para dar uma fórma legal ao movimento iniciado, convocou no dia 14 de Junho os officiaes superiores á uma reunião, e pediolhes constituissem um governo provisorio que podesse dirigir-se á nacionaes e estrangeiros en nome do povo e Estado Oriental, como soberano e independente. Resolveu a assembléa improvisada nomear um chefe para as operações militares, e outro para a administração civil. Lavalleja foi o general escolhido para a guerra, confiando-se á Manuel Calleros a presidencia do governo civil do Estado. Approvou a assembléa em seguida um manifesto aos orientaes, communicando-lhes a installação do governo provisorio para o Estado até que um congresso livremente eleito pelos habitantes de todas as localidades organisasse o que lhe parecesse mais conveniente, e certificandolhes que, reunidas as vontades e esforços communs, não tardaria a sua independencia em ser reconhecida por todos os estranhos, e breve se conseguiria a libertação definitiva do solo oriental, dominado até então pelos brazileiros, com tanto mais certeza quanto os povos orientaes tinham em seu favor o protectorado da republica vizinha, sob cujos auspicios se collocavam desde aquelle momento (1).

(1) Manifesto de 14 de Junho.

Já n'essa occasião montavam as forças de Lavalleja a mais de dous mil homens, todos intrepidos e enthusiasmados pela causa á que se dedicavam. Cavalleiros, na maxima parte, que sabiam manejar destramente as armas proprias do paiz, lanças, espadas, bacamartes, laços e bolas; montar em animaes bravios e não ainda ensinados; acommetter o inimigo de noite, em todos os logares e á toda a hora, com celeridade e arrojo; affrontar frios, calores, sêdes e fomes, sem que o cansaço lhes quebrantasse a valentia; imaginar ciladas, e praticar façanhas inesperadas e rapidas, com que a todos atemorisassem e enchessem de admiração. Contra gente semelhante só seus eguaes do Rio-Grande do Sul poderiam arcar, e não tropas aguerridas e disciplinadas, que manobram com regularidade e segurança, e portanto com as delongas das regras militares.

Logo que foi o improvisado governo reconhecido na Florida e aceito por quasi todas as povoações e gente do campo, desde os limites do Rio-Grande do Sul até uma pequena zona parallela ao Rio da Prata, a qual se conservava occupada por Lecor e seus soldados, Manuel Calleros convocou outro congresso, composto de deputados dos departamentos de Taquarembó, Cerro Largo, Soriano, Salto, Paysandú e Durazno, para o dia 20 de Agosto, afim de decretar a fórma de governo permanente, que os povos orientaes pensassem melhor convir ao estado, firmando e sanccionando a sua nacionalidade e soberania.

Permanecendo sempre o general Lecor da parte de dentro das fortificações de Montevidéo, e não enviando força armada á combater os levantados, estes não encontravam difficuldades na prosecução dos seus designios. Reunio-se, portanto, o novo congresso no dia aprazado, e na villa da Florida, com quatorze membros, que approváram tudo quanto o primeiro determinára, e ratificando as auctoridades constituidas, declaráram rôtos e sem nem-um valor os pactos e accordos celebrados com o imperio para a incorporação do Estado Oriental, e proclamáram a independencia do paiz sob o protectorado da Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata.

Apenas em Buenos-Ayres correu a noticia do feliz desembarque de Lavalleja e da sua marcha facil e desempedida até a villa de Florida, espalhou-se por toda a população a maior alegria, e festas, musicas e bandos pelas ruas, a saudáram enthusiasticamente: ao saber depois que se creára o governo provisorio do Estado Oriental em 14 de Junho, á mais vastas manifestações elevou-se o sentimento publico, subindo a ponto de echoarem gritos contra o imperador do Brazil no meio das praças publicas, de apedrejar-se a casa do consul brazileiro, de arrancar-se de cima da porta principal do predio por elle habitado a bandeira auri-verde, e de ser esta rasgada e mmil pedaços no meio de vaias estrepitosas. Abrigou-se o consul á residencia de um negociante estrangeiro para não ser victima do furor da populaça,

e dias depois, quando mais serenados os animos, representou ao governo da republica, reclamando satisfações immediatas pelo insulto soffrido, e segurança de sua pessoa e vida. Respondeu-lhe o governo que tomaria na devida consideração o assumpto sobre que elle representára; mas, decorrida uma semana sem que ao menos fizesse proceder á devassa ácerca dos factos praticados, tomou o consul a resolução de abandonar a cidade, recolher-se a bordo de um navio inglez, e passar-se para Montevidéo.

Recebêra, no entanto, o general Lecor um reforço de cerca de mil e duzentas praças de linha, e alguns navios de guerra excellentemente tripulados, que lhe enviára o governo do Rio de Janeiro, sob o commando do vice-almirante Rodrigo José Ferreira Lobo, official valente para ser mandado, incapaz, porém, de por si dirigir qualquer operação politica ou de guerra. Segundo as ordens do imperador, partio logo depois de Montevidéo o vice-almirante Ferreira Lobo, á frente de uma esquadrilha composta de uma fragata, duas corvetas e seis brigues, e apresentou-se diante de Buenos-Ayres no dia 5 de Julho. Enviou á terra um parlamentario com ordens de exigir do governo da Republica que expedisse ordens immediatas para se recolherem a seus lares quantos dos seus cidadãos se achassem na Cisplatina sob as ordens de José Lavalleja; se compromettesse á prohibir compras e remessas de armamento, e munições de guerra destinadas a alimentar a rebellião que o cau-

dilho estava promovendo em uma provincia do imperio; e castigasse emfim severamente os perpetradores de insultos ao consulado brazileiro, e ao nome do Imperador (1).

Era então ministro dos negocios estrangeiros na Republica, Manoel José Garcia, varão illustrado e notavel, que como agente de Buenos-Ayres residíra muitos annos no Rio de Janeiro durante o reinado de D. João VI. Tanto o presidente Las Heras como Garcia, cortados de sustos por não terem forças preparadas para afrontarem a esquadrilha brazileira, concertáram em adiar as difficuldades do momento, dando algumas satisfações ao vice-almirante Lobo.

Uma nota dirigio-lhe Garcia, perguntando-lhe se estava munido de poderes regulares para assignar convenios com a republica (2). Respondeu-lhe Lobo que recebêra ordens para fazer as reclamações já annunciadas ao governo da republica na sua primeira communicação official, e para, no caso de não receber d'elle amigavelmente satisfações sufficientes, coagi-lo pela força á da-las de prompto (3). Garcia redigio então uma segunda nota, que expedio ao vice-almirante (4), declarando-lhe que o governo da Republica tomava á peito conservar relações da maior intimidade com o imperio, e

(1) Nota de 5 de Julho.
(2) Nota de 5 de Julho.
(3) Nota de 6 de Julho.
(4) Nota de 6 de Julho.

provar-lhe em todas as occasiões a sua consideração e estima; desejando portanto pactear com o governo brazileiro convenios no tocante ao procedimento que lhe cabia ter emquanto lavrasse a guerra civil, ou apparecessem desordens materiaes na provincia de Cisplatina, muito sentia que o vice-almirante não trouxesse poderes para como diplomata poder entrar em negociações e assentar nas providencias e ajustes necessarios entre os dous paizes; que em tal occorrencia o governo da republica se deliberava á mandar com brevidade ao Rio de Janeiro um agente encarregado de assignar os accordos que ao governo do Brazil conviessem, e affiançava no entanto ao vice-almirante que manteria a mais escrupulosa neutralidade nas questões entre o governo do Brazil e os orientaes, e faria castigar severa e rigorosamente quantos moradores de Buenos Ayres haviam em lamentaveis disturbios insultado o nome do Imperador, e a casa do consul brazileiro.

Terminava a nota declarando Garcia ao vice-almirante que, dadas por este feitio todas as satisfações exigidas, esperava que elle abandonasse a posição hostil que tomára, e se retirasse para o Brazil, convencido de que o governo da Republica timbraria em viver na maior harmonia com o imperio.

Mostrou-se Lobo contente com as explicações prestadas pelo ministro, posto que não fossem ellas completas; desembarcou com sua officialidade; recebeu e fez visitas amigaveis ás principaes auctoridades da

praça, e depois de deixar em exercicio de consul geral do imperio a Antonio José Falcão da Frota, em substituição de Pereira Sudré, retirou-se para bordo da fragata brazileira, na qual içára seu pavilhão, e mandou que a esquadrilha imperial levantasse ancoras, e se dirigisse para Montevidéo.

Partido Lobo, cuidou logo o governo da republica de mandar estabelecer uma linha de tropas sobre a margem direita do rio Uruguay e em territorio de Entre-Rios á pretexto de garantir suas fronteiras, mas no intuito decidido de ellas servirem de apoio á Lavalleja, e facilitarem-lhe as communicações e remessas de auxilio, ao passo que foi demorando o cumprimento de sua promessa de mandar um parlamentario ao Rio de Janeiro.

No entanto como Lavalleja se apercebêra que a posição da villa da Florida, sede de seu quartel general, se não prestava tão apropriadamente como a povoação de Durazno á base de operações, pois que a Florida pelo Rio da Prata não podia receber directamente armas, munições e soccorros de Buenos-Ayres, dominadas como estavam as aguas pela esquadra brazileira, quando Durazno, sita á margem do rio Ji, galho mais importante do Negro, que se precipita no Uruguay, se achava mais facil e desempedidamente em contacto com Entre-Rios, d'onde todos os auxilios lhe poderiam chegar com celeridade; resolveu-se á transpôr os serros que separam uma da outra povoação, e á mudar de acampa-

mento, deixando comtudo Florida sufficientemente guarnecida. Apenas chegado a Durazno, soube que uma força de cavallaria brazileira, sob o mando do coronel Braz Jardim, se estabelecêra no Rincão das Gallinhas, barra do rio Negro, incumbida de cortar as communicações entre as duas margens. Encarregou incontinente á Fructuoso Ribeiro que tratasse de desalojar d'ali quanto antes aquelles inimigos, restaurando a facilidade das relações com Entre-Rios. Escolheu Fructuoso Ribeiro seiscentos gaúchos cavalleiros, e partio para executar as ordens do chefe. Posto que tivesse noticia certa de que os brazileiros não passavam de duzentos e cincoenta, não ousou atacal-os no Rincão das Gallinhas, por ser ponto estrategico e perfeitamente defensavel. Traçou chamar o coronel Jardim para sitio menos favoravel aos brazileiros, fingindo que dispunha de poucos homens. Dirigio-lhe insultos e desafios repetidos, retirando-se, porém, sempre que se podia travar a peleja. Desesperado Jardim com as suas provocações, e illudido no tocante ao numero de seus inimigos, desemparou a formidavel posição que occupava, seguindo com seus soldados para a povoação de Mercedes, situada mais acima em uma das margens do rio Negro. Ahi é que Fructuoso Ribeiro o esperava, cahindo sobre elle com toda a sua gente, no dia 22 de Setembro. Não pôde Jardim resistir ao choque furioso e tremendo dos gaúchos. Disputou-lhes por algum tempo a victoria, e quando

de todo perdeu as esperanças de vencer, arrancou em fuga precipitada. Mais de cento e trinta brazileiros foram mortos ou aprisionados por Fructuoso Ribeiro quer no campo de batalha quer na sua lamentavel retirada. Menos da metade foram os que lográram escapar, tomando a todo galope dos cavallos o caminho da colonia do Sacramento, atravéz de inauditos perigos, não descançando noite e nem dia, e nem alimentando-se para se não deixarem apanhar pelos contrarios. Quebrados os corpos pelas fadigas tormentosas da corrida, encontráram alfim abrigo seguro dentro em os muros da praça os que se salváram do combate e perseguição dos inimigos.

Era já um feliz presagio para os Orientaes este seu primeiro encontro com forças brazileiras, sorrindo-lhes a victoria ao começar a campanha, e tornando-os ella ensoberbecidos e gloriosos. Seu dominio cada vez se firmava mais no solo, e os habitantes válidos da Cisplatina, quer das visinhanças do rio Jaguarão quer das margens do Ibicuy-Guassú, e até das proximidades de Maldonado, corriam pressurosos á tomar as armas, e servir no exercito de Lavalleja, além de Entreranos, Corrientinos, e de Portenhos (1), que lhe formavam numero crescido de proselitos.

Magoava-se o governo imperial com a inacção do general Lecor, que não sahia dos muros de Mon-

(1) Habitantes de Buenos-Ayres.

tevidéo, e nem mandava expedições á perseguir os rebeldes. Dirigia-lhe officios amiudados, censurando-lhe o procedimento, incitando-o á combater os orientaes, ao passo que lhe ia á pouco e pouco enviando auxilios de gente, que podia reunir no Rio de Janeiro, tirando-a das provincias, onde estava de guarnição. Mas Lecor, conhecido por excessivamente cauteloso, defendia-se com a insufficencia de tropas de que dispunha para tomar a offensiva, e aconselhava ao governo imperial, que, occupados os pontos principaes do Rio da Prata, como se achavam, tratasse de organisar um exercito no Rio Grande do Sul, com gente particularmente dessa provincia, afim de penetrar a Cisplatina pelas fronteiras, e marchar pelo rio Uruguay sobre Montevidéo a unir-se ás forças ahi juntas, envolvendo assim os rebeldes no interior da provincia, e tirando-lhes as communicações externas. Lembrava ao governo imperial que fôra esse o sistema adoptado contra Artigas na guerra da invasão de 1817. Não se devia, na sua opinião auctorisada, attribuir a posse da Cisplatina ao exercito valente e regular que de Portugal viera e se apoderára de Montevidéo e Maldonado. A parte principal das victorias de então, que expellíram por fim Artigas e seus sequazes da Cisplatina, e reduzíram á obediencia todos os orientaes, cabia de preferencia aos chefes e soldados brazileiros que pelo Rio Grande do Sul invadíram o Estado Oriental, e não ás divisões portuguezas, posto que aguerridas

e disciplinadas. No dizer de Lecor, outro sistema se não devia adoptar, porque a situação da Cisplatina em 1825 era semelhante, sob todos os pontos de vista, á de 1817 (1).

Chegára, no entanto, á Montevidéo o coronel Bento Manoel Ribeiro, partido do Rio Grande do Sul, depois de atravessar a Cisplatina, á frente de mil e quatrocentos cavalleiros, excellentemente montados, mas muito mal armados e municiados. Annunciou á Lecor que soubera em caminho, que Lavalleja se achava em Durazno, e Fructuoso Ribeiro d'elle separado para as bandas do rio Uruguay : que no caso de lhe fornecer o general armamento e munições, compromettia-se a derrotar Lavalleja antes de com elle se reunir Fructuoso Ribeiro. Approvou-lhe Lecor os audazes intentos, elevou-lhe o numero dos cavalleiros á mil e seiscentos homens, armou-os e preparou-os sufficientemente para a empreza ; prudentissimo como sempre fôra, aconselhou todavia a Bento Manoel, que levasse tambem comsigo quatrocentas praças de infantaria e artilheria, afim de mais segura e desafogadamente robustecer-se nos combates. Aceitou Bento Manoel os avisos de tão experimentado general, e tratou de tomar tambem conta dos infantes e artilheiros auxiliares. Mas não lhe permittindo o caracter fogoso esperar pelo reforço que lhe era promettido, partio inesperadamente em

(1) Vide sobre as guerras de 1817, *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro.*

um dos primeiros dias de Outubro, ao romper da alvorada, com os mil e seiscentos cavalleiros, deixando em Montevidéo as praças de infantaria e artilheria que se estavam aprestando (1).

Chegado ao arroio de Sarandy, um dos mananciáes do rio Ji, a legua e meia de Durazno, descobrio Bento Manoel postadas no cume de uma collina forças inimigas. Convencido como estava de que Fructuoso Ribeiro não havia ainda feito juncção com Lavalleja, e eram portanto pouco numerosos os contrarios, resolveu-se a arremetter com elles, contando alcançar infallivel victoria. Raiava o dia doze de Outubro de 1825, anniversario de D. Pedro I, e esta circumstancia influio de certo muito poderosamente no animo de Bento Manoel Ribeiro.

Infelizmente a confiança de Bento Manoel fôra illudida. Já Fructuoso Ribeiro voltára de Mercedes, depois da derrota do coronel Braz Jardim, e se achava em Sarandy, reunidas assim todas as forças de Lavalleja. Mais de tres mil homens e de todas as armas apinhavam-se pelo cume fortificado da collina, desciam e espalhavam-se pelo vale que regam as aguas do arroio, e por uns bosques que entre o arroio e a collina aformoseam o sitio, sem que Bento Manoel, collocado do lado apposto, podesse perceber a quantidade de inimigos que pretendia atacar e vencer,

(1) Participação de Lecor ao governo Brazileiro de 10 de Outubro.

por meio de uma d'essas façanhas que são habituaes dos gaúchos do Rio Grande e Cisplatina.

Dado o signal do combate, por um lado Bento Manoel, e por outro o coronel Bento Gonçalves da Silva, atiráram-se intrepidamente sobre o inimigo, galgando a collina e tentando apoderar-se de suas alturas. No primeiro choque ninguem lhes pôde atalhar os impetos temerarios, e elles pareciam ganhar progressivamente terreno. Á pouco e pouco, porém, organisada a defensa na parte superior da collina, e marchando dos bosques e da planicie numerosos esquadrões de cavallaria inimiga, se foram os brazileiros encerrando entre dous fogos, o do alto da collina que pretendiam escalar, e o da planicie onde se estendiam linhas compridas e espessas de contrarios, que elles não tinham enxergado ao principio, e que agora planejavam circumdal-os. Lavalleja, Fructuoso Ribeiro, Oribe e varios outros gaúchos animavam seus soldados, e respondiam aos brazileiros com animo egual, e não menor pertinacia e valentia.

Não eram bem passadas duas horas de lucta crespa e sangrenta, quando Bento Manoel conheceu o perigo em que se deixára precipitar pela audacia do genio. Não havia remedio senão abandonar a peleja, voltar costas a inimigo tão superior em numero quanto egualmente robusto e destemido, e procurar salvação na fuga. Metade da collina por um lado, e quarta parte pelo outro tinham sido já acurvadas pelos

brazileiros quando tiveram de retirar-se ás pressas. Confiando-se á rapidez dos cavallos, e soltando-lhes as redeas, seguíram para as fronteiras do Rio Grande, cujos caminhos conheciam perfeitamente. Quasi nem-um dos que tomáram a direcção de Montevidéo escapou ao inimigo, que por ahi se tinha melhor acautelado. Conseguio Bento Manoel penetrar no Rio Grande com pouco menos de mil e duzentos soldados, morrendo ou ficando em poder dos orientaes cerca de quatrocentos em paga de uma perda de duzentos e cincoenta praças, que o proprio Lavalleja confessou haver supportado na parte official, que ao governo de Buenos-Ayres remetteu logo no dia seguinte (1).

Este pequeno feito d'armas foi elevado pelos Orientaes e pelos de Buenos-Ayres á altura das mais explendidas victorias. Não foi, porém, o revez em si que mais prejudicou ao imperio. Procedeu seu maior desastre do effeito moral, que d'elle resultava, e que, enthusiasmando seus inimigos, os exaltou á ponto de tudo ousarem commetter d'ahi por diante. Os moradores da cidade de Buenos-Ayres celebráram o triumphô de Sarandy com a maior pompa e brilhantismo. Igrejas, monumentos, edificios publicos, casas particulares, tudo ornou-se com bandeiras, tudo illuminou-se á noite ao som de musicas, foguetes, gritos e canticos populares. Suspendêram-se

(1) De dacta de 13 de Outubro de 1825 é o officio de Lavalleja, escripto em Durazno, e publicado na Colleccion de *memorias y documentos* sobre el Rio de la Plata.

todos os negocios, serviços publicos e até transacções mercantis, entregando-se os habitantes ás mais expansivas demonstrações de jubilo. A pouco e pouco se foram depois formando grupos que progressivamente se augmentavam, no intuito de concertarem designios e planos. Magotes consideraveis, recebidas as instrucções dos chefes dirigíram-se então arregimentados ao palacio do presidente, exigindo que francamente se declarasse o governo da Republica em favor dos Orientaes, e lhes acudisse com auxilios na lucta que gloriosamente emprehendiam. Alaridos estrepitosos reclamáram a guerra contra o Brazil, e ameaçáram o presidente Las Heras de apea-lo do posto que occupava, de primeiro magistrado da Republica.

O presidente não teve animo de resistir á vontade tão expressa do povo, e prometteu-lhe que convocaria immediatamente o congresso para resolver. Foi, de feito, chamada a assembléa para 25 de Outubro, e seus membros não faltáram á reunião designada. Enchêram-se as galerias do edificio, a praça em que elle se acha situado, e as ruas que para ali se encaminham de tão copiosa multidão de povo, que ficou suspenso o transito em todos os arredores do congresso. Não houve deputado que ousasse acalmar as paixões irritadas das massas, e nem requerer regularidade e serenidade nas deliberações que se tomassem.

O congresso votou incontinente uma lei decla-

rando o Estado Oriental incorporado na Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, e ordenando ao governo que empregasse todos os meios para sua execução fiel e inteira.

O governo da Republica tratou de cumprir exactamente a lei do congresso. Com data de 4 de Novembro enviou Manoel José Garcia ao ministro de estrangeiros do Brazil cópia da resolução legislativa, participando-lhe ao mesmo tempo que o governo da Republica desejava ardentemente manter e estreitar as relações de amizade com o Brazil, mas não podia esquivar-se á execução do decreto do congresso, que era a auctoridade suprema do Estado.

Constituia, de certo, esta nota uma declaração de guerra contra o imperio, posto que irregular e opposta aos estylos das nações civilisadas, e ás maximas recommendadas pelo direito das gentes. Razão tinha, portanto, de sobra o governo brazileiro para offender-se com procedimento tão insolito quanto inqualificavel. Convocou ás pressas D. Pedro os seus ministros e conselheiros de Estado, e assentou em declarar a guerra á Republica do Prata e expô-la em um manifesto, que se communicasse á todas as nações estrangeiras, afim de que ellas fizessem justiça ao Brazil, e apreciassem devidamente seus direitos de sustentar a posse da Cisplatina e de romper hostilidades contra a Republica das Provincias Unidas. Publicado o manifesto no dia 4 de Dezembro, cuidou-se de reganhar com todo o empenho e diligencia o tempo perdido,

empregando a mais estremada energia nas operações maritimas que se emprehendessem contra a republica inimiga, e organisando um exercito no Rio Grande do Sul destinado á invadir a Cisplatina. Expedíram-se para Montevidéo doze corvetas e brigues com instrucções ao vice-almirante Rodrigo Lobo de iniciar as primeiras hostilidades. Passáram-se ordens aos presidentes e commandantes de armas das provincias do imperio, para procederem á um recrutamento rigoroso, na conformidade dos decretos de 1823, afim de se poderem completar os quadros demasiadamente desfalcados do exercito. Partíram para o Rio Grande do Sul muitos officiaes generaes e superiores, que ali deviam agregar-se aos corpos e regimentos, que se mandavam organisar com a maior celeridade. Foi escolhido o marechal Guilherme Brown, estrangeiro que estava ao serviço do imperio, para collocar-se á frente do exercito no Rio Grande do Sul, e disciplinalo convenientemente visto como devia entrar quanto antes em campanha.

SECÇÃO III

Tratados com Inglaterra e França. — Folheto politico. — Deportação do seu auctor. — Parte D. Pedro para a Bahia. — Seu acolhimento. — Seu regresso ao Rio de Janeiro. — Morte de D. João VI. — Situação politica de Portugal. — D. Pedro é reconhecido Rei. — Actos de D. Pedro. — Amnistia geral. — Carta Constitucional. — Pares do reino. — Abdicação condicional da corôa em sua filha — Abertura da primeira Sessão da assembléa geral legislativa do imperio. — Feição caracteristica das duas Camaras. — Trabalhos iniciados. — Posição do ministerio. — Conflictos entre o Senado e a Camara dos deputados. — Encerramento das Camaras. — Opinião publica. — Novo tratado com Inglaterra sobre o trafico de escravos.

Desde que fôra o imperio reconhecido, o diplomata britannico no Rio de Janeiro não cessára de empregar esforços para conseguir do governo imperial dous tratados, um que declarasse abolido o trafico de escravos pretos importados d'Africa, e outro que renovasse os accordos de 1810 aceitos por D. João VI ácerca de interesses de commercio e navegação. Não contrariava Luiz José de Carvalho suas pretenções no tocante ao ultimo assumpto, mas resistia tenazmente a que se deixasse de supprir de braços á lavoura,

que só das costas africanas os recebia para alimentar-se. Pesando por fim Carlos Stuart com toda a sua influencia politica e pessoal sobre o animo de D. Pedro, resolveu-se o Imperador á sacrificar seu ministro de estrangeiros, dando-lhe a demissão do cargo, e chamando para substitui-lo o Barão de Santo Amaro, que não hesitou em entrar em negociações com o ministro britannico.

Após as precisas conferencias, celebráram os plenipotenciarios duas convenções, assignadas no dia 18 de Outubro de 1825. Pela primeira mandava-se vigorar no Brazil por mais alguns annos o tratado de 1810 á respeito de assumptos de commercio. A segunda, sem declarar positivamente que se extinguia o trafico de escravos, fixava o praso de quatro annos contados da sua data para continuar o Brazil á manda-los exclusivamente buscar ás possessões portuguezas especificadas nos accordos de 1815 e 1817 (1). O governo brazileiro ratificou immediatamente por sua parte as duas convenções, e as mandou publicar nas gazetas do Rio de Janeiro.

O ministro francez reclamou, logo depois, um tratado particular, que concedesse e assegurasse aos seus concidadãos favores e isenções proprias de nações amigas e alliadas. Não se recusou o governo brazileiro por ter aberto o exemplo ao principio com

(1) O primeiro tem a data de 22 de Janeiro, e o segundo de 28 de Julho.

Portugal (1), posto que este reino se achasse em situação excepcional attentos os interesses mutuos e muito estreitos que existiam entre os dous povos irmãos; e depois com Inglaterra, em cujo favor militavam motivos fortissimos de gratidão e considerações politicas. Á 8 de Janeiro de 1826 foi, portanto, assignado um convenio com a França, e n'elle se estabeleceu por uma clausula particular a perpetuidade (2) das principaes e mais importantes disposições do accordo quando para outras condições de somenos importancia se fixava a duração de seis annos (3), erro tanto mais fatal, quanto tem até hoje suscitado difficuldades e conflictos constantes entre o Brazil e a França.

Fôra, no entanto, publicado no Rio de Janeiro, ao principiar o anno de 1826, um folheto com o titulo de — *Reflexões sobre o tratado da independencia, e a carta da lei de D. João VI.* — Como o povo andava sequioso de leitura de papeis politicos, não só dentro em poucos dias se esgotou uma edição consideravel que se effectuára, senão até uma impressão das mais profundas derramou-se por todas as classes da sociedade, produzida pelas considerações interessantes que apresentava o auctor do folheto, o francez Pedro Chapuis, emigrado do seu paiz, e que procurára asylo no Rio de Janeiro. Examinando e analysando as condições, com que se realisára o reco-

(1) Ao mesmo tempo que o tratado da independencia 1825.
(2) Artigo 22.
(3) Só para seis artigos, 12, 14, 15, 18, 19, 20.

nhecimento da independencia do imperio, allegava o folheto que ellas cobriam de vergonha a nação brazileira, já porque D. João VI, proclamando-se imperador do Brazil por acto proprio, o cedia como sua propriedade ao filho para governa-lo, quando a independencia fôra devida ao valor e vontade dos brazileiros, e por acclamação dos povos é que D. Pedro subíra ao throno; já porque o seu reconhecimento se comprára mediante a somma de dous milhões de libras esterlinas, pagaveis á nação portugueza, assemelhando-se assim á uma carta de alforria. Como se permittíra que D. João VI assumisse um titulo que os povos do Brazil lhe não haviam concedido? Porque D. Pedro não desistíra da qualidade de Principe real e herdeiro presumptivo da Corôa de Portugal? Pretendia ainda ser rei em ambos os hemispherios e reunir os dous estados sob seu sceptro?

Não habituado o governo de D. Pedro á censuras da imprensa, sentio profundamente o golpe que lhe descarregava mão tão certeira quanto astuta. Não houve esforço e pesquiza que a policia deixasse de empregar para punir não só o auctor do folheto como seus cumplices e os empregados da typographia que o imprimíra.

Foram incontinente o francez e o proprietario da typographia recolhidos á prisão do Aljube, e postos incommunicaveis e ás ordens do intendente geral da policia. Regia a antiga legislação portugueza, visto que a constituição havia sim firmado o principio da liber-

dade de imprensa, mas não estava elle ainda regulado por uma lei designativa dos abusos puniveis e das formulas do processo. Com quanto o governo contasse qne duras penalidades se infringiriam ao escriptor e aos editores, preferio, todavia, o meio arbitrario de deportar o primeiro para fóra do imperio mandando-o transferir para bordo de um navio mercante e sahir immediatamente do Rio de Janeiro, e de conservar o proprietario da typographia em estreita prisão por quasi dous mezes.

Tendo dado suas providencias para a guerra iniciada no Rio da Prata; escolhido os senadores do imperio; convocado a assembléa geral legislativa para o dia 3 de Maio, e estipulado emfim os convenios internacionaes com Inglaterra e França, achou o Imperador propicia a occasião para verificar uma viagem á Bahia, em cumprimento de compromissos que com seus povos tomára, quando os incitára á expellir o general Madeira de Mello do solo bahiano. Aprestou-se para executa-la, dirigindo aos brazileiros um manifesto, em que lhes declarava que de curto prazo seria sua ausencia do Rio de Janeiro, e deixava poderes aos ministros e secretarios de estado para solverem os negocios de expediente e de maior urgencia, dispensada a sua approvação e assignatura. Á 2 de fevereiro de 1826 largou, de feito, do porto do Rio de Janeiro uma flotilha composta da náo *D. Pedro I* e das fragatas *Piranga* e *Paraguassú*, levando á seu bordo o Imperador, a Imperatriz, a Princeza

D. Maria da Gloria e as pessoas que formavam o sequito do monarcha.

Chegados á Bahia no dia 26, foram os imperantes recebidos pelas auctoridades e pelo povo com as mais estremecidas demonstrações de amor, apreço e enthusiasmo. Penhorado D. Pedro com tão generoso acolhimento, derramou consideravel copia de condecorações honorificas por entre os principaes moradores da provincia, visitou todos os estabelecimentos publicos, e captou geral sympathia com suas maneiras rasgadas, palavras francas e ares cavalheirosos. Reputando propicias as circumstancias, publicou em seguida uma proclamação aos bahianos, tendente á agradecer-lhes as provas patentes de estima e affecto que lhe prodigalisavam, e affiançar-lhes que arrostaria todos os perigos para salvação dos seus subditos, no proposito de que não fossem illudidos pelos que se intitulavam amadores da patria e da liberdade, quando só queriam revoluções. Tão imprudente linguagem de um soberano constitucional, que não deve descer ao campo das luctas ardentes de partidos politicos, e só pairar na esphera sublimada, em que o regimen representativo o colloca, despertou bastantes criticas, e arrefeceu bastante o jubilo que até então parecia inundar toda a provincia. Deixou o Imperador a Bahia, depois de quasi um mez de residencia, e chegou ao Rio de Janeiro no dia 1° de abril.

Bem não tinha D. Pedro descansado das lidas da viagem, quando um navio mercante vindo do Porto

espalhou no Rio de Janeiro a noticia de que em Lisboa fallecêra seu augusto pai, D. João VI. Não tardou a nova em ser, dias depois, confirmada por outra embarcação chegada directamente da capital portugueza, e que trazia gazetas com os promenores do tristissimo e lamentavel acontecimento, que tamanha influencia devia exercer na situação e na politica tanto do reino europeu como do imperio americano.

Posto que bondadoso fôra infelicissimo D. João VI no correr de toda a sua existencia mundana quer como homem particular quer como monarcha. Seus ultimos dias de vida lhe não corrêram menos annuviados e tormentosos que durante as crises ameaçadoras que elle atravessára. Divorciado particularmente da consorte desde o anno de 1806, residindo d'ahi por diante cada um d'elles em palacios separados tanto em Portugal como no Brazil, mesmo depois do seu regresso á Lisboa, vira-se por ultimo El-rei obrigado á nem mesmo á seu lado poder apresentar a Rainhas nas festas e reuniões publicas, onde ao menos até ali elles se mostravam juntos. Desterrado em Vienna d'Austria achava-se o segundo filho varão, que, ligado á mãi rancorosa, maquinára por vezes em Lisboa arrebatar ao monarcha sua auctoridade rasgando por este feitio o coração paterno com fundas e dolorosas feridas. Ficára o primogenito no Brazil, e apenas uma das filhas, a infanta D. Isabel Maria, consolava a velhice de D. João VI com carinhos, que não

eram bastantes para um chefe de numerosissima familia, atribulado e maltratado com desgostos tão crueis e continuos, e decepções cada vez mais amarguradas.

Isolado assim nos sombrios e melancolicos aposentos dos seus paços, definhava o desgraçado rei, notando em torno de si permanentes conjurações tecidas pela mão habilidosa da rainha, e temendo após sua morte uma série de incalculaveis calamidades para o reino.

Ainda que tivesse recebido do governo britannico uma promessa vaga (1) de sustentar os direitos de D. Pedro ao throno de Portugal como principe real e herdeiro presumptivo da corôa portugueza, preoccupava-se, todavia, D. João VI com perseverantes e lugubres apprehensões no tocante a sorte do seu povo, por se achar ausente, e em distancia immensa, o filho primogenito, á quem com tamanho afan elle desejava pertencesse o sceptro e o governo da monarchia.

Sentio porfim El-rei aproximar-se de seu leito de dôres e soffrimentos physicos e moráes a morte terrivel e assustadora. Lavrou um decreto (2) nomeando uma regencia para governar Portugal emquanto ausente se conservasse o herdeiro presumptivo da corôa. Designando para seus membros a infanta D.

(1) Notas do conde de Palmella, ministro portuguez em Londres, a Jorge Canning, secretario da legação dos negocios estrangeiros, e resposta d'este. — 1826, Janeiro.

(2) Decreto de 7 de Março de 1826.

Isabel Maria na qualidade de presidente, o cardeal Patriarcha, o conde dos Arcos, o duque de Cadaval e o marquez de Valada, mandou-os chamar ao paço, e rogou-lhes entrassem immediatamente em exercicio da auctoridade; e logo que elle fallecesse, reconhecessem D. Pedro como rei de Portugal, e mandassem buscar-lhe as ordens ao Rio de Janeiro. Jurando-lhes todos obediencia, transferio-lhes incontinente os poderes do governo, e curou só d'ahi pordiante de preparar-se para a eternidade. Cercado exclusivamente de religiosos, entregou sua alma a Deus pela manhã do dia 10 de Março de 1826.

A regencia que já governava o reino cumprio ao finar-se o monarcha suas ordens derradeiras. Reconheceu D.Pedro com o titulo de IV, na qualidade de rei de Portugal e Algarves, ordenou que d'ahi por diante se administrasse o paiz em seu nome, e nomeou uma deputação de tres membros, incumbida de ir ao Rio de Janeiro supplicar-lhe as ordens como legitimo soberano (1).

Estas providencias tomadas tão á subitas pela regencia foram de grande proveito para a ordem publica, por que, instituindo um governo immediato, não deram tempo ás ambições de D. Carlota Joaquina, e nem aos planos dos partidos politicos para se prepararem e gladiarem. Executáram-se com tanto menos

(1) O duque de Lafões, o arcebispo de Lacedemonia, e Francisco Eleuterio de Faria e Souza.

opposição quanto todos foram apanhados de surpreza. Mas a rainha que nem procurára conciliar-se com o marido antes que a morte lhe extinguisse o sopro da vida, e nem sequer o visitára por formalidade durante sua grave e demorada molestia, cuidou logo de convocar seus partidistas, e de converte-los em sectarios dos direitos do Infante D. Miguel ao throno de Portugal, excluido D. Pedro como estrangeiro. Assentava o fundamento d'esta pretenção nos factos de se haver D. Pedro collocado á frente de subditos rebeldes contra o governo de seu pai, de ter creado uma nação nova cuja corôa cingíra, e perdido assim a sua nacionalidade de portuguez, e portanto os direitos de herdeiro presumptivo do sceptro como filho primogenito.

Formou-se, portanto, um partido em favor de D. Miguel de Bragança, como legitimo successor da corôa, sob a direcção da Rainha viuva. Compoz-se dos amigos pertinazes do absolutismo e regimen antigo, e da maiora do clero e da nobreza, adversarios irreconciliaveis do governo representativo e livre. O partido que sustentava a regencia creada por D. João VI e os direitos de D. Pedro, organisára-se tambem só com absolutistas, mas que se conservàram fieis ao finado monarcha, e queriam cumprir-lhe as ultimas vontades. Os homens de 1820, cuja preponderancia assentava nas classes illustradas, e na burguezia commercial das cidades principaes do reino, tornáram-se ao principio neutros, fugindo de envolver-se

no certame travado entre as duas fracções de absolutistas, á fim de guardarem liberdade inteira de acção para as occorrencias que lhes sorrissem aos designios de plantar no reino as instituições de liberdades politicas. Si, por um lado, os amedrontavam D. Miguel e sua mãi, conhecidos pelas violencias e barbaridades que soiam praticar, não se lhes figurava por outro lado D. Pedro como o inimigo das Côrtes constituintes de 1821, o emancipador do Brazil, e portanto o principe que mais concorrêra para o descredito e derrota dos principios liberaes em Portugal?

Tres facções, portanto, acháram-se assim em presença, e em hostil attitude. A de D. Miguel apoiava-se em um texto das côrtes de Lamego de 1185, improvisado por D. Antonio Brandão para justificar a exaltação de D. João IV ao throno em 1640, e a exclusão legal dos Philippes de Castella á corôa portugueza, como soberanos estrangeiros. Roborava-se ainda com os votos expressos das côrtes de 1641 de que a corôa não podia recahir senão em portuguez não desnacionalisado, nascido e educado no reino, e n'elle de facto habitando e residindo pessoalmente. A fracção de D. Pedro, ao passo que demonstrava a falsidade das côrtes de Lamego no tocante á fixar direitos hereditarios dos principes portuguezes, lembrando o exemplo posterior do conde soberano de Bolonha, chamado para empunhar o sceptro da monarchia pela disposição de D.

Sancho II, e que reinou sob o titulo de D. Affonso III, sustentava que não passára de consulta a declaração das côrtes de 1641, e nem fôra jamais convertida em lei do paiz, além de se não poder applica-la ao caso vertente, porque D. Pedro se não havia desnacionalisado. O partido liberal, deixando de parte disposições antigas, partia do principio de que só ao povo compete nomear seus reis, conforme os interesses geraes da nação, porque os reis são feitos para os povos, e não estes para aquelles.

Emquanto assim lavrava nos espiritos dos portuguezes uma scissão, que mais cedo ou mais tarde devia arrasta-los ao campo de batalha, e resolver-se pela força das armas, ponderava D. Pedro no Rio de Janeiro sobre o procedimento que lhe cabia ter em presença de difficuldades e perigos tão graves para a situação politica dos dous paizes, Portugal e Brazil, e que o infausto passamento de D. João VI devia produzir. Como conservar em sua cabeça as duas corôas, quando o Brazil e Portugal se haviam separado de uma vez para sempre, e não era mais possivel, com um só rei, administrar ambos os estados? Não lhe apparecia arbitrio, que não fosse a escolha de um dos dous reinos para si, deixando o outro a differente soberano. N'este caso qual preferir, o do berço, patria dos seus maiores, ou o novo imperio, por elle instaurado, onde se fixára, e onde os filhos lhe haviam nascido?

Cogitou e cogitou muito o Imperador. Ouvio seus

conselheiros e seus amigos. Conferenciou com Sir Carlos Stuart, diplomata britannico, que lhe grangeára os affectos e sympathia. Seguio-lhes as opiniões, ou o que deliberou por fim derivou-se expontaneamente da sua razão? Das declarações officiaes de Stuart para seu governo colhe-se sem a menor duvida que do proprio impulso do Imperador procedeu a resolução por elle tomada terminantemente, posto que contraria aos votos de varios amigos e intimos.

Como rei de Portugal, assignando-se Pedro IV, amnistiou por um decreto (1) todos os delinquentes politicos, prohibindo lembrar-se passadas discordias : por outro (2), concedeu á nação portugueza uma Carta Constitucional modelada pela constituição brazileira, afim de que d'ahi por diante Portugal se regesse por instituições liberaes e representativas (3) : por um terceiro (4), nomeou para formar a Camara dos pares portuguezes muitos fidalgos, titulares e officiaes superiores da Egreja, pensando assim contentar as duas classes existentes e preponderantes ainda em Portugal, a nobreza e o clero, e attrahir-lhes as ambições e interesses em favor das novas instituições; por um quarto (5), confirmou sua

(1) 25 de Abril de 1826.

(2) 27 de Abril de 1826.

(3) A Carta portugueza reconhece um elemento não admittido na constituição brazileira; o aristocratico, para formar a camara dos pares hereditaria : dá ao monarcha o veto inteiro, etc.

(4) Decreto de 29 de Abril.

(5) De 30 de Abril.

irmã D. Isabel Maria no cargo de Regente do reino; e por um quinto decreto finalmente (1), lavrou D. Pedro a abdicação da corôa portugueza na pessoa de sua filha D. Maria da Gloria, com a condição de ella se casar com o Infante D. Miguel, e de jurar este Principe a Carta Constitucional que elle outorgára. Para si guardando D. Pedro e para a sua successão varonil a Corôa do imperio do Brazil, deu provas evidentes de sua predilecção pelo povo que com elle combatêra pela liberdade, e proclamára e firmára sua independencia.

Julgava D. Pedro que, mediante estas providencias simultaneamente publicadas, lograria pacificar a inquietação do Brazil, produzida pelos acontecimentos, perpetuar nos dous paizes a sua dymnastia e conciliar em Portugal os tres partidos, que se gladiavam : o liberal, com a concessão da Carta Constitucional; o absolutista com a instituição de uma Camara aristocratica, que limitava a acção da influencia popular; e emfim o miguelista, por se casar D. Miguel com a rainha e obter para si o titulo de rei, logo que de seu consorcio lhe nascessem filhos.

Por este tempo chegára ao Rio de Janeiro a noticia de que o governo inglez não ratificára os dous convenios diplomaticos de 1825, pretextando haver-lhes o governo brazileiro dado inconveniente e intempestiva publicidade, antes de saber a opinião

(1) De 1 de Maio.

final do gabinete britannico. Era, porém, outro o fundamento principal da resolução de Inglaterra : não lhe haviam agradado as condições estipuladas, e pretendia accordos que lhe fossem mais favoraveis e vantajosos. Assim, ao passo que remetteu a sua não-ratificação, expedio o governo inglez ordens á Carlos Stuart para retirar-se do Rio de Janeiro, entregando a legação a Roberto Gordon, nomeado para substitui-lo.

Si, por um lado, D. Pedro I se molestou com o procedimento do gabinete britannico, intentou, por outro, aproveitar a partida de Sir Carlos Stuart, confiando-lhe os decretos assignados como rei de Portugal, afim de que elle os levasse e entregasse em Lisboa á sua irmã, a infanta D. Isabel Maria; e não só a convencesse da utilidade da sua execução immediata, como interpuzesse seus bons officios e a influencia do governo inglez, para que fossem cumpridos e obedecidos em todo o reino. Escreveu ao mesmo tempo ao irmão, D. Miguel de Bragança, mostrando-se seu estremecido amigo, e pedindo-lhe annuisse de boa vontade á todas as suas disposições, e viésse para o Rio de Janeiro, logo que em qualquer porto da Europa por elle escolhido aportasse a náu *D. João VI*, que, chegada ao Rio de Janeiro com a deputação dos portuguezes enviados pela Regencia, fôra de novo aparelhada, e regressára afim de se collocar ás ordens do Infante, e conduzi-lo á capital brazileira.

Preparava-se, no entanto, tudo no Rio de Janeiro para a abertura da primeira sessão da assembléa geral legislativa do imperio. Chegavam os deputados das provincias, formavam-se reuniões e sociedades, concertavam-se accordos e opiniões, e nova vida se derramava por toda a parte. Exultava o povo, depositando nos eleitos da nação muitas esperanças de que leis apropriadas á Constituição outorgada instaurassem o regimen representativo das liberdades publicas e privadas, e terminassem o governo do arbitrio. Contava egualmente o Imperador que os representantes do paiz o coadjuvariam, tanto na guerra iniciada no Rio da Prata como nas providencias necessarias á certos ramos da administração, que só legislativamente podiam ser reformados e melhorados. Tudo era jubilo no Rio de Janeiro; em todas as classes se notava a alegria e confiança pela reunião das Camaras, que no dia 26 de Abril começáram a trabalhar em sessões preparatorias, e verificação de poderes de seus membros respectivos.

Já narrámos o modo porque D. Pedro organisára a Camara dos Senadores, exercendo seu direito de escolha sobre listas triplices apresentadas pelas Camaras Municipaes das capitaes das provincias: convem-nos agora conhecer os deputados que os eleitores, nomeados pelos moradores de parochia, enviáram á Camara temporaria.

Foram pelo povo reconduzidos á esta casa do par-

lamento os homens notaveis das assembléas constituintes, portugueza de 1821, e brazileira de 1823. Ao lado de Pedro de Araujo Lima (1), sentava-se José Lino Coutinho, José da Costa Carvalho (2), Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, e os Padres Diogo Antonio Feijó, José Martinianno de Alencar e Marcos Antonio de Souza (3). Com Joaquim Gonçalves Ledo, tão notavel pelos serviços em pró da independencia, e tão estimado pelo seu brilhante talento, e escriptos primorosos, entravam pela primeira vez, no numero dos legisladores, José Clemente Pereira, Januario da Cunha Barbosa, Tenente-General Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho, e o Padre Romualdo Antonio de Seixas, que tanto se tinham distinguido nas luctas da independencia (4). Ainda não conhecidos então fóra das suas provincias, illustres porém, ao depois, pela gloria adquirida na tribuna, e pela influencia que exercêram na politica, apparecêram Bernardo Pereira de Vasconcellos, Francisco de Paula Souza Mello, Antonio Paulino Limpo de Abreu (5), Miguel Calmon Dupin e Almeida (6), e Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti (7).

(1) Depois Marquez de Olinda.
(2) Depois Marquez de Montalegre.
(3) Depois Bispo do Maranhão.
(4) Este ultimo foi depois Arcebispo da Bahia.
(5) Depois Visconde de Abaeté.
(6) Depois Marquez de Abrantes.
(7) Depois Visconde de Albuquerque.

Concluidos que foram os exames das actas eleitoraes, e reconhecidos senadores e deputados em numero sufficiente para abrir-se o parlamento, uma pequena questão suscitou-se, mas que tomou logo largas proporções de conflicto entre as duas Camaras.

O Senado approvou o ceremonial com que se devia receber o Imperador no acto solemne de installar a Sessão legislativa. A Camara dos deputados regeitou um artigo que admittia assentos no interior do recinto, e á esquerda do throno, para as pessoas que formavam a côrte do Imperador, declarando ao senado que indecoroso lhe parecia que entre os membros do poder legislativo se sentassem pessoas estranhas (1). O senado modificou o artigo controvertido, restringindo a entrada e assentos aos officiaes móres e grandes de imperio (2).

Recusou-se ainda a Camara a adoptar a emenda, sustentando sua primeira opinião (3). Resolveu-se então o senado a submetter a duvida ao Imperador, pedindo-lhe a solvesse pelo modo mais conveniente (4). Respondeu-lhe o ministro do imperio que, competindo-lhe fixar as formalidades com que o Imperador devia ser recebido em qualquer logar em que se apresentasse, approvava a proposta do Senado, e recommandava a seu execução.

(1) 2 de Maio.
(2) 3 de Maio.
(3) 4 de Maio.
(4) Aviso de 5 de Maio.

Demorada a installação da assembléa geral por causa d'este conflicto, que gastou ás Camaras varios dias de debate, teve emfim logar a abertura solemne do parlamento a 6 de Maio de 1826, commettendo-se o acto com toda a pompa, e reunindo-se a assembléa geral nos paços do Senado, sob a presidencia do Barão de Santo Amaro, que deixára o ministerio dos negocios estrangeiros a Antonio Luiz Pereira da Cunha (1).

O Imperador, para tornar mais apparatosa a solemnidade, ornára-se do manto, cingíra a corôa, e empunhára o sceptro, sentando-se em um throno collocado no centro do edificio, e dirigindo d'ahi aos membros da assembléa geral legislativa do imperio um discurso que de antemão preparára.

Começava D. Pedro manifestando jubilo pela segunda reunião dos representantes da nação, e justificando-se pela dissolução da assembléa constituinte. Annunciava que se resolvêra expontaneamente a outorgar a Constituição politica que fôra jurada em todas as provincias e municipalidades. Como a independencia do Brazil se achava já reconhecida por varias nações do mundo, esperava o Imperador que não tardariam os demais estados em seguir-lhes o exemplo. Lamentava sentidamente o infausto fallecimento de D. João VI, e declarava que, não desejando faltar á sua palavra empenhada com

(1) Conhecido depois pelo titulo de Marquez de Inhambupe.

o Brazil, e nem ao que devia á Portugal onde nascêra, abdicára a corôa Fidelissima em sua filha, a Princeza D. Maria da Gloria, depois de conceder aos portuguezes amnistía geral e uma Constituição que os regesse conforme as luzes do seculo.

Dizia ainda que perturbada a tranquillidade publica na provincia da Cisplatina por instigações dos povos vizinhos, vira-se compellido á dirigir a guerra contra a Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, mas protestava que ella não cessaria emquanto se não firmasse a ordem na provincia sublevada e se não se desagravasse a dignidade nacional. Sollicitava por fim D. Pedro o concurso dos representantes da nação para, em completa harmonia com o governo, dotarem o paiz com as leis complementares da Constituição politica do imperio.

Finda a leitura, levantou-se o Imperador e retirou-se da sala e edificio do senado com as mesmas formalidades da entrada. Á 7 de Maio começou cada uma das Camaras á funccionar nos seus paços respectivos.

O senado nomeou Presidente o Barão de Santo Amaro; approvou em uma sessão, e sem debate, a resposta ao discurso da corôa, expressa em phrases encomiasticas ao Imperador, e notavel pelas promessas de dedicação, e apoio dirigidas ao governo. Adoptou depois um regimento interno provisorio para os seus trabalhos, e elegeu uma commissão incumbida de organisar a lista das leis complemen-

tares da Constituição, afim de que se tratasse com urgencia de sua discussão e approvação.

A Commissão não perdeu tempo em formular uma resenha dos artigos constitucionaes que precisavam de ser regulamentados, indicando especificadamente os mais indispensaveis. Organisação de Camaras municipaes, liberdade de imprensa, limitação de direitos de propriedade, conselhos provinciaes, responsabilidade dos ministros, dos conselheiros d'estado e dos empregados publicos, garantias de pessôa, privilegios de invenção, recompensa de serviços, naturalisação de estrangeiros, ordenanças do exercito e armada, formulas de suspensão de garantias, lei eleitoral, instituição de Juizes de paz, tribunaes judiciarios, attribuições dos presidentes de provincia, nada escapou á Commissão, que offereceu um relatorio digno dos maiores elogios (1). Alguns projectos foram logo em seguida apresentados á consideração do senado, relativos á aquelles assumptos, e tornáram-se desde logo o objecto dos seus trabalhos.

Por seu lado a Camara dos deputados nomeou presidente a Luiz Pereira da Nobrega; encarregou á uma commissão o projecto de resposta á falla do throno, e não se demorou em sua discussão senão quanto foi necessario para ficar sabido geralmente que nem critica e nem approvação dirigia aos actos

(1) 26 de Maio. — Relator Francisco Carneiro de Campos.

do governo, e não lhe promettia, nem tambem negava apoio. Paraphrase polida, e descorada da falla imperial, consequencia inevitavel da falta de accordo e relações entre os deputados e os ministros! nem-um membro do gabinete pertencia á Camara temporaria; nem-um ali compareceu desde a abertura da sessão, sempre que os ministros tiveram necessidade de enviar a Camara relatorios das suas repartições, e propostas das leis annuas, os acompanháram com officios ao 1° secretario, deixando de assistir aos respectivos debates.

Entráram as Camaras em combinações no tocante ao formulario de reconhecimento do Principe imperial, nomeando ao principio uma' commissão mixta, e depois approvando separadamente em seus paços os accordos assentados. Reuníram-se de novo para o acto solemne do reconhecimento do herdeiro da corôa, que teve logar no dia 2 de Agosto; e continuáram em seguida na missão honrosa e elevada que lhes cabia, tratando o senado de projectos sobre naturalisações, desapropriações e conselhos provinciaes, emquanto a Camara dos deputados restaurava a proposta apresentada á assembléa constituinte, e que ficára adiada, á respeito da creação de uma universidade de estudos superiores no imperio, occupando-se simultaneamente com outras, fixando a responsabilidade dos ministros e conselheiros de estado, e determinando o modo de organisar os conselhos de guerra.

Notou-se no senado visivel e unanime tendencia á sustentar os principios que mais fortalecessem a auctoridade publica, embora se prejudicasse a liberdade individual civil ou politica. Posto que ali se achassem reunidos os homens de maior experiencia dos negocios publicos, e de mais extensa reputação adquirida no meio das occorrencias politicas, haviam elles sido quasi todos educados na escola de D. João VI, e guardavam tradições e ideias decrepitas. Tinham muitos acompanhado e auxiliado D. Pedro na proclamação da independencia, e na outorga da Constituição; dir-se-ia, porém, á vista dos sentimentos que francamente depois manifestáram no senado, que o maior numero mais por obediencia ao Principe, em virtude da maxima que professavam do que por proprias convicções de espiritos liberaes, lhe haviam prestado seus serviços.

Na Camara dos deputados não se extremáram grupos, ou partidos mais ou menos regulares. Cada um dizia o que pensava, propunha o que julgava melhor, votava conforme sua consciencia, sem que se manifestassem concertos previos, ou planos assentados. Mas á proporção que os debates se foram progredindo, e questões importantes se suscitáram no tocante á politica e actos do governo, como que uma nuvem se foi egualmente rompendo, a qual até então escondia o fundo do horisonte : de quasi todos os oradores começáram á partir queixas, censuras, aggressões mais ou menos virulentas; nem-

uma voz se ouvio em favor de arbitrios commettidos, tendencias funestas e incapacidade attribuidas aos ministros e secretarios de estado; tudo pareceu rebentar espontaneamente, declarar-se com independencia, bem que ás vezes com a timidez dos primeiros annos, mas timidez animada já pelo espirito liberal, e pelas aspirações da épocha.

Era a primeira legislatura do imperio, e o primeiro ensaio do regimen representativo que se exercitava. Não se apreciava ao justo o poder e influxo do parlamento, os seus grandes deveres, os seus importantes direitos. Não se harmonisavam ainda, como deviam, ministros e representantes do paiz, para que se cumprissem as verdadeiras maximas do governo livre.

O senado approvou expressamente o tratado da independencia e a convenção de commercio e amizade com a França, declarando-os de accordo com os interesses do paiz, ao passo que na Camara dos deputados tanto a solução de uma como de outra questão se resolveu adiar para a legislatura seguinte, não se mostrando satisfeitos os oradores que á respeito se enunciáram, ousando até alguns dizer que na convenção com a França se haviam sacrificado interesses importantes do futuro, e na do reconhecimento da independencia se tinha pago á Portugal o que não era justo, levando-se-lhe em conta seus prejuizos sem compensa-los com os do Brazil, e nem siquer pensar-se que á si, que não ao imperio

americano, devia Portugal attribuir suas perdas supportadas.

Remetteu o senado á Camara projectos approvados sobre naturalisações, desapropriações, composição de secretarias de estado, distribuição administrativa e organisação de conselhos de provincia : recebeu, por sua parte, o que a Camara elaborára sobre responsabilidade dos ministros da corôa e conselheiros de estado; formulas dos conselhos de guerra; fixação de forças de terra, e maritimas para o anno de 1827, e dotação do Imperador e da familia imperial, que cumpria determinar no principio do reinado. Occupando-se ainda o ramo popular do parlamento com a creação de universidades, julgou inopportuno o momento, e ainda o paiz não preparado para n'elle centralisar-se um grande estabelecimento de estudos superiores, preferindo destacar do projecto as duas partes relativas á cursos de jurisprudencia, e de medicina, que mais urgentes se manifestavam á todos os olhos, afim de poupar viagens á Europa de quem pretendesse applicar-se ao magisterio, á advocacia, e á profissão medica. Comprehendendo duas faculdades, de sciencias sociaes e juridicas, abrangendo aulas de direito natural, publico, e de jurisprudencia civil, criminal, e commercial com seus respectivos processos, foi o primeiro projecto n'esse mesmo anno enviado ao senado, emquanto a Camara passava á tratar do segundo que organisava escolas medicas e cirurgicas, a que se annexa-

vam cadeiras de sciencias naturaes accessorias e auxiliares.

Novo conflicto suscitou-se logo, em fins do mez de Julho, entre o senado e a camara. Emendas approvou esta ultima aos projectos da casa vitalicia que organisavam os conselhos de provincias, e determinavam as condições para a naturalisação de estrangeiros que pretendessem ser cidadãos brazileiros. O senado não acquiesceu ás emendas approvadas pelos deputados, e reenviou-as com sua recusa. Vasconcellos propôz e a camara approvou immediatamente que se pedisse a reunião do corpo legislativo, na conformidade do art. 61 da constituição, afim de resolver-se tão importantes materias; e como não havia ainda um regimento que fixasse o modo das reuniões, quer para a discussão, quer egualmente para a votação promiscua, que se declarasse ao senado que a camara annuia a que se procedesse de conformidade com o seu regimento interno para as sessões solemnes de abertura e encerramento da assembléa geral, de accordo com o formulario concordado anteriormente para o reconhecimento do Principe Imperial (1).

O senado mandou ouvir sua commissão interna de constituição, cujo parecer se não demorou, e foi incontinente approvado. Opinava a commissão que não se devia admittir o pedido da camara, por falta

(1) Sessão de 28 de Julho.

de regimento commum, e por não lhe ser applicavel o processo das reuniões especiaes de abertura e encerramento da assembléa geral, e nem o do reconhecimento do Principe Imperial, onde se não discutia e nem se votava. Accrescentava a commissão que o senado não devia aceitar o principio da votação promiscua, e só o de discussão, pois que cada uma das camaras formava uma casa particular, com condições privativas, e se compunha de numero differente de membros, o que no caso de votação promiscua nullificava a acção e influencia do senado (1).

A decisão do senado causou abalo na camara temporaria, que entendeu, immediatamente, que a constituição não reconhecia senão dous principios, o monarchico e o democratico, e que o senado aspirava a fundar com a sua opinião o dominio de uma aristocracia incompativel com as instituições populares consagradas no pacto social do Estado, além de que á nem-uma das camaras cabia o direito de recusar a reunião pela outra reclamada, tanto mais quanto ella assentava unicamente em emendas controvertidas, accordes ambas as casas na utilidade geral dos projectos ou propostas á que ellas se referissem. Vergueiro, Vasconcellos e Paula Souza contrariáram com força as pretenções do senado, e propuzeram que se lhe declarasse que a camara reiterava o seu pedido, e esperava que o senado, admittindo-o,

(1) Sessão de 2 de Agosto.

executasse a constituição, como lhe cumpria. A camara adoptou-lhes o parecer, e communicou de novo ao senado a sua deliberação (1).

A commissão do senado persistio em sua opinião, apezar de ser ella tão decididamente contestada na camara temporaria por unanime votação dos seus membros. O marquez de Caravellas levantou-se para censurar o parecer, e começou declarando que fôra elle quem redigira a constituição do imperio, na qualidade de secretario do conselho de estado, e devia portanto explicar o espirito da disposição consignada no art. 61, que admittia a reunião das duas camaras, para resolverem as duvidas que entre ambas se suscitassem. Bastava, para conhecer-se o pensamento do legislador, combinar as phrases do artigo questionado com as do art. 126. Não podia duvida suscitar-se logo que se observassem, não só a egualdade estabelecida para os representantes da nação, como a determinação expressa de cumprir-se o que na assembléa geral assim reunida fosse deliberado. Nem-uma das camaras podia recusar a reunião pedida pela outra; a assembléa geral, compondo-se de ambas, devia discutir e votar promiscuamente com a mais perfeita egualdade, embora o numero dos senadores fosse a metade do numero dos deputados. Todavia, no caso de se não achar o senado habilitado para solver a questão, elle propunha

(1) Sessão de 8 de Agosto.

que, adiando-a, annuisse ao requerimento da camara temporaria por agora, com o protesto de se não considerar haver o senado cedido de seus direitos, afim de que, na sessão de 1826, que já ia muito adiantada, se decretassem as providencias reclamadas pelos interesses publicos, que não cumpria demorar por mais tempo. O marquez de Barbacena sustentou as doutrinas da commissão, não assentindo por fórma alguma á votação promiscua das duas camaras em assembléa geral, e opinando que o objecto da maior importancia para o Estado era pôr limites ao poder legislativo, que tendia sempre para a anarchia, e portanto para a infelicidade dos povos; e que o unico meio de se conhecer a necessidade ou utilidade real de uma lei procedia do voto separado e accorde das duas casas do parlamento, e da sancção que o Imperador lhe désse para sua execução. O visconde de Cayrú adiantou-se ainda mais, estigmatisando de revolucionaria a interpretação dada pela camara dos deputados ao art. 61 da constituição, pois que outro fim não tinha que não fosse plantar e fundar o dominio detestavel da democracia, que só tem produzido calamidades e desordens no mundo.

O senado approvou o parecer da sua commissão, recusando o requerimento da camara dos deputados; mandou-lhe todavia communicar que estava disposto á annuir á nomeação de uma commissão mixta, que se encarregasse de formular um regimento commum

para as duas camaras (1). A camara dos deputados, protestando contra as ideias do senado, resolveu-se á aceitar a proposta da commissão mixta lembrada, suspendendo, no correr do anno, a questão controvertida (2).

Um requerimento, levado á presença da camara temporaria e que versava sobre arbitrariedades commettidas pelo commandante das armas no Ceará, o coronel Conrado Jacob de Niemeyer, levantou debate azedos e prejudiciaes ao governo (3). Os deputados d'aquella provincia relatáram escandalosas violencias de Conrado Niemeyer, que prendia, acorrentava, algemava, deportava a quem lhe parecia, pretextando proceder á recrutamento; deixando desertas as cidades, as aldeias, e os campos de quanta gente valida e trabalhadora havia, ou incutindo-lhe sustos taes, que a affugentasse para o centro das brenhas, unicos asylos contra sua colera, ou remettendo-a como criminosa para o Rio de Janeiro, quando a queria reputar propria ao serviço de exercito. Expuzêram o que succedêra á bordo de tres ou quatro navios, em cujos porões se haviam amontoado recrutas, faltos de ar, de agua, de alimentos, de roupas, a metade só chegando á salvamento, outro tanto na viagem succumbindo á mingua e miseria. Vasconcellos tomou a palavra para declarar que o ministro da

(1) Sessão de 14 de Agosto.
(2) Sessão de 20 de Agosto.
(3) Sessão de Julho.

guerra, João Vieira de Carvalho (1), era o principal culpado, e cumpria accusa-lo, por deixar não só de fiscalisar, como era seu dever rigoroso, os actos dos seus subordinados, como por conservar á estes nos empregos, quando tinha conhecimento dos seus crimes e atrocidades. Sentia que não houvesse sido já decretada uma lei, de responsabilidade, afim de applica-la incontinente. Lino Coutinho, enunciando a ideia de que o povo se não rebellava contra o regimen constitucional, mas contra os mandões, que o maltratavam, foi de opinião que se devia accusar o ministro da guerra, e mandar processar o commandante das armas Conrado Jacob, não se carecendo de esperar por lei de responsabilidade. Ledo exclamou — Pede a honra brazileira, pede a d'esta camara, pede a dignidade e o decoro do paiz, que se deixe impune este delicto tão horroroso? Não. E devemos esperar por lei de responsabilidade de ministros? É deixar impune o crime porque ninguem pode ser julgado por uma lei que ainda se ha de fazer. Como é que esta lei, que ha de marcar a criminalidade d'amanhã, pode servir para castigar hoje?

Elevado o debate do requerimento á esta altura, complicou-se mais com queixas identicas, que em relação á outras provincias apresentáram varios deputados, e particularmente os de Minas Geraes.

(1) Depois Conde e Marquez de Lages.

Narráram elles que o commandante das armas, tenente general Antonio José Coelho, ordenára que em varios pontos, e em dias festivos, se passasse revista aos corpos e regimentos de milicias; que os mineiros desprevenidos concorrêram aos lugares designados, nomeadamente S. João d'Elrei, Sabará, e Marianna; que os officiaes encarregados da revista, apenas consideráram chegada a opportunidade, pozeram em execução um plano secreto, que ninguem suspeitára, prendendo uns, e recolhendo-os aos quarteis; amarrando a outros, e levando-os ao tronco; para côrte remettendo-os depois todos afim de servirem nos corpos e regimentos que deviam marchar para o sul do imperio. Ninguem defendeu o governo, nem contestou os factos enunciados. Depois de duas sessões inteiras gastas com o debate do requerimento, votou a camara que se recommendasse ao governo não só o castigo dos dous commandantes das armas das provincias de Minas Geraes e do Ceará, como providencias, para que no futuro se não commettessem actos identicos de arbitrariedade e barbaria (1).

Alguns dos projectos que occupáram as duas Camaras durante a sessão de 1826 conseguíram subir á sancção imperial, e converter-se em leis do paiz no mesmo anno : outros, porém, posto que adiantados na discussão, ficáram por falta de tempo, adiados

(1) Sessão de Julho.

para a sessão seguinte. Entram no numero dos primeiros as leis de fixação de forças de mar e terra para o anno de 1827; e creação de escolas de sciencias sociaes e juridicas, em S. Paulo e Pernambuco, e a prohibição de executar-se a pena de morte sem consentimento previo e explicito do Imperador.

Não se conseguio votar lei do orçamento para 1827, porque só muito tarde (1) o ministro da fazenda Marquez de Queluz enviou á Camara o seu relatorio; e nem-uns esclarecimentos prestára a tempo á commissão respectiva para organisar o seu trabalho, que era de certo a lei vital no sistema representativo, tanto mais indispensavel quanto o governo recebia impostos, e praticava despezas, sem que se achasse habilitado por disposições legaes (2).

Lamentava a Commissão em seu relatorio (3), que por culpa do governo, e só d'elle, se achasse ella inhibida de expôr com exactidão o estado financeiro do paiz, tendo-lhe negado os ministros, e até o thesouro os necessarios elementos. Conseguíra á custo, e por meio de solicitações individuaes, organisar e propôr um orçamento de receita e despeza para o anno de 1827, ainda que a confusão das contas prestadas, a desordem das tabellas do thesouro, a mixtura extravagante de rendas geraes e provinciaes, e de eventuaes e regulares, lhe houvessem embaraçado

(1) Em Julho.
(2) Em fins de Agosto.
(3) Ledo foi o relator.

extremamente a tarefa. Avaliava a divida publica fundada, tanto interna como externa, em Rs. — 19,365:000$000.

A fluctuante não podia ser calculada pela irregularidade dos assentos do thesouro. A somma que o governo devia ao banco attingia á Rs. — 8,207:128$799, não incluidos os premios vencidos e não pagos. Estigmatisava a Commissão o sistema adoptado de usufruir o banco proprios nacionaes, sem prestar contas dos seus rendimentos ao governo, áfim de se creditarem na divida respectiva. No tocante aos negocios d'este estabelecimento, que se confundíra com o Estado, á ponto de poder-se já considerar como parte d'elle, apezar de ser administrado por um conselho eleito pelos accionistas, sentia grande pezar a Commissão tendo de dizer que não trocava desde 1822 em moeda metalica as suas notas, e entretanto continuava á emittir na circulação novo papel, quando o existente estava depreciado por sua superabundancia em giro, ignorando-se até a quantia do que andava espalhado, ao passo que os accionistas percebiam dividendos annuos, apezar de o Banco não descontar mais lettra alguma do commercio, deixando assim de prestar-lhe os serviços para que fôra instituido. Julgava a Commissão preferivel que o governo substituisse o papel do banco pelo seu proprio, porque este ao menos circularia em todo o imperio, quando o do Banco não passava das provincias do Rio de Janeiro, Bahia e S. Paulo,

onde funccionavam caixas filiaes. Outro objecto para que a commissão chamava a attenção dos legisladores era a existencia de cobre falso em moeda, que produzia os mais desastrados effeitos nas transacções mercantis, e na situação financeira do imperio. Orçando a despeza em Rs. — 12,838:337$441, e a receita em 7,000:000$000, não ousava a Commissão propôr meios de extinguir o deficit d'ahi resultante, quer lembrando impostos novos, que se devessem crear, quer augmentando os existentes, que fossem susceptiveis de elevar-se, porque nem-um auxilio lhe prestára o governo para saber onde devia assentar o seu juizo. Contentava-se assim em recommendar uma fiscalisação mais acurada, e economias nas despezas, que mais do governo dependiam que das Camaras. Reputava, todavia, urgente que se suspendessem os gastos de fausto e etiqueta com a diplomacia numerosa que o imperio derramára pelas nações estrangeiras; se supprimissem os ordenados dos criados de D. João VI, que consumiam mais de 20:000$000, por anno; se deixasse de contractar estrangeiros para o exercito e marinha, não só porque os nacionaes bastavam, como porque menos caras eram as despezas feitas com estes; e que emfim em varias repartições se cortassem verbas inuteis, que só serviam para alimentar um pessoal excessivo, e mais prejudicial que vantajoso ao serviço publico, podendo-se ahi diminuir os gastos em mais de 300:000$000.

Não quiz a Commissão terminar o seu trabalho sem criticar varios factos consummados, que em sua opinião haviam extremamente prejudicado o thesouro publico. Era um d'elles a porcentagem cobrada pelos diplomatas brazileiros sobre os emprestimos contrahidos na praça de Londres, nos annos de 1824 e 1825. Não comprehendia a commissão como haviam aquelles agentes plenipotenciarios ousado receber a referida porcentagem, quando eram empregados publicos, e faustosamente remunerados pelo thesouro. Não podia desculpar egualmente os ministros d'estado que lhes tinham sanccionado o procedimento. « Que os negociantes — dizia o relatorio — percebam commissões de emprestimo, está na ordem das negociações, porque era livre ao governo brazileiro estipula-las antes, ou, quando o não fizesse, paga-las depois, segundo os usos do commercio. Mas que diplomatas brazileiros, grandes funccionarios da nação, por ella pagos, remunerados, e honrados, exijam ou aceitem uma commissão pelo serviço em que os empregou o governo, que os paga, e honra, além de extraordinario, parecia-lhe escandaloso, e antipatriotico. Que se diria de um ministro da fazenda, que, negociando um emprestimo no interior, ou pagando sommas devidas á credores do estado, recebesse porcentagens ou commissões pecuniarias para si ou sua familia! « — A Commissão recommendava, n'este topico, ao governo mandasse recolher ao thesouro as quantias assim indevida e criminosamente percebidas pelos

diplomatas brazileiros, e processa-los na forma das leis em vigor.

Pensava tambem a Commissão, que a emissão das apolices brazileiras em Londres havia sido feita desvantajosamente para o thesouro, já em attenção ao preço da venda, já quanto ás condições estipuladas para a amortisação do emprestimo. Um milhão de libras esterlinas fôra negociado em 1824 á 75 °/₀, com o juro de 5 °/₀, e a amortisação de 2 °/₀ ao anno, quando dous milhões haviam em 1825 obtido 85 °/₀ em identicas circumstancias, e com eguaes condições de juro e amortisação.

Outros factos notaveis, que a Commissão não deixou passar em silencio, foram os tratados da independencia com Portugal, e a convenção de commercio com a França. Censurou energicamente o primeiro, lamentando que o governo não illustrasse a Camara com documentos que comprovassem a responsabilidade do Brazil para com Portugal, os calculos de prejuizos mutuos produzidos pela separação dos dous paizes, e a natureza do saldo de dous milhões de libras esterlinas que o imperio se compromettêra á pagar á ex-metropole. Tratando da convenção commercial com a França, considerava-a a Commissão muito prejudicial aos interesses publicos, quer presentes quer futuros, particularmente por se haver estabelecido a condição da perpetuidade para a maior e a mais importante parte dos favores concedidos pelo imperio, e sempre que se carecesse

de elevar impostos ou crear novos, sobre generos de importação estrangeira, teria o governo de encontrar difficuldades, pois que não devia sobrecarregar industrias de outros povos, em proveito dos francezes, isentos em virtude de tratados diplomaticos.

Não podia deixar de produzir impressão fortissima na Camara, e no paiz, a leitura d'este importante parecer da Commissão de fazenda, que foi logo publicado, e mandado distribuir para ser convenientemente conhecido e estudado. Posto que não podesse entrar em discussão, por haver chegado o termo legal de quatro mezes fixado pela Constituição do imperio para a sessão legislativa do anno, bastava a sua apresentação para attrahir a attenção publica, e affeiçoar-lhe sympathias geraes, não só pela independencia que a Commissão mostrava, como pela franqueza com que ella ousára enunciar e profligar abusos.

D. Pedro encerrou, á 6 de setembro, a sessão da assembléa geral legislativa do imperio, agradecendo-lhe seus serviços, e mostrando-se satisfeito pelas leis approvadas, e pelo apoio que o governo encontrára nos representantes da nação.

O procedimento da Camara dos deputados, posto que ainda dubio e timido diante do governo; os principios que ella proclamára no sentido favoravel ao regimen representativo, e ás liberdades e garantias publicas e privadas dos cidadãos brazileiros; e a sua attitude, emfim, em relação ao senado, que tendia

á representar no paiz o papel de elemento aristocratico, desconhecido do povo, e não adoptado pela Constituição do imperio; ganháram-lhe prestigio, força moral, e adhesões decididas e ardentes no paiz; ao passo que, sem prestar a devida attenção aos trabalhos serios do senado na organisação das leis complementares do pacto social, a opinião publica afastou da camara vitalicia os seus sentimentos affectuosos, bastando para desconceitua-la o facto de se não levantar no seu recinto uma só voz em defensa dos direitos individuaes, postergados pelas auctoridades prepotentes e violentas, cujos actos publicados irritavam extremamente a susceptibilidade, e os brios dos cidadãos brazileiros.

Da sessão de 1826, dos debates moderados, mas já curiosos e interessantes, que se suscitáram na Camara dos deputados, nascêra uma nova éra para os destinos do paiz; raiára uma luz, que, irrompendo do seu augusto recinto, começou á espalhar raios, e claridade pelo horisonte, formando, concentrando, e disciplinando uma opinião politica, e firmando principios liberaes, e doutrinas do regimen representativo. As ideias confusas, esparsas, desencontradas, extravagantes, exaltadas, se foram assim, e d'ahi por diante purificando, conchegando e condensando, mais limpas de exageração, mais ordenadas para o bem geral, mais regularisadas em proveito das instituições e da propria corôa.

Foi-se então formando um partido de opposição ao

governo, destinado á coagi-lo á executar inteira e sinceramente a Constituição, e a praticar séria e proveitosamente o regimen representativo. Emquanto tão proficuos trabalhos promovia a assembléa geral legislativa, cuidava o diplomata britannico, Roberto Gordon, de obter do governo brazileiro que annuisse á suas exigencias de celebração de novos tratados, em substituição aos dous de 1825 não ratificados pelo gabinete de Inglaterra. Diligencias bastantes empregáram os ministros do Imperador para se esquivarem á pressão sobre o governo imperial exercida por Roberto Gordon; mas o receio incutido pelo diplomata britannico de que a Inglaterra não só retiraria o apoio que soia dar ao imperio, como até o compelliria pela força a abolir o trafico de escravos, no caso de se não estipularem condições que o regulassem por algum tempo, e um praso certo para de todo extinguir-se, arrastou por fim o governo brazileiro á subscrever á sua vontade. Pacteou-se então que, findos tres annos contados da data das ratificações do novo convenio, se obrigava o Brazil á não importar mais escravos d'Africa, e á punir com as penas de pirataria quantos individuos se involvessem no trafico prohibido. Assentavam-se condições egualmente no tocante ao modo de se tornar effectivo o convenio, quer quanto aos cruzeiros que ambos os paizes se compromettiam á estabelecer, quer relativamente aos tribunaes excepcionaes que ficassem incumbidos de julgar as presas.

Assiguada a convenção de 23 de Novembro de 1826 á respeito do trafico de escravos pelo diplomata britannico e pelos negociadores brazileiros, entendeu o Imperador que era conveniente adiar para epocha mais propicia a celebração de pactos com a Grã-Bretanha acerca de commercio e navegação, afim de mais se esclarecerem os espiritos, e se apreciarem os interesses publicos. Mostrou-se Roberto Gordon satisfeito por emquanto com esta solução, pois que conseguíra o objecto que o governo britannico tomava então mais a peito, e sobre que não perdia occasião de lhe dirigir instrucções e ordens apertadas, deixando-se para outra opportunidade os assumptos que ainda se prendiam aos interesses da Grã-Bretanha.

SECÇÃO IV

Acontecimentos em Portugal. — Chegada de Carlos Stuart. — Juramento da Carta Constitucional. — Attitude do partido liberal. — Descontentamento dos absolutistas. — Procedimento de D. Miguel de Bragança. — Principio de hostilidades no Rio da Prata. — Bloqueio de Buenos-Ayres. — Rivadavia, presidente da Republica. — Organisação da marinha de guerra sob o commando de Jorge Brown. — Seus encontros com a esquadra brazileira. — A colonia do Sacramento. — A ilha de Martim Garcia. — Demissão do vice-almirante Rodrigo Lobo. — Guedes Pinto á frente da esquadra. — Inacção da guerra terrestre. — Navios do Chile. — Corsarios da Patagonia. — Devastação do commercio brazileiro. — Apresamentos de navios neutros. — O almirante francez e o Encarregado de negocios dos Estados Unidos protestam. — Complicam-se as relações do imperio.

Somos obrigados á suspender por algum tempo o fio dos acontecimentos verificados no imperio, para tratar de outros, que no exterior se realisáram, durante o anno de 1826, e que muito consideravel influxo exercêram sobre a politica brazileira, por se prenderem, crusarem, e enlaçarem estreitamente com o movimento operado no interior do paiz, cuja origem, marcha, e importancia nem se póde apreciar ao

justo, falhando o conhecimento dos negocios externos.

D. Miguel de Bragança, ao receber em Vienna a noticia do triste fallecimento de seu pai, El-Rei D. João VI, escreveu á irmã, D. Isabel Maria, uma sentidissima carta de pezames, declarando-se prompto a obedecer á sua regencia, e o primeiro á respeitar os legitimos direitos do irmão primogenito, D. Pedro de Alcantara, ao throno dos seus gloriosos antepassados (1). Dirigio-se egualmente, no mesmo dia, e por outra carta, ao Imperador do Brazil para exprimir-lhe identicas opiniões, solicitar-lhe as ordens como seu soberano, e beijar-lhe a mão como rei de Portugal e Algarves.

D. Isabel achava-se, entretanto, cercada de escolhos e perigos, á frente de um governo fraco por sua natureza provisoria, e além d'esta desgraçada circumstancia, ameaçado ainda por partidos contrarios, e que iam progredindo em exaltamento, e furores, o que tudo fazia ignorar a sorte que ao paiz estava reservada. Por um lado sua mãe, a Rainha D. Carlota, maquinava em favor do reconhecimento de D. Miguel, como rei legitimo; os liberaes, por outro lado, ameaçavam armar revoluções como a de 1820, procurando para monarcha quem lhes servisse aos designios. Assustados, e divididos por principios diversos, e tendencias oppostas, estavam tambem os

(1) De 12 de Maio de 1826.

proprios membros da regencia e do ministerio, e os homens, que deviam ser os sustentadores da situação creada e legada pelo finado rei D. João VI.

Felizmente, antes que a procella rebentasse, e a desordem geral de elementos envolvesse o paiz em insuperaveis riscos, appareceu á barra de Lisboa a corveta ingleza *Loyalty*, procedente do Rio de Janeiro, trazendo respostas de D. Pedro ás primeiras noticias e communicações que lhe haviam sido de Portugal dirigidas, acerca da morte de D. João VI, e da situação do reino. O povo todo alvoroçou-se, procurando cada um adivinhar, senão saber ao certo, quaes as resoluções do Imperador no tocante ao governo dos Estados Europeus, que já em seu nome se administravam. Á 6 de Julho desembarcou Carlos Stuart, que se achava á bordo da corveta, e sem descobrir á pessoa alguma em Lisboa o que D. Pedro deliberára, partio incontinente para Caldas da Rainha, onde se achava a Infanta residindo provisoriamente, por causa de padecimentos physicos.

Emquanto os moradores da capital do reino se emaranhavam em noticias confusamente espalhadas, por não haver trazido a corveta periodicos do Rio de Janeiro, que os instruissem cabalmente, Carlos Stuart pedia e obtinha em Caldas audiencia da Regente, e lhe entregava os despachos que o Imperador lhe enviára por seu intermedio. Espantou-se a Infanta com as resoluções de D. Pedro, e não hesitou em decla-

rar á Stuart quanto lhe era difficil, senão impossivel, cumpri-las exactamente, no estado melindroso em que o paiz se achava. Desfez-lhe o diplomata inglez as duvidas, e aconselhou-a a que com urgencia publicasse, e mandasse executar as ordens de D. Pedro IV, como soberano legitimo, e amigo sincero de Portugal e dos Portuguezes. Prometteu-lhe D. Isabel Maria obedecer por sua parte, sendo todavia necessario convocar todos os membros da regencia, e dar-lhe pleno conhecimento das recommendações de D. Pedro. Na reunião, que d'elles houve logo depois manifestáram-se sérias divergencias. O Duque de Cadaval e o Patriarcha enxergando na Carta Constitucional um presente funesto, um verdadeiro pomo de discordia, e germen das maiores calamidades para Portugal, opináram contra o seu cumprimento. O Conde dos Arcos, e o Marquez de Vallada annunciáram que a aceitavam como um beneficio para o reino, e uma prova incontestavel do animo liberal de D. Pedro. Cumpria á Infanta decidir entre os dous votos oppostos, e pedio tempo para meditar. Carlos Stuart não a deixou descansar nos dias reservados á reflexão, empregando todos os recursos do seu talento em convencê-la de que outra providencia lhe não cabia, que não fosse a de obedecer á seu irmão e soberano. Conseguio por fim destruir-lhe os escrupulos da consciencia e os temores do espirito, e leva-la á declarar sua adherencia aos pareceres do Marquez de Vallada e do Conde dos Arcos.

Á 12 de Julho ordenou a Infanta que se publicassem os decretos de seu irmão, e fosse a Carta Constitucional jurada em todos os tribunaes e repartições publicas. Dirigio, ao mesmo tempo, aos Portuguezes um manifesto explicando o seu procedimento, e pedindo-lhes obediencia ás resoluções de D. Pedro IV, que os queria felicitar, concedendo-lhes liberdades publicas e privadas, e o gozo do regimen representativo, unico reconhecido em todo o mundo como capaz de rehabilitar as nações, promover-lhes os progressos materiaes, e intellectuaes, e formar-lhes a verdadeira prosperidade, grandeza e gloria. Deu ella o exemplo de ser a primeira em jurar a Carta Constitucional, e entrou logo em seguida no exercicio de Regente, em virtude do decreto de D. Pedro, que lhe concedêra este cargo elevado.

No meio da confusão, dos sustos, e apprehensões, que factos tão inesperados derramáram por todas as classes da sociedade, não houve quem ousasse oppôr-se á execução das ordens da Regente. Procurou ella, immediatamente, entender-se com os liberaes mais moderados, afim de constituir um ministerio solido, e forte, com que affrontasse contradicções, e cumprisse exactamente o novo regimen instituido, aconselhada sempre por Carlos Stuart, que se apresentava como orgão auctorisado do Imperador. Chamou D. Francisco de Almeida (1), João Carlos de Sal-

(1) Depois Conde de Lavradio.

danha (1), Francisco Manoel de Aragão Trigoso, Barão do Sobral, Pedro de Mello Breyner, e Ignacio da Costa Quintella, para occuparem as diversas repartições superiores politicas e administrativas (2), iniciando assim um governo liberal, que a Infanta esmerou-se, por sua parte, em segurar e garantir no reino, afim de alcançar os vantajosos resultados que se deviam esperar de sua pratica efficaz e sincera. Mandou-se logo proceder egualmente á eleição de deputados ás Côrtes.

Operou-se, em seguida á estes actos, uma transformação completa nos partidos politicos, que até então se gladiavam em Portugal. O que se intitulava liberal conchegou-se ao governo, applaudio-o enthusiasticamente, e apoiou-o com toda a energia. Os que professavam culto inalteravel ao regimen antigo do absolutismo, e estremeciam com a ideia de que o povo interviesse nos negocios publicos, assustados com calamidades e revoluções no machinismo constitucional, com eleições, com parlamentos, com liberdade de imprensa, de religião, e de pensamento, reuniram-se em derredor da Rainha D. Carlota Joaquina; e posto que ao principio muitos d'elles houvessem reconhecido os direitos legitimos de D. Pedro ao throno de Portugal, e obedecido ás

(1) Depois Duque de Saldanha.

(2) O ministerio compoz-se de Saldanha na pasta da guerra, Almeida na de negocios estrangeiros, Trigoso na do reino, Sobrál na da fazenda, Breyner na da justiça, e Quintella na da marinha.

disposições de D. João VI, não tardáram depois em afastar-se da Infanta, e do seu governo, preferindo o dominio de D. Miguel, como representante dos costumes e tradições do paiz.

O governo da carta rehabilitou logo o uso da imprensa, deu nascimento á periodicos livres, e independentes, e agitou os espiritos para a lucta natural do regimen representativo. Installáram-se associações politicas, litterarias, scientificas, umas para se empregarem na eleição de deputados, outras para propagarem conhecimentos uteis ao povo, estas para se agruparem as ideias e principios indispensaveis ás necessidades do paiz, aquellas para se diffundir a civilisação pelas massas ignorantes, e fazer-lhes comprehender seus deveres, direitos e garantias.

A Rainha D. Carlota Joaquina, avisada como era, não deixou correr impunemente o tempo, e tratou por seu lado, e com urgencia, de executar planos de sublevação do paiz. Apoiada moral, e mais tarde efficaz e materialmente, por Fernando VII, rei de Hespanha, por não desejar este monarcha que no reino vizinho vigorassem instituições livres, que lhe podiam incendiar tambem os dominios, e revoltar os subditos, ordenou a Rainha viuva que os absolutistas portuguezes escolhessem o territorio portuguez, encostado ás raias de Hespanha para theatro de suas primeiras façanhas. A maior parte da velha nobreza, e do clero de Portugal, dos frades enclaustrados, e dos curas de aldeias, animavam-se

para a empreza de destruir a Carta Constitucional, e de elevar ao throno o Infante D. Miguel de Bragança. Muitos militares das mais altas patentes, esperando maiores vantagens do governo de um só, que do regimen onde o talento, as virtudes e os serviços devem exclusivamente predominar, promettiam-lhe cooperação decidida e robusta.

Pelo Alemtejo, portanto, e por Tras dos Montes, na zona das fronteiras hespanholas, rebentáram logo, sublevações populares e militares, acclamando D. Miguel rei absoluto de Portugal e Algarves. Iniciou-se assim a terrivel guerra civil, que por tantos annos devastou e ensanguentou o reino de nossos avós, e o arrastou quasi á total ruina. Eram ensaios, que os absolutistas punham em scena, para desenvolverem e propagarem suas forças, e se disciplinarem, e acostumarem ás revoltas e combates. Era tambem um plano para desaffeiçoarem o povo de sympathias pelo regimen constitucional que os partidarios de D. Miguel proclamavam sempre turbulento, agitado, revolto, e contrario á ordem e tranquillidade publica, fatal aos interesses da industria, e da agricultura, e prejudicial ás finanças, quando aliás, sob o dominio do absolutismo, reinava o socego, e cada um dos subditos cuidava descansadamente de augmentar seus cabedaes, e melhorar suas propriedades. Assim, confundia-se o liberalismo com a revolução, a democracia com a demagogia, e lograva-se chamar o povo assustado á causa do In-

fante, que devia reinar, como os seus antepassados, na plenitude de direitos, e auctoridade absoluta.

D. Miguel de Bragança continuava, em Vienna á mostrar-se, no entanto, reverente ao irmão, e á considera-lo rei de Portugal. Apenas teve conhecimento das providencias tomadas no Rio de Janeiro por D. Pedro, apressou-se em declarar aos diplomatas brazileiro e portuguez (1), que se submettia com o maior jubilo ás ordens do Imperador, e estava prompto a jurar a Carta constitucional por elle outorgada ao reino de Portugal, e á celebrar esponsaes com sua sobrinha D. Maria da Gloria, que reconhecia egualmente como sua rainha e senhora. Reunidos os magnatas da Côrte Austriaca, na legação portugueza, o Infante com toda a publicidade prestou, de feito, e assignou o seu juramento (2), e pouco depois, chegadas as dispensas de parentesco concedidas pelo Santissimo Papa, procedeu á solemnidade dos esponsaes, tendo por testemunhas o archiduque, e varios parentes do Imperador Francisco I d'Austria, o principe de Metternich, o diplomata brazileiro, e o ministro portuguez em Vienna, representante e procurador auctorisado de D. Maria II (3).

O procedimento do Infante era, em Portugal pela

(1) Nota do marquez de Rezende, ministro do Brazil em Vienna, e do ministro de Portugal aos seus respectivos governos, do mez de Julho e Agosto.

(2) Outubro 4.

(3) Outubro 4.

Rainha e seus partidarios explicado como imposto pela violencia, e terror, antes que por espontaneidade propria, e sentimentos do coração. Aproveitou-se então D. Miguel das provas de amizade que lhe dava Francisco I para lhe supplicar o auxiliasse em obter de D. Pedro dispensa de sua viagem ao Rio de Janeiro, visto que preferia residir em Vienna até que a Rainha attingisse a edade propria de unir-se com elle em matrimonio, e de tomar conta do governo dos seus estados. O imperador d'Austria escreveu immediatamente a D. Pedro, pedindo-lhe cedesse do desejo de ter o Infante no Rio de Janeiro (1), e aconselhou ao diplomata portuguez que passasse ordens á náu *D. João VI*, em que D. Miguel devia embarcar, afim de que ella regressasse a Lisboa (2). Dizia o Imperador d'Austria á D. Pedro, que podia confiar socegadamente na lealdade do Infante, considerando-o modelo dos principes, irmão obediente e amigo sincero. Declarações tão auctorisadas, e actos tão manifestamente livres como os que praticára D. Miguel, deviam convencer á quantos nutrissem suspeitas anteriores ácerca do caracter do Infante.

Procedêra-se em Portugal á eleição de deputados ás côrtes no meio das desordens, e tumultos repetidos que os absolutistas promoviam e fomentavam em quasi todo o reino, e que, embora abafados em

(1) Marquez de Rezende, *Memoria sobre D. Pedro.*
(2) Marquez de Rezende, *item.*

um ou mais sitios pela força empregada pelo governo da Regente, repercutiam immediatamente em outros, produzindo uma perenne perturbação da ordem publica, e trazendo os animos assombrados de apprehensões sinistras. A maiora da camara temporaria ficou composta dos revolucionarios de 1820, e de pessoas moderadas, e esclarecidas, que desejavam sinceramente a felicidade da patria. Tratáram então os absolutistas de pôr em campo uma revolta regular, e seriamente ameaçadora. O Marquez de Chaves, incumbido pela Rainha de tomar o commando das suas forças, e de dirigir o levantamento, reunio copia consideravel de paisanos, milicias, ordenanças, e até de primeira linha dos corpos arregimentados que guarneciam as fronteiras de Tras dos Montes e da Beira. Apoderou-se de Bragança, Viseu, Chaves, e Lamego, intallando n'esta ultima localidade uma regencia em nome de D. Miguel I, rei de Portugal e Algarves (1), e dirigindo proclamações aos povos em nome do improvisado governo, convidando-os á pegarem em armas, e salvarem o paiz e a religião, que os liberaes, denominados pedreiros livres, queriam arrastar ao abysmo (2). Já então o governo de Fernando VII de Hespanha, no intuito de auxiliar os absolutistas portuguezes, mandára que terços cas-

(1) Foram membros : Marquez de Chaves, Visconde de Montalegre, Visconde de Villa Garcia, e Caetano de Mello.

(2) Malhados ou pedreiros livres chamavam os miguelistas aos constitucionaes.

telhanos se aproximassem das raias dos dous territorios, suscitando ao mesmo tempo com a Regente questões aridas, que lhe prestassem motivos mais ou menos fundados para invadir francamente o reino de Portugal, e derribar o regimen ali inaugurado.

Sobresaltada D. Isabel Maria no meio de tão graves e criticas occurrencias, concordou com seus ministros em pedir soccorros á Inglaterra, fundando-se nos tratados existentes entre os dous governos. Não se tratava sómente de exterminar a guerra civil, que lavrava no paiz; carecia-se de repellir insultos e ataques de uma nação estranha, que, pretextando aggravos proprios, quando só a movia combinação com os rebeldes portuguezes, ameaçava com a guerra estrangeira.

Não trepidou Jorge Canning, secretario de estado dos negocios estrangeiros na Grã-Bretanha, em attender ás reclamações do governo portuguez. Por intermedio do diplomata inglez em Madrid declarou á Hespanha, que Inglaterra estava por pactos anteriores obrigada á defender o territorio portuguez, e resolvida á executa-los efficazmente, no caso de Fernando VII commetter actos de invasão ou hostilidade. Temeu-se o governo de Castella da attitude tomada pelo gabinete de Londres, e comprometteu-se então á manter escrupulosa neutralidade nas luctas civis feridas em Portugal (1), prohibindo nas fronteiras

(1) Life of G. Canning.

ajuntamento de portuguezes armados, e depositos de munições de guerra.

Não satisfeito ainda Canning com estes factos, e suspeitoso sempre dos designios de Fernando VII, mandou preparar e enviar com urgencia para Lisbôa uma divisão de cerca de seis mil praças do exercito britannico, ás ordens do general Guilherme Clinton, com promessas de augmentar os soccorros, quando de maiores o governo portuguez carecesse, e passou instrucção para serem só empregados os soldados inglezes contra inimigos estranhos, e em guarnição de cidades, e fortalezas, pois que não desejava que interviessem nos combates, e luctas civis e domesticas (1). Assignáram o ministro inglez e o diplomata de Portugal uma convenção, fixando os direitos e obrigações de cada um dos paizes contratantes pelo tempo em que permanecessem em Portugal tropas britannicas (2).

Emquanto em Portugal se verificavam accidentes que deviam, por suas causas e resultados, influir poderosamente no Brazil, outros de não menor importancia para o imperio se passavam no Rio da Prata. A esquadra brazileira, reforçada em Montevidéo com mais seis corvetas e dous brigues de guerra, sob o commando do vice-almirante Ferreira Lobo, recebêra ordens para proceder ao bloqueio dos portos

(1) Life of G. Canning.
(2) Convenção de 1826, 6 de Dezembro.

da republica das provincias unidas, depois de regularmente notificado ás nações neutras. Ao começar o anno de 1826 estavam os navios brazileiros em frente de Buenos-Ayres, fôra pelo vice-almirante communicado o bloqueio ao govêrno inimigo, e notificado egualmente o prazo de quarenta e cinco dias aos agentes diplomaticos e consulares, e aos commandantes de vasos de guerra estrangeiros para fazerem sahir dos portos da republica as embarcações de commercio de suas nacionalidades. Annunciava-lhes, tambem, Ferreira Lobo, que visitaria quantas navegassem, depois do prazo fixado, por aquelles mares e rios, para conhecer seus destinos, e apprehender as que tivesse motivos de suspeitar que pretendiam communicar-se com a terra. Os agentes francezes foram os primeiros á protestar contra um prazo na sua opinião excessivamente curto, e contra a ameaça de visitas a bordo (1). Os Americanos do Norte reclamáram contra o bloqueio, quando não fosse effectivamente praticado com força, e numero sufficiente de navios de guerra. Assim suscitáram-se logo algumas duvidas entre o imperio e nações neutras, em relação aos principios do direito das gentes, e ao facto do bloqueio, duvidas que com o correr do tempo e dos acontecimentos engrossáram, e trouxêram graves complicações, como mais adiante summariaremos.

(1) *Annuaire historique* de Lesur, 1826.

Por seu lado, o governo da republica das provincias Unidas, publicou immediatamente convites para o corso, promettendo-lhe vantagens valiosas, no intuito de prejudicar o commercio do Brazil, e mandou chamar o velho marinheiro inglez, Jorge Guilherme Brown, que capitaneára as flotilhas outr'ora oppostas á esquadra hespanhola, durante a lucta da independencia, para incumbir-se de uma armada nova, collocando-se á sua frente. Brown vivia retirado, e no isolamento dos campos, offendido por injustiças que recebêra dos proprios, que tão poderosamente coadjuvára n'aquellas epochas de gloria. Era dotado de qualidades preciosas para um homem de mar; arrojo notavel de planos, e intrepidez temeraria na sua execução. Definhava esquecido no deserto, quando o surprehendeu agradavelmente a nomeação do governo para formar, e crear uma esquadrilha de guerra. Poz de parte aggravos anteriores contra o governo da republica, e com o mais estremecido contentamento tratou de dedicar-se á profissão á que se habituára desde a infancia, e que unica lhe deliciava a existencia. Voltando para Buenos-Ayres, cuidou com toda a diligencia de comprar embarcações de commercio surtas no porto e adaptadas ás operações de guerra, de arma-las, equipa-las, e dar-lhes commandantes de sua confiança. Estrangeiros pela maxima parte, foram os marinheiros e os capitães dos navios, contractados para o serviço da republica, homens decididos, energicos, acostuma-

dos ás tempestades e borrascas, e audaciosos, como o arrojado chefe, que o governo escolhêra. Para ainda mais excitar o enthusiasmo das tripulações, e sorrir ao orgulho do povo, a um pequeno brigue, arvorado em corveta, e armado com dez peças de artilheria, deu-se o nome de *Republica*, á outro o de *Sarandy*, á este o de *Vinte cinco de Maio*, data da proclamação da independencia, e á aquelles os de *Belgrano* e *Balcarce*, generaes distinctos e vultos venerados da patria. Em muito curto prazo de tempo improvisou-se, e mostrou-se á população exaltada de Buenos-Ayres, uma esquadrilha composta de desoito navios, com os aparelhos de corvetas e brigues de guerra, e titulos pomposos.

Deixou, no entanto, o governo supremo da republica o general João Gregorio Las Heras. Gasto mais pelos trabalhos e apprehensões do espirito, que pelos annos de vida. Bernardim Rivadavia, um dos mais notaveis e energicos cidadãos de Buenos-Ayres, e chefe do partido unitario, foi nomeado pelo congresso para substituir La Heras, e iniciou logo uma administração activa, vigilante e decidida á ferir a guerra contra o imperio com o mais vigoroso impulso e pertinacia. Dirigio-se á cada um dos governadores dos estados, ou provincias da republica, quer representados no congresso, quer girando em orbita separada, e vivendo como independentes. Pedio-lhes, em nome da patria commum, soccorros de gente e dinheiro, lembrando-lhes que era chegado o tempo

de se esquecerem mutuamente dissidencias e injurias, e de se ligarem para resistir ao imperio vizinho, habitado por uma raça de homens, inimigos naturaes, e constantes d'aquella de que provinham os americanos do Rio da Prata, e ambiciosos de conquistar e curvar a seu jugo barbaro outras provincias da republica, além do estado oriental, que tinham violentamente annexado a seu territorio. Cumpria, em sua opinião, a todos os habitantes das margens dos rios da Prata, do Paraná, do Uruguay, e do Paraguay, conter os vôos da aguia imperial, que tendia a extirpar na America meridional o espirito republicano e plantar em nações livres o regimen da monarchia, que á Europa exclusivamente se adaptava. Não se tratava só de defender a revolução de independencia promovida no Estado Oriental; mais importantes e preciosos interesses clamavam pela união dos povos do Rio da Prata; era egualmente indispensavel oppôr barreiras ás pretenções invasoras do imperio, garantindo desde já as propriedades, as pessoas, a nacionalidade, os brios e a autonomia das nações e estados precedentes de origem castelhana, e que o imperio ameaçava.

Derramou-se o enthusiasmo não só por Entre-Rios, Corrientes, Santa-Fé, e as provincias da republica, senão tambem pelos estados que se governavam independentemente, como Cordova, Jujuy, Rioja, S. Luiz e Catamarca. Correu para Buenos-Ayres gente de toda a parte para alistar-se nas fileiras do

exercito nacional; contribuiram os varios governos com auxilios pecuniarios; os povos com subscripções voluntarias, cujas listas apparecêram nas cidades, villas e logarejos de todas as provincias.

Não podia a esquadra brazileira bombardear Buenos-Ayres, porque, composta da vasos grandes e pesados, improprios para as operações de guerra no Rio da Prata, carecia de conservar-se ao largo, e em distancia, afim de escapar aos parceis, alfaques e restingas, que se espalham por toda a costa do rio, e trazem os navegantes em continuos perigos. O proprio bloqueio era muitas vezes interrompido e suspenso pelas tempestades habituaes e amiudadas d'aquellas paragens, e conhecidas pelo nome de pampeiros, que obrigam os navios a levantar ancoras e fazer-se ao mar, para não serem lançados sobre as costas, e despedaçados nos rochedos. Os ventos mais arrebatados do golfo da Biscaia, ou dos mares do Norte, não se podem equiparar, em furia, aos pampeiros dos sudoestes do Rio da Prata que sublevando as ondas, engrossando-as com areias arrancadas do fundo do seu leito, e assanhando-as com inaudita violencia, consentem apenas á raros e felizes que na fuga encontrem salvação, pois que só quasi offerece abrigo seguro por aquelles logares o porto de Montevidéo, e isto unicamente para os suestes.

Á meia legua distante da cidade de Buenos-Ayres, forma-se á riba do rio, um ancoradouro particular,

denominado Poços, onde só se penetra, atravessando canaes estreitos e tortuosos, no meio de baixios e escolhos medonhos. Ahi juntava, e equipava Jorge Brown a sua flotilha, á salvo dos insultos da esquadra brazileira bloqueiadora. Até que nos primeiros dias de Fevereiro resolveu-se á sahir para ensaiar seus navios e tripulações respectivas. Aproveitou as trevas da noite de 8, para não ser percebido, e, atravessando com cuidado os canaes, achou-se na madrugada de 9 fóra de vista da cidade. Navegando para o oriente, descobrio ao amanhecer do dia seguinte seis grandes corvetas e outros tantos brigues brazileiros, e antes que estes o reconhecessem, com as doze embarcações que commandava, despedio em sua direcção nutrido fogo de artilheria. Posto que apanhados de surpreza por navios inimigos, cuja existencia nem suspeitavam, defendêram-se, todavia, os brazileiros com energia. Travada a acção, tentáram proceder á abordagem das embarcações de Buenos-Ayres. Mas o astuto Brown se não deixou cahir no laço, e dispondo de navios veleiros, e que manobravam com segurança, mandou largassem todo o panno, e fugissem aos inimigos, recolhendo-se aos Poços, não havendo supportado a menor perda, e mostrando-se satisfeito por ter incutido sustos e apprehensões nos brazileiros.

Não se conservou, porém, inactivo por muito tempo. Sahio de novo do seu ancoradouro no dia 24 de Fevereiro, aproveitando-se da ausencia da

esquadra bloqueadora, afastada por um pampeiro, que acabára de cahir com toda a força e violencia. A sessenta milhas de Buenos-Ayres, e na ponta do Indio, divisou a esquadra imperial espalhada pelo rio. Arrojou-se á arremeter contra os navios mais apartados, tentando apprehender alguns, antes que soccorridos pelos outros. Rodrigo Lobo, porém, tratou de transmittir á tempo signaes a todos afim de se aproximarem, e conseguindo seus intentos, apresentou ao inimigo uma massa formidavel dê embarcações possantes, e um fogo vivissimo de excellente artilheria. Brown fez-se logo de vela; e seguio para o occidente, ao passo que Rodrigo Lobo, temendo-se de temporaes que davam indicios de recomeçar, recolheu-se tranquillamente á Montevidéo.

Não se sentindo Brown perseguido, em vez de entrar nos Poços, dirigio-se para a Colonia do Sacramento, e maquinou praticar uma façanha, que o empossasse da fortaleza, da povoação e dos poucos navios, que divisou fundeados na pequena enseada. Chegado á barra, intimou ao governador Manoel Jorge Rodrigues, para que no prazo improrogavel de vinte quatro horas se lhe entregasse com toda a guarnição da Colonia, quando não quizesse ver tudo reduzido á cinzas. Respondeu-lhe incontinente o governador que se não rendia por intimações, e só pela força das armas. De parte á parte travou-se renhida peleja, projectando Brown, logo ao principio, apode-

rar-se da bateria Santa Rita, que domina os demais pontos da defensa. Uma hora e meia, porém, de combate azedo, e porfiado, provou á Brown, que se malogravam os seus intentos, e inutil era o seu arrojo. Os navios da republica tinham já as bordas interiores borrifadas de sangue copioso da tripulação maltratada; muitos cadaveres cobriam o convez, embaraçando os movimentos dos que pelejavam; os costados das embarcações estavam crivados de furos de balas, que, abrindo passagem ás aguas, ameaçavam submergi-las; umas tinham mastros partidos, outras velames estragados, e posto que negras fumaças e incendios ardentes se mostrassem em alguns pontos da fortaleza e da povoação, nada indicava que ellas se rendessem. Deu então Brown ordens para a retirada, e conseguio effectua-la, e fazer-se ao largo, depois de perder, em uma restinga da ponta de São Gabriel, a corveta *Balcarce*, que encalhando se fez em pedaços, e entre mortos e feridos cerca de cincoenta homens das tripulações dos seus navios (1).

Abrigado aos Poços, tratou de reparar as avarias das embarcações, e refazer-se de forças, para emprehender nova façanha, que lhe vingasse o credito perdido. Aos doze dias de Março, já de volta estava na Colonia, commandando doze navios e seis canhoneiras, e penetrando com toda a intrepidez a barra da enseada. Pela segunda vez foi o governador Ma-

(1) 26 de Fevereiro.

noel Jorge Rodrigues compellido á defender-se, e não lhe faltou o animo para salvar ainda a fortaleza, que lhe havia sido confiada. O prelio encetou-se com denodo por uma e outra parte. Ora parecia que Brown cantava victoria, fazendo calar o fogo da fortaleza, e arremessando projectis inflammados contra a povoação e navios ancorados na enseada que por vezes manifestáram incendios. Momentos depois recomeçavam os da fortaleza, disparando novos tiros, que causavam destroços visiveis nas embarcações de Brown, cortando-lhe os contentamentos. Após tres horas seguidas, percebeu Brown que uma das suas corvetas ardia em labaredas, por incendio communicado ao paiol da polvora, e tres canhoneiras se afundavam, traspassadas de balas. Posto que se não confessasse vencido (1), procurou salvação na fuga, e recolheu-se ao seu escondrijo habitual dos Poços, em Buenos-Ayres. Foi sua perda de quatro embarcações, de quarenta e oito homens mortos, de cem feridos, e de vinte oito prisioneiros (2), quando os da praça lamentáram os destroços de muitas casas da povoação, o incendio do brigue *Real D. Pedro,* e cêrca de oitenta soldados mortos e feridos (3).

De pouco, ou quasi nada, servia, como vimos,

(1) Communicação de Brown ao governo da Republica.

(2) Periodicos de Buenos-Ayres de Março de 1826.

(3) Vida de Joaquim José Ignacio por seu Irmão, folheto publicado em 1870 no Rio de Janeiro.

a esquadra brazileira. Não commettia operações de guerra, não praticava feitos dignos de renome, não conseguia vantagens para o imperio, mais que conter os impetos ardentes de Brown, que com menor numero de navios e menos bem construidos, armados e tripulados, passeava, todavia, pelas aguas do Rio da Prata, sem que fosse incommodado. O bloqueio verificava-se sem regularidade, sem sistema e nem effectividade, por se retirarem os navios n'elle empregados sempre que rompiam os temporaes e pampeiros. O resultado do bloqueio foi apenas a apprehensão de embarcações de commercio neutras, que ou procuravam viola-lo, penetrando o porto de Buenos-Ayres ou se suspeitavam destinadas a esse fim, e eram apanhadas no rio, ou mesmo nos mares adjacentes. Rodrigo Lobo merecia a fama de um valente official, mas não fôra talhado para chefe e commandante, que delinêa planos, coordena ideias, toma deliberações, e sabe proceder a sua execução. Faltavam-lhe todas as qualidades necessarias para mandar, além de que os navios de que se compunha a esquadra que lhe fôra confiada se não podiam appropinquar das costas, e nem das povoações das margens do rio, por grandes de mais, pesados e carecedores de um volume de aguas, que não tinham as paragens que constituiam o theatro de suas operações. Ao largo não lhe resistia Brown, mas, ao pé das costas, d'elle zombava o famoso lobo do mar, empregado no serviço da Republica das Provincias Unidas.

Queixáram-se logo, e reclamáram varios agentes estrangeiros, pela apprehensão de navios neutros. O almirante francez Rosamel (1), que se achava em Montevidéo, commandando alguns navios de sua nação, dirigio á Ferreira Lobo protestos contra o bloqueio, e ameaçou-o com a intervenção do seu governo, por causa da tomadia de algumas embarcações suspeitas de pretenderem penetrar em Buenos-Ayres. Agentes consulares dos Estados Unidos da America levantáram vozes contra o procedimento da esquadra brazileira, que não permittia liberdade aos seus navios de commercio (2).

Ao contrario de Rodrigo Lobo, não repousava o vice-almirante Brown : procurava adivinhar occasiões em que podesse prestar serviços á republica, e incommodar os brazileiros. Refeito dos estragos soffridos na colonia do Sacramento, sahio de novo dos Poços, no correr do mez de Abril, e aproximou-se pela primeira vez de Montevidéo. Ali se recolhêra Rodrigo Lobo com a sua esquadra. Os navios mais pequenos dentro do porto, e os de maior lotação ancorados fóra, conservando-se fundeada mais ao largo cerca de duas milhas a fragata *Imperatriz*. Sussurava uma noite tepida e diaphana, esclarecida pelos raios de lua esplendida, recamada de estrellas, que brincavam no firmamento. Descobrio Brown a fra-

(1) *Art de vérifier les dates*, tom. II.

(2) Mensagem do Presidente dos Estados Unidos ao congresso de 1827.

gata brazileira tranquillamente sustida á suas amarras. Atacando-a por surpresa com todas as suas embarcações, pretendeu d'ella apoderar-se antes que lhe chegassem soccorros dos navios de guerra brazileiros que em distancia ou no porto se achavam. Travou-se lucta renhida e sangrenta, tão aproximados como estavam os agressores, e a fragata aggredida. O commandante Barroso, sem ter tempo de levantar a ancora, defendeu-se com o maior brio e denodo, e toda a tripulação brazileira cumprio seus deveres de guerra. Após notavel mortandade de gente, Brown vio-se obrigado á dar de mão a tresloucada empresa, empregando todos os pannos de seus navios para escapar aos do imperio, que, levantadas as amarras, accudiam ao auxilio da fragata, que ficou, todavia, muito maltratada, e perdeu o seu commandante, ferido mortalmente por uma bala inimiga (1).

Seguindo depois o rio acima, e encostando-se á sua margem oriental, aproximou-se Brown ás boccas do Uruguay e do Paraná, e examinou a ilha de Martim Garcia, que do seio das aguas se levanta, revestida de rochedos, e defendida por uma pequena fortaleza e guarnição brazileira. Aproveitando-se da inacção de Rodrigo Lobo, e das noticias que colheu no tocante ás forças ali existentes, voltou aos Poços, a preparar-se para pôr em pratica o designio que concebêra de apoderar-se da ilha de Martim Garcia,

(1) Noite de 11 de Abril.

ponto estrategico da maior importancia para a navegação dos rios.

Recebeu a bordo dos navios gente destinada ao desembarque e ao assalto da fortaleza, augmentou sua esquadrilha com mais dez canhoneiras, e guardado o maior segredo acerca de seus planos, seguio em direitura para as boccas dos rios Uruguay e Paraná.

É a ilha de Martim Garcia um formidavel padastro de estrategia natural; dir-se ia que fôra pela Providencia Divina de proposito collocada no meio das aguas dos soberbos rios que ahi se encontram por muitas boccas, e todos se reunem formando o caudaloso Prata, para o fim de conter os impetos das correntes, vigiar as costas por ambos os lados, e dominar a navegação de tantos braços fluviaes, que communicam com o interior das terras. Mais encostada á Cisplatina, a ilha offerece refugio ás embarcações açoitadas pelos ventos, e corridas com a força das ondas, abrindo-se um canal estreito e fundo, que a separa da Banda oriental. Quando muito, duzentas praças brazileiras a guarneciam, occupando uma pequena fortaleza erguida em altura patente. Nem um navio de guerra ahi se achava, quando á Rodrigo Lobo cumpria conservar sempre a ilha vigiada, para garantia dos rios e abrigo dos navios.

Á 24 de Abril apresentou-se Brown defronte da ilha. Subio o rio por um lado, e desceu-o por outro, no intuito de bem conhecer-lhe os pontos vulnera-

veis. Simulou depois que se fazia de vela para longe no intuito de não levantar suspeitas, tomando a direcção de Buenos-Ayres. Logo que a noite de 25 começou a escurecer, voltou para a ilha, coseu-se com uma das suas pontas, onde descobríra facil desembarque para seus soldados, e mandou-os saltar em terra, galgar a fortaleza, e apoderar-se d'ella com a maior celeridade possivel, communicando aos navios, por signaes combinados, o feito apenas commettido.

Marcháram os soldados com todos os precates e silencio. Já subiam as trincheiras, por parte de tráz, armados até os dentes, e ainda a guarnição não os tinha presentido. Uns dormiam tranquillamente, outros estavam recolhidos á distancia, as sentinellas descuidadas e procurando agazalhar-se contra uma chuva miuda e vento desagradavel, que repellia toda a ideia de surpreza. Começou o ferro dos republicanos a sangrar impunemente nos corpos da gente da guarnição, e os tiras dos clavinotes e bacamartes á confundir-se com os gritos e alaridos, que levantára o inopinado do attaque no meio dos deleixados brazileiros. Foi antes uma carnificina que um combate a tomada das trincheiras e da fortaleza. Passáram-se á fio de espada os que resistiram, aprisionáram-se os que se entregáram. Quatorze peças de artilheria, copia consideravel de munições de guerra e bocca, quatrocentas espingardas e bacamartes, quinhentas espadas e chuços, e muitos objectos de preço, foram

os despojos dos vencedores, que não perdêram mais de trinta homens na lucta entre feridos e mortos, quando cerca de oitenta brazileiros se finàram, e mais de cem foram enviados presos para Buenos-Ayres. O vice-almirante Brown, depois de levantar na fortaleza da ilha a bandeira da republica, e deixar para guarnição trezentos homens resolutos e escolhidos, partio para Buenos-Ayres, onde apenas publicada a sua façanha inesperada e brilhante, recebeu as mais enthusiasticas ovações do povo, e agradecimentos fervorosos do governo, recuperados assim os antigos creditos de que gozára, e que lhe tinham attrahido extensa popularidade.

Não podiam agradar á D. Pedro as novas, que recebia do theatro da guerra: por um lado, demorava-se a organisação do exercito, que elle mandára reunir na provincia do Rio Grande: por outro, nem um trophéo colhia sua tão poderosa esquadra. Ao saber que fôra tomada a ilha de Martim Garcia, chave da navegação dos rios, e indispensavel ponto estrategico para as operações da guerra, irritou-se á ponto que mandou incontinente demittir Rodrigo Lobo do commando da esquadra, e processa-lo perante um conselho de guerra, como culpado de incuria e abandono da ilha. Nomeou-se o vice-almirante Rodrigo Pinto Guedes (1) para substitui-lo no posto. O novo chefe da frota partio immediatamente para Montevidéo, e

(1) Depois conhecido com o titulo de Barão do Rio da Prata.

a 11 de Julho já se havia empossado do commando das forças maritimas do imperio (1).

Ferreira Lobo levava vantagem á Pinto Guedes na valentia pessoal; era-lhe porém inferior em intelligencia e illustração. Mas Pinto Guedes jámais praticára a guerra, que apenas conhecia por leitura de livros, no descanso do gabinete. Felizmente, ao tomar conta do cargo que lhe fôra confiado, deixou-se guiar pelo Capitão de mar e guerra João Pascoe Greenfell, e acertou nas providencias e mudanças verificadas á bordo dos navios, e no sistema das operações, que cumpria iniciar. Dispondo de quarenta embarcações de guerra entre grandes e pequenas, formou com ellas tres divisões, collocando uma na bocca do Rio do Prata ás ordens de Greenfell, que tomára o commando da fragata *Nictheroy*; outra vigiando as costas da Cisplatina, e no centro do rio, confiada ao Capitão de mar e guerra Norton, que se embarcára na fragata *Imperatriz:* reservando para si a terceira, destinada exclusivamente ao bloqueio de Buenos-Ayres, e içado o seu pavilhão á bordo da fragata *Paraguassú* (2).

Apezar de assim restabelecido por Pinto Guedes, o bloqueio de Buenos-Ayres, não se deixou Brown encerrar nos Poços, e nem de tentar fortuna. Logo á 27 de Julho fez-se de vela com uma flotilha. Ao sahir, porém, dos canaes, encontrou varios navios de

(1) Communicação de Pinto Guedes de 11.
(2) Officio de 14 de Julho.

guerra brazileiros, que se collocáram em ordem de batalha, e dirigíram contra suas embarcações tiros amiudados de possante artilheria. Manobrou Brown para escapar-lhes, tomando o largo, e ao mesmo tempo combatendo. Os estragos, que recebêram alguns dos vasos da sua esquadrilha, lhe não permittiram, todavia, realizar seus projectos. A Corveta *Vinte e cinco de Maio,* á cujo bordo elle se achava, ficou alastrada de mortos e feridos, e soffreu rombos, que davam entrada á agua abundante. Outras embarcações tiveram mastros partidos, peças desmontadas, e ameaçavam perigos. Tratou Brown de desatar em precipitada fuga para os Poços, mettendo-se por entre os escolhos e bancos de areia, que circumdam os canaes da entrada. Em um dos recifes espetou a capitania, e para salva-la foi Brown coagido á lançar ao rio toda a artilheria e carga pesada. Ao entrarem nos Poços, tres dos navios se afundáram, e os outros se acháram tão maltratados de balas, que carecêram de concertos consideraveis. Não menos de oitenta homens da tripulação foram mortos á tiro, ou tragados pelas ondas, e mais de sessenta foram os feridos que se remettêram para os hospitaes da cidade. A esquadra brazileira estacára na entrada dos canaes, temerosa de afrontar-lhe os baixios, e escolhos.

Dirigio-se Brown ao governo da republica, relatando-lhe o infausto revez (1), pedindo-lhe novos

(1) Communicação de Brown de 5 de Agosto.

navios para reorganisar a esquadrilha, e lembrando-lhe o alvitre de manda-los comprar e armar no Chile, onde era livre o commercio, e muitos se poderiam encontrar com todos as propriedades de guerra, visto que poucos restavam no porto de Buenos-Ayres, por causa do bloqueio. Auxiliou-o Bernardim Rivadavia com todas as providencias reclamadas. Escreveu para Valparaizo, encommendando embarcações, e fixando a epocha em que ellas deveriam chegar ao porto da Patagonia, na costa meridional da Republica.

Já, por esse tempo, se espalhavam pelos mares alguns corsarios cobertos com a bandeira da Republica das provincias Unidas. Eram, na maxima parte, navios de construcção americana, comprados em Baltimore e Boston, que recebiam documentos da nacionalidade da Prata, posto que tripulados com estrangeiros. Causavam bastantes damnos ao commercio brazileiro existente entre os proprios portos do Imperio ou entrelaçado com nações da Europa. Achavam asylo na Patagonia para depositarem as embarcações, e os carregamentos que apprehendiam, e esta localidade, que até então não passára de um ponto ermo e deserto, principiou á receber habitantes, improvisou uma povoação regular, posto que quasi exclusivamente sustentada por estrangeiros que a procuravam para negocios illicitos, procedentes dos despojos colhidos pelos corsarios e piratas que a guerra creára e alimentáva. Não tardáram em

chegar ahi egualmente varios navios comprados no Chile por conta de Bernardim Rivadavia, e que se arvoráram em corsarios, e devidamente equipados se atiráram aos mares para commetterem depredações. Uma d'estas embarcações, baptisada com o titulo de Corveta e o nome de *Chacabuco*, tornou-se depois notavel pelas suas correrias arrojadas. Cruzava pelas costas de Santa Catherina, São Paulo e Rio de Janeiro, e não havia acção de temeridade incrivel, e espantoso arrojo, que seu commandante não praticasse. Ousára até por vezes mostrar-se á barra do Rio de Janeiro, ahi mesmo apprehender navios de longo curso ou de cabotagem, espalhando o terror por toda a parte : á uns roubava a carga sómente, outros incendiava, a estes mettia á pique, aquelles levava comsigo, e os convertia em novos corsarios.

Buenos-Ayres soffria enormes prejuizes com o bloqueio; não eram, porém, no Brazil menores as perdas com as tomadias de embarcações mercantes. Buenos-Ayres não tinha quasi navios pequenos de cabotagem, e por isso os neutros eram exclusivamente os que a esquadra brazileira apprehendia, não podendo applicar á seus inimigos a pena de talião. Os corsarios eram vasos ligeiros, que navegavam muito facilmente, andavam com rapidez incrivel; tripulavam-se com inglezes e americanos, homens todos acostumados á vida rude das ondas, e das tormentas, affrontadores impetuosos da morte, e piratas

atrevidos. Difficil se tornava assim aos pesados navios de guerra brazileiros apanhal-os, porque qualquer aragem de vento os afastava, e fazia desaparecer aos olhos, sumindo-se na immensidade dos mares, e no inextinguivel firmamento.

Emquanto assim corriam as operações maritimas, andava frouxa a guerra na Cisplatina. O governo da republica, ao passo que recebia reforços de gente das provincias, os fazia disciplinar e remetter para Entre-Rios pelo Paraná, de onde pelo Uruguay, cuja navegação lhe estava livremente franqueada, os passava para a Cisplatina. Á cerca de quatro a cinco mil orientaes, que João Antonio Lavalleja commandava, accrescentáram-se mais, no correr de Julho á Agosto, dous ou tres mil auxiliares da republica. Eram seus todo o campo, todas as villas, todas as povoações incluidas no territorio desde o rio Ibicuhy-Guassú, tributario do Uruguay, por todo seu curso, e desde o Jaguarão e a Lagoa-Merim, até quasi cinco leguas distante da margem esquerda do Prata, unica orla do continente que occupavam ainda os brazileiros, sob as ordens do general Carlos Lecor, a qual se estendia da Colonia do Sacramento á Maldonado, tendo por centro a cidade de Montevidéo. Tinha até Lavalleja ousado tomar de surpreza a villa de Maldonado, em dias do mez de Setembro, mas fôra logo d'ali expellido, acudindo em soccorro da povoação as guarnições da Ponta de Leste, e da ilha de Gorrite, que lhe ficava proxima. O exercito

brazileiro, que se formava na provincia do Rio Grande, e se destinava á invadir a Cisplatina, á desalojar os republicanos do seu territorio e á reduzir o paiz á obediencia do imperio, acampava em Santa Anna do Livramento nas fronteiras. Divisões de milicianos espalhavam-se por S. Borja, Uruguayana, e proximidades do rio Quarahym, no intento de segurar as entradas da provincia, e oppôr barreiras ás tropelias dos orientaes, cujos grupos passeavam folgadamente pelas margens esquerda e direita do Uruguay, em communicações continuas com os habitantes de Entre-Rios e Corrientes.

Um ou outro pequeno encontro se travára entre os belligerantes das fronteiras do Uruguay, mas sem resultado util, e nem gloria para nem-um d'elles. O mais notavel foi sem duvida o da barra do Toro Paço, ao pé do rio Quarahym, onde se achava em Outubro um grupo numeroso de orientaes, que devastavam as estancias de brazileiros, e commettiam depredações em suas propriedades sitas nos limites das duas provincias. O brigadeiro Francisco de Paula Rosado, que commandava a fronteira, expedio contra elles o coronel José Antonio Martins, com uma columna de quinhentos homens escolhidos de cavallaria. Foram os orientaes completamente destroçados, deixando mais de cento e vinte mortos no campo, além de muitos que se afogáram no rio Uruguay, procurando nas suas aguas salvação contra o ferro dos inimigos.

O governo da republica, no proposito de activar, e regularisar a guerra, tratou de propôr á Lavalleja, que se collocasse o commando das tropas sob a direcção, e ordens de um só chefe militar, proprio para todas as operações, e acostumado á manobrar conjunctamente cavallaria, infanteria e artilheria. Comprehendeu-lhe Lavalleja os designios, que não eram outros que tirar-lhe o posto principal. Inspirado, porém, pelo patriotismo, cedeu-lhe aos desejos, e mandou-lhe dizer que estava prompto á obedecer a qualquer general, que o governo da republica lhe enviasse, e que lhe merecesse confiança. Foi então nomeado Carlos Alvear para general em chefe do exercito em operações na Cisplatina, reunindo sob suas ordens os soldados da republica, e os orientaes sublevados. Não tardou em apresentar-se no acampamento de Durazno, que, por lhe não parecer mais apropriado para quartel general, transferio-o logo de principio para Pueblito, sobre o rio Negro, e depois para Taquarembo-Guassú, e os galhos superiores do Arapehy, afim de mais aproximar-se do Rio Grande, onde havia combates a esperar, e guerras a ferir, e não nas vizinhanças dos rios do Uruguay e da Prata.

Emquanto se apromptavam os dous exercitos para se baterem, e decidirem a contenda, complicavam-se as relações do governo brazileiro com os de França, e Estados Unidos da America do Norte, por motivo de presas effectuadas pela esquadra,

quer anteriormente, sob o commando de Rodrigo Lobo, quer mesmo depois que d'ella tomára conta o vice-almirante Pinto Guedes. Não deixavam de ter razão os neutros, sempre que as embarcações de guerra brazileiras commettiam presas no mar alto, suspeitas apenas de pretenderem violar o bloqueio, e de se dirigirem aos portos da republica inimiga.

Mas muitas havia contra as quaes militavam provas evidentes de desprezar o bloqueio; em relação á estas, justificava-se o imperio plenamente. O diplomata francez, que era homem de espirito conciliador, tratava delicadamente das reclamações que lhe haviam sido incumbidas, mas o encarregado de negocios dos Estados Unidos, James Raguet, procedia de modo differente. Agastado pessoalmente com o governo brazileiro, logo ao principiar suas funcções, por causa de dispensas de direitos alfandegaes, que exigíra como privilegio de seu cargo, e que lhe haviam sido recusadas (1), tomou o partido de empregar sempre em suas correspondencias com o ministro brazileiro expressões duras, e insultuosas, e d'ahi resultava ainda mais a falta de accordo necessario para pacificamente se solverem as duvidas suscitadas, e se aclararem os fundamentos das reclamações dos cidadãos dos Estados Unidos.

(1) O proprio presidente dos Estados Unidos na sua falla ao Congresso, em 1827, declara esta circumstancia.

Varias embarcações americanas tinham sido apprehendidas pela esquadra brazileira; entre ellas os navios *Leonidas*, *Ruth*, *Pionnier* e *Sarah Jorge* com alguma razão accusavam a injustiça do cruzeiro, umas por ignorarem o bloqueio no porto de onde haviam sahido para Buenos-Ayres, e serem encontradas no alto mar; e outras porque de seus papeis de bordo constava que demandavam Valparaizo, e apenas forçadas por máos tempos procuráram abrigo no Rio da Prata, sendo pelos ventos e correntes lançadas na margem meridional. Já azedadas em extremo as discussões travadas entre James Raguet, e o ministro de negocios estrangeiros do Brazil, uma nova occurrencia veio augmentar-lhes os dissabores, e contribuir para se suspenderem suas relações.

Arribára ao Rio de Janeiro, por motivo de avarias, um navio elegante, solidamente construido, artilhado com dez peças, proprio para o serviço de guerra, com a bandeira e procedencia Americana. Chamava-se *Spark*, e dirigia-se, segundo declaração dos documentos de bordo, para Montevidéo. Encontrando duvidas e embaraços, que as desconfiadas auctoridades do porto levantáram no tocante á seu destino, offereceu o commandante ao governo brazileiro a compra da sua artilheria. Esta circumstancia augmentou os receios do governo imperial, que lhe intimou sahida immediata do Rio de Janeiro.

Não havia bem o navio passado a fortaleza de Santa Cruz, quando o governo, mais bem scientificado de seus designios de converter-se em corsario de Buenos-Ayres, mandou que uma fragata partisse á apprehende-lo, o que se executou em menos de um dia, voltando o *Spark* ao porto. Reclamou James Raguet immediatamente a restituição do navio, protestando por prejuizos e indemnidades. Respondeu-lhe o ministro de negocios estrangeiros, que o *Spark*, artilhado com dez peças, quando declarava em seus documentos ter sómente quatro, tripulado por equipagem muito superior ás necessidades de uma embarcação de commercio, não auctorisado por seu governo para andar armado, e vasio inteiramente de carga, devia ser considerado corsario ao serviço da Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, em guerra com o Brazil (1). James Raguet, replicou-lhe com violencia, e juntando então esta reclamação ás anteriormente promovidas e sustentadas por elle, declarou que, á não receber satisfações sufficientes para todas, pediria os seus passaportes (2). Tentou rete-lo nos seus designios o ministro brazileiro, e depois de recapitular os factos, e discutir todas as reclamações levantadas por James Raguet, pedio-lhe retírasse sua resolução, compromettendo-se o governo brazileiro á proceder á um inquerito escrupuloso, que esclarecesse as duvi-

(1) Nota de 20 de Outubro 1826. (*Annuar register.*)
(2) *Item* de 30 de Novembro, *item*.

das, e á restituir as presas consideradas injustas ou até irregulares (1).

Recusou o encarregado de negocios americano o alvitre proposto, e annunciou-lhe que reputava rotas as suas relações com o governo brazileiro, e esperava os seus passaportes para deixar o Imperio, e recolher-se á Washington (2).

« — O caracter generoso de S. M. o Imperador, replicou-lhe o ministro brazileiro, ficou tão afflicto quanto surprehendido por uma tão precipitada sollicitação de passaportes, feita em termos duros e vagos, não fundada em motivos graves, como são os que exigem resoluções de semelhante natureza; mas não hesitava em enviar-lhe os passaportes. »

Retirou-se então Raguet do Rio de Janeiro. O governo imperial mandou, porém, aos Estados-Unidos da America do Norte um diplomata, logo apóz elle, incumbido de desfazer suas intrigas, acalmar o governo de Washington, e restabelecer as relações entre ambos os paizes. Foi José Silvestre Rebello o encarregado de tratar nos Estados Unidos com o governo da grande republica americana, e de terminar tão desagradaveis conflictos e occurrencias.

Assim terminou o anno de 1826, deixando o horisonte toldado de nuvens escuras para o Imperio,

(1) *Item* de Janeiro, 1827, *item*.
(2) *Item* de Fevereiro, *item*.

envolvido em uma guerra estrangeira, e ameaçado, por causa das presas praticadas no Rio da Prata pela sua esquadra, de vêr rompidas as suas relações com governos até ali tão amigos e tão sympathicos.

LIVRO SEGUNDO

LIVRO SEGUNDO

SECÇÃO PRIMEIRA

Opinião no Brazil sobre a continuação da guerra. — Imprensa. — D. Pedro parte para o Rio-Grande do Sul. — Fallecimento da Imperatriz D. Leopoldina. — Regresso de D. Pedro. — Demissão do ministerio. — Como é interpretado este acto do Imperador. — Brown derrota a Jacintho Roque. — Combate de Ituzaingo ou Rosario. — Demissão dos dous generaes Alvear e Barbacena. — Mallogro da expedição dirigida contra a Patagonia. — Revez de Brown no Rio da Prata. — Parte o coronel Coter para Irlanda á buscar colonos.

Sentimento profundissimo de magoa e de desgosto manifestava publicamente a população do Rio de Janeiro, já pelos prejuizos que seu commercio soffria com os assaltos temerarios dos corsarios, que á propria barra da capital ousavam constantemente apparecer, dirigir ameaças, praticar apprehensões de navios de commercio, que demandavam ou sahiam do porto, e mostrar-se emfim á vista das fortalezas,

de que pareciam zombar, fugindo só quando navios de guerra brazileiros os perseguiam; já pela desacertada direcção da guerra, não se mandando á tempo e com celeridade forças sufficientes para um exercito que se pretendia formar no Rio-Grande do Sul, e que jámais se acabava de organisar; e, finalmente, pela inhabilidade provada dos chefes de mar e terra, a quem haviam sido confiados os commandos da esquadra e do exercito, um encerrado dentro em Montevidéo, appellidando tactica e prudencia o que parecia ser apenas receio de combatê; e o outro consentindo que Brown, com meia duzia de pequenos barcos, passeasse desafogadamente pelo Rio da Prata, commettesse façanhas com que se cobria de gloria, se apoderasse de pontos estrategicos, que nunca mais se tratára de reivindicar, como a ilha de Martim Garcia, quando tão poderosa era em numero de vasos a esquadra brazileira, tanto em solidez de cascos e excellencia de armamentos, como em disciplina de tripulações e valentia de officiaes e commandantes.

A população do interior das terras padecia extremamente com o recrutamento á que se procedia por ordem do governo, prendendo-se para o serviço militar paisanos, praças da segunda linha, alistados das ordenanças, procurando-se o numero de preferencia á escolha, quando nem indicios de si dava o exercito, e o inimigo estava senhor de todo o campo da provincia da Cisplatina, e ameaçava a provincia do Rio-

Grande do Sul. Os negociantes das cidades e villas maritimas viam-se á cada momento espoliados de navios e carregamentos de generos, que se tornavam despojos dos corsarios, apezar de tantos navios de guerra, de que o imperio dispunha, e que se divertiam pelos mares occupando-se só em fazer presas de embarcações neutras, e não de afugentar e exterminar os piratas, que infestavam os mares costeiros do imperio.

Animados pela impressão dos debates da Camara dos deputados na sua primeira sessão legislativa, haviam alguns escriptores fundado periodicos no imperio. Um d'estes fôra estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, com o titulo de *Astréa*, redigido por José Joaquim Vieira Souto, official de engenheiros, e Antonio José do Amaral, lente da escola militar, ambos enthusiastas das ideias liberaes, e ambicionando ganhar reputação e nomeada. Mais uma critica moderada, uma censura timida, que opposição manifesta e franca empregou a *Astréa* nos primeiros mezes de sua existencia, posto que desagradasse logo ao Imperador e aos ministros pela linguagem independente. Esta imprensa, ainda que extremamente timorata, affeiçoava progressivamente as sympathias publicas, e ganhava raizes na opinião do paiz, por se tornar o écho de algumas queixas contra as auctoridades, e por dirigir ao governo murmurios e lamentações do povo contra o modo de praticar-se a guerra, contra a inercia dos generaes e forças do imperio,

comparada com a actividade dos seus inimigos, e contra o deleixo da repartição da marinha, que deixava desembaraçado campo aos corsarios para exercerem suas tropelias, e prejudicarem e roubarem o commercio brazileiro, indefeso e abandonado.

D. Pedro, apprehensivo com os symptomas desfavoraveis da opinião publica, que começava á revelarse com franqueza em relação á guerra, quer pelo tempo que ella já durava, quer pelas consequencias prejudiciaes que trazia ao imperio, e á todos os cidadãos; attribulado, por outro lado egualmente com a situação das cousas publicas nas provincias do sul; resolveu se de repente á deixar o Rio de Janeiro, e á visitar o theatro das operações militares. Desejou ver com seus proprios olhos o exercito que á tanto tempo mandára reunir, e disciplinar nas fronteiras do Rio Grande, as forças de que ainda dispunha em varios pontos do Rio da Prata, e a esquadra que devia empregar-se no bloqueio dos portos da republica inimiga, e na perseguição e ruina dos pequenos vasos de guerra Argentinos. Quiz examinar e conhecer pessoalmente as necessidades das tropas, e das provincias meridionaes do imperio, e providenciar quanto em si coubesse para dar um impulso vigoroso á guerra, e vingar a honra e dignidade da nação, e da sua corôa.

De caracter arrebatado, de inspirações exaltadas, e de execução immediata e rapida de tudo quanto

premeditava, não se demorou D. Pedro em effectuar a viagem apenas a projectára. Posto que a Imperatriz se achasse gravemente enferma, entendeu que á seus deveres de consorte se avantajavam os de monarcha, e confiando D. Leopoldina aos cuidados de amigos, e de medicos de merecimento, cabia-lhe pagar sua divida á patria, partindo incontinente para o theatro da guerra. Assim o proclamou aos brazileiros em um manifesto, em que, annunciando-lhes seus designios, dizia-lhes que como defensor do Brazil, e o primeiro cidadão, corria ao campo da batalha, deixando aos seus ministros a administração dos negocios publicos sob a regencia da Imperatriz.

Acompanhado pelo ministro do imperio, Visconde de São Leopoldo, embarcou-se no dia 24 de Novembro de 1826, em a náu *D. Pedro I*, e, seguido por uma esquadra de cinco navios de guerra, dirigio-se para Santa Catherina. Ao quarto dia de viagem, quando já proximas da ilha surprehendeu os navegantes um denso e pesado nevoeiro, que toldou o firmamento, e tornou invisiveis umas das outras embarcações. Um brando e agradavel zephiro os empurrava felizmente para seu destino, quando, rasgadas as nuvens, e estendidos os olhares dos navegantes pelo vasto espaço dos mares, geral espanto se apoderou de todos os espiritos. Entre os proprios navios da esquadra mostrava-se uma esbelta corveta de guerra, coberta com o pavilhão da republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, e que foi logo

reconhecida como o famigerado corsario *Chacabuco*, terror e assombro dos mares.

Fazer-lhe fogo, e tentar-lhe abordagem, foi o que logo se ordenou que praticassem todos os navios da esquadra brazileira. Mas o destemido corsario abrio immediatamente todos os seus pannos, e deitou á fugir, atravessando os espaços que o separavam de seus contrarios, com uma velocidade tamanha que nemum o pôde acompanhar, e posto que elle recebesse no costado algumas ballas de artilheria, escapou de todo á vista em menos de tres horas.

Seis dias depois da sua partida do Rio de Janeiro, conseguio D. Pedro desembarcar em Santa Catherina, onde se demorou quasi uma semana, examinando acuradamente as fortificações, estabelecimentos, depositos militares, e quarteis de soldados. Á 4 de Dezembro, em escaleres preparados com antecedencia, embarcou-se com sua comitiva, deixando a ilha, e transferindo-se para terra firme (1). Largando os escaleres no sitio de Massiambá, montou á cavallo, e dirigio-se para a villa da Laguna (2). D'ahi continuou sua viagem por meio de areiaes e desertos, em direitura á cidade de Porto Alegre, capital da provincia do Rio Grande do Sul (3), onde chegou ao findar o anno de 1826, depois de inauditas incommodidades.

De sua immensa actividade deu o Imperador na

(1) Officio do presidente de 9 de Dezembro.
(2) Officio do presidente de 3 de Janeiro de 1827.
(3) Officio do presidente do Rio Grande do Sul.

capital da provincia do Rio Grande do Sul claros e immediatos abonos. Mandou chamar á sua presença quantos officiaes de primeira e segunda linha lhe parecêram aproveitaveis para a guerra, e recommendou-lhes se reunissem ao exercito, acampado em Santa Anna do Livramento. Dirigio aos Cisplatinos uma proclamação, convidando-os á preferirem os beneficios de um governo monarchico e livré ás calamidades da guerra. Antes que partisse de Porto Alegre para o exercito, exigio D. Pedro os mappas das forças de linha e milicias espalhadas pela provincia. Conheceu que além de cerca de cinco mil homens existentes nos presidios e guarnições do Rio da Prata, incluindo Montevidéo e suas cercanias avançadas, Ponta de leste em Maldonado, ilha de Gorrite, e colonia do Sacramento, cerca de nove mil praças existiam já no Rio Grande, posto que disseminadas por varios portos. Havia guarnições em Uruguayanna, fronteiras do sul, villa do Rio Grande, serros de Santa Anna, e Jaguarão. Quando muito, cinco mil se achavam concentradas em o acampamento, onde se estava organisando o exercito destinado á invadir a Cisplatina.

Dedicando-se D. Pedro a providenciar sobre o que era mais necessario fazer antes de partir para o acampamento do exercito, que com sua presença carecia de animar, uma noticia infausta e cruelissima chegou-lhe do Rio de Janeiro, e levou-o á modificar todos os seus designios. Fallecêra a Imperatriz D. Leopoldina

da grave molestia que a insultára em Novembro de 1826, e continuára á minar-lhe sem piedade á preciosa existencia.

Foi um dia de lucto e geral tristeza para a cidade do Rio de Janeiro, que estimava estremecidamente a Imperatriz, tributava culto ás suas virtudes singulares, e dedicava-lhe o mais sincero respeito e veneração. Durante a molestia, não houve quasi pessoa de qualquer classe da sociedade, que não fosse uma e mais vezes ao palacio de São Christovam inscrever seu nome, saber noticias do estado da augusta enferma, e mostrar interesse pelo seu restabelecimento. Conta-se que até a propria Marqueza de Santos, que o decoro separava dos paços imperiaes, resolveu-se á comparecer em São Christovam, e á exigir sua introducção nos aposentos particulares da soberana. Attonitos os criados de serviço, hesitavam entre admitti-la com injuria á imperatriz, e offender a susceptibilidade de quem como ella se mostrava tão poderosa sobre o animo de D. Pedro: chegando por esse tempo ao paço alguns dos ministros, e scientificados da occurrencia, incumbio-se o Marquez de Paranaguá de procurar a Marqueza de Santos, e pedir-lhe que se retirasse, pois que sua presença podia produzir abalos nocivos ao restabelecimento da saude da Imperatriz. A Marqueza exasperada deixou logo São Christovam, bradando em altas vozes que se vingaria do insulto que havia recebido, apenas o Imperador regressasse ao Rio de Janeiro.

O marquez de Paranaguá foi victoriado na rua pelo povo, apenas correu voz do que succedêra no paço com a Marqueza de Santos, patenteando-se a opinião publica no sentido favoravel á honestidade e decoro dos paços dos soberanos, e á reputação illibada da augusta enferma. Por seu lado, a Marqueza de Santos não quiz receber mais em sua casa os ministros, que se achavam no paço na occasião da sua despedida, acolhendo só benignamente d'ahi por diante o da repartição da guerra, João Vieira de Carvalho, que se mostrára contrario ao procedimento dos seus companheiros.

Preces se praticáram em todas as parochias e templos da capital, procissões numerosas percorrêram diariamente as ruas da cidade, implorando a misericordia de Deus em favor da Imperatriz, objecto das affeições e amor do povo. Repetia-se de bocca em bocca que a Imperatriz declarava no seu leito de dôres, que o Imperador a estimára sempre, e só o verdor dos annos e o impeto das paixões o haviam desencaminhado do lar domestico, e excitado á commetter acções que ella lhe perdoava, sentindo não ve-lo á seu lado no momento tormentoso de deixar a vida. Mais serviam estas novas para ferir o coração do povo, e tornar-lhe mais fundo e respeitoso o sentimento de dôr, que o assaltava, pela perda irreparavel de tão excellente e bondadosa soberana.

No dia 11 de Dezembro de 1826, não pôde mais a Imperatriz resistir á seus duros padecimentos, e

entregou sua alma ao Creador, depois de receber os sacramentos da Egreja Catholica, e de apertar em seus braços os cinco tenros filhinhos (1), que deixava no mundo, entregues aos cuidados do pai, e ao amor do povo brazileiro, que não cessára de dar-lhe provas evidentes de affecto estremecido. Poucos mezes mais de vinte e nove annos contava D. Leopoldina d'Austria, ao terminar-lhe a morte a existencia attribulada.

Procedeu-se com pompa e faustoso ceremonial ao enterramento da Imperatriz. Lagrimas sinceras saltáram dos olhos de quantos presenciáram passar seu cadaver no carro funebre, desde que sahíra dos paços de São Christovam até que foi depositado na Egreja de N. S. da Ajuda, onde lhe estava preparado o ultimo jazigo.

Magoou-se em extremo o Imperador ao receber em Porto Alegre communicação d'este evento desgraçado. Resolveu-se á abandonar seu projecto de ir ao acampamento do exercito, e á regressar quanto antes para o Rio de Janeiro. Nomeando general em chefe das forças, em operações de guerra, ao Marquez de Barbacena, que levára ao Rio Grande do Sul em sua companhia, e quartel mestre general

(1) D. Maria da Gloria, depois Rainha de Portugal, D. Pedro de Alcantara, depois Imperador do Brazil, D. Januaria, que se casou com o Principe Napolitano Conde d'Aquila, D. Francisca que se casou com o Principe de Joinville, e D. Paula, que falleceu ainda criança.

ao marechal Gustavo Brown, que até então occupava o posto de commandante das armas na provincia, deixou-lhes ordens para iniciarem a invasão da Cisplatina com toda a presteza e energia, e despedio-se dos habitantes da provincia, e dos soldados, por meio de proclamações que mandou publicar e distribuir, recommendando-lhes que todos concorressem para se terminar a guerra, e reincorporar-se no imperio a Cisplatina. Passando-se para a villa de São José do Norte, dirigio-se por terra para o sitio, onde desembarcára, e abandonára sua esquadra, fronteiro á ilha de Santa Catherina. D'ahi seguio viagem para o Rio de Janeiro, onde chegou á 15 de Janeiro de 1827.

Corrêram á bordo os ministros, conselheiros de estado, cortezãos, auctoridades, e pessoas notaveis do povo á cumprimentar o soberano. Acolheu-os D. Pedro com a affabilidade que lhe era habitual, manifestando, todavia, estudada frieza aos ministros e secretarios de estado, com excepção de João Vieira de Carvalho, que tratou com tão especial graça, que não pôde deixar de ser percebida e notada por quantos se achavam presentes. Estaria D. Pedro desgostoso dos seus ministros por lhes haver descoberto incuria na administração dos cargos publicos, durante a sua residencia no theatro da guerra? Mais que de nemum deveria então queixar-se de João Vieira de Carvalho, que era o director da repartição da guerra, e fôra no entanto o unico, que elle recebêra cordialmente. Esta circumstancia militou para o povo se

persuadir de que a Marqueza de Santos contribuira principalmente para comprometter os ministros no animo do Imperador, não em razão do serviço publico, e só por aggravos particulares, tanto mais fundadamente quanto o unico d'elles bem acolhido por D. Pedro fôra o da guerra, que continuára á frequentar sua casa desde o fallecimento da Imperatriz D. Leopoldina. Maiores proporções tomou esta crença do povo com o facto de D. Pedro mandar baptisar como sua filha uma menina que a Marqueza dera á luz á qual elle concedeu logo o titulo de Duqueza de Goyaz, apezar dos protestos e recusas do Bispo do Rio de Janeiro, D. José Joaquim Coutinho, que se não prestou, depois de muito instado, nem á determinar a ceremonia religiosa, e nem á sancciona-la com sua presença, quando ella foi praticada nos Paços de São Christovam por um sacerdote particular convidado pelo Imperador (1). Como quer que fosse, foram os quatro ministros destituidos dos cargos que occupavam, conservando-se apenas no gabinete o Visconde de São Leopoldo, e João Vieira de Carvalho, e entrando para elle João Severiano Maciel da Costa, Marquez de Maceyó, Clemente Ferreira França (2), e Sebastião José Ferreira Tinoco (3).

Se por um lado agradou ao partido liberal a des-

(1) Manifesto do Bispo, publicado em 1827.

(2) Marquez de Nazareth.

(3) Maciel da Costa na pasta de estrangeiros, Maceyó na da marinha, França na da justiça, e Tinoco na da fazenda.

tituição dos ministros, contra cujas tendencias elle se declarára; por outro, porém, nem os novos secretarios de estado lhe mereciam as sympathias e a confiança, e nem os homens que professavam principios de regimen representativo e parlamentar podiam approvar as causas latentes, e acreditadas geralmente, posto que talvez inexactas, da retirada dos membros do gabinete. O certo é que o caracter franco e impetuoso do Imperador, que não procurava, e nem sabia occultar seus despeitos, indicava sufficientemente que a demissão dos ministros procedêra de caprichos particulares, mais que de nova politica que D. Pedro pretendesse inaugurar. Bastava este facto para que geralmente o publico se convencesse de que nada lucrava o paiz com a mudança do gabinete, tanto mais quanto se não organisára o novo ministerio segundo as condições e normas do governo representativo, compondo-se antes com cortezãos, e politicos da velha escola de D. João VI, que de membros do parlamento, sahidos de uma e de outra camara, como o exigiam o bem publico, os interesses da Corôa, e o progresso das luzes e da liberdade.

« Pois não ha deputados intelligentes — exclamava a *Astréa* — á quem se confiem algumas pastas ministeriaes? Não existem homens capazes fóra de um certo circulo de intimos? Só servem os velhos cansados? A primeira necessidade publica é ter ministros ligados ao parlamento, e membros do parla-

mento, oradores illustrados, que conquistem o poder pelos seus talentos de tribuna, e não mediocridades que prejudicam até os creditos do proprio imperante. Não é possivel que continue um governo constitucional só em ficção, e sem a menor interferencia da Camara dos deputados, que é a genuina representante do povo, por não ter passado pelo filtro descorador da escolha imperial, e continuarem sempre seus membros sujeitos ao voto dos eleitores. »

A guerra, no entanto, não continuava no Rio da Prata muito favoravel á causa do Imperio. O vice-almirante Pinto Guedes dirigia as operações da frota encerrado na camara da fragata em que se embarcára, e sem communicar-se ou entender-se com os officiaes que tinham de executar suas resoluções. Delineou de accordo com o general Lecor destacar da frota uma divisão de pequenos navios, e manda-la estacionar nas aguas do rio Uruguay, afim não só de cortar relações entre as duas margens, e obstar á passagem de soccorros de Entre-Rios para a Cisplatina, como de poder coadjuvar o exercito invasor, que se formava no Rio Grande do Sul, e que devia penetrar na provincia revoltada descendo o Uruguay. Dezeseis embarcações se confiáram ao capitão de fragata Jacintho Roque de Senna Pereira, para o fim mencionado, e com facilidade e sem a menor opposição seguio esta pequena divisão rio acima, até as proximidades da barra do Rio Negro.

Já vivamente impressionado o governo de Buenos-Ayres com a viagem do Imperador ao Rio Grande, mais sobresaltou-se com a noticia de haver subido o Uruguay uma flotilha brazileira, que lhe podia estorvar e nullificar os planos de guerra. Incumbio immediatamente ao vice-almirante Brown de expellir do rio Uruguay a flotilha referida, e o valente marinheiro não tardou em aprestar dezoito embarcações, excellentemente armadas e tripuladas, e em sahir dos Poços nos ultimos dias de Dezembro de 1826, só tendo em mira combater á Jacintho Roque.

Abrigando-se á ilha de Martim Garcia, procurou indagar se o vice-almirante brazileiro não apoiava a divisão do rio com outra, que estacionasse na barra do Uruguay, como era de indispensavel necessidade para garantir a força confiada á Jacintho Roque contra qualquer tentativa de arrojo, que os de Buenos-Ayres commettessem. Certo da imprevidencia do vice-almirante Pinto Guedes, deixou nas aguas da ilha doze navios, e subio o rio com o restante da sua esquadrilha.

Ao aproximar-se do arroio, Gutierres avistou alguns navios de guerra brazileiros. Entendeu que da extrema audacia é que lhe procederia a victoria, e sem demora expedio em um escaler com bandeira parlementaria o official Coe, a intimar á Jacinto Roque que se rendesse, si não queria ser compellido pela força das armas. Passadas tres horas sem que recebesse resposta, e nem se recolhesse á bordo o

official commissionado, pensou que elle fôra retido e preso pelo inimigo. Esta circumstancia tirou-lhe o animo de ataca-lo com os poucos navios, de que na occasião dispunha, achando-se Jacinto Roque á frente de numero superior de embarcações; mas lembrou-lhe nova tactica com que executasse seus planos com exito afortunado. Não esperou mais pelo official Coe, e descendo o rio, juntou-se aos outros navios que collocára nas proximidades da ilha de Martim Garcia. Desembarcou uma parte da tripulação na margem da Cisplatina, á qual de preferencia Jacintho Roque devia encostar-se quando decesse o rio, e ahi levantou trincheiras, e assentou algumas peças de artilheria. Espalhou embarcações pelo canal do occidente para trancar esta sahida á esquadrilha brazileira, e com os demais navios collocou-se na ponta septentrional de Martim Garcia.

Jacintho Roque, logo que teve conhecimento de estar uma esquadrilha inimiga nas aguas inferiores do rio Uruguay, reputou-se pouco garantido em suas posições, e tratou de recolher-se ao rio da Prata. Pensando que pequena era a força de que Brown dispunha, pois que só lhe descobríra os seis navios com que subíra até o arroio Gutierres, divisou tempo sufficiente diante de si para escapar-lhe antes que Brown juntasse maior numero de vasos de guerra. No dia 8 de Fevereiro de 1827 estava já Jacintho Roque com os seus dezeseis navios em vista de Martim Garcia, quando rompeu de terra um

repentino fogo de artilheria disparado contra a esquadrilha brazileira, e logo depois foi o ataque vivamente correspondido pela outra margem do rio. Tencionou ainda Jacintho Roque retrogradar, subindo o rio até que reconhecesse a natureza, e forças do adversario que assim o incommodava. Conheceu, porém, que tarde já era, pois que pela parte superior lhe appareciam navios inimigos, achando-se collocado entre fogos cruzados. Restava-lhe só aceitar o combate, e provar valentias para escapar ao perigo.

Todo o dia de 8 durou o combate que se travou, sustentado com ardor por ambas as partes. Suspenso durante a noite, recomeçou na alvorada de 9, e bastavam as apprehensões de que o espirito de Jacintho Roque se apoderára para embaraçar-lhe os movimentos e planos, ao passo que a confiança, e temeridade dobravam os recursos de Brown. Pelas dez horas do dia ardiam já queimadas cinco embarcações de Jacintho Roque, e as equipagens diligenciavam salvar-se das chammas do incendio, atirando-se uns ao rio, e outros ás lanchas. Á pouco e pouco se foi enfraquecendo a artilheria dos brazileiros, até que tres das suas embarcações conseguíram á força de velas passar a linha do inimigo, collocado nas aguas superiores do rio, e subi-las de novo, evitando a lucta, emquanto as demais restantes com o seu chefe, Jacintho Roque, arriavam bandeiras, e se entregavam ao vice-almirante Brown, depois de bas-

tante maltratadas pelos de Buenos-Ayres, e de diminuidas consideravelmente de tripulação, pois que não menos de sessenta homens tinham morrido, mais de outro tanto estavam feridos e impossibilitados de proseguir no combate e cinco navios havia o fogo devorado.

Regressou Brown á Buenos-Ayres, levando os despojos estrondosos da victoria, e tão enthusiastico se mostrou o jubilo dos habitantes da cidade, que fizeram cunhar medalhas de ouro em seu louvor, festejáram-no com arcos triumphaes levantados no meio das praças, declaráram-no benemerito da patria em disticos illuminados, que se levantáram nos principaes estabelecimentos publicos, e mandáram-lhe tirar o retrato, para ser collocado na sala principal do palacio do governo (1).

Emquanto a cidade de Buenos-Ayres se inundava em alegria pela derrota da esquadrilha brazileira do Uruguay, tomava o marquez de Barbacena conta do exercito e passava revista ás tropas em Santa Anna do Livramento. Por seu lado, Carlos Alvear estabelecêra-se ao principio nos galhos superiores do rio Negro, perto das fronteiras. Ahi já o general republicano contava, segundo seus mappas officiaes (2), dez mil quinhentos e cincoenta e sete praças,

(1) *Gazeta* de Buenos-Ayres, Fevereiro 1827.

(2) Estes mappas officiaes, assignados pelo coronel Julian Laguia foram publicados em Buenos-Ayres, com data de 16 de Janeiro de 1827.

sendo 8,379 de cavallaria, 1,578 infantes divididos em quatro batalhões, e 600 de artilheria com vinte quatro peças. Passára-se, ao depois, para a provincia do Rio Grande, penetrando por Bagé, e seguindo para São Gabriel, onde parecia preparar meios de continuar sua marcha de invasão. Disseminavam-se, além d'isto, partidas de gaúchos pelas margens do rio Uruguay, afim de incommodar as guarnições brazileiras das raias interiores, e fiscalisar e apoiar as communicações com Entre-Rios. Permaneciam ainda forças armadas de orientaes e argentinos em Durazno, São Domingos de Sorianno, Paysandú, Florida e Mercedes, no intuito de obstarem á qualquer ataque pela banda do rio da Prata. Serviam sob as ordens de Carlos Alvear, afóra os tres famosos cabos de guerra orientaes, Lavalleja, Fructuoso Ribeiro e Manoel Oribe, a flor dos officiaes argentinos, que aprendêra a arte militar na escola do general San Martim, e alguns estrangeiros, conhecidos por sua valentia e pericia, entre os quaes primava o coronel francez Brandsen, que exilado de seu paiz se acolhêra á Buenos-Ayres, e fôra admittido no exercito republicano.

Os mappas das forças do marquez de Barbacena denunciavam o numero de seis mil setecentos e vinte sete praças, sendo 4,298 de cavallaria, e 2,189 infantes, e 240 artilheiros com dez peças (1). Estavam-

(1) Consta esse numero de todos os mappas e communicações officiaes.

lhe subordinados, afóra o marechal Gustavo Brown, quartel-mestre general, os brigadeiros de primeira linha João Chrisostomo Calado, e Sebastião Barreto Pereira Pinto, e os coroneis milicianos Bento Manoel, Bento Gonçalves, e o barão do Cerro Largo (1), que se haviam extremamente distinguido na conquista da Cisplatina, durante os annos de 1817 á 1820.

Tanto o general Alvear, como o Marquez de Barbacena, commandantes em chefe dos dous exercitos, que se achavam em presença um do outro, e prestes a bater-se, deviam os altos postos, á que tinham chegado, mais á habilitações litterarias, e scientificas, que á pratica, ao conhecimento pessoal e habitual da guerra, e ao uso e pericia de mandar e dirigir operações militares. Alvear e Barbacena eram varões prestimosos, esclarecidos, dotados de talentos de valia, oradores facundos, politicos e até diplomatas finos e sagazes; mas não se podiam considerar militares experientes e estrategicos, porque não tinham tido escola regular, e nem haviam dado provas de saber mover tropas, planejar combates, e ferir batalhas.

Logo que Alvear teve em São Gabriel noticia de que Barbacena, reunida a sua força em Santa Anna do Livramento, pretendia marchar contra elle, encontrando-o na provincia do Rio Grande, e portanto em

(1) Chamava-se José de Abreu o Barrão do Cerro-Largo. Vide a *Historia da Fundacão do Imperio do Brazil.*

paiz inimigo, e no caso de derrota, exposto á contingencias desastrosas, tratou á toda a pressa de regressar para o Estado Oriental, deixando São Gabriel, e seguindo para o Rio Santa Maria, um dos galhos superiores do rio Ibicuhy Grande. Suppoz Barbacena que era a fuga, que procurava Alvear, e não um meio estrategico, que elle empregava, e o foi logo acompanhando. Muitos dias se passáram emquanto o exercito republicano retrocedia para as fronteiras, seguido pelo brazileiro, sem que a batalha se travasse. O Marquez de Barbacena ouvia os impetos do seu espirito antes que os conselhos do general Calado (1) e do marechal Brown (2), e cuidava só de andar para diante desprezando cautelas preciosas, e até ordem regular de marcha, e contando victoria certa, que annunciára de antemão ao exercito em uma ordem do dia (3).

Antes de chegar ao Rio Santa Maria, o Marquez encarregou ao coronel Bento Manoel de seguir com mil e duzentos homens de cavallaria, e apoderar-se de suas margens primeiro que o inimigo tentasse vadéa-lo. O Marquez sustentou sempre que recommendára a Bento Manoel acudisse logo que percebesse estrondo de artilheria e fuzilaria de combatentes, afim de apertar o inimigo pela retaguarda. Bento Manoel por

(1) Declaração de Calado na defeza de Brown, Titára.

(2) Defeza de Brown, Titára, *Apontamentos*.

(3) A ordem do dia referida tem a data de 5 de Fevereiro de 1827.

sua parte affirmou constantemente que as instrucções que recebêra, apenas lhe mandavam que ali se detivesse até novas ordens. Como quer que fosse, desfalcou-se o exercito de uma divisão importantissima de cavallaria, o que reduzio consideravelmente as forças brazileiras, destinadas a entrar em combate.

Levára o marquez o exercito dividido em duas columnas, marchando parallelamente, a da direita ás ordens do brigadeiro Callado, e a esquerda sob o commando do brigadeiro Sebastião Barreto. Collocára-se elle no centro, com o seu estado maior, mandando, além d'isto, que adiante da columna da direita avançassem quinhentos e sessenta milicianos de cavallaria Rio Grandense, que o general Barão do Cerro-Largo reuníra ao exercito, e que lhe mereciam toda a confiança. O desejo que o Marquez nutria de alcançar o inimigo, que se retirava, e a sua convicção de que conseguiria derrota-lo, obrigáram-no á não guardar as providencias necessarias á guerra, marchando os brazileiros sem espias ou exploradores na vanguarda e nos flancos (1), e sem a organisação de uma reserva, que, sustentando-os nos perigos (2), decidisse da sorte da batalha.

Alvear, proseguindo no seu plano, parou no sitio denominado pelos Argentinos Ituzaingo, sobre o arroio do mesmo nome, mesquinho tributario do rio Santa Maria, e á uma legua da sua barra. Os brazi-

(1) Discurso de Cunha Mattos na Camara dos deputados em 1827.
(2) Defeza do marechal Brown.

leiros dão á este logar o appellido de Passo do Rosario, e está elle sito em territorio da provincia do Rio Grande, quasi nas raias do Estado Oriental. Conhecendo perfeitamente o terreno, apoderou-se Alvear de uma linha de outeiros, que lhe parecêram pontos estrategicos. Postou a artilheria em cima, escondeu a infanteria pelos vales de traz, e espalhou a cavallaria por entre as fragosidades dos outeiros. Estendia-se para o norte uma vasta campina cortada por uma sanga, e coberta de relva tão elevada e robusta que quasi sobrepujava a altura de um homem. Ao longe divisavam-se ainda outros outeiros mais soltos, por entre os quaes devia chegar o exercito brazileiro, que o ia acompanhando. Descançou Alvear, durante tres dias, no sitio escolhido, á espera do inimigo.

Ao romper da alvorada de 20 de Fevereiro, descortinou-se ao longe a força de cavallaria, as ordens do Barão do Cerro-Largo, que se adiantára do grosso do exercito, e que não tardou em approximar-se da sanga, e em atravessa-la, quando ainda se não avistavam no fundo da planicie as demais columnas de Barbacena. Mandou incontinente Alvear que lhe sahisse ao encontro uma força consideravel de gaúchos, e a dispersasse e perseguisse, pondo-a em desordem, e atirando-a sobre o exercito que suppoz logo viria mais atraz. Executou-se o plano com tal celeridade, que os milicianos rio-grandenses, atacados antes de terem tempo de servir-se das suas armas,

e defender-se, se deixáram cortar de tanto panico quanto haviam ficado tontos da surpreza. Arrancáram em fuga precipitada, dando redeas soltas aos cavallos, e cerrando ouvidos aos gritos do chefe e dos officiaes, que lhes ordenavam manobras de resistencia (1).

Os fugitivos precipitáram-se com tal furia sobre a columna da direita ao mando do brigadeiro Callado, que este, quer os reconhecesse, quer os tomasse por inimigos, mandou immediatamente formar quadrados á infanteria, e repellir com fogo o attaque, para se não derramar a confusão entre os seus soldados. Foi esta resolução que salvou a divisão de Callado, posto que resultassem da tão acertada providencia perdas lamentaveis da gente Rio Grandense, e até a morte do proprio e valente chefe, o Barão do Cerro Largo, que cahio do cavallo traspassado de balas brazileiras (2).

Sustentado o quadrado, e tomadas posições defensivas pelo brigadeiro Callado, ahi começou a peleja contra as forças republicanas, que de mistura com os fugitivos milicianos do Rio Grande apparecêram e se foram engrossando e envolvendo com os brazileiros. O Marechal Brown declarou em sua defeza (3) que aconselhára á Barbacena que mandasse recuar o exercito, e tomar posições nos outeiros, que á reta-

(1) Santos Titára, *Apontamentos*.
(2) Debates na Camara dos deputados em 1827.
(3) Defeza do Marechal Brown.

guarda haviam deixado, afim de não aceitar a batalha n'aquella occasião, e n'aquelles sitios; mas que Barbaçena desprezára seus avisos, e ordenára se movessem todas as columnas contra o inimigo, confiando em ser soccorrido por Bento Manoel Ribeiro, que de facto se postára na Coxilha do Páu Fincado, cerca de duas leguas distantes do Passo do Rosario.

A columna brazileira da esquerda, que não havia soffrido o contratempo que embaraçára a marcha da outra, manobrou com facilidade. A segunda brigada ligeira, commandada por Bento Gonsalves, e apoiada em dous esquadrões da Bahia, tratou de contornar os outeiros ou coxilhas, e escala-los para fazer cessar o fogo da artilheria republicana, que d'alli despedia tiros ponteiros e acertados. O regimento denominado Luranejo, ás ordens do Tenente Coronel José Rodrigues Barbosa, atravessou a sanga, por entre o jogo de metralhas repetidas, e cahio com tal impeto sobre a infanteria inimiga, sahida dos vales reconditos, que a compellio á retrogradar precipitadamente e com enormes perdas de gente.

Emquanto á esquerda os brazileiros ganhavam vantagens assignaladas, achavam-se os da direita em circumstancias arriscadas, já pela superioridade do numero de inimigos que os atacavam, já pelas sinuosidades do terreno, cheio de atoleiros, e lamaçaes que lhes embaraçavam os movimentos. O general Callado se não poupava, todavia, acudindo á todos os pontos, exhortando e animando seus solda-

dos, e mantendo ordem imperturbavel nas linhas que só podiam cuidar da defensa. O Marquez fez partir para ahi quantas forças dispunha no centro com o proprio quartel mestre general á sua frente. O Marechal Brown, apesar de ferido logo ao principio por uma bala, manobrou com notavel energia; os coroneis Felippe Nery de Oliveira, José Leite Pacheco e Bento José Lamenha Lins mostráram-se valentes e denodados guerreiros, sustentando o prelio com toda a decisão e sangue frio.

Já quasi seis horas durava o combate, sem que nem-um dos contendores podesse adivinhar victoria, pois que si a columna brazileíra da direita era muito maltratada, e parecia antes ceder terreno ao inimigo, a da esquerda contornava felizmente as coxilhas, e ameaçava até de cortar a reserva do exercito republicano, commettendo n'elle estragos consideraveis.

O Marquez desesperava-se por lhe não apparecer Bento Manoel em soccorro, e nem dispôr de reserva para decidir a acção, e terminar a lucta com vantagem. N'estas circumstancias percebendo Lavalleja que a columna da esquerda cada vez ganhava mais na perseguição dos que occupavam as coxilhas, e este movimento poderia ser fatal ao exercito republicano, lembrou-se de um ardil de guerra habitual dos gaúchos. A relva estava sêcca pelo calor dos raios do sol; o vento soprava rijamente do Oriente para Oeste; o incendio, lançado no meio da lucta, conseguiria dispersar, e confundir os brazileiros da esquerda, sobre

quem as chammas e labaredas deviam precipitar-se. Lavalleja executou logo o seu designio, lançando fogo ao campo, que não tardou em arder, e em levantar espessas nuvens, que corriam da direita para a esquerda escureciam totalmente a atmosphera, espalhavam horrivel calor, e escondiam os combatentes uns aos outros de modo á se não avistarem. O Marquez de Barbacena abatido por este novo transtorno decidio cessar o combate, e mandar tocar a retirada das tropas.

O Marechal Brown annunciou ainda em sua defeza (1) que observára ao general em chefe que deixasse o exercito continuar, porque a victoria seria sua com certeza. Mas o Marquez desprezando-lhe a opinião, transmittio logo suas ordens á todos os commandantes, corpos e regimentos, que formavam uma meia lua, começando das coxilhas pela esquerda e terminando á direita, onde o Brigadeiro Callado se achava á beira do arroio Ituzaingo, lavrado todo o espaço por um incendio tenebroso.

O movimento de retirada foi executado, sem que o inimigo diligenciasse dete-lo ou embaraça-lo. Os brazileiros só abandonáram no campo uma peça arrebentada, e algumas carretas com caixas contendo objectos sem valor, bandeiras e estandartes, por lhes faltarem na occasião animaes sufficientes para tudo conduzirem comsigo. Concentrados em

(1) Defeza já citada de Brown.

ordem, retrocedêram em marcha regular, com toda a sua bagagem e munições, e foram pousar no Passo do Cassihy, distante meia legua de Ituzaingo onde passáram a noite sem serem incommodados. Por seu lado, regressou Alvear egualmente com o seu exercito para as coxilhas, onde antes se havia estabelecido, emquanto o campo da batalha deserto de gente viva, se desfazia em labaredas movidas pelo incendio que lhe lambia a relva, e o reduzia á cinzas. Dias depois voltou o general Alvear á Ituzaingo, e recolheu os poucos e miseraveis despojos ali desamparados pelo Marquez de Barbacena.

Qualquer que seja o titulo que mereça esta batalha, é certo que se não foi uma derrota material para os brazileiros, por não serem perseguidos pelo inimigo, que por sua parte abandonou egualmente o campo da peleja, causou, todavia, um enorme desastre moral no imperio, derramando o desanimo no exercito, obrigando-o á internar-se na provincia do Rio Grande, e produzindo em todo o paiz uma sensação funda e dolorosa. A perda verdadeira dos brazileiros subio, além da morte lamentavel do Barão do Cerro Largo, ácerca de trezentas praças, comprehendidos os extraviados (1). A do exercito republicano foi confessada em documentos officiaes pelo

(1) O officio de Barbacena ao governo annunciou 242 mortos, feridos, e extraviados. Combina quasi com o mappa official de 10 de Abril de 1827 (isto é) menos de dous mezes depois, e quando não houve mais combate, o qual dá 5,980 praças.

proprio Alvear em duzentos e cincoenta homens (1), afóra a do general Brandsen, que com razão os republicanos muito lamentáram. O calculo de um e outro general em referencia ao inimigo é mais hypothetico, que real e fundado, e portanto não pode ser acreditado (2). Com a publicação dos mappas officiaes anteriores e posteriores ao combate, é que assentamos a opinião que acima enunciamos.

O Marquez passou do Passo de Cassequy para Vacacahy, e depois para o S. Sepê, estabelecendo por fim o seu exercito no Passo de S. Lourenço sobre o rio Jacuhy, onde se lhe reunio Bento Manoel com sua columna incolume, pretextando não ter tomado parte na batalha por não receber avisos. Alvear voltou para S. Gabriel na fronteira do Rio Grande, e em meiados de Abril seguindo por Bagé, regressou para o Estado Oriental, tomando o caminho, por onde penetrára no Rio Grande.

Ambos os generaes communicáram os acontecimentos aos seus governos respectivos. D. Pedro destituio immediatamente a Barbacena do commando, e ordenou que o general Lecor deixasse á toda a pressa Montevidéo, e passasse a tomar conta

(1) O mappa official designado pelo Coronel Jeronymo Encijos dá ao exercito republicano em 1 de Abril de 1827, e em São Gabriel, 8,847 praças. Pouca differença faz.

(2) O officio de Alvear calcula a mortandade brazileira em 1,000 praças; o de Barbacena o mesmo em relação aos republicanos, quando os mappas officiaes posteriores os desmentem a ambos.

do exercito brazileiro. Alvear, officiando ao governo da republica, no dia 23 de Fevereiro, cantou explendida victoria, comquanto tratasse de defender-se por não ter perseguido o inimigo, allegando achar-se a cavallaria de Buenos-Ayres muito fatigada e quasi toda desmontada. Desgostou-se tambem o governo da republica com o procedimento do seu general, com tanto mais fundamento quanto, apregoando elle grandes despojos colhidos no campo da batalha, e numero infinito de inimigos prisioneiros, pôde apenas remetter para Buenos-Ayres os objectos abandonados em Ituzaingo pelo Marquez de Barbacena, e já por nós minuciados, e cerca de trinta prisioneiros. O governo da republica o exonerou egualmente do commando do exercito, mandou-o responder á um conselho de guerra pelas inexactidões do seu relatorio, e nomeou para substitui-lo o general Dorrego (1).

Não corriam as operações da esquadra mais favoravelmente aos brazileiros que as de terra. O vice-almirante Guedes Pinto delineou fechar aos corsarios o asilo da Patagonia, sem investigar primeiramente as forças do inimigo ali reunidas. Mandou apromptar duas Corvetas, a *Duqueza de Goyaz*, e *Itaparica*, e dous brigues *Constancia* e *Escudeiro*. Incumbio ao capitão inglez Shepperd, empregado no serviço maritimo do imperio, que com estes na-

(1) Documentos sobre a historia do Rio da Prata publicados em Montevidéo por Lhamas.

vios se dirigisse á Patagonia, se assenhoreasse da bateria do porto, arrasasse a povoação, incendiasse ou apresasse os navios, que ahi encontrasse, e voltasse á salvo para Montevidéo (1). Shepperd, além das tripulações propriamente dos navios, recebeu a bordo mais quatrocentas praças de linha para as operações de terra, e partio de Montevidéo nos ultimos dias de Fevereiro de 1827. Á 28 descobrio a barra do Rio Negro, na altura de 41 gráos de latitude sul, sobre o oceano. Devia penetrar por ella, e subir o rio até cerca de dez leguas acima, onde estavo situada na sua margem esquerda a povoação de Carmen, ninho dos corsarios e piratas, e deposito e praça commercial de suas presas e roubos, improvisada depois que a guerra começára, por se acharem os outros portos da republica mais ou menos effectivamente bloqueiados pelos brazileiros. O capitão Shepperd era official valente e energico, mas suas forças muito diminutas em comparação das de que o inimigo dispunha na Patagonia. Além de alguns corsarios, ali reunidos, entre os quaes se contavam a Corveta *Chacabuco*, e varios navios estrangeiros, que os deviam auxiliar em qualquer occurrencia, estava a povoação guarnecida por seiscentos soldados, habitada por mais de duas mil almas, e apoiada por um forte, levantado estrategicamente para defende-la de insultos estranhos.

(1) Proprias palavras das instrucções lavradas e assignadas por Pinto Guedes.

Começáram os revezes desde a barra do Rio Negro. A corveta *Duqueza de Goyaz* bateu sobre rochedos á flôr d'agua, e naufragou, morrendo perto de sessenta praças, transferindo-se as mais que se achavam á bordo para os outros navios. Estes conseguíram ganhar tres dias depois o canal da entrada, fazendo calar com a sua artilheria o fogo de uma fortaleza que dominava a barra, e que lhes oppoz inutil resistencia. Subindo o rio, encontráram poderosas enchentes de aguas, que, com seu violento curso e rapidez, embargavam-lhes a viagem de modo á quasi nullifica-la. O capitão Shepperd resolveu-se á desembarcar sua gente, e a seguir por terra para Carmen, afim de não perder tempo precioso. Designando para guardarem os tres navios cerca de setenta tripulantes que mal poderiam manobrar, quanto mais defender-se no caso de serem atacados, e encarregando do mando da Corveta ao 1° tenente Pecurario, do *Escudeiro* ao 1° tenente Poutier, e da *Constancia* ao 1° tenente Joaquim José Ignacio (1), e levando em sua companhia na qualidade de seu immediato o capitão Eyre, commandante da *Itaparica*, e todas as forças terrestres e maritimas de que dispunha, e que montavam á seiscentas praças, saltou Shepperd em terra na manhã de 6 de Março, dirigindo-se pela margem esquerda do Rio Negro para Carmen. Não se deixáram, no entanto, surprehender

(1) Depois Visconde de Inhaúma.

os corsarios, e habitantes da povoação. Desde que Shepperd penetrára no rio, tratáram de reunir todos os elementos de defensa defronte de Carmen, para ali conduzindo os navios, e concentrando as forças de que podiam dispôr, e que se achavam ás ordens do coronel Dyman. Preparados para receberem o inimigo por terra, aprestáram egualmente lanchões possantes, artilhados solidamente e tripulados com gente de empenho, que ao mesmo tempo deviam descer o rio, e apoderar-se dos tres navios brazileiros, que elles sabiam desprovidos de guarnições indispensaveis.

Caminhos, não os encontrava Shepperd, e apenas terrenos alagadiços, cobertos de mato espesso, cortados de arroios, que por falta de pontes e muita abundancia de aguas custava-lhe passar, sendo compellido á derribar arvores, e improvisar meios de andar para adiante. Pensou que, afastando-se da margem do rio, maiores facilidades conseguiria para a marcha de seus soldados. Gastou então seis horas de viagem por entre selvas agrestes, e morros seccos, que nem uma veia d'agua offereciam para matar a sede dos brazileiros, que cansados, prostrados, e já muito abatidos chegáram emfim á uma eminencia, de onde descobríram a povoação de Carmen, a sua fortaleza e copia crescida de navios ancorados no rio, e defronte de immensos armazens, que ali se tinham installado. Não tardáram em ser percebidos, e logo depois atacados, pelo coronel Dyman, á

frente de numero consideravel de gente armada. Iniciou-se o combate com galhardia, apezar das mortificações e fadigas supportadas pelos brazileiros. Shepperd repellio o inimigo, e aproximou-se valentemente da povoação. Mas um fogo nutrido de artilheria começou a fortaleza a despejar contra elle, acompanhado depois por outros partidos de baterias improvisadas nos flancos, que derramáram a confusão nas linhas brazileiras, e produziram n'ellas immensa mortandade de gente. Proseguia, todavia, Shepperd na sua marcha quando uma bala mortifera ferio-o de subito, atirou-o ao chão, e terminou-lhe instantaneamente a vida. Desanimados os brazileiros com a morte do chefe, não quizeram mais ouvir as vozes do capitão Eyre, que, substituindo-o no commando, procurava sustentar-lhes os brios, e tirar-lhes os sustos. Deitáram a fugir, abandonando as armas, e correndo para a margem do rio, em procura dos navios ali deixados.

Não houve mais combate d'ahi por diante; cahiram os inimigos em cima dos fugitivos, que a uns elles lanceavam, a outros matavam á tiro de pistola e clavina; estes á golpes de punhal, aquelles á cutilada de espada; converteu-se a lucta antes em horrivel carniçaria, que em verdadeiro combate; cadaveres sem conta enchêram os valles, os montes e as brenhas da Patagonia. Ainda annos depois, passando por ali, um illustre viajante estrangeiro (1)

(1) D'Orbigny, *Voyage aux deux Amériques.*

vio ossos dispersos e caveiras abandonadas pelo espaço de mais de tres leguas, provando-se assim que quantos no combate e na fuga morrêram á ferro e fogo ficáram insepultos, e entregues ás aves de rapina.

Emquanto em terra se representava esta scena de horror, os lanchões, descendo o rio, atacavam os tres navios. Os commandantes dos dous brigues defendêram-se como officiaes esforçados, e briosos; o da corveta rendeu-se sem disparar um tiro. Mas o numero dos inimigos era tal, suas armas tão destramente manejadas, seus assaltos tão amiudados e efficazes, que não houve remedio senão ceder-lhes. Apoderáram-se os republicanos das tres embarcações, e aprisionáram-lhes toda a gente de bordo.

De cerca de setecentos homens de marinhagem, e tropa, de que a expedição se compunha, só 244, sendo 120 brazileiros, e 124 inglezes marinheiros, alcançáram salvar as vidas, posto que prisioneiros do inimigo: todos os mais fenecêram no combate, na fuga, e ao desamparo, porque os feridos foram abandonados no meio dos bosques e penedos, e ahi terminàram seus dias nas ancias da fome, e em dolorosos soffrimentos. Separáram-se os prisioneiros segundo as nacionalidades; os inglezes foram tratados com cuidado, e seduzidos com promessas grandiosas para aceitarem o servico da republica; os brazileiros castigados á miudo, insultados sempre, e victimas de mais inqualificavel crueza.

Os tres navios capturados recebêram logo a bandeira da republica, e foram incorporados no numero dos corsarios. Não existindo communicações por terra entre Carmen e Buenos-Ayres, separadas por quatrocentas leguas de um vastissimo deserto, habitado exclusivamente por indios Pampas, inimigos naturaes da raça Europea, repartíram-se os prisioneiros inglezes pelas embarcações da republica, considerando-se logo empregados em serviço argentino; os cento e vinte brazileiros passáram-se para o porão de um brigue, chamado *Anna*, que, accompanhado por quatro corsarios, sahio, no correr de Julho, da Patagonia, com destino á barra do Salado, quasi na bocca meridional do Rio da Prata, afim de que ali desembarcados seguissem por terra para Buenos-Ayres.

Ao sahir quasi do Rio Negro encalhou o brigue *Anna*, por se encostar demais á uma das margens. Foram os prisioneiros mandados para terra até que se salvasse o navio com a enchente da maré. Ahi elles concertáram entre si sublevar-se á bordo, apoderar-se do brigue, e fugir para Montevidéo. Ao anoitecer, voltando para o navio, tratáram de pôr em pratica seus projectos. Aproveitando-se do descanço da tripulação, que só devia levantar ancoras á embarcação quando o dia amanhecesse, picáram os prisioneiros as amarras, e prendêram os republicanos antes que elles tivessem tempo de pedir soccorro, e dirigir avisos ás outras embarcações, que

comboiavam o brigue. Ousáram mesmo de noite atravessar o canal da barra, e demandar o oceano, sem que fossem presentidos pelo inimigo. Posto que ainda descobertos no dia seguinte, e perseguidos durante muitas horas, conseguíram, todavia, chegar á Montevidéo, em principios do mez de Julho.

Fôra esta tragica expedição da Patagonia tão ligeiramente concebida quanto imprudentemente executada. Importou em tamanho desastre para o imperio, que não conseguio attenuar-lhe os effeitos uma acção maritima subsequente, que o capitão Norton no correr de Abril commetteu á frente de uma divisão da esquadra brazileira empregada no rio da Prata. O vice-almirante Brown sahíra dos Poços conforme seu costume, seguindo os canaes, e cosendo-se com a terra, para escapar á esquadra. Mas o capitão Norton, que commandava a estação do centro, tendo noticia do movimento de Brown, e de que elle se dirigia á Ilha de Martim Garcia, apressou-se em procura-lo, e descobrio-o descansando perto das boccas do rio Paraná, no dia 9 de Abril. Brown diligenciou esquivar-se á combate, tratando de fugir; mas Norton lhe não deu tempo para executar seus designios. A peleja travou-se, cuidando só Brown de adivinhar meios de safar-se da apertada situação em que se via. Duas corvetas de Brown, a *Republica* e a *Independencia*, foram no fim de uma hora uma queimada, e outra mettida á pique por Norton, e á custo pôde Brown, ferido gravemente em

uma perna, passar-se da primeira para bordo da *Sarandy*. Mas os ventos ajudando o atrevido commandante da esquadrilha republicana, e sabendo elle aproveita-los, apezar de muito maltratados os seus navios, conseguio á força de velas, e da ligeireza dos cascos, penetrar na barra do Paraná e encostar-se tanto á terra, que os livrou dos tiros e balas de Norton, perdendo, comtudo, além das duas referidas corvetas, dous brigues mais que encalháram, e se despedaçáram, e cerca de cento e cincoenta praças das suas tripulações respectivas.

Não podiam tão repetidos revezes deixar de ser lamentados no imperio com o mais fundo e intenso sentimento de dôr. A *Astréa* na côrte; o *Pharol*, que José da Costa Carvalho creára e protegia em S. Paulo; o *Universal*, estabelecido em Ouro Preto por Bernardo Pereira de Vasconcellos; e outros mais periodicos, que começáram a publicar se no Brazil, pelos fins de 1826, e principios de 1827, levantáram altos e melancolicos brados contra o governo, os generaes do exercito, e os commandantes da armada, por causa da desastrada direcção da guerra, e das correrias, e devastações dos corsarios. Para que — diziam — recrutar-se com tamanho rigor, tratar-se os recrutas como criminosos de alta trahição, mettendo-os em troncos, martyrisando-os com algemas, carregando-os de ferros, enviando-os para o theatro da guerra, quando só derrotas e não victorias contava o imperio em quasi todos os en-

contros contra o inimigo? Que era do valor, da pericia, da estrategia de 1817, 1818 e 1819, em que os brazileiros leváram de vencida os gaúchos de Artigas, mais numerosos que elles, e não menos que os novos adversarios?

Desesperava-se D. Pedro com a marcha dos acontecimentos, conhecendo o desprestigio, e a impopularidade, em que seu governo cahia todos os dias. Lembrou-se de alliviar a população do sacrificio do recrutamento, augmentando os corpos de allemães que já serviam ao imperio. Apezar de que na camara dos deputados se haviam erguido vozes auctorisadas combatendo a introducção de estrangeiros no exercito, pensou D. Pedro que o povo estimaria de preferencia que a guerra continuasse com braços mercenarios, á faze-la com nacionaes que se roubassem ás familias, á industria, e á lavoura. Não eram valentes marinheiros os inglezes e americanos, que se empregavam na esquadra, e os officiaes que ainda sobravam do tempo de Lord Cockrane não se mostravam tão habilitados para commandar os navios de guerra?

Convencido sinceramente da utilidade d'esta providencia, chamou á sua presença o coronel inglez Coter, e incumbio-o de partir incontinente para a Irlanda e Allemanha, á contractar para o imperio homens robustos e algumas familias, que quizessem dedicar-se á trabalhos agricolas, e de expedi-los no mais breve espaço de tempo. Preparava-se assim

para quando chegassem os colonos ao Rio de Janeiro faze-los preferir o serviço militar, por meio de premios elevados, e promessas lisongeiras, ancioso como estava de terminar uma guerra, que, por mais justa que fosse na sua origem começava, todavia já, á cansar os espiritos de toda a população, e desmoralisar-se com as demoras, e desastres, de que fôra acompanhada.

Infelizmente o imperador não encontrava auxilio nos ministros e homens que o cercavam, ou pelo costume, que haviam tomado de subscrever ás suas vontades apenas manifestadas, sem ousarem reflectir, e menos objecta-las, ou por se não acharem na altura das circumstancias. Os ministros não passavam de seus instrumentos; os generaes não lhe correspondiam á confiança; seus agentes secundarios não serviam mais que para compromette-lo, e despopularisa-lo, em vez de coadjuva-lo como lhes cumpria. Mas D. Pedro se não resolvia á sahir do circulo dos homens politicos que elle conhecia, e com os quaes se habituára, quer pelo sentimento da gratidão, que guardava dentro no peito com cuidado louvavel, e segura lembrança, quer por se temer dos que apregoavam ideias livres, e caracteres independentes, e que podiam, em sua opinião, cuidar antes de si que da corôa, e dos interesses do imperio.

SECÇÃO II

Sessão das Camaras em 1827. — Falla do throno. — Attitude das duas casas do parlamento. — Voto de graças. — Discussão. — Tratado sobre o trafico dos escravos. — Dotação do Imperador e da Familia Imperial. — Fixação de forças de mar e terra. — Conflicto entre as duas casas do parlamento. — Varios assumptos tratados. — O orçamento, seu largo debate. — Moeda falsa de cobre. — Prorogação da sessão legislativa. — Seu encerramento.

Esperava-se anciosamente no Rio de Janeiro pela epocha em que o parlamento devia encetar a sua segunda sessão legislativa. Dos trabalhos e debates do primeiro anno conservava o povo reminiscencias agradaveis, posto que houvesse notado timidez, e falta de accordo dos representantes da nação. Durante o intervallo de uma para outra sessão, o apparecimento de periodicos independentes que suppriam a ausencia das camaras e fallavam ao publico, na qualidade de tribuna secundaria e auxiliar, mostravam-lhe que se iam organisando combinações de homens, ligando e congraçando ideias, concentrando e levantando principios, em torno dos quaes se gru-

passem os amigos das liberdades publicas, para combaterem unidos e firmes na instauração e defesa do regimen representativo.

Por seu lado, comprehendia egualmente o Imperador a necessidade de apoiar seu governo nos representantes do povo, afim de alcançar os meios de que carecia, e com que pudesse proseguir efficazmente na guerra, melhorar as finanças do estado, reformar as leis relativas á justiça, que era pessimamente administrada, e recuperar emfim o governo a força moral que havia perdido no meio das calamidades particulares e publicas, que sobre o paiz espargia a desgraça dos tempos.

No dia 3 de Maio teve lugar a solemne sessão da abertura da Assembléa geral legislativa. O Imperador proferio um discurso comprido, e minucioso, tratando de todos os assumptos politicos e administrativos, reclamados pela situação das cousas publicas.

Depois de pagar o devido tributo á memoria de sua virtuosa consorte, D. Leopoldina, fallecida mezes antes, historiava D. Pedro os acontecimentos verificados no theatro da guerra, annunciando sempre intenções decididas de sustentar a integridade territorial do imperio, como o recebêra do seu augusto pai, e de não annuir á soluções que não fossem dignas do Brazil e da sua corôa. Summariando os conflictos suscitados com o encarregado dos negocios da republica dos Estados-Unidos, asseverava

que os terminaria directamente com o governo de Washington pela maneira mais decorosa, e bem assim algumas questões sobre presas egualmente travadas com a França. Declarava haver assignado uma convenção com a Inglaterra para o fim de fazer cessar o trafico de escravos africanos condemnado pelas luzes modernas.

Passando á negocios internos, reclamava o Imperador providencias legislativas acerca das finanças publicas, e da situação precaria do Banco do Brazil. Lembrava a codificação das leis civis, e criminaes, conforme as modernas necessidades do povo, e o melhoramento indispensavel da administração judiciaria. Sollicitava ao mesmo tempo medidas complementares da Constituição, para que ella pudesse ser rigorosamente executada. A primeira necessidade, na opinião do Imperador, era haver lei á que todos obedecessem. — « Ninguem — dizia elle — ninguem mais do que eu busca cingir-se á lei. Mas quando os que sahem d'ella não acham de prompto outra que os cohiba, é mister que o governo tenha essa auctoridade, emquanto o sistema geral não estiver totalmente organisado, e tudo marchando perfeita, regular e constitucionalmente. »

Terminava assim o discurso da Corôa: — « Tornando aos negocios internos, estou inteiramente persuadido de que todos aquelles que não pensarem relativamente á elles pelo modo porque n'esta

minha imperial falla me exprimo, não são verdadeiros amigos do imperio, não são imperialistas constitucionaes, mas sim disfarçados monstros, que só estão esperando occasião de poderem saciar sua sêde no sangue d'aquelles que defendem o throno, a patria e a religião. Não me persuado que no recinto d'esta assembléa exista um só dos representantes nacionaes que não pense da mesma maneira que eu penso, seja qual fôr o meio por que pretenda alcançar o fim que eu desejo, e que é ver o imperio firme, e o povo contente. »

Produzio este discurso a mais desagradavel impressão em quantos o ouviram, ou leram. Para que lembrar mais arbitrio do governo, ainda que occasional? Onde encontrava o governo resistencias illegaes para annunciar-se disposto á commetter actos fóra da lei no intuito e necessidade de cohibilas? Sendo doutrina corrente do regimen representativo que as fallas do throno se considerem obras dos ministros, como consentiam estes que o Imperador enunciasse ideias proprias, e em linguagem inconveniente, e até desairosa á muitos dos cidadãos brazileiros? Quem levára o despeito ao coração de D. Pedro, para que elle assim, e tão desabridamente, manifestasse a sua indisposição, annunciando que existiam monstros disfarçados, e sedentos de sangue?

Os periodicos independentes censuráram com vehemencia as phrases do discurso da corôa. O se-

nado e a camara dos deputados nomeáram suas commissões respectivas para formularem as respostas que lhes cumpria dar á Corôa. A da casa vitalicia não passou de uma repitição de palavras e pensamentos, como se achavam exprimidos na falla imperial, e não levantou a menor duvida no debate a que foi sujeita, e nem no voto que a approvou immediatamente. Não corrêram pelo mesmo modo os negocios na camara temporaria. Começou ella por nomear seu presidente a Francisco de Paula Sousa e Mello, deputado por S. Paulo, notavel como orador, e que na sessão antecedente se manifestára adversario pertinaz do governo, provando assim, e logo ao principio, attitude hostil ao ministerio, e ao sistema politico adoptado pela Corôa, e como que manifestando troca do procedimento dubio, indeciso, e timido de 1826 por outro mais desembaraçado e energico, que lhe grangeasse maior importancia e respeito do throno, e mais decidida estima e consideração do paiz.

A resposta á falla do throno, incumbida ao relator da commissão, Joaquim Gonçalves Ledo, foi apresentada á deliberação da Camara, exprimindo ideias livres, e proclamando os direitos do parlamento; empregava, porém, uma linguagem incolor, dubia, e toda perpassada de respeito para com o throno, fugindo sempre de tocar nos periodos que podiam offender susceptibilidades. Não podendo, todavia, esquivar-se do que se referia aos monstros disfarça-

dos, que não pensavam como o Imperador, tratou de inverter-lhe o sentido, promettendo á corôa todo o auxilio para castigar os que não queriam o regimen da liberdade, e tentavam violar os direitos garantidos pela Constituição do Imperio.

O debate, apenas iniciado, tomou logo proporções vastas e interessantes. Ao comparar o principio da sessão de 1827 com o correr de toda a sessão de 1826, dir-se-ia que, ou no intervallo se tinham pacteado accordos até então não existentes entre os deputados, ou que os acontecimentos graves por que o paiz passára os compelliam á deixar os sustos anteriores, cuidando de fallar e deliberar com a maior liberdade, e de levantar o regimen parlamentar, que melhor correspondia aos interesses e aspirações do povo.

Muitos deputados enunciáram opiniões opposicionistas ; nem-um appareceu em defeza do governo, posto que severamente censurado. Lino Coutinho analysou com acrimonia a nomeação do Marquez de Barbacena para general en chefe do exercito em operações de guerra, quando elle nunca soubera dirigir ao combate uma divisão de tropas , subordinado mesmo á outro commandante : criticou egualmente a escolha de almirantes, como Rodrigo Ferreira Lobo e Rodrigo Pinto Guedes. Raimundo José da Cunha Mattos commentou os erros de Barbacena anteriores á batalha de Ituzaingo, e os seus desacertos em quanto ella se feria.

José Clemente atacou o sistema de se remetterem para o exercito recrutas ainda não disciplinados, de modo que nas acções militares elles não sabiam cumprir seus deveres. Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti asseverou que o culpado de todas as derrotas, que o exercito brazileiro soffria era o ministro da guerra, João Vieira de Carvalho, pela incapacidade reconhecida e constante de que dava abonos claros no exercicio da repartição que lhe estava confiada. Vergueiro, alargando o circulo estabelecido pelos oradores, que o tinham precedido na tribuna, combateu o sistema politico e administrativo inaugurado, e seguido pelo governo desde 1823 : quaesquer que tivessem sido as mudanças de ministros, perseverava sempre a mesma direcção, o que provava a existencia do governo pessoal, e não do regimen representativo; de secretarios de estado, e não de ministros responsaveis : não havia liberdade consignada na Constituição, que não houvesse sido violada : não se apontava direito, de que o governo não tivesse zombado.

Resultavam d'ahi, em sua opinião, a incapacidade provada dos ministros e portanto os grandes desastres da guerra por mar e por terra. « Como é possivel — exclamava Vergueiro com a emphase habitual, que o caracterisava — Como é possivel que este Imperio, que dispõe de recursos muito superiores á Buenos-Ayres, quer em numero de soldados, quer em dinheiro, já em navios de guerra, já emfim

em adiantamentos e progressos não conte senão derrotas, quando seus inimigos se gloriam com victorias repetidas por mar e por terra? As fragatas e corvetas brazileiras, passeando pelos mares, e pelo Rio da Prata, não sabem bater o inimigo muito mais fraco; sabem só fazer presas em navios de commercio neutro; não sabem exterminar os corsarios e piratas, sabem só agarrar embarcações socegadas, e que se não defendem por não terem armas e artilheria. Os soldados, ou se conservam inertes em praças como Montevidéo, sem combaterem os rebeldes da Cisplatina, senhores do campo; ou, cansados de marchas e contra-marchas, loucamente executadas, vão morrer nos campos de Ituzaingo, onde os attrahe com artificio o experto inimigo. A culpa é do governo, quando digo governo, faço-o de proposito, para não fallar dos ministros, que nada são, e sim do governo em geral, e nem fallo egualmente dos ineptos commandantes de forcas terrestres e maritimas. »

Bernardo Pereira de Vasconcellos, que já na sessão anterior se tornára notavel pelo cerrado da argumentação, e firmeza do raciocinio, tomou então a palavra, e pedio explicações claras á commissão no tocante ao sentido do voto de graças. Sua simples leitura não offerecia uma interpretação que não podesse ser contestada. Desejava que os membros da Commissão declarassem francamente se approvavam os actos e politica do ministerio, ou se a resposta ao

discurso da Corôa manifestava o pensamento da camara, que lhe era unanimemente infenso, pelo que se deprehendia da marcha do debate.

Ledo levantou-se para fallar por si e em nome de seus collegas da commissão. Defendendo a linguagem empregada, como a unica que podia ser levada á presença do throno, para se lhe demonstrar o respeito devido, affirmou que outra significação politica não tinha o voto de graças, que não fosse contrariar e censurar a politica seguida pelo ministerio. A prova do que dizia saltava dos principios liberaes estabelecidos no voto de graças dos direitos da Camara temporaria n'elle sustentados, e da falta de um apoio explicito que se promettesse ao governo.

Bastou esta declaração para que Vasconcellos, voltando á tribuna, se enunciasse em favor do voto de graças, quando ao principio desejára emenda-lo em sentido mais franco e claro. Examinando a situação do paiz em referencia á guerra, e á seus effeitos desgraçados, accusava o governo de ser causa do seu rompimento; já por não haver tratado o povo da Cisplatina como devêra, deixando de dar á provincia um presidente, como o tinham as demais provincias do imperio, fazendo-a administrar com regimen militar, e violento, que alienava as sympathias da população, e a irritava e inimizava cada vez mais contra os brazileiros, quando devêra promover seus interesses de união com o imperio, que lhe offerecia

liberdades e vantagens superiores ás da independencia total, ou de annexação, ou federação com os outros estados do Rio da Prata ; já porque a não guarnecêra sufficientemente para poder suffocar o primeiro movimento de Lavalleja, e ter ali sempre a ordem consolidada, oppondo-se á intervenções indebitas dos vizinhos. Comparando depois os feitos militares dos Buenos Ayrianos e Orientaes, durante a lucta travada, com os revezes soffridos pelas armas brazileiras, quando todas as circumstancias, e a propria situação dos belligerantes, militavam em favor do Brazil, imputava á incuria e inepcia dos ministros da guerra e da marinha todas as calamidades. Passando á analysar outros topicos da falla do throno, e do voto de graças, pedia aos ministros, que entrassem francamente na practica do sistema representativo, deixando de considerar-se instrumentos do chefe do estado : aconselhassem á Corôa que sacrificasse seus caprichos e despeitos particulares aos interesses geraes da causa publica, e á verdade do regimen instaurado pela Constituição ; redigissem elles proprios e com cuidado as fallas do throno, para que ellas não fossem imprudentes e levianas, e nem podessem ser attribuidas exclusivamente á pessoa do imperante ; trouxessem sempre em memoria que elles eram os responsaveis por tudo, e careciam assim de tomar parte directa no governo. Estabelecendo as doutrinas constitucionaes, cuja execução energicamente reclamava, queria

o orador que a Corôa, como superior aos partidos, e ás paixões, permittisse aos ministros inteira liberdade de acção, para ella conservar sua irresponsabilidade e inviolabilidade, fundando n'esta circumstancia e condição a superioridade do sistema monarchico representativo sobre o regimen republicano, cujo chefe, além de temporario e sujeito á eleições turbulentas, simbolisava e representava sempre o partido vencedor.

Levantára-se um throno na America que cumpria, em sua opinião, sustentar para o engrandecimento e prosperidade do Brazil, mas era preciso que elle se revestisse com as formulas democraticas, e assim adquirisse vantagens superiores ás das republicas, em que se partilhava o solo do novo mundo. — « Sem governo representativo real e não ficticio — accrescentava Vasconcellos — sem o desapparecimento de qualquer suspeita de intervenção indebita e, mais ainda, exclusiva do imperante; sem a convicção de que a politica empregada e-a dos ministros, como podem as Camaras e os ministerios harmonisar-se, e marchar de accordo? A Constituição estabelece o regimen representativo, e não a acção preponderante da Corôa, e com tanta franqueza declarada como se faz entre nós; cumpre sahir d'estes falsos principios para a independencia de todos os poderes politicos, e garantia da ordem constitucional. »

Encerrou-se a discussão da resposta á falla do

throno, sem que nem-um ministro houvesse comparecido na Camara temporaria e nem-uma voz se erguesse em sua defeza! Approvou-se o projecto tal qual a commissão o redigíra. Levado assim á presença do Imperador, como expressão do desaccordo entre a Camara e os ministros, nem se cuidou da dissolução da primeira, e nem os segundos se retiráram do poder. Tão atrazados andavam ainda todos na pratica do sistema representativo, que não prevíram crise politica, e nem se admiráram de que a lucta travada a não produzisse. A propria Camara dos deputados, não censurando este facto anormal, e nem d'elle tratanto ao depois, provára sufficientemente que o que ella desejava era ir firmando seus direitos de intervir na direcção e politica do governo, e consolidando sua força, para mais tarde e naturalmente conseguir a realidade e efficacia do regimen representativo, sem abalo sensivel do prestigio da Corôa.

D'essa memoravel discussão do voto de graças de 1827 data a grande reputação que Vasconcellos adquirio, e que lhe grangeou depois os fóros de primeiro orador parlamentar brazileiro, e de chefe proeminente do partido constitucional. Padecendo já de insultos precoces de paralysia nas pernas, os quaes lhe estorvavam os movimentos physicos, que com o correr dos tempos o reduzíram á não poder andar por seus pés, quiz a Providencia Divina que em compensação se lhe espertassem cada vez mais

lucida e poderosamente os dotes do espirito, concentrando-lhe na intelligencia todos os recursos da vida. Á primeira victoria que conseguíra na tribuna, tantas se seguíram, quantas foram as vezes que elle escolheu para fallar e discorrer na Camara. Uma logica cerrada e tesa; instrucção variada de materias e assumptos politicos e administrativos; sarcasmo sempre fino e pungente; audacia de tribuno quando lhe aprazia emprega-la, e razão do homem de estado, sempre que se lhe deparavam occasiões apropriadas, promptidão de ideias, posto que se lhe arrastasse vagarosamente a palavra; fallando ora aos legitimos interesses publicos, ora ás paixões e caprichos das massas populares; declamando nos momentos opportunos, argumentando vigorosamente nas questões de commercio, de finanças, de economia politica, de jurisprudencia e de administração; tantas qualidades reunidas o tornáram tão temido pelo governo, quanto admirado pelo povo, que o olhou d'ahi por diante como o mais liberal e patriota dos seus representantes.

Ao voto de graças seguio-se na camara temporaria a discussão de um parecer de commissão a respeito da convenção celebrada entre o Brazil e a Grã-Bretanha para a extincção do trafico de escravos africanos. Manifestava a commissão sentimento profundo, por haver o governo cedido á pressão do gabinete inglez, assignando uma convenção em 1826, quando a de 1825 não fôra ratificada. Queixava-se

tambem da curteza do prazo estipulado para se abolir o trafico, porque o Brazil carecia ainda, e por muito tempo, de braços captivos afim de cultivar suas terras, achando-se na impossibilidade de substitui-los de prompto por homens livres, que a Europa lhe expedisse. Lastimava ainda que o governo brazileiro annuisse á condição de considerar piratas quantos individuos se envolvessem no trafico. Terminava, todavia, propondo a approvacão do accordo, como facto internacional já consummado.

Durou varias sessões o debate respectivo. Alguns oradores exposeram a situação economica do paiz, mostrando que a base da riqueza geral do Brazil assentava na grande propriedade agricola, e que esta não podia trocar sem grande abalo os braços, de que dispunha, soffrendo como já soffria consideravel diminuição dos existentes por causa da superioridade do numero dos escravos masculinos sobre o do sexo feminino, do qual já resultava uma diminuta procriação, além da mortalidade crescida de homens arrancados de um para outro clima, que lhes era pernicioso, e curvados ao peso de trabalhos incessantes. Assim não estando em relação os nascimentos e mortalidades d'essa classe desventurada, excedendo os mortos em mais de dez por cento aos que nasciam, extincto o trafico, corria o paiz para a decadencia da sua agricultura e industria com passos apressados. Outros que tomáram parte na discussão accusavam o governo de assignar, e ra-

tificar por si, a condição que elevava a cathegoria e penalidade do crime de importação de escravos ao de pirataria, quando era assumpto da competencia exclusiva do corpo legislativo.

Apparecêram, egualmente, defensores do convenio, reclamando pela realisação das ideias livres do seculo. Não podia e nem devia o Brazil continuar á marchar para uma situação perigosa, e contraria aos dictames da religião de Christo, que primeiro proclamára a liberdade e egualdade de todos os homens. O prazo concedido era sufficiente para se irem os brazileiros resignando á mudança de braços e de instrumentos dos trabalhos industriaes e agricolas, com o que os costumes publicos e particulares se melhorariam. Não se encontrava, além d'isto, castigo efficaz para conseguir a execução dos tratados, afora o reservado aos piratas, citando para exemplo a republica dos Estados-Unidos da America do Norte, que havia em suas leis elevado o acto de importação de escravos africanos á altura de pirataria.

Posto finalmente á votos, foi o parecer da Commissão approvado por grande maioria da Camara.

Por seu lado, o senado continuou, em 1827, na tarefa já começada de discutir as leis complementares da Constituição. Entrando em ordem do dia o projecto mandado pela Camara dos deputados, fixando em seiscentos contos de reis a dotação do Imperador, e dos membros da familia Imperial, no-

táram alguns oradores a exiguidade da quantia, achando-se a Casa Imperial não só obrigada á despezas certas annuas de mais de mil contos, senão tambem sobrecarregada de dividas procedentes da deficiencia anterior do seu rendimento. Convinha ao paiz que seu soberano gozasse de um fausto e ceremonial digno da Corôa, e não que se individasse cada vez mais, e se reduzisse a um tratamento indecoroso.

Approvou o Senado, em presença d'estas observações o augmento de quatrocentos contos para a dotação, e reenviou á Camara dos deputados o projecto com uma emenda, afim de ser reconsiderado.

Na Camara temporaria não passou a emenda do senado sem demorado debate. Paula Souza largou a cadeira da presidencia para combatê-la. Estabeleceu que a dotação dos reis devia ser fundada em relação á renda geral do paiz, que elles governavam. Comparando as receitas de varios povos com as dotações por elles fixadas á seus monarchas, concluio que o Brazil, concedendo seiscentos contos, pagava como nem-um outro paiz ao seu soberano, tanto mais quanto a sua situação financeira não admittia liberalidades, como fôra de desejar-se. Vergueiro ligou-se á Paula Souza, tomando sempre como argumento principal a base da receita, e o deficit do thesouro publico. Varios outros deputados os seguíram no voto, declarando-se oppostos á emenda do senado. Entre os que, todavia, a defendêram, foi Vasconcel-

los o mais notavel, e com seus argumentos, e importancia, de que dispunha, decidio a Camara em favor da emendá. Desejava a monarchia no Brazil, e ella exigia despezas de dotação superiores ás que eram sufficientes nas republicas para o principal magistrado. O Brazil não podia continuar unido, formando uma só nação, sem que adoptasse o regimen monarchico, e portanto lhe convinha resignar-se ás suas consequencias necessarias. Houvesse no Brazil com o Imperador pratica fiel e rigorosa da Constituição, que organisára uma monarchia, apoiada em todas as liberdades, direitos, isenções, e franquezas democraticas, e nem-um paiz gozaria de maior somma de felicidade. Não se devia regatear o dinheiro indispensavel ao ornato e esplendor do throno; cumpria, porém, aos brazileiros pugnar pela efficacia do governo representativo, sophismado ainda pela ignorancia dos homens politicos, que nem comprehendiam sua propria dignidade, prestando-se sem criterio e nem consciencia ao que a Corôa d'elles exigia, quando á elles, á nação, e á Corôa convinha antes que fallassem a verdade ao throno, e o aconselhassem á abraçar-se com as instituições politicas outorgadas, e á executa-las com lealdade até para sua propria segurança, e gloria. Demais, como se podia recusar o augmento da dotação, em presença de palacios arruinados, e de predios, que não davam rendas, e em cujos melhoramentos a Corôa carecia de despender sommas crescidas,

que só da dotação, e não do thesouro, podia extrahir?

Sessenta e dous deputados votáram em favor da emenda; vinte e quatro declaráram-se-lhe contrarios. Passou, depois, a Camara dos deputados á enviar ao senado outros projectos, adiados da sessão anterior, entre os quaes o que consolidava a divida publica, e mandava escriptura-la convenientemente, creando uma Caixa de amortisação, e pagamentos de dividendos, de modo á regularisar as operações relativas á este importantissimo ramo do serviço publico.

Votou, egualmente, n'esse anno, a Camara temporaria outros projectos de valioso interesse. Fundou a instituição de Juizes de Paz, recommendada pela constituição do imperio, marcando-lhe as attribuições civis, criminaes, e administrativas, no intuito de alargar a esphera da magistratura local, e descentralisar as pequenas circumscripções territoriaes, obrigando os cidadãos mais importantes da parochia á prestar-se gratuitamente ao serviço publico. Abolio empregos inuteis ou prejudiciaes, como os do tribunal da Bulla da Santa Cruzada; os de intendentes do ouro; os das mezas de inspecções; e os do dezembargo do paço, transferindo-se as funcções, cujo exercicio ainda parecia necessario, para outras repartições do estado. Elevou as prelazias de Goyaz e Cuyabá á bispados. Creou uma relação ecclesiastica na Bahia, ao lado do Metropolitano, afim de instituir uma segunda e ultima instancia para os proces-

sos da competencia da Egreja, conforme as doutrinas do Concilio de Trento, já adoptado por lei do imperio.

Approvou a bulla do Santissimo Papa Leão XII, desmembrando os bispados do Maranhão e Pará do Patriarchado de Lisboa, ao qual até então estavam submettidos, e collocando-os sob a jurisdicção do Arcebispado da Bahia, primaz do imperio. Recusou, por fim, conceder á Curia Romana um subsidio por ella reclamado (1) como necessario para que podesse manter perante o throno imperial uma Nunciatura apostolica.

Para um povo, que sahíra á tão pouco tempo do estado colonial, e do regimen absoluto o mais caracterisado, que lhe vedava até o contacto e relações com as nações estrangeiras, e a leitura de livros em linguas diversas, que o instruissem e civilisassem, devia ser, sem a menor duvida, um expectaculo agradavel e lisongeiro o que lhe offereciam os seus representantes. Ambas as casas do parlamento trabalhavam afincada e fervorosamente em dotar o paiz com as leis complementares da sua constituição politica, e com as providencias necessarias ao desenvolvimento moral e material do paiz. Decidido tributo de gratidão devemos aos primeiros legisladores, cuja pureza de intenções, patriotismo acrisolado, bôa fé e

(1) A reclamação da Curia Romana foi enviada por copia á Camara, e apoiada pelo ministro do imperio, em officio de 20 de Outubro de 1827.

activissimo zelo, não pódem ser com fundamento contestados. Ainda que apreciadas á luz dos tempos de hoje, muito mais adiantados, que os de então, no estudo das sciencias moraes e politicas e na experiencia do regimen representativo, os debates da primeira legislatura brazileira não possam ser qualificados modelos de sabedoria, elles patenteiam, comtudo, progressos reaes do espirito humano, e lançam o maior interesse sobre a historia constitucional do imperio. Desde então se começáram á discutir questões da mais elevada transcendencia social e politica, que occupam ainda actualmente os cuidados e attenção do povo, dividem os partidos militantes, e esperam soluções definitivas. Assim, a existencia do governo pessoal foi amplamente desenvolvida, contrariada, e estigmatisada pelos oradores da época, como a maior calamidade para o sistema representativo, para o credito das instituições liberaes, para o engrandecimento do espirito publico, e para o conceito e dignidade do proprio imperante. A responsabilidade dos actos do poder moderador demonstrou-se nos debates ser indispensavel para vigorar efficazmente a doutrina constitucional de que a pessoa do monarcha é inviolavel e sagrada, e prevaleceu a opinião de que não podiam ser executados sem a referenda do ministro da repartição respectiva, afim de se tornar elle o responsavel moral e legal.

Não se deixou passar incolume a these da inter-

venção justa, ou indebita da corôa na direcção politica e administrativa do paiz. Os oradores mais eminentes d'esses tempos, Vasconcellos, Caravellas, Vergueiro e Paula Souza, sustentáram com solida argumentação que o facto de ser o imperante chefe do poder executivo, e em seu nome se decretarem as ordens, que cumpria executar-se, não significava que elle governasse, e sim que elle concorresse para o governo, como membro e chefe do poder executivo.

Devia portanto o povo, ouvidas essas vozes poderosas e auctorisadas, saudar com enthusiasmo sincero os representantes da nação, que assim o instruiam na pratica do regimen constitucional e no conhecimento e apreciação dos seus direitos.

Não se póde, todavia, dizer que em 1827 estivesse já arregimentado um partido politico sob doutrinas fixas e aceitas; e menos ainda affirmar que já se houvesse creado um partido de opposição sistematica ao governo. Muitas vezes os votos que uma questão reunia nas Camaras, logo depois outra nova questão separava. Havia ainda tanta confusão de ideias, que só com o tempo ellas se foram discriminando, e esclarecendo; e nem as camaras e ministros se entendiam para marchar em harmonia, e nem os proprios legisladores concordavam no procedimento para prevenirem luctas e conflictos sempre nocivos ao bom andamento dos negocios publicos. Muitos dos deputados ministeriaes correspondiam-se até direc-

tamente com o imperador, e não com os membros do gabinete, de modo que cada vez mais se nullificavam os secretarios de estado, como nos nossos dias tivemos o exemplo de Napoleão III, com as camaras legislativas francezas.

Ainda hoje corre uma opinião falsa á respeito das ideias, tendencias, e aspirações dos principaes oradores que com mais ou menos vehemencia combatêram os ministerios organisados por D. Pedro I. Pódese affirmar que Bernardo Pereira de Vasconcellos, como o vulto mais proeminente da opposição até 1831, posto que o homem mais detestado pelos amigos e favoritos da côrte imperial de então, simbolisava o pensamento verdadeiro da epocha, manifestando-se sempre respeitador das prerogativas da corôa, dedicado á uma monarchia liberal, e admirador até da pessoa de D. Pedro I, comquanto sustentasse os direitos do povo, e as liberdades constitucionaes, e combatesse a existencia do governo pessoal, separando, todavia, os ministros, que censurava, do chefe do estado, que elle sabia acatar devidamente.

Numerosissimos trabalhos á que se dedicára a camara dos deputados em 1827 gastáram-lhe o tempo da sessão ordinaria. O Imperador, desejoso de que se votassem as leis annuas da fixação de forças de mar e terra, e do orçamento da receita e despeza para 1828, prorogou então pela primeira vez a sessão legislativa.

No tocante á marinha, a camara dos deputados confeccionou um projecto, reformando a organisação militar existente, quer nos estabelecimentos e arsenaes, quer no serviço de navios. Determinou que, em quanto durasse a guerra, se conservasse o numero das tripulações, e navios existentes; mas que, apenas a paz se concluisse com Buenos-Ayres, se reduzisse a esquadra á embarcações designadas, e o serviço de bordo á força que a cada uma d'ellas coubesse regularmente, ordenando a venda em hasta publica das embarcações excedentes ao numero marcado. Extinguio egualmente o estado maior da brigada de artilheria, e varias repartições que lhe parecêram inuteis, e que só acarretavam despezas publicas. O projecto remettido ao senado, foi ali approvado, em despeito de grande contestação levantada pelo ministro da marinha e por alguns senadores, mais conchegados ao governo.

Relativamente ás forças de terra, a camara reformou tambem a proposta apresentada pelo governo. Em vez de trinta mil praças de pret sollicitadas pelo ministro respectivo para a continuação da guerra fixou a camara unicamente vinte e cinco mil soldados. Negou ainda ao ministro auctorisacão para contractar estrangeiros, e arregimenta-los separadamente, como elle exigia.

Deliberou que, no recrutamento á que se procedesse, contribuisse cada uma das provincias com a quota correspondente ao numero de seus deputados

á assembléa geral, para que equitativamente recahisse o sacrificio de sangue sobre todas, não o pagando uma mais que as outras, com excepção da provincia do Ceará, que ficou eximida de concorrer com recrutas durante o anno de 1828, visto achar-se despovoada pela excessiva copia de gente, que já fornecêra ao exercito durante os annos de 1825 e 1826. Ordenou por fim que, terminada a guerra, se reduzisse toda a força de primeira linha á quatorze mil praças.

Os senadores não quizeram, porém, approvar o projecto como a camara dos deputados o adoptára. Introduzíram n'elle duas emendas, uma que elevava a força de terra, em circumstancias extraordinarias, á trinta mil soldados ; e outra que auctorisava o governo á contractar estrangeiros para o exercito, offerecendo-lhes premios vantajosos que os convidassem ao serviço de guerra.

Suscitou-se na camara temporaria acalorado debate sobre as emendas feitas pelo senado ao projecto da fixação de forças de terra. Houve deputados que accusáram os senadores de haverem acudido á vontade e capricho ministerial, por deverem suas posições mais ao Imperador, que ao povo, que á alguns não incluira nas listas, que por eleição organisára. Outros opináram que o senado queria converter-se em uma aristocracia preponderante na sociedade, e no governo, fundando-se em que, por vezes se negára á reuniões da assembléa geral, re-

queridas em 1826 pela camara, para se decidirem projectos da maior importancia.

Vasconcellos, historiando o procedimento do senado, que lhe parecia contrario á lettra e ao espirito da constituição do imperio, estabeleceu o principio de que a iniciativa sobre impostos e recrutamento competia exclusivamente á camara dos deputados, e não podia o senado, em assumptos semelhantes, augmentar o que a camara propuzera e approvára. Em seu parecer, as emendas do senado encerravam tendencias perigosas, e falseavam as theorias do governo representativo. Já o senado pretendêra exercer a dictadura, e tornar-se superior á camara dos deputados, descobrindo na constituição do imperio, por uma logica singular e ridicula, não só o direito de recusar reuniões da assembléa geral, sollicitadas pela camara dos deputados, como o de admittir apenas, no caso de annuir á ellas, discussões promiscuas, reservadas as votações para cada uma das camaras em particular, como se o direito publico brazileiro se assemelhasse á velha e decrepita doutrina de assembléas dos tres braços, e das côrtes de nobreza, clero e povo, classes distinctas, de diversos privilegios, honras e coutos differentes, quando a constituição do imperio só firmára dous elementos dominantes, o monarchico e democratico, não reconhecendo o aristocratico. Terminou o seu discurso pedindo á camara dos deputados, que se não deixasse despojar de seus direitos e garantias constitucionaes e

salvasse o sistema representativo ameaçado pelo Senado.

« Não admittamos — dizia Vasconcellos — não admittamos a mais leve infracção da constituição. Este artigo é ainda mais importante que o dos impostos. O recrutamento é tambem um imposto, mas de que natureza? É uma imposição sobre a liberdade, o sangue e a vida dos nossos concidadãos. Não consintamos, nós representantes do povo, nós mandatarios da nação, que temos dever de sustentar os seus direitos e garantias, de velar sobre as liberdades publicas e privadas, de conter o arbitrio do poder executivo, e de exigir a execução fiel das leis; não consintamos que o senado infrinja a constituição do imperio. »

A camara dos deputados rejeitou as emendas do senado, e communicou-lhe sua deliberação, pedindo-lhe a reunião da assembléa geral afim de decidi-las, e declarando-se prompta á obedecer ao regimento interno do senado, e ao formulario do reconhecimento do Principe Imperial, visto como ainda se não chegára á accordo no tocante á um regimento commum, porque se dirigisse a assembléa geral reunida (1).

Convém aqui mencionar que do conflicto travado em 1826 por causa das emendas feitas pela camara temporaria aos projectos relativos aos conselhos ge-

(1) Sessão de 7 de Novembro.

raes de provincia, e á naturalisações, e que estavam adiados, resultára que por mutuo accordo se tinham escolhido membros para uma commissão mixta, encarregada de formular um regimento commum ; mas os deputados e senadores pertencentes á commissão não podêram combinar-se, porque os ultimos não quizeram prescindir do principio de que nas reuniões da assembléa geral discutiam conjuncta e promiscuamente ambas as casas do parlamento, mas a votação devia ser separada, e em cada uma d'ellas. Tendo o senado conhecimento das duvidas suscitadas, sem mais demora adoptou um projecto de regimento commum, organisado sem a acquiescencia dos deputados da commissão mixta, e remetteu-o á camara temporaria, que o rejeitou incontinente (1), mandando dizer ao senado que requeria de novo a reunião da assembléa geral para tratar dos projectos adiados. Respondêra-lhe o senado que era licito á cada uma das camaras regeitar, ou adiar pelo tempo que julgasse conveniente, as propostas da outra, e que a camara dos deputados retirasse as emendas que introduzíra nos dous projectos em questão, no caso de pretender que cessasse o adiamento (2).

De novo se levantava assim o conflicto, e sobre assumpto da mais subida transcendencia, como era a proposta de fixação de forças de terra. O senado,

(1) 10 de Outubro.
(2) 27 de Outubro.

porém, continuou firme no seu proposito. Apos curta discussão, decidio responder á camara que seu regimento interno se não podia applicar á reunião da assembléa geral, e não havendo regimento commum, pela rejeição na Camara do que fôra adoptado pelo senado, não podia ter lugar a reunião pedida (1). Assim ficou o paiz privado de uma lei que fixasse as forças de terra para 1828.

Posto que o Imperador se molestasse com a lei relativa as forças de mar não quiz todavia negar-lhe sancção, e mandou seu ministro da marinha officiar á Camara, e pedir-lhe dia e hora para apresentar-lhe uma proposta importante. Era a primeira vez que assim se dirigia o governo aos representantes do paiz, contentando-se até então com correspondencias trocadas por escripto. A nova proposta, offerecida pelo ministro, foi mandada ás commissões de fazenda e marinha para interporem parecer.

Fundando-se em que a lei respectiva lhe não concedia meios para, em 1828, defender o commercio de cabotagem contra os corsarios, comboiando os navios mercantes, e vigiando, como lhe cumpria, as costas do imperio, pedia o governo que o corpo legislativo o auctorisasse á comprar, ou construir e armar o numero de embarcações que julgasse precisas, e á elevar as praças de marinha, e as tripulações dos navios até mais de oito mil homens (2).

(1) Sessão de 17 de Novembro.
(2) 16 de Outubro.

As commissões não tardáram em opinar que, sendo a proposta dispendiosissima, não se achando provada a necessidade do augmento da esquadra e nem do das equipagens e força naval, e por demais ampla e arbitraria a auctorisação requerida, devia ser rejeitada pela Camara (1). Marcou-se o dia e hora para a discussão da proposta e do parecer, e convidou-se o ministro á assistir ao debate. O Marquez de Maceió compareceu, de feito, pela primeira vez na Camara (2), e ouvio impassivel censuras e accusações gravissimas dirigidas ao governo por alguns dos oradores que tomáram a palavra : não se terminando a discussão no primeiro dia, não quiz o ministro da marinha apresentar-se mais na camara, e communicou-lhe por officio que seus muitos afazeres lhe não permittiam o comparecimento (3). Então, sem quasi mais controversia, approvou-se o parecer das commissões, rejeitando-se a proposta do governo (4).

Anciosa a Camara de aproveitar o tempo da prorogação decretada pelo Imperador, resolveu-se á tratar logo, e exclusivamente, da questão importantissima da moeda falsa de cobre, e do orçamento da receita e despeza para o anno de 1828, dando maior prazo ás suas sessões diarias. Iniciou-se o debate do

(1) 8 de Novembro.
(2) 10 de Novembro.
(3) 11 de Novembro.
(4) 11 de Novembro.

primeiro assumpto em sessão secreta, mas n'ella decidio-se discutir publicamente. Havia no imperio duas especies circulantes de moeda de cobre, uma com o typo e peso legal, que corria da provincia do Espirito Santo para as do Sul, e da de Alagoas para o Norte; e outra com fraqueza do pezo e da qualidade metallica, que gyrava no centro do paiz e particularmente na provincia da Bahia. Resultára da existencia da segunda moeda que a certeza criminosa do lucro começou a derramar em toda a parte cobre falso, e á semelhanca do que não tinha valor legal. No correr do anno de 1824 o governo auctorisára as repartições publicas da Bahia a receberem e pagarem n'essa moeda falsificada. Foi este acto por si só sufficiente para que, em muito curto espaço de tempo, ficasse a provincia inundada com tanta moeda falsa introduzida, que se perturbáram todos os negocios, e transacções publicas e particulares. Approvou então a Camara em 1827 um projecto mandando recolher e trocar a moeda falsa em circulação por nova com o typo e peso legal, ou por cedulas do thesouro fixando um prazo, dentro em o qual seria aquella moeda depreciada ainda recebida nas estações publicas, e concedendo ao mesmo tempo ao governo os meios necessarios para as despezas da operação recommendada.

A commissão de fazenda (1) analysando o relato-

(1) Lèdo fôra o relator tanto n'esta como na passada sessão de 1826, 26 de Outubro.

rio do ministro acerca da situação financeira do imperio, partilhava a opinião por elle enunciada de que a causa principal da depreciação monetaria provièra não só do decreto de D. João VI, elevando arbitrariamente o valor da moeda metallica, como tambem da emissão superabundante de papel do banco, cujo troco em ouro ou prata se suspendêra, em consequencia das circumstancias criticas do imperio. Fôra o Banco installado sem capitaes sufficientes, vivêra sempre de credito, emittindo notas, que davam lucros consideraveis á seus accionistas mas o facto de as não pagar, e ainda o de continuar á emittir maior somma para emprestar ao governo, posto que cessasse de descontar lettras do commercio particulares, para o que fôra particularmente instituido, haviam causado a depreciação do seu papel, a qual, augmentando diaria e progressivamente, afugentava cada vez mais da circulação a moeda de ouro, cujo valor já attingia ao dobro. A commissão estudando questões tão elevadas e complexas, assim se exprimia em seu parecer :

« Não é sem magoa que a commissão tem de annunciar a esta augusta camara que o estado actual das nossas finanças, e da nossa administração, não é lisongeiro no momento, e nem o pode ser ainda em alguns annos. Os erros não passam como sombras; deixam, como os incendios ou as cheias, estragos custosos de reparar. Só a irreflexão ou fatua presumpção podem persuadir-se de que é obra de mo-

mento a cura de males que foram e são produzidos por annos de abuso, por sistemas perniciosos. Todavia cumpre não desanimar. A primeira medida é a reorganisação do Banco, e a commissão procurou entender-se com os directores para chegarem á um accordo que se podesse traduzir em medida legislativa. Mas, elles a não attendêram, considerando-se no seu direito, como associação particular, para se recusarem á sacrificios necessarios. A proposta que a commissão lhes dirigíra consistia em uma diminuição dos juros pelas sommas que o governo lhes devia, e em reorganisar-se o Banco sob novas bases, pondo côbro á emissão exagerada de notas fiduciarias, que cada vez pesam e perturbam mais a circulação. Então, não conseguindo a commissão tratar directamente com o Banco, procurou o ministro da fazenda, e pedio-lhe interpozesse seu valimento, afim de se conseguir d'aquelle estabelecimento os dados necessarios á um convenio. O ministro encarregou-se da tarefa sollicitada, e até o presente não communicou á commissão nem uma noticia do que entre elle e os directores se tivesse combinado. »

Orçava a commissão a receita para o anno de 1828 na somma de Rs. 7.600:000$000. Apreciando nos variados serviços publicos quanto se podia economisar, entendia que a despeza devia baixar á Rs. 9.027:000$000, apezar de pedír o ministro Rs. 12.000:000$000. O deficit podia ser então preenchido com nova emissão de apolices da divida

publica interna, emquanto se não resolvesse o augmento da receita. Indicava a commissão miudamente quaes as verbas da despeza que cumpria reduzir para se alcançar o abatimento referido. Propunha a suppressão de muitos empregos inuteis, de consideraveis gastos superfluos em varias repartições, e a prohibição de se contractar soldados estrangeiros, que custavam muito mais que os nacionaes. Não lembrava desde já a elevação da receita, quer augmentando alguns impostos, quer creando novos, porque se não julgava habilitada para o fazer, faltando-lhe o auxilio do ministro, que nenhum tributo novo propuzera, e recusando-lhe as repartições á que ella se dirigíra os esclarecimentos que lhes tinham sido sollicitados.

Entrou o orçamento em discussão immediatamente. Compareceu o ministro respectivo, mas não prestou as informações que se lhe exigiram para se tomarem providencias mais acertadas.

A commissão affirmou que não era possivel augmentar a receita, sem que se soubesse que artigos comportavam razoavelmente um accrescimo, e que objectos novos se poderiam escolher para serem tributados; sendo emfim necessario um accordo com o governo, auxiliando este á Camara com suas luzes e experiencia, para que ella deliberasse com perfeito conhecimento das cousas: o ministro declarou que, sendo da exclusiva competencia da camara indicar, e approvar os meios necessarios, não cumpria ao go-

verno menciona-los. Vasconcellos applaudio o procedimento da commissão. Cumpria, antes de tudo, em um orçamento examinar a despeza, e com justo fundamento a commissão lembrára economias que se deviam effectuar, e pedia ao governo que outras por sua parte praticasse. Emquanto se não apreciasse ao certo a despeza geral, não se podia cuidar da receita, porque, sendo esta um sacrificio imposto ao povo, nunca devêra exceder áquella. O facto de ser o ministerio composto de pessoas não indicadas pela opinião publica, e atrazadas nas ideias politicas, sociaes e administrativas, produzia a falta de necessaria harmonia entre os diversos poderes politicos. « — Vós bem o presenciastes — disse o orador — Os ministro têm confessado sua ignorancia ainda nas cousas mais triviaes das suas repartições; e como saberão mesmo o que convém para guiar-nos? Devem suas altas posições á favores e patronatos, e essas altas posições só se devem confiar aos talentos parlamentares no sistema representativo, como postos que se ganham nos campos da batalha. »

Entrando depois no exame do orçamento, além das economias apresentadas pela commissão, outras indicou Vasconcellos em varias emendas com o fim de diminuir a despeza publica, e entre ellas a reducção da força de terra para no caso do senado não approvar a proposta que a fixava, e deixa-la adiada em razão do conflicto travado, executar-se todavia o pensamento da camara dos deputados. Relativamente

á receita, pensava o orador que não se demonstrava sufficientemente a necessidade de augmenta-la, já por que se não diminuia a despeza até onde fosse restrictamente precisa, já por que lhe parecia que se não applicava a fiscalisação indispensavel na cobrança dos impostos, cuja grande parte ficava nas mãos de cobradores e exactores, por incuria da administração accrescendo que as rendas publicas augmentavam diariamente, conforme os proprios documentos officiaes ministrados pelo thesouro. Desejava o orador que tambem se providenciasse acerca dos negocios do Banco, que devia ser liquidado com urgencia, e sua emissão circulante retirada progressivamente, afim de se neutralisarem os pessimos effeitos que produzia, pesando sobre o preço dos objectos mais necessarios á vida, e deteriorando as fortunas particular e publica.

Vergueiro, Paula Sousa, Ledo, Araujo Lima, Miguel Calmon, e Lino Coutinho dirigíram egualmente censuras graves ao governo, analysando diversos serviços administrativos. Hollanda Cavalcanti declarou-se em opposição sistematica em quanto se não organisassem ministerios por maneira diversa, abandonando a corôa o circulo de pessoas que nem tinham relações com os deputados, e nem se amoldavam ás ideias modernas, e ás novas circumstancias.

Do debate do orçamento resultou a inteira desmoralisação do ministerio, que D. Pedro perseverava, todavia, em sustentar, para não parecer que cedia á

pressão da camara. Entretanto, nem-uma circumstancia damnifica mais ao prestigio da corôa do que a existencia de um ministerio reconhecidamente incapaz e demoralisado na opinião publica. É o caso de se applicar o adagio de não brincar com o fogo. Um ministerio de pessoas ineptas desconceitua-se, e arrasta na sua queda o credito da corôa, e dos partidos que o sustentam.

O orçamento foi pela camara approvado, conforme a opinião dos oradores da opposição. Remettido ao Senado, comprehendeu esta casa do parlamento que seria affrontar perigos serios regeitar-lhe algumas de suas partes essenciaes, mas não deixou de emenda-lo em varios pequenos serviços publicos, que a camara diminuíra, e o senado restabelecêra. A camara admittio as emendas do senado para não levantar mais conflictos, visto que ellas se referiam á assumptos de somenos importancia.

Assim foi sanccionado e publicado como lei do estado o primeiro orçamento de receita e despeza organisado pelo corpo legislativo. Encerrada a sessão da assembléa geral no dia 16 de Novembro, deixou ella gravados no animo do povo impressões profundas e duradouras. O senado alienára as sympathias publicas com a subserviencia que mostrára ao poder, com sua pertinaz recusa de reunião da assembléa geral, com suas tendencias á formar uma classe aristocratica no paiz, pretendendo a votação separada das duas camaras nas reuniões da assem-

bléa geral. A casa temporaria, pelo contrario, adquiríra consideravel influencia; e seus debates, em que mais accordo apparecêra que na sessão anterior, attrahíram sempre a attenção publica, affeiçoáram-lhe proselytos, e excitáram grande enthusiasmo.

SECÇÃO III

Negocios portuguezes. — D. Miguel dispensado de vir ao Rio de Janeiro, é nomeado regente. — Sua partida de Vienna para Lisboa. — Despedida da divisão ingleza. — Situação da guerra no Rio da Prata. — Estado de Buenos-Ayres. — Rivadavia resolve propôr pazes ao Brazil. — Assigna-se um convenio. — Não é ratificado. — Continúa a guerra. — Convenções commerciaes do Brazil com varias nações. — Restabelecimento de relações com os Estados Unidos da America do Norte. — Estado da opinião publica no fim do anno de 1827. — Imprensa. — Reflexões de D. Pedro. — Mudança do ministerio. — Parte Barbacena para a Europa em missão particular de D. Pedro. — Chegada dos colonos irlandezes contractados pelo coronel Coter. — Estatica e população.

Da divisão ingleza mandada á Portugal, em auxilio do governo da Infanta D. Isabel Maria, parte se empregou na guarnição dos fortes de Lisboa, e parte se dirigio para Coimbra á occupar a cidade. Pôde então a Regente enviar o Conde de Villa-Flôr (1) contra os rebeldes do Alemtejo, commandados pelo brigadeiro Magessi ; e, derrotados estes e expellidos da provincia, contra os da Beira,

(1) Depois conhecido pelo titulo de Duque da Terceira.

ás ordens do tenente-general Telles Jordão, e do visconde de Montalegre.

Encontrados os ultimos no sitio de Coruche, em numero de oito mil homens, conseguio Villa-Flôr repelli-los para as raias orientaes do reino, depois de uma victoria esplendida (1), e por fim, penetrando o vencedor na provincia de Traz dos Montes, limpa-la completamente dos sequazes do Marquez de Chaves, e do Visconde de Canellas, que ainda ahi permaneciam á frente de forças que logo se debandáram pela Hespanha procurando asylo (2).

Não estava ainda pacificado,e já as duas camaras legislativas de Portugal funccionavam no seu parlamento com regularidade. A dos pares, composta, na maxima parte de seus membros, de nobres e clero superior, reunio-se sem a menor sympathia pela carta constitucional, sob a presidencia do Duque de Cadaval, e resolveu, logo, supplicar á D. Pedro a graça de mandar para Portugal a Rainha D. Maria II, afim de não continuar a Regencia da Infanta, que pelo seu procedimento decididamente liberal alienára os affectos do partido absolutista. A camara dos deputados, em sua maioria, dedicada ás novas instituições politicas, não se quiz prestar á deliberação dos pares n'esse projecto insidioso, cujas consequencias adivinhava, declarando expres-

(1) 9 de Janeiro de 1827.
(2) Batalha do Prado, 3 de Fevereiro de 1827.

samente que depositando sua inteira confiança no patriotismo e sabedoria do Imperador do Brazil, pensava que elle não carecia de ser estimulado para providenciar em favor do reino, e na sustentação do regimen representativo inaugurado pela carta. Não se podiam harmonisar as duas camaras, dominadas por homens de sentimentos contrarios; e não é portanto de admirar que, logo de principio, se manifestassem entre elles notaveis desaccordos.

Resultava da lucta e conflictos travados entre ambas as camaras uma confusão que entorpecia a marcha do governo, e que causou, d'ahi por diante, mudanças repetidas de ministros (1).

Aquiescendo ao pedido de D. Miguel, havia D. Pedro sobrestado na ordem de deixar o Infante em Vienna, e de vir fixar residencia no Rio de Janeiro, até que D. Maria II chegasse á idade de se reunir á seu esposo. Mortificado, porém, com a situação desastrada de Portugal, com as queixas amargas que lhe dirigia repetidas vezes D. Isabel Maria, dizendo-lhe que suas molestias, e as difficuldades do governo lhe não permittiam continuar no cargo de Regente, e que era necessario que elle nomeasse outras pessoas, á quem se transferisse o governo; e por fim elle observando, que do Brazil não podia governar Portugal, como persistira em fazer, levado

(1) Nomeações de pares, de conselheiros de estado, e de governadores de armas que D. Pedro fizera e assignára, depois da abdicação.

pelas tendencias de dominio que o caracterisavam, e que não só o governo da irmã, como a camara dos pares tinham annullado decretos por elle subscriptos; resolveu-se á confiar em D. Miguel, e á prende-lo pelos laços da gratidão. Não se mostrava o Infante em Vienna tão submisso ás suas ordens? Não prestára solemne juramento á carta constitucional? Não reconhecêra publicamente a D. Maria II como Rainha de Portugal? Deveria ainda suspeitar de seus intentos, após acções e factos tão patentes? E não seria esta providencia a mais susceptivel de abafar os sentimentos dos que lhe advogavam em Portugal os direitos á corôa, e perseveravam em principios absolutistas? Não era, por fim, o consorte da Rainha a pessoa mais competente para reger o reino durante a sua menoridade?

Estas ponderações lhe impressionáram o espirito á ponto de firmarem a ideia de que era a solução mais razoavel para a tristissima situação de Portugal. Por decreto de 3 de Julho de 1827, nomeou D. Pedro á D. Miguel para seu logar-tenente em Portugal, e regente do reino, e communicou ao mesmo tempo esta sua deliberação ás côrtes de Inglaterra e de Austria.

Em vez de produzir em Portugal os bens que D. Pedro anhelava, causou, pelo contrario, o seu acto, concedendo ao Infante D. Miguel a regencia do reino, os mais perniciosos effeitos, apenas ali se espalhou a nova. Cortou-se de sustos o partido con-

stitucional, que nunca deixára de desconfiar das intenções e caracter do Infante, porque o sabia obedientissimo á mãi D. Carlota Joaquina, chefe effectivo e notorio da nobreza e clero, e de quantos detestavam as instituições liberaes; e não ignorava até que ponto chegavam a dissimulação do animo, a perversidade d'alma e a ambição desmarcada de D. Miguel de Bragança. Por seu lado, o partido absolutista alvoroçou-se no maior contentamento, contando que com a auctoridade, que de certo o Infante lhe entregasse, ser-lhe-ia possivel executar desafogadamente no reino os planos que premeditava á tanto tempo, e seu adversario sempre lhe embargava. Os liberaes dividíram-se immediatamente, e este facto contribuío á enfraquece-los na opinião publica. A Infanta vio logo abandonados e desertos os seus paços, quando os da Rainha viuva regorgitavam de gente nova, saudando o sol que se elevava no firmamento.

O bispo de Viseu, D. Francisco Alexandre Lobo, litterato e escriptor tão primoroso da lingua portugueza, quanto adherente ás ideias absolutistas, que occupava o ministerio do reino; e o Duque de Cadaval, presidente da camara dos pares, e não menos adepto que elle do regimen antigo, tornáram-se os dous mais poderosos e activos vultos da situação, que tendeu immediatamente para a decadencia das ideias liberaes, para a annullação da carta outorgada por D. Pedro, e para a restauração do governo

absoluto. Tratou-se, incontinente, de despedir do reino a divisão ingleza auxiliar, no intuito de tirar aos constitucionaes a força que d'ahi lhes provinha, e que lhes era mais que nunca indispensavel n'aquella occasião para poderem contrariar a lava reaccionaria.

D. Miguel, em Vienna, simulou receber com regosijo e enternecimento a honrosa nomeação que d'elle fizera o Imperador para regente de Portugal. Declarou solemnemente sua resolução firme e inabalavel de observar fielmente as ordens do irmão, e de cumprir as obrigações que seu novo cargo lhe impunha, assignando um termo na legação portugueza em que jurava lealdade á Rainha, sua consorte, e á carta constitucional (1). Tratou, logo depois, de deixar Vienna, e de seguir para Lisboa com toda a celeridade, escrevendo ao Imperador cartas as mais repassadas de sentimentos de gratidão, e de promessas de inalteravel lealdade (2).

Emquanto se verificavam estes eventos na Europa, chegára ao Rio de Janeiro Lord Ponsomby, nomeado ministro plenipotenciario da Inglaterra perante o governo da Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata. Communicou ao gabinete brazileiro que se munira de instrucções para promover pazes entre o imperio, e Buenos-Ayres, e aconselhou-o á cele-

(1) Officio do marquez de Rezende ao ministro dos negocios estrangeiros no Brazil, data de Dezembro de 1826.

(2) Marquez de Rezende, *Memoria sobre D. Pedro I.*

bra-las, afim de se pôr termo á guerra nefasta que á um e á outro povo tanto prejudicava. D. Pedro annunciou-lhe que desejava de coração o fim da lucta, e estava decidido á mostrar sua bôa fé e moderação, aceitando condições equitativas e razoaveis, com a declaração porém, de que nunca desistiria da posse da provincia da Cisplatina, que formava uma parte importante do imperio, cuja integridade elle se compromettêra á sustentar e defender á todo o transe. O diplomata britannico, scientificado das opiniões do governo brazileiro, partíra para Buenos-Ayres. Logo que ali chegára e entrára no exercicio do seu cargo, começou á insistir instantemente com o governo da Republica para convence-lo do quanto lhe era conveniente terminar a guerra, e accommodar-se com o imperio (1).

Ao principio resistio-lhe aos avisos com pertinacia decidida o presidente Bernardim Rivadavia, esperando ainda triumphos mais esplendidos para a republica, que os já por suas armas conseguidos no rio Uruguay, na Patagonia, e em Ituzaingo. Com o correr, porém, dos tempos conheceu que sua patria lucrava mais em terminar a guerra devastadora que em continua-la. Os Indios Pampas, desembaraçados das forças militares da republica, que até entaõ os continham, e haviam sido depois retiradas do territorio, para se enviarem á Cisplatina, reco-

(1) Correspondencia de Lord Ponsomby com Jorge Canning ministro de estrangeiros em Inglaterra. — Life of G. Canning.

meçavam suas aggressões e correrias, ameaçando todos os estabelecimentos agricolas e industriaes dos campos, e até as povoações civilisadas, sem que se lhes oppuzesse resistencia. As vizinhanças da propria capital da republica deviam temer á todo o instante assaltos, que lhes causassem os maiores prejuizos e destroços, achando-se sem guarnições, e desprovidas de soccorros.

Progredia, além d'isto, nas provincias o elemento federalista e independente ; algumas das que se haviam ligado por convenios, e tinham deputados no congresso nacional, mostravam-se desejosas de quebrar a allianca, e de seguir a sorte das que nunca tinham consentido em formar a republica unitaria. O partido que governava estava enfraquecido, e desmoralisado, diante dos feitos praticados por varios caudilhos, em differentes provincias e estados por elles avassallados , e tyrannisados com a maior crueldade, sem que fosse possivel atalhar-lhes as maleficas façanhas. O enthusiasmo que haviam manifestado contra o imperio, ao começar a guerra, enviando a Buenos-Ayres auxilios pecuniarios, e de gente, esfriára e desapparecêra á ponto que Buenos-Ayres nem-um soccorro mais recebia das provincias, com excepção da de Entre-Rios, por ser limitrophe da Cisplatina, e estar inteiramente com ella ligada. De que serviam algumas victorias adquiridas, quando o imperio perseverava em continuar a guerra, possuia uma esquadra, com a qual se não podiam bater os

pequenos navios da republica, e dispunha de recursos para organisar um novo exercito de terra que penetrasse na Cisplatina, destruindo o republicano que ali estacionava, e que este não podia ser augmentado com novos soldados ?

O bloqueio exercido contra os portos da republica, posto que muitas vezes inefficaz, arruinára-lhe demais o commercio, seccando as fontes das rendas publicas. O governo, não podendo levantar um emprestimo para empregar sua importancia nas despezas exhorbitantes que a guerra exigia, vira-se obrigado á recorrer ao papel moeda, que, emittido na circulação, estava depreciado em mais de 200 por cento, no fim do primeiro trimestre de 1827, diminuidas e decahidas assim as fortunas particulares e publica. Que somma de sacrificios seria ainda precisa até se terminar a guerra? Valeriam elles as vantagens que se adquirissem com as mais decisivas victorias ?

Os conselhos do diplomata britannico, juntos ás circumstancias melindrosas e criticas da republica, convencêram por fim Rivadavia que convinha á Buenos-Ayres pôr côbro á lucta e celebrar pazes com o Brazil, embora se offendessem muitas susceptibilidades de seus conterraneos, que, levados pela apparencia das cousas, sonhavam só com novas glorias e com o aniquilamento total do imperio. De accordo com o seu ministro dos negocios estrangeiros, Manuel José Garcia, e confiado na influencia e intervenção de Lord Ponsomby, deliberou Riva-

davia enviar ao Rio de Janeiro um plenipotenciario, munido de poderes sufficientes para tratar com o governo de D. Pedro. O agente escolhido foi o proprio Garcia, e suas instrucções o auctorisavam á celebrar um convenio estabelecendo pazes duradouras, e empregando esforços para, quando o imperio não cedesse á Republica a provincia de Cisplatina, pelo menos ser esta declarada estado independente de uma e de outra das nações belligerantes (1).

Lord Ponsomby pôz á disposição de Garcia uma frágata ingleza, para o levar ao Rio de Janeiro, e recommendou-o particularmente á Roberto Gordon, diplomata britannico acreditado perante a côrte de D. Pedro. Em principio de Maio de 1827 chegou Garcia á capital do imperio ; foi, por intermedio de Gordon, apresentado ao governo brazileiro, e encetou logo as negociações de paz entre os dous povos. Toda a diligencia de Garcia esbarrou, porém, diante da firme declaração dos ministros brazileiros de que o imperio não cedia a provincia da Cisplatina, desistindo, todavia, de pagamentos de indemnisação, motivados pelos actos dos corsarios. Desanimado Garcia, cuidava já de romper as conferencias, quando Roberto Gordon lhe fez sentir que a primeira necessidade da republica das Provincias Unidas do Rio da Prata era a paz, e n'este sentido convinha interpretar as instrucções que elle tinha recebido, resi-

(1) De data de 27 de Abril de 1827.

gnando-se ás exigencias dos diplomatas brazileiros.

Manuel José Garcia, convencido de que não conseguiria accordo sem o reconhecimento formal da Cisplatina como provincia brazileira, admittio a condição imposta, exigindo que o governo do Imperador se compromettesse expressamente no accordo á tratar aquelle territorio no mesmo pé de egualdade que as demais provincias do Brazil, e á amnistiar quantos orientaes se haviam envolvido por actos ou palavras, directa ou indirectamente, nos movimentos praticados com o proposito de separa-lo do imperio. A republica aceitou a obrigação de retirar da Cisplatina, em um prazo fixado, as forças armadas de que ali dispunha, e de não prestar mais nem-um soccorro de qualquer natureza aos orientaes levantados, que se não prestassem á depôr as armas, e á submetter-se ao governo brazileiro. Dispensando-se ambos os contractantes de indemnisações e reclamações, que se consideravam mutuamente compensadas, afiançava um ao outro paz permanente, amizade sincera, e liberdades e franquezas de commercio. Assignado neste sentido o pacto, em 24 de Maio de 1827, regressou Garcia para Buenos-Ayres á dar á seu governo contas da missão que lhe fôra incumbida. Espalhára-se já, em Buenos-Ayres, a noticia do convenio, e elle despertava demonstrações manifestas de reprovação publica, quando ali desembarcou Manoel José Garcia. O povo insultou-o nas ruas ; os periodicos proclamáram que o paiz fôra por elle

atraiçoado, apezar de se não ter ainda publicado as condições do accordo. Logo, porém, que a imprensa as deu a conhecer por miudo, grupos de multidão infrene começáram a formar-se, vociferando e ameaçando revoltas contra o presidente, no caso de ratificar a convenção. Ás massas populares se foi a pouco e pouco juntando a propria guarda urbana e civica. Proclamou-se que cumpria rasgar o convenio, e que a guerra devia ser continuada. Derramados os grupos pelas ruas, apedrejáram a casa de Manuel José Garcia, que se vio compellido á fugir para fóra da cidade, procurando azilo contra as furias do povo. A multidão em desordem seguio para o palacio da presidencia da republica vociferando contra Rivadavia, ameaçando de derriba-lo do poder, no caso de ratificar o tratado, e exigindo resposta prompta e satisfactoria. Bernardim Rivadavia reconheceu que não lhe era possivel resistir á opinião publica que tão unisonamente se declarava em Buenos-Ayres contra o convenio. Annunciou, portanto, que o não ratificava, e para desculpar-se de haver sido o iniciador das negociações de paz, mandou declarar, pelos periodicos, que Manuel José Garcia excedêra as instrucções de que se munira. Posto que escondido em casa de um amigo, não quiz Garcia guardar silencio, no momento em que tão graves censuras lhe eram dirigidas. Demittindo-se logo do cargo de ministro de estrangeiros, publicou um folheto justificando o seu procedimento, estabele-

cendo a impossibilidade de conseguir do Brazil a cessão da Cisplatina, e declarando que suas instrucções recommendavam-lhe a aceitação de quaesquer condições decorosas, comtanto que pacteasse as pazes desejadas pelo governo da republica, e por esse motivo elle não trepidára em assignar o convenio, visto que obtinha o fim principal da missão, de que fôra encarregado (1).

Mas Rivadavia percebeu logo que, enfraquecido como estava o seu governo antes mesmo dos abalos causados pelo accordo com o Brazil, de todo ficára depois desmoralisado por causa d'elle, e que o unico meio de salvar o partido unitario á que pertencia era o abandono da auctoridade suprema. N'este proposito convocou immediatamente o congresso dos representantes das Provincias Unidas, e no seu seio resignou a presidencia, pedindo substituto para o cargo principal da republica. O congresso nomeou o doutor Vicente Lopez, que incontinente assumio a auctoridade suprema. Retirou-se Rivadavia da scena politica, mas pouco tempo se pôde conservar em Buenos-Ayres, vendo-se compellido, pelas subsequentes revoluções politicas do seu paiz, á refugiar-se no Rio de Janeiro onde, ás dôres intimas que produz o desterro juntando as saudades que acabrunham á quantos vegetam longe da patria, e em situação desgraçada, depois de tempos felizes e glo-

(1) Julho de 1827.

riosos, foi definhando em miseria até que a morte lhe terminou a existencia. Vicente Lopez começou por destituir do commando do exercito na Cisplatina ao general Dorrego, enviando o brigadeiro Lavalle para seu successor, com ordens de abandonar as fronteiras, e de precipitar-se sobre Maldonado, Montevidéo, e a Colonia do Sacramento, afim de expellir os brazileiros dos sitios e povoações que ainda occupavam no Rio da Prata, pondo-se em mais proxima communicação com Buenos-Ayres.

Dolorosa sensação causou egualmente no Rio de Janeiro o facto de negar o governo da republica ratificação ao tratado de 24 de Maio. Cuidou logo o Imperador de continuar á remetter gente para o Rio Grande do Sul, apertando o recrutamento, e ordenando á Lecor que se puzesse en campo apenas tivesse reorganisado o exercito que Barbacena lhe entregára. A guerra por terra havia-se paralisado desde a batalha de Ituzaingo, conservando-se os dous exercitos nas vizinhanças um do outro, sem que chegassem ás mãos, erguendo-se apenas conflictos pequenos, e escaramuças sem importancia e nem resultado.

O general Lecor, que perseverou todavia em prudenciar em vez de batalhar, se deshouve logo com o marechal Gustavo Brown, chefe do quartel general, por este o incitar continuamente a bater o inimigo, afiançando-lhe victorias certas. Resolveu-se á suspende-lo do cargo que occupava, remettendo-o

para o Rio de Janeiro. O general republicano não mostrava tambem, por sua parte, desejos de travar pelejas, preferindo conservar-se inactivo nas fronteiras do Rio Grande e da Cisplatina. As vozes que corrêram no tocante á paz attenuavam, senão justificavam a suspensão de hostilidades ; mas, rôtos os accordos, cumpria renovar a lucta.

Manifestando-se, no entanto, varias nações estrangeiras desejosas de concertar convenios de commercio com o Brazil, afim de se desenvolverem as reciprocas industrias, e trocarem-se os productos respectivos, o governo do Imperador aquiesceu-lhes ás vontades, no intuito de alargar as transacções mercantis do imperio, e de não ser a França a unica nação que com o Brazil houvesse estipulado pactos de commercio e amizade. A Austria assignou uma convenção fundada em condições favoraveis, sem que todavia se estabelecessem, como desacertadamente se estipulára com a França, artigos perpetuos (1). Logo depois, a Prussia (2), as cidades Anseaticas (3), e a Inglaterra (4), concordáram egualmente com o Brazil, sendo identicos nos termos, nos favores, e nas condições os tratados que com estas ultimas se firmáram, e que se publicáram, e ratificáram no correr do anno de 1827.

(1) De 16 de Junho.
(2) De 9 de Julho.
(3) De 17 de Julho.
(4) De 10 de Novembro.

Com a grande republica dos Estados Unidos da America do Norte, cújo Encarregado de negocios no Rio de Janeiro pedíra passaportes, e se retirára da capital do imperio, ameaçando hostilidades de seu governo, como mais atráz summariámos, haviam sido felizmente iniciadas em Washington as negociações pelo modo mais favoravel ao governo brazileiro. José Silvestre Rebello, chegado á capital logo depois de James Raquet, conseguíra ser admittido no caracter diplomatico, de que D. Pedro o revestíra. Expondo ao ministro de estrangeiros da republica, Henrique Clay, as questões suscitadas entre o governo brazileiro, e o encarregado de negocios Raquet, encontrou no eminente estadista americano as melhores disposições de harmonisar-se com o imperio. Henrique Clay censurára por vezes em officios á Raquet (1) o seu modo brusco de proceder, e os termos vehementes e acrimoniosos que empregava nas suas notas. Em um d'elles dissera-lhe (2) que a sorte ordinaria das potencias neutras nas guerras maritimas era de estarem expostas á grandes vexações, e por isso lhes cumpria só reclamar pelo que fosse de justiça reconhecida, e de direito claro e patente : « A guerra que faz o Brazil — accrescentava-lhe — não é exceptuada da regra commum, e não são os Estados Unidos os que mais tinham soffrido com

(1) Officio de M. Clay á Raquet de 20 de Janeiro de 1827, publicado no *Annuaire historique* de Lesur.

(2) Officios *item, item* de 26 de Janeiro.

ella. Pelo contrario, perdas maiores recahem sobre o commercio de Inglaterra, de França, e de Hespanha. Uma guerra nunca deve ser iniciada ligeiramente, e convêm sobretudo não se fazer ameaças hostis, por que não ao presidente mas exclusivamente ao congresso compete declarar a guerra, não se sabendo com antecedencia si as ameaças verificadas devem levar o paiz á hostilidades declaradas, e obter approvação do congresso. »

Travadas assim as negociações entre Rebello e Henrique Clay, chegáram ambos á um accordo que não tardáram em assignar (1). O Brazil declarava n'elle expressamente que, desejando sempre entreter, e cada vez mais desenvolver e fomentar as relações amigaveis e transacções mercantis com a republica Norte-Americana, não prestára o menor motivo para se interromperem as communicações officiaes entre os dous governos; attribuindo a causa injusta do facto verificado ao Encarregado de negocios, Raquet; mostrava-se egualmente prompto á receber outro qualquer diplomata que o governo de Washington acreditasse perante a Côrte Imperial, e á trata-lo com a consideração devida á seu caracter e á dignidade do governo que representava. O governo dos Estados Unidos compromettia-se em vista d'esta declaração, á renovar suas relações politicas com o imperio, e á enviar ao Rio de Janeiro novo agente official, que perante o

(1) Convenio de 1827.

seu governo fosse acreditado. Em relação ás duvidas suscitadas por causa de presas de navios americanos pela esquadra brazileira em operações de guerra e bloqueio contra os portos da republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, responsabilisava-se o imperio pelo pagamento das que fossem bona fide reconhecidas injustas por um tribunal competente, e dentro em o prazo que posteriormente se concertasse.

Dando o Presidente da republica Norte-Americana João Quincy Adams conta d'estes factos ao congresso, exprimio-se em seu relatorio (1) pela maneira seguinte :

« — Nas discussões diplomaticas que tiveram lugar no Rio de Janeiro por causa de prejuizos causados aos nossos concidadãos, o Encarregado de negocios da republica, sentindo que suas representações e queixas eram mal acolhidas pelo governo do Brazil, julgou dever, antes de esperar por instrucções ulteriores, cortar relações officiaes, pedir passaportes, e retirar-se com a sua Legação para os Estados Unidos. Posto que este movimento fosse inspirado por zelo da honra, dignidade, e interesses do paiz que representava, e por essa razão eu não lhe reprovasse o procedimento; todavia, como o governo do Brazil já anteriormente se tinha dirigido ao governo americano, queixando-se de exigencias

(1) De 4 de Dezembro de 1827, *Annuar register*, 1827.

mesquinhas, e modos altivos e inconvenientes do mesmo Encarregado de negocios, que o collocavam em pessima situação para tratar com elle ; e depois assegurára por intermedio de um diplomata, enviado expressamente á Washington, que não dêra motivos fundados ao referido Encarregado de negocios para suspender suas funcções diplomaticas, e retirar-se do Rio de Janeiro, e que desejava um outro agente official com quem tratasse, promettendo acolhê-lo com toda consideração devida á sua cathegoria, e fazer julgar as presas effectuadas para pagar, bona fide, as indemnisações que se considerassem justas e devidas ; deliberei nomear novo diplomata, que espero terminará de modo honroso as questões suscitadas, restabelecendo-se as boas e amigaveis relações entre os dous povos. »

Serenado assim o conflicto levantado com os Estados Unidos, chegáram ao Rio de Janeiro um novo diplomata da grande Republica, M. Tudor, e o Commodore americano, Biddle, munidos ambos, de instrucções terminantes do seu governo para não consentirem violação do bloqueio por parte dos navios pertencentes á cidadãos da grande republica, cumprindo-lhes reprovar quantos o não respeitassem, para terem o direito de reclamar pelas apprehensões injustas. Tanto o novo diplomata como o commodore contribuiram poderosamente d'ahi por diante, para se não perturbarem mais as relações pacificas entre os dous povos.

Perseveravam, todavia, muitos dos navios neutros em violar o bloqueio, servindo-se de passaportes para Montevidéo, Calháo ou Valparaizo, e fundando-se no pretexto de serem arrastados para a margem direita do Rio da Prata por correntes de aguas, ou força de ventos, quando só pretendiam penetrar em Buenos-Ayres, o que conseguiam varias e repetidas vezes. O governo do Brazil resolveu-se então á prohibir sahidas de navios do Brazil para aquelles portos em quanto durasse a guerra, sem que elles houvessem prestado uma fiança segura, e depositado garantias efficazes de se não dirigirem á Buenos-Ayres (1). Tendo infelizmente desagradado esta deliberação á todos os diplomatas estrangeiros acreditados no Rio de Janeiro, foi ella, poucos dias depois, sustada e annullada pelo governo, afim de attender ás reclamações unanimes dos representantes das potencias com quem o Brazil desejava sempre manter amigaveis relações (2).

Os debates da Camara temporaria de 1827 tinham, no entanto, poderosamente excitado os animos, e enthusiasmado o espirito publico. Não houve mais quem no imperio d'ahi por diante se conservasse neutro ou indifferente na lucta partidaria. Nas cidades, nas villas, nos pequenos arraiaes, arregimentáram-se, e disciplináram-se todos os habitantes, uns tratando de oppôr-se ao imperialismo, como era

(1) Decreto de 6 de Novembro de 1827.
(2) Decreto de 26 de Dezembro.

denominada a causa dos ministerios, e outros no proposito de defende-la e ampara-la. Multiplicáram-se os periodicos, e folhas diarias, animados pela liberdade apregoada na tribuna parlamentar. São elles tribuna secundaria e auxiliar, mas de poderoso effeito, porque conversam á todo o momento com o povo e o arrastam com seus artigos, transferindo-lhe ideias, noticiando-lhe factos, descobrindo-lhe tendencias dos homens, e explicando-lhe a marcha e significação das cousas publicas. Sem tribuna parlamentar não é possivel a da imprensa, mas esta exerce tambem uma acção real sobre o parlamento, além da que espalha por entre o povo.

Um joven livreiro, dotado de talentos naturaes e robustos, estimulado pelo sentimento de patriotismo, confiado na instrucção, que por si e particularmente adquiríra, e mais que tudo inspirado pela ambição da gloria fundou então no Rio de Janeiro um novo periodico, á que deu o titulo de — *Aurora Fluminense.* — Chamava-se o mancebo Evaristo Ferreira da Veiga, e seu nome não tardou em ganhar extensa nomeada em todo o imperio, pela importancia que foi tendo a *Aurora* desde seus primeiros numeros, publicados ao findar o anno de 1827. Linguagem corrente, phrase elegante, escolha de questões á ventilar, tino para discuti-las, e um bom senso notavel, que mais que tudo o distinguio sempre na sua carreira politica; estas foram as qualidades do novo periodico liberal e independente, que se seguio á

Astréa, e a coadjuvou efficazmente na propaganda das doutrinas do regimen representativo.

Ao passo que se augmentava assim na capital do imperio o numero dos periodicos, typographias se remettiam egualmente para outras cidades das provincias, afim de que a imprensa se espalhasse, e nutrisse o povo com o alimento intellectual quotidiano, como tem por missão particular.. Ao terminar o anno de 1827, além de nove ou dez periodicos existentes no Rio de Janeiro e em S. Paulo (1), outros se publicavam em Minas (2), em Pernambuco (3), no Maranhão (4), no Pará (5), no Rio Grande do Sul (6), no Ceará (7), e em varios pontos mais do imperio.

Dir-se-ia que nova epocha de luzes esplendia apos a das trevas, finda em 1826 : é que os brados da tribuna parlamentar haviam sido correspondidos pelos da imprensa, e de commum accordo combatiam ambos na defensa dos direitos e garantias do

(1) *Pharol, Censor, Astréa, Aurora, Gazeta Official, Diario Fluminense, Courrier du Brésil, Diario do Rio, Jornal do Commercio, etc.*

(2) *O Astro de Minas, Universal, Echo do Serro, Amigo da Verdade, o Telegrapho.*

(3) *Abelha, Diario, Constitucional, Cruzeiro, Amante do Povo, etc.*

(4) *Pharol Maranhense, Observador, Constitucional.*

(5) *Telegrapho Paraense.*

(6) *Constitucional, Rio-Grandense, Amigo do Homem e da Patria.*

(7) *Cearense.*

povo, no ensino das normas e principios do governo representativo, na pratica e na vida regular das instituições livres. Infelizmente misturavam-se as boas doutrinas com theorias perniciosas, e exageravam-se as ideias, em vez de serem ellas contidas na orbita da razão e da moral publica. Muito poucos periodicos defendiam a administração, ou advogavam-lhe a causa. O maior numero, a quasi totalidade d'elles professava sentimentos de liberdade, e espalhava o espirito de resistencia ao governo pessoal, que em sua opinião cumpria extinguir para se instaurar em seu logar o regimen representativo da Constituição, e poder o povo usufruir sinceramente os direitos e garantias individuaes e politicas, consagradas em theses constitucionaes que ainda se não executavam. Releva accrescentar que si algumas folhas da epocha se infamavam com linguagem insúltuosa dirigida aos homens politicos, e outras exageravam os principios liberaes, nem-uma d'ellas, no entanto, apregoava ideias republicanas, manifestando todas assim unisonamente quanto no Brazil se comprehendia a necessidade de uma monarchia para a prosperidade do paiz.

D. Pedro tratou então seriamente de ponderar sobre a marcha inevitavel dos acontecimentos politicos, e das doutrinas que se propagariam, no caso de obstinar no sistema seguido e applicado á administração publica. Não bastava haver conservado no poder um ministerio, por vezes derrotado na Camara

dos deputados pelo voto da maioria dos representantes da nação ? Não lhe era mister, logo que já provára sua vontade de não ceder ao parlamento, procurar, depois d'elle encerrado, attrahir á si a opinião publica, chamando espontaneamente para o ministerio homens novos, que o robustecessem de força, e lhe restaurassem o prestigio e a popularidade, que se lhe iam arruinando ?

Amadurecidas estas reflexões, resolveu-se o Imperador á experimentar novos ministros, sem comtudo abandonar de todo as intenções de conservar intacta a sua auctoridade. Folgava de popularidades; ambicionava applausos, e por estes motivos outorgára constituições politicas, e concedêra liberdades individuaes e publicas. Mas não abandonava a ideia de governar, persuadido de que, sendo a fonte da qual dimanavam os beneficios, favores e força, tinha elle o direito de dar ao paiz a direcção que entendesse conveniente.

Soube com prazer o publico que D. Pedro mandára convidar José da Costa Carvalho para tomar conta do ministerio dos negocios do imperio. Era vulto prestigioso do partido liberal pelo seu caracter e instrucção, e posto que não reputado orador parlamentar, gozava dos fóros de um dos chefes mais importantes do partido da opposição. Costa Carvalho, porém, recusou-se infelizmente á aceitar a honra de tomar assento nos conselhos da corôa; allegando não depositar confiança na sinceridade da resolução

do imperador apaixonado e impressionavel pelo seu caracter, e não podendo assim contar que D. Pedro de coração e animo deliberado annuisse á governar o paiz constitucional e parlamentarmente. Recorreu então o Imperador á Pedro de Araujo Lima, que, embora não exercesse o mesmo influxo politico de Costa Carvalho, gozava, todavia, na Camara dos deputados, de muita consideração e respeito.

Aceitou Araujo Lima o cargo, e, demittidos todos os ministros, entráram para o novo gabinete Miguel Calmon Dupin e Almeida, incumbido da repartição da fazenda, Lucio Soares Teixeira de Gouveia, da justiça, João Carlos Oyenhausen (1) dos negocios estrangeiros, Bento Barroso Pereira da guerra, e Miguel de Souza Mello e Alvim da marinha (2).

Não se póde contestar que o novo ministerio se revestia de todas as qualidades de parlamentar, e foi o primeiro d'esta feição organisado por D. Pedro. Araujo Lima agradava geralmente pelo seu caracter sizudo e grave, seus sentimentos de moderação e ao mesmo tempo de liberalismo, e seus talentos oratorios, devidamente apreciados desde a Constituinte portugueza de 1821. Miguel Calmon não inspirava egual confiança por se lhe perceber desde o principio de sua carreira politica a volubilidade do genio, que indicava ausencia de opiniões assentadas, mas gozava de creditos de orador fluente e abundante, e desde que

(1) Elevado depois ao titulo de Marquez de Aracaty.
(2) Novembro de 1827.

apparecêra no parlamento, se uníra á opposição. Teixeira de Gouveia passava por integerrimo e magistrado intelligente, e liberal decidido. João Carlos Oyenhausen praticára serviços em S. Paulo, em favor da Independencia, ligando-se ao partido liberal ali nascente sob o influxo de Costa Carvalho. Abandonára-o, porém, depois, e tornára-se verdadeiro e decidido cortezão. Barroso e Alvim, posto que menos conhecidos que seus companheiros, eram tidos em conta de empregados probos e cidadãos honestos.

O publico, e a imprensa saudáram, com jubilo sincero, a nomeação do novo ministerio. Os liberaes pedíram ao Imperador que lhe consentisse liberdade de governar, e aos membros do gabinete, que resistissem á influencias externas, praticassem suas ideias proprias, e instaurassem no paiz o verdadeiro regimen representativo.

Conhecendo D. Pedro que ao povo alegrára a mudança ministerial, publicou, logo depois, outra resolução, cedendo por emprestimo e sem juros, em favor dos cofres nacionaes, um mez da sua dotação, emquanto durasse a guerra contra a republica das Provincias Unidas do Rio da Prata. Foi-lhe extremamente applaudido este acto de desinteresse pessoal e de sincero patriotismo, e varios cidadãos imitáram-lhe o procedimento. Á acreditar-se na apparencia das cousas, dir-se-ia que D. Pedro reganhára toda a popularidade perdida, e restaurára; em um momento,

o prestigio e força que tanto outr'ora haviam robustecido o seu governo.

Não parou ainda aqui o Imperador. Deliberou-se á repudiar os erros da vida domestica, separando-se da senhora que até então lhe prendia o coração, e á casar-se pela segunda vez, dotando o paiz com uma Imperatriz respeitavel e dando á seus filhos uma madrasta digna e virtuosa. Chamou o Marquez de Barbacena, e incumbio-o de partir para a Europa, com duas commissões particulares ; a principal, que devia considerar-se secreta, era procurar-lhe em algumas das principaes Casas reinantes do velho mundo uma consorte ; a commissão ostensiva e publica referia-se á examinar os negocios politicos de Portugal, e saber á seu respeito a opinião dos gabinetes e côrtes estrangeiras , afim de D. Pedro poder mais reflectidamente dirigir-se nas resoluções que tivesse de tomar em relação á aquelle reino,

Foram chegando da Europa , por esse tempo , os colonos irlandezes e allemães , cujo contracto se incumbíra ao coronel Coter. O negociador infelizmente não só excedêra as suas instrucções e poderes, como effectuára uma escolha desacertada. Cerca de tres mil colonos partíram para o imperio, a maior parte solteiros , muito poucas mulheres , e crianças relativamente ao numero total. Compromettêra-se Coter, por parte do governo brazileiro, á pagar á cada um d'elles passagens e salarios de um schelling diario desde a data do contracto; fornecer-lhes alimentos e

vestuarios por um certo prazo; conceder gratuitamente datas de terra de quarenta geiras á quantos servissem no exercito brazileiro durante cinco annos, e facultar a todos emfim o direito de voltarem ao seu paiz quando não quizessem mais permanecer no Brazil. Além das condicções estipuladas, exigíra-se dos colonos que pelo espaço de quatro horas do dia aprendessem o exercicio das armas militares, afiançando-se-lhes prosperidades immediatas. O desembarque dos colonos foi um espectaculo que entristeceu quantos o presenciáram no Rio de Janeiro. Mal vestidos, muitos apenas cobertos com trapos, a maxima parte descalços e manifestando extrema miseria, rostos macilentos, e prostração physica. O governo lhes não havia preparado accommodações com a necessaria antecedencia, de modo que se vio compellido á manda-los recolher á varios quarteis de soldados, e particularmente aos da rua dos Barbonos. O povo miudo, e as massas infimas da sociedade apupáram os infelizes, ao seguirem elles para seus asylos como cohortes de bandidos, em presença dos nojentos trajes, e rostos, e dos corpos quebrantados pelos incommodos da viagem, accrescentando assim o insulto á penuria. Desgostosos já com o seu acolhimento, e não encontrando incontinente as prosperidades que imagináram em seus sonhos, e que se lhes haviam promettido, começáram particularmente os Irlandezes á clamar nos quarteis em vozes altas, manifestando o seu descontentamento, quei-

xando-se de que tinham sido enganados, e pedindo ao governo brazileiro os fizesse reconduzir para sua terra. Foi mister ao governo tratar de socega-los, já minorando-lhes os padecimentos, já empregando-os nos misteres á que de prompto se podiam applicar. Aos que tinham familia mandou o governo recolher á Praia Vermelha, afim de seguirem para as provincias onde apparecessem terras devolutas para a colonisação, auxiliando-os com toda a roupa e mantimentos necessarios. Aos solteiros e válidos propoz immediatamente que abraçassem o serviço militar no imperio, assentando praça como soldados, e recebendo premios adiantados, para terem logo em que occupar-se.

É impossivel descrever a situação angustiosa á que se víram esses infelizes reduzidos; objectos do escarneo publico, quasi nús e descalços, longe de suas patrias, ignorando a lingua portugueza, baldos de trabalho util á que se applicassem, sem esperança de futuro, entregues á caridade do governo, quando pensavam que, ao desembarcarem, encontravam logo casas particulares, terrenos plantados, utensis agricolas, moveis, animaes de serviço, e outros muitos commodos da vida. Alguns dos mais desesperados, familias inteiras mesmo, sahiam dos quarteis, esmolando pelas ruas no estado mais lamentavel. Estes causavam tumultos, aquelles embriagavam-se e cahiam pelo chão, de onde era preciso arranca-los; outros fugiam ás pedradas que a gentalha lhes lança-

va, feridos, maltratados e banhados em sangue: dous até foram assassinados.

Posto que, ao principio, se recusassem ao serviço militar, a maior parte não vio remedio á seus males senão aceitando as propostas do governo, assentando praça, jurando bandeiras, e entrando para o exercito. Conseguio assim o governo formar tres batalhões de infanteria distinctos, com o que augmentou o numero das tropas brazileiras.

Um brado geral de indignação levantou-se e echoou em todo o imperio, e fóra d'elle, contra semelhante sistema de contractar colonos, o qual desacreditava as emprezas que no futuro se propozessem mandar vir emigrantes, para não só substituir os braços escravos empregados na industria e na agricultura, como povoar as terras immensas e desertas de que o imperio dispunha. O coronel Coter desmoralisára a colonisação que pretendesse ainda dirigir-se para o Brazil, já por haver contractado as camadas infimas e viciosas das classes proletarias, de preferencia á pessoas pobres, mas robustas e de bons costumes; já por os ter illudido com promessas que se não podiam verificar, ao passo que obrigára os cofres do thesouro nacional a despezas exorbitantes. O governo, por seu lado, compellindo-os a assentar praça de soldados no exercito imperial, concorrêra tambem poderosamente para augmentar a indisposição d'esses infelizes, que fizeram publicar na Europa amarguradas e repetidos queixas, pintando o Brazil como

um paiz selvagem e barbaro, para onde não podiam emigrar os europeus em procura de meios de vida e de nova patria.

Cumpre entretanto declarar que o paiz progredia á olhos vistos na sua agricultura, e na sua prosperidade material et moral. Notavel differença se notava do anno de 1823 para o de 1827. O café, cujo plantio começára á tão pouco tempo collocava-se já no segundo lugar da lista dos productos exportados; vinha logo depois do assucar que conservava ainda superioridade sobre todos os mais ramos da industria agricola; ao passo que o tabaco e os demais productos já conhecidos não cessáram em seu adiantamento; era comtudo ainda na provincia do Rio de Janeiro, e proximidades territoriaes de Minas e S. Paulo, incluidas na zona superior do rio Parahyba, que o café, destinado á tornar-se mais tarde a primeira base da riqueza publica, principiára á cultivar-se.

No anno de 1820 produzíra apenas 97,500 saccas de cinco arrobas, e já em 1827 subíra a sua quantidade á 340,000, que seguíra do Rio de Janeiro para a Europa e America do Norte. Posto que a Virginia e outros estados da grande Republica americana se dedicáram á monopolisar exclusivamente o algodão pela barateza do preço e perfeição da industria, não diminuio todavia, no Brazil, a sua producção e nem decahio inteiramente. A balança da importação e exportação subia progressivamente de

valor, cobrando o thesouro nas alfandegas e consulados, cada anno que corria, somma maior de direitos e impostos. O que convinha era animar esses progressos materiaes, devidos até então mais ás qualidades do solo, que á esforços do governo; antes á expontaneidade natural do paiz, que mesmo ao trabalho do homem. Com o augmento da população industriosa e européa, que por si mesma se encaminhasse para o paiz, o Brazil lucraria mais que com contractos de gente miseravel, pertencente ás infimas classes, trazida quasi á força e enganada, viciosa pela maior parte, e cujo espectaculo feria os olhos e o coração, como o que os Irlandezes remettidos pelo Coronel Coter offereciam aos nacionaes e estrangeiros.

Segundo um mappa estatistico apresentado, em 1828, á Camara dos deputados pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos, um dos seus membros mais trabalhadores, e activos, a população das provincias do Brazil, com excepção das da Bahia, Piauhy, Maranhão e Cisplatina, ainda não estudadas, excedia já a tres milhões e seiscentas mil almas, não incluidas as tribus errantes de gentios, que se escondiam no interior, e cujo numero se não podia calcular razoavelmente (1). Não se deve acoimar este tra-

(1) Rio de Janeiro : 231,889.
Minas : 584,178.
Pernambuco : 587,732.
S. Paulo : 310,000 com 90 parochias, uma cidade, e 38 villas.
Rio-Grande : 90,551 com uma cidade, 3 villas e 29 parochias.

balho de exagerado, notando-se que a população da capital e da provincia inteira do Rio de Janeiro era apenas computada em 231,889 pessoas livres e escravas, e a de Minas Geraes em 548,178. Incontestaveis eram egualmente os progressos do paiz, no tocante á sua industria, agricultura e commercio, apezar dos transtornos e desastres de uma guerra tão inhabilmente executada, como a do Rio da Prata, a qual atrazava, de certo, a marcha ascendente da prosperidade nacional, e exhauria os recursos do thesouro publico.

ECÇÃO IV

Acontecimentos na Bahia. — Abertura da Sessão da Assembléa Geral em 1828. — Falla do throno. — O ministerio aceito benevolamente pela Camara. — Resposta ao discurso da Corôa. — Requerimento de Antonio Carlos e de Martim Francisco. — Trabalhos das duas Camaras. — Questão de indignidade de candidatos suscitada na Camara dos deputados. — Levantamento dos corpos estrangeiros. — Scenas de lucto no Rio de Janeiro. — — Demissões de alguns ministros. — Reclamações francezas solvidas em convenio. — Volta a Camara dos deputados á attitude hostil. — Fixação de forças de mar e de terra. — Carta de Senador concedida á João Vieira de Carvalho. — Paranaguá a faz annullar no Senado. — Orçamento. — Questões sobre o Banco. — Encerramento das Camaras.

Ao principiar o anno de 1828, nem-um indicio se presentia no imperio que ameaçasse perturbar a ordem e tranquillidade de que elle gozava, posto que a guerra continuasse contra a Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, e os espiritos se preoccupassem sempre com questões politicas e movimentos de partidos, havendo ellas felizmente perdido muito de sua força, azedume e effervescencia, diante da moderação e tolerancia de que o novo mi-

nisterio dava provas incontestaveis em seus principaes actos. Alguns commandantes de armas, e notavelmente Conrado Jacob de Niemeyer, tinham sido demittidos e varios presidentes, que a opinião publica acoimava de violentos e perseguidores, exonerados dos seus cargos. Acalmava-se portanto a irritação suscitada contra a prepotencia de varias auctoridades, e contra as tendencias politicas até então suspeitadas no governo.

Desde o anno de 1827 governava a provincia da Bahia José Egidio Gordilho de Barbuda, militar de merecimento e serviços (1), posto que algumas vezes censurado por excessivamente arbitrario. Nos primeiros dias de Março de 1828 começáram á correr vozes de insurreições premeditadas de escravos, os quaes traziam a população toda alvoroçada, e levavam os maiores sustos ao seio das familias. Cumpria ao presidente da provincia providenciar com decisão e energia, e Barbuda tratava effectivamente de desempenhar seus deveres, quando, na madrugada de 8, soube-se que uma consideravel quantidade de africanos, escravos e libertos, havia abandonado a cidade, e seguido para os sitios das Armações e Cabula, e que outra porção d'elles tinha partido de varios pontos da provincia á juntar-se no Pirajá com os primeiros, mostrando assim accordo previo de levantamento. Uns elevavam o numero dos revol-

(1) Conhecido pelo titulo de Visconde de Camamú.

tosos á mil e quinhentos homens, outros á mais ainda, e cada accidente, que se contava, derramava maior consternação no povo da capital, já tão cortado de terrores.

O presidente procedeu com celeridade, acerto, e bastante energia. Não havia na provincia da Bahia tropas de primeira linha, que todas a guerra chamára para o Rio Grande e Montevidéo. Gordilho mandou incontinente apromptar o corpo de policia e um batalhão de milicianos da cidade, municiando-os e armando-os regularmente, e ordenando-lhes corressem apóz os fugitivos e lhes dessem lição de mestre. Convocou logo depois dous corpos de segunda linha dos sitios proximos á capital, e transmittio ás auctoridades de Caxoeira, Santo Amaro, e mais localidades do reconcavo, instrucções para se prevenirem convenientemente. Reunio os cidadãos da capital, e encarregou-os de rondar, vigiar e providenciar na segurança da tranquillidade e da ordem publica.

A expedição enviada pelo presidente da provincia encontrou grupos consideraveis de pretos perto de Pirajá, e, sem lhes dar tempo de se defenderem, cahio sobre elles á tiro e á espada, cortando-os sem piedade e commettendo uma verdadeira carnificina. Os soldados á cavallo perseguíram os que tentáram fugir, matando-os, prendendo-os e amarrando-os. Mais de seiscentos pretos perdêram a vida, cerca de trezentos e cincoenta foram conduzidos acorrentados para a capital, e muitos feridos, não passando de duzentos

os que lográram escapar nas matas ás pesquisas da expedição. Posto que facilmente abafada a insurreição, continuáram á espalhar-se, comtudo, as maiores apprehensões por entre os proprietarios, que foram compellidos d'ahi por diante á vigiar com mais cuidado os escravos que possuiam em suas herdades.

No dia 3 de Maio de 1828, verificou-se a abertura solemne da terceira sessão da Assembléa geral legislativa do imperio. O discurso pronunciado pelo imperador tornou-se notavel pela singeleza da phrase e acautelado do pensamento. O ministerio aconselhára a D. Pedro em sua redacção, afim de não irritar partidos e nem offender susceptibilidades de opiniões, como succedêra no anno de 1827. A Corôa congratulava-se pela solução honrosa e felicissima que haviam tido os conflictos suscitados com a republica dos Estados Unidos da America do Norte, e pelo reconhecimento da independencia do Brazil, effectuado já officialmente por todas as nações da America e Europa, com excepção de Hespanha, cujo governo timbrava em se não corresponder com o imperio e nem com elle travar relações politicas. Summariando os eventos da guerra promovida contra a Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, notava os esforços perseverantes de Inglaterra para conseguir a celebração de pazes, declarando-se o Imperador disposto á mostrar sua bôa fé e moderação, por meio de arranjos razoaveis e equitativos, que não separassem da união Brazileira a provincia

Cisplatina, que era uma parte integrante do imperio. Observava com prazer que a ordem publica reinava no paiz, consolidando-se assim cada vez mais o sistema representativo consagrado na Constituição politica, e que unico podia garantir-lhe o presente e o futuro, e o engrandecimento moral e material do povo. Mostrando-se angustiado com as occurrencias politicas de Portugal, dizia o Imperador que, como rei que fôra de Portugal, e pai e tutor que era da rainha, sustentaria os direitos de sua filha, e a Carta Constitucional que outorgára espontaneamente aos Portuguezes, como prova do amor que lhes consagrava, sem envolver jámais o Brazil em difficuldades e conflictos perigosos. Sollicitava por fim medidas relativas ao melhoramento do paiz; reformas na organisação judiciaria, conformes com as doutrinas da Constituição do imperio, e providencias ácerca das finanças publicas, cada vez mais assustadoras, e que exigiam promptas resoluções do Corpo legislativo.

Corrêram no Senado com sua habitual tranquillidade as sessões destinadas á discussão e votação da resposta ao discurso da Corôa. Não menos serenamente se foi depois a mesma Casa do parlamento dedicando ao estudo das leis complementares da Constituição, que faltavam promulgar-se, e de projectos de importancia relativos á necessidades publicas, que ou estavam adiados, ou de novo haviam sido offerecidos á sua consideração.

Os debates na Camara dos deputados iniciáram-se tambem regular e pacificamente. O ministerio agradava em geral á Camara, porque ella divisára em sua organisação uma prova incontestavel de que fôra considerada, e d'ahi por diante seria attendida na composição dos futuros gabinetes, com o que se manteria salutar harmonia entre o corpo legislativo e o poder executivo. Além disto, accrescia que alguns actos praticados pelo gabinete mereciam sua approvação, e demonstravam á olhos vistos os desejos e tendencias do ministerio para punir as violencias das auctoridades subalternas, respeitar os direitos e garantias dos cidadãos, cumprir a lei, e tolerar todas as opiniões e ideias politicas.

Joaquim Gonçalves Ledo, na qualidade de relator do voto de graças, cumprio sua missão com o geito e habilidade que todos lhe reconhéciam e admiravam. Paraphraseando o discurso da Corôa, aproveitou a occasião para condemnar o passado e prevenir sua repetição : « A Camara dos deputados — dizia — porque é dever sagrado seu, e até por estar convencida de que taes são os desejos de V. M. I., não cessará de vigiar para que a hydra do despotismo e do arbitrio não torne a erguer o colo, e nem devore os germens preciosos de nossa prosperidade e da nossa gloria, e para que os encarregados do poder não abusem da imperial confiança, não surprehendam a religião de V. M. I., e nem façam voltar os passados dias de tristes recordações. »

Curtos e pouco interessantes foram os debates suscitados por occasião do voto de graças. Alguns oradores approveitáram o ensejo para dirigir allusões desagradaveis á Fernando VII, rei de Hespanha, unico dos soberanos que não havia ainda reconhecido a independencia do imperio Brazileiro. Outros levantáram questões theoricas com referencia á origem dos poderes politicos, cuja analyse nada interessava á pratica dos negocios publicos. Um deputado (1), tendo asseverado que á seu nascimento devêra D. Pedro I a corôa brazileira, deixou Paula e Souza a cadeira da presidencia para sustentar que só o povo dava thronos e corôa, e não o sangue, porque os reis se proclamavam para bem dos povos, e não era mais tempo de que estes pertencessem aos monarchas por direito hereditario. Todas estas discussões não attrahíram grande interesse, porque eram actos e não theorias que o povo desejava e pedia a seus representantes e ao governo. A sessão anterior como que gastára e exhauríra as theses de direito publico e constitucional, e era emfim chegada a occasião em que os poderes politiços harmonisados deviam concorrer para o beneficio geral da nação.

O voto de graças foi approvado sem que uma voz se erguesse contra o ministerio existente e nem um só orador defendesse o gabinete decahido, apesar

(1) Caetano Maria Lopes Gama, depois conhecido pelo titulo de Visconde de Maranguape.

de profligado em varios discursos, e alludido em diversas phrases da resposta ao discurso da corôa.

De um assumpto mais de fiscalisação ou critica, que exclusivo de suas attribuições, teve logo depois a Camara de occupar-se. Os dous irmãos Andradas, Antonio Carlos e Martim Francisco, haviam deixado o logar que lhes fôra designado para desterro e volvido ao Rio de Janeiro, no correr do anno de 1828. Achando-se pronunciados em um processo como reos do crime de conspiração, entregáram-se ás auctoridades judiciarias, foram mandados presos para a fortaleza da ilha das Cobras e reclamáram immediatamente sua admissão no feito, afim de pugnarem por sua defesa. Mas o Juiz regedor da Casa da Supplicação e o relator do feito exigíram que allegassem seu direito por advogados, recusando admittir-lhes os requerimentos por elles proprios assignados.

Dirigíram-se então os dous irmãos á Camara dos deputados, representando contra a violencia que lhes era feita com tanto menos fundamento quanto Antonio Carlos se formára em direito, e Martim Francisco em sciencias philosophicas. A Camara, tomando conhecimento da petição dos dous presos, e tendo ouvido a sua commissão de justiça civil e criminal, approvou um parecer, declarando que aos irmãos Andradas assistia o direito de por si se defenderem, independentemente de advogados, e que os magistrados recusando-o, tinham commet-

tido uma perpotencia. Remetteu-se a petição dos presos e copia do parecer da Commissão ao governo, com recommendação de intervir para que os tribunaes distribuissem justiça aos requerentes. O governo conseguio que os Juizes cedessem de sua pertinacia e decidissem o feito, apenas a defeza dos réos por elles mesmos escripta e assignada lhes fosse apresentada.

Entregou-se a camara á continuação dos trabalhos que se não tinham completado na sessão anterior. No proposito de não demorar a lei á respeito de conselhos de provincia, que suscitára, em 1826, o conflicto não solvido com o senado, desistio a Camara dos deputados das emendas que lhe propuzera, e, communicando ao senado sua resolução, foi a lei logo remettida á sancção imperial. Approvou tambem um projecto, prohibindo admissão de monges estrangeiros em conventos nacionaes, e de noviços mesmo brazileiros que se não munissem de actos legislativos particulares, e ordenando que só ás auctoridades do paiz, e não á estranhas, prestassem obediencia as ordens religiosas. Passou depois á discussão de propostas, instituindo o Supremo Tribunal de Justiça, organisando as Relações do Imperio, supprimindo o tribunal da Casa da Supplicação, abolindo as Juntas de fazenda, e impondo tributos dobrados sobre bens de corporações de mão morta. Começou á examinar egualmente um projecto que especificava os crimes de imprensa e fixava o pro-

cesso perante um Jury composto de cidadãos tirados á sorte de uma lista d'entre quantos se revestissem de qualidades e requisitos determinados. Occupou-se egualmente em organisar Camaras municipaes em todos os termos administrativos do imperio, modificada nas suas principaes bazes a legislação portugueza, que ainda á respeito vigorava. Não se esqueceu de abrogar os morgadios no imperio, visto serem contrarios aos usos, costumes e interesses do paiz e ás luzes do seculo, que condemnavam privilegios á favor do filho varão primogenito em detrimento de todos os outros, d'onde procediam odiosa desegualdade e ciumes no seio das familias.

Logo que as respectivas commissões apresentáram seus pareceres ácerca das propostas de fixação de forças de mar e de terra para o anno de 1829, resolveu a Camara trata-las de preferencia aos demais assumptos. Posto que o ministerio lhe offerecesse confiança, sustentou coherencia de procedimento e de principios, no proposito de mostrar que não fôra espirito de opposição que a animára na passada sessão contra o gabinete então existente. Estabeleceu na fixação de forças de mar as mesmas ideas que anteriormente approvára e que foram comprehendidas em emendas enxertadas na proposta do respectivo ministro, e ordenou que em tempos de paz se desarmassem e vendessem em hasta publica os navios excedentes ao numero determinado. Quando a Camara dos deputados se entregava as-

sim fervorosamente ao comprimento de seus deveres, um acontecimento verificou-se tão grave e importante, por sua natureza e consequencias que produzio a maior agitação e sobresalto na capital do imperio.

Dos estrangeiros contractados para o exercito brazileiro parte havia já seguido para o Rio Grande do Sul : conservavam-se, todavia, no Rio de Janeiro tres batalhões, um de irlandezes e dous de allemães, aquartelados nos Campos de Santa Anna, S. Christovam e Praia Vermelha. Poderia orçar seu numero em duas mil praças, que se mostravam, de ha muito, descontentes e queixosos do governo e da sua propria situação, provando á miudo tamanha indisciplina e insubordinação que nem os mesmos officiaes podiam ás vezes obriga-los ao serviço ordinario.

Ordenando o commandante do corpo de allemães, aquartelado em S. Christovam, que se castigassem algumas das praças que tinham commettido faltas militares, sublevâram-se os soldados na manhã de 9 de Junho de 1828, prendêram o Major, que pretendia cumprir as disposições do commandante, e em tumulto e armados sahíram dos quarteis, lançando-lhes fogo, precipitando-se nas ruas, maltratando os pacificos e inermes individuos que encontráram, entregando-se ao saque das tavernas vizinhas, e commettendo toda a especie de desacato. O general Valente (1), commandante das armas da Côrte, em

(1) Conhecido depois pelo seu titulo de Conde do Rio Pardo.

vez de empregar incontinente a força contra os levantados, preferio, desejoso de poupar castigos e sangue, encarregar á varios officiaes que os procurassem apasiguar, e fazer recolher aos quarteis, promettendo-lhes o perdão : assim todo o dia de 9 se perdeu inutilmente em diligencias conciliatorias.

Os allemães aquartelados na Praia Vermelha, logo que tiveram noticia do feito de seus compatriotas residentes em São Christovam, resolvêram acompanha-los na manifestação, e imitar o exemplo. Prendêram no dia 10 seus officiaes, assassináram o major Benedicto Teola, que intentou oppôr-se á seus designios, e, sahindo em confusão, começáram tambem á assaltar as casas vizinhas para rouba-las, derramando a maior consternação em todas as vizinhanças do seu aquartelamento.

A desordem continuou durante o dia 10 tanto em São Christovam, como na Praia Vermelha, convertidos assim estes dous suburbios da capital em theatros de façanhas de soldados soltos, sublevados, furiosos e embriagados que desembaraçadamente os dominavam.

O batalhão de irlandezes, que estava no Campo de Santa Anna, observando que se não reprimia pelas armas aquelles companheiros que em São Christovam e Praia Vermelha commettiam tantas tropelias, entendeu que podia sublevar-se egualmente, e no dia 11 alguns soldados ousáram prender e maltratar

os proprios officiaes. Felizmente, antes que estes novos amotinados sahissem para as ruas, chegáram forças milicianas, que cercáram os seus quarteis, prohibindo-lhes communicações de dentro para fóra. Ao correr na cidade a voz do infausto acontecimento, os irlandezes que se achavam de guarda á varios edificios e estabelecimentos publicos abandonáram seus postos e tratáram de reunir-se aos companheiros. Muitos conseguíram juntar-se aos allemães de S. Christovam; outros, porém, atacados por magotes de pretos denominados capoeiras, travárام com elles combates mortiferos. Posto que armados com espingardas, não poderam resistir aos pretos com exito feliz, e á pedra, á páo, á força de braços, cahiam os estrangeiros pelas ruas e praças publicas, feridos grande parte, e bastantes sem vida. Cortados de sustos, tratáram tambem os moradores da cidade de se prevenir e acautelar. Uns trancáram suas portas com grossos ferrolhos, outros fugíram para os altos dos morros e para os arredores da capital. O governo ordenou por fim terminantemente ao commandante das armas que reunisse os corpos de milicianos e de policia, visto que não existiam de guarnição tropas de primeira linha, e marchasse á frente d'elles contra os sublevados, compellindo-os á depôr as armas, e á entregar-se á disposição das auctoridades. Pedio egualmente aos diplomatas inglez e francez que o coadjuvassem em restabelecer o socego publico, fazendo desembarcar tripulações dos navios

de guerra francezes e inglezes, surtos no porto, para serem empregados em manter a posse dos arsenaes e estabelecimentos publicos (1), abandonados pelos guardas irlandezes. Convocou tambem cidadãos importantes e incumbio-os de juntar paysanos e armalos, afim de se annexarem ás tropas e de commum accordo cooperarem na restauração da ordem e tranquillidade. Conseguio assim o governo organizar forças imponentes; e, confiada a guarda do arsenal de guerra e do palacio de São Christovam ás tripulações francezas e inglezas, em numero de seiscentas praças (2), dividio as que tinham de operar em tres grupos, encarregados de atacar simultaneamente os pontos dominados pelos allemães.

Os sublevados em São Christovam e Praia Vermelha defendêram-se com energia, mas foram por fim compellidos á ceder e depôr as armas, tendo perdido cerca de cincoenta homens entre mortos e feridos. Os soldados irlandezes, encerrados nos quarteis do Campo de Santa-Anna, posto que pela maior parte embriagados, travâram de dentro para fóra um verdadeiro combate com o corpo de policia. No dia 13, porém, tiveram de render-se á discrição. Morrêram mais de setenta soldados estrangeiros nas luctas das ruas com os pretos e dentro dos quarteis. Dos milicianos e paysanos empregados contra

(1) Communicações dos proprios diplomatas á seus governos respectivos. (*Annuaire historique de* 1828, Documentos officiaes.)

(2) Officios dos diplomatas inglez e francez já citados.

os levantados cerca de quarenta mortos e feridos se contáram. Processados os principaes autores dos tres diversos levantamentos, um foi condemnado á morte e logo depois executado, e muitos á castigos mais ou menos rigorosos; os tres batalhões estrangeiros dissolvidos, cerca de mil irlandezes embarcados, e, por intermedio da legação ingleza, remettidos para o Canadá e Irlanda (1); seiscentos allemães enviados como colonos para a provincia do Rio-Grande do Sul; trezentos irlandezes, pouco mais ou menos, para Taperoá, comarca de Ilhéos na Bahia, a reunir-se com os parentes e familias que já ali se achavam occupados em trabalhos agricolas.

Foram de angustia e pavor os dias 9, 10, 11, 12 e 13 de Junho de 1828 para a cidade do Rio de Janeiro, posto que ao interior d'ella e á maxima parte dos seus bairros não houvesse a lucta chegado. Bastáram-lhes, porém, os sustos, as apprehensões e as noticias encontradas e varias do que nas vizinhanças succedia, para que ninguem quasi ousasse sahir á rua, e dentro em suas casas todos se cortassem dos maiores terrores. Alguns deputados, ao se reabrirem as sessões das camaras, suspensas durante esses dias tenebrosos, approveitáram a opportunidade para mostrar, com os acontecimentos, as razões em que se fundavam, combatendo os contractos de estrangeiros para o serviço do exercito.

(1) Officio do diplomata inglez á seu governo. (*Annuar register*, 1828.)

D. Pedro não pôde conter os impulsos de irritação que lhe causára tão funesto acontecimento. Attribuindo ao ministro da guerra falta de habilitações por não ter prevenido á tempo o evento desastrado que se verificára, mandou-lhe a demissão sem haver com antecedencia ouvido á respeito os outros ministros. Araujo Lima entendeu que não devia continuar no gabinete, logo que lhe faltava a confiança da Corôa, á ponto de tomar D. Pedro resoluções tão graves como a demissão de um collega, antes de preveni-lo. Pedio e obteve exoneração do seu cargo. Miguel Calmon e Teixeira de Gouvêa manifestáram-se egualmente sentidos com o procedimento do Imperador, e acompanháram Araujo Lima na sua retirada. D. Pedro, á excepção do deputado José Clemente Pereira, que tomou conta da repartição do imperio, e do marechal Joaquim de Oliveira Alvares, á quem foi incumbida a da guerra, substituio os outros dous demittidos por individuos despidos de importancia politica, e alheios de todo ao manejo da administração publica.

Patenteou-se immediatamente na Camara dos deputados um descontentamento claro e franco, não só pela maneira porque fôra demittido o ministro da guerra, e pelo facto de deixar o poder Araujo Lima, que era o vulto em quem ella particularmente depositava confiança, senão tambem porque suspeitou logo que o Imperador pretendia voltar aos seus antigos habitos de governo pessoal, e não sujeitar-se,

como ultimamente parecêra, ás condições de monarcha constitucional e ás normas do regimen representativo.

Um segundo e infausto acontecimento teve lugar, logo depois do levante dos soldados estrangeiros, que devia mortificar de certo os brios e as susceptibilidades do pundonor brazileiro. Posto que o diplomata francez no Rio de Janeiro, Marquez de Gabriac, fosse dotado de caracter conciliador, e procurasse nas communicações que dirigíra á seu governo, attenuar a força das queixas que os proprietarios de navios apresados pela esquadra brazileira, em operações de guerra e bloqueio no Rio da Prata, elevavam constantemente, deliberáram todavia os ministros de Carlos X compellir com ameaças o governo brazileiro á pagar-lhes as indemnisações reclamadas, antes que os tribunaes competentes houvessem decidido suas questões (1). No dia 6 de Julho surgio no porto do Rio de Janeiro uma esquadra franceza, composta de uma náu e duas fragatas de guerra, e commandada pelo vice-almirante Roussin, manífestando não procedimentos de amigo, mas indicios vehementes de hostilidade, pois que não respondêra ás saudações do estylo e nem esperára avisos para a entrada, collocando-se em linha e ordem de combate defronte da cidade. Não podia o povo deixar de impressionar-se com esta provocação inesperada. O Marquez de Araçaty reclamou logo do diplomata

(1) *Annuaire historique*, 1828.

francez explicações á respeito. O Marquez de Gabriac respondeu-lhe que acabava de receber, por intermedio do vice-almirante Roussin, instrucções para reclamar immediata satisfação das indemnisações pedidas pelos subditos francezes, por causa de apresamentos que a esquadra brazileira commettêra no Rio da Prata e mares adjacentes, declarando-se o vice-almirante auctorisado á apoia-las com a força maritima de que dispunha.

O Marquez de Aracaty exigio, para encetar negociações, que a esquadra franceza surta no porto abandonasse a attitude hostil e ameaçadora que ostentava. Inspirado sempre por sentimentos de conciliação, não teve duvida o marquez de Gabriac em declarar que desde aquelle momento cessaria de ser hostil e ameaçadora a attitude da esquadra, que se collocava sob suas ordens e determinações, mas convinha que se concluissem immediatamente as questões pendentes entre os dous governos. Na população e nas Camaras espalhou-se a mais extrema irritação, e muitos exigiam que, antes de tratar-se de convenios, se retirasse do porto a esquadra, e, quando ella o não fizesse voluntariamente, fosse repellida á força pelo governo. Mas o marquez de Gabriac não perdeu tempo em entabolar as negociações desejadas com o gabinete brazileiro, tomando a esquadra posição de alliada e amiga, e deixando a attitude hostil que ao principio apresentára.

As conferencias para o accordo não tardáram em concluir-se; os negociadores solvêram suas duvidas, interpretando o artigo 21 do tratado estipulado entre o Brazil e França, do anno de 1825, no sentido de se applicarem á ambos os contractantes garantias eguaes de bandeira e condições reciprocas de previa intimação de bloqueio. Resolvido assim o ponto de direito em que assentava a divergencia, pacteáram logo os diplomatas respectivos que até o fim do anno de 1829 se liquidassem as indemnisações reclamadas pelos subditos francezes. Dous actos separados se assignáram com a data de 21 de Agosto de 1828, o primeiro, relativo á interpretação de direito, e o segundo, acerca do compromisso das indemnisações. Terminadas assim as desavenças, recebeu o Imperador em seus paços os comprimentos do commandante e officiaes da esquadra, que lhe foram apresentados pelo diplomata francez, e dignou-se ir á bordo dos navios, áfim de manifestar as bôas relações existentes entre o seu governo e o da nação franceza.

Cumpre notar aqui que, embora não merecesse a approvação da Camara dos deputados o acto do governo, firmando accordos quando a esquadra franceza se achava ainda no porto, nem-uma difficuldade suscitou a Camara ás negociações, conservando silencio profundo, e continuando á occupar-se nos seus trabalhos legislativos.

Uma questão grave e delicada suscitou-se e resol-

veu-se, por essa epocha, na Camara dos deputados mais por exaltação de principios e arrebatamento de paixões partidarias, que pelo direito estricto. Obtendo Costa Carvalho permissão da Camara dos deputados para retirar-se para São Paulo, em razão de enfermidade, remetteu a municipalidade da capital da provincia diploma ao supplente immediato em votos, Manoel da Cunha de Azevedo Continho Sousa Chichorro, á fim de temporariamente substitui-lo no cargo. A commissão de constituição e poderes, examinado o diploma, declarou que duvidava do direito de Sousa Chichorro, por haver elle, no anno de 1825, na qualidade de Juiz de Fóra de Taubaté, representado ao Imperador, pedindo-lhe assumisse a auctoridade absoluta e declarasse annullada a Constituição do imperio. O debate encetado foi curto, mas sustentado com vigor por varios oradores. Prevaleceu, por quasi unanimidade de votos, a opinião de que a camara dos deputados era competente para decidir da indignidade do candidato, e podia annullar, como annullava, uma eleição que recahíra em individuo por ella considerado inimigo das instituições juradas.

Apresentou, no correr de Agosto, o deputado pelo Maranhão, Manoel Odorico Mendes, um requerimento, queixando-se de que sua provincia vivia curvada sob o despotismo do presidente Manoel da Costa Pinto, que não só prohibíra ás typographias publicarem escriptos seus, sob o pretexto de que

como deputado não podia ser prêso pelos abusos da imprensa antes de licença da respectiva Camara, como mandava até buscar ao correio cartas dirigidas á cidadãos particulares e as abria para devassar-lhes os segredos. Outro deputado, recapitulando os feitos do coronel Conrado de Niemeyer, e agradecendo á Pedro de Araujo Lima a sua demissão de commandante das armas no Ceará, declarou que no intuito de fazer incluir na lista triplice de senador, á cuja eleição se estava procedendo, o nome de João Vieira de Carvalho, prendêra e afugentára os eleitores, para formar collegios com supplentes, e até mandára fabricar actas falsas que lhe segurassem a victoria. O debate animou-se e tomou proporções elevadas. Vasconcellos, lamentando a destituição de um ministerio parlamentar, devida á caprichos da Corôa e ao desconhecimento das regras e maximas do systema representativo, manifestou desconfianças de que se pretendesse voltar ao antigo regimen, organisando-se o gabinete com cidadãos que não offereciam garantias politicas aos amigos da liberdade. Relativamente aos factos apontados pelos oradores que o haviam precedido na tribuna, exprimio a opinião de que se tornava urgente que a Camara votasse francamente uma proposta, recommendando ao governo que contivesse os desmandos dos seus delegados nas provincias. « — Pois nós « exclamou o orador » havemos de fazer leis, e havemos de gastar tantas sessões em ensinar aos ministros como hão de cumprir

as leis e obrigar seus delegados á executa-las! » Attendeu-lhe a Camara ás vozes, e votou uma moção no sentido por elle suggerido.

Travára-se assim de novo a lucta entre a Camara dos deputados e o ministerio modificado; ao passo que no senado se votava uma resolução que tanto mais devia espantar, quanto era a primeira contraria ao governo por parte d'aquella Casa do parlamento, habituada a acompanhar os ministerios em suas evoluções.

Havia-se procedido á eleição de um senador pela provincia do Ceará. Antes, porém, que ao poder do governo chegassem todas as actas parciaes dos collegios e a geral da apuração dos votos, tinham os jornaes publicado o resultado final da eleição, como sôe acontecer. Com o recebimento de algumas actas parciaes e a noticia espalhada do resultado final, considerou-se o Imperador habilitado para effectuar a escolha constitucional, e mandou passar Carta de senador á João Vieira de Carvalho. José Clemente, ministro do imperio, referendou-lhe as resoluções. Apresentada a Carta Imperial ao senado, levantou-se o Marquez de Paranaguá e declarou que o senado a não podia receber, e menos admittir em seu seio o escolhido pela Corôa, porque não só não havia actas parciaes dos collegios, como nem a geral da apuração dos votos, não se podendo conhecer official e exactamente si o nome do agraciado fôra incluido na lista triplice da provincia. Protestou tambem contra a

illegalidade da eleição procedida no Ceará, visto lhe terem sido communicadas violencias que o ex-commandante das armas exercêra na provincia, prohibindo reuniões de eleitores verdadeiros, e formando collegios com supplentes. Produzio este discurso profunda impressão no senado. Ainda alguns oradores opináram que se devia ter confiança no governo, e que a escolha de Carvalho fôra de certo deliberada em presença de documentos legaes e actas respectivas, cumprindo ao senado admittir e respeitar a Carta Imperial de escolha. Na votação prevaleceu o parecer dos que, adiado o conhecimento da questão, sollicitavam do governo esclarecimentos completos sobre a validade da eleição e a remessa de todas as actas parciaes e da geral da apuração.

Não podiam deixar de produzir estranheza o procedimento e palavras do Marquez de Paranaguá. D'ahi por diante foi seu nome incluido entre os de Vasconcellos e Vergueiro, e aggredidos todos conjuncta e violentamente pelo *Diario Fluminense* e outros periodicos do governo. Achou-se por seu lado em serios embaraços o ministro do imperio; mas como José Clemente era dotado de tanta decísão e energia quanta facilidade de accommodar-se, qualidades que á primeira vista parecem oppostas, mas que muitas vezes se acham reunidas no mesmo individuo, preferio elle o segundo meio para tirar-se das difficuldades. Communicou respeitosamente ao senado que erradamente se tomára a acta parcial de

um collegio pela da apuração final da eleição, e sobre ella se verificára a escolha; e não tendo chegado ainda ao poder do governo todas as actas, nulla se devia considerar a Carta imperial. O senado reenviou-lha então para que fosse pelo governo nullificada (1).

Um grave assumpto chamou tambem para o senado a attenção publica. Discutindo-se um projecto sobre o fôro pessoal, propuzeram alguns senadores uma emenda estatuindo que o direito de suspender as garantias estabelecidas pela Constituição abrangia o de crear o governo commissões militares para julgar os implicados em crime de rebellião. O Marquez de Caravellas, porém, fallou com energia contra a emenda, considerando prohibidas expressamente pela Constituição as commissões militares. Prestavam ellas, em sua opinião, uma força momentanea, mas ficticia, e produziam sempre consideraveis calamidades tanto aos povos como aos governos. — « A constituição « dizia » tem em vista a rebellião antes de effectuada, e não depois, quando permitte o direito de suspensão de garantias. N'este estado de cousas a prisão do chefe de um partido revolucionario, e a sua deportação para outro logar, é muito mais efficaz do que installar uma d'essas commissões e condemnar esse homem immediatamente á morte, protergando-se as formulas ordinarias do direito. Em materia de opiniões e luctas politicas, a morte do

(1) Carvalho foi elevado ao titulo de Conde de Lages.

chefe de um partido em vez de produzir a sua destruição concentra pelo contrario e robustea esse partido, lhe dá maior popularidade, e até torna questão de honra permanecer n'elle. É como o sangue dos martyres, que quanto mais se derramava, maior numero de proselytos fazia apparecer. »

O Visconde de Cayrú e outros oradores empregáram todas as diligencias para desvanecer a impressão e força dos argumentos deduzidos pelo Marquez de Caravellas; não lhes foi possivel, todavia, conseguir a approvação da emenda, arruinada de todo aos golpes vigorosos do autorisado antagonista da sua doutrina.

Entrando em discussão na camara dos deputados a proposta para a fixação de forças de terra, achárام-se logo em presença o governo e a opposição, esta pretendendo que o numero de praças de pret, em tempos extraordinarios, não passasse de vinte sete mil homens, e em epocha de paz de doze mil; e o ministro da guerra Oliveira Alvares exigindo trinta mil no primeiro caso, e declarando ousadamente que completaria a quantidade referida independentemente da lei. Vasconcellos protestou contra este principio, e perguntou ao ministro para que pedia fixação de forças á camara, quando estava resolvido á te-las sem necessidade de lei? A Camara confirmou as resoluções que já havia á respeito votado em 1827, e o ministerio soffreu assim

um revez que ou não compreheudeu, ou desprezou calculadamente.

Faltava á Camara temporaria tratar do orçamento da receita e despeza para 1829. No seu relatorio, avaliava o ministro a primeira em 9,078:466$633, e a segunda em 11,942:$086, além de mais 2,703:633$927, importancia annua dos juros da divida fundada. Sobresahia assim um deficit de cerca de 5,759:000$000. A divida fluctuante montava á 26,085:258$298, a fundada interna a 5,005:990$849, e a externa a 18,264:177$774. Pedia o ministro, portanto, augmento de alguns impostos existentes e creação de novos com que podesse equilibrar a receita com a despeza. Lembrava dobrar a decima de predios nas cidades maritimas, triplicar o tributo do sello, e conceder loterias em favor do thesouro.

A *Aurora Fluminense*, com a moderação habitual de sua linguagem, commentára a situação financeira, desenhada no relatorio, pela fórma seguinte :

« — A assembléa geral não póde deixar de ver com dôr uma tal situação, ella notou o deficit para as despezas annuas do imperio, subditos já onerados de tributos, e ameaçados de outros novos, uma guerra assoladora devorando as fortunas dos cidadãos; e lançando os olhos para melhores futuros, que se devem esperar, adoptou o systema do credito como unico que podia fazer face aos males do momento.

E estará nos esforços da assembléa sanar de uma vez feridas profundas, que datam de longe, e cuja principal causa continua? Poderão os seus desejos e o seu zelo fazer sahir da terra as riquezas, e sem tornar peior a sorte do povo, supprir as despezas da guerra, do exercito, da marinha, e de tantos estabelecimentos inuteis, cuja extincção só póde ser gradual? Façamos justiça aos representantes da nação. As suas intenções são puras, seu patriotismo acrysolado. Elles teem feito quanto lhes é possivel para que desappareçam os abusos do solo brazileiro, mas não podem precipitar as reformas progressivas, que são da indole do regimen representativo. O açoite da guerra, veneno mortal para os povos que começam, não póde ser afastado por suas mãos. »

Vasconcellos, Paula Souza e Ledo compozeram a commissão de fazenda da camara temporaria, na sessão de 1828. Antes que ella se houvesse encerrado, conseguíra D. Pedro que voltassem para o governo Miguel Calmon, reconduzido á repartição da fazenda, e Teixeira de Gouvea, que reassumíra a dos negocios da justiça. O parecer da commissão, cuidadosamente elaborado por Vasconcellos e apresentado á camara, assim começava :

« — A commissão de fazenda tem a honra de apresentar á esta augusta camara o projecto de lei de orçamento da receita e despeza do futuro anno de 1829. Seja permittido á commissão o expôr succintamente as reflexões, que n'este trabalho se lhe offe-

recêram. Ella bem desejava que este projecto fosse digno de legisladores brazileiros; empenhou-se em corresponder á expectação d'esta Camara, mas embalde, porque lhe fallecêram os dados necessarios. O extincto governo reputava o segredo como a alma da administração das finanças; o mais mysterioso véo cobrio as operações financeiras; d'aqui provém a geral escassez de conhecimentos n'esta importante materia. »

« — Em verdade bem podia o Governo ter fornecido ao Corpo Legislativo os precisos esclarecimentos : proclamado, ha sete annos, no Brazil o Systema Constitucional, tempo sobejo tem tido para adquirir perfeito conhecimento do estado das cousas, e habilitar os Legisladores para as providencias reclamadas pelo interesse Nacional. Desgraçadamente o Ministerio ainda não sentio a necessidade de coadjuvar o Corpo Legislativo; apenas se tem contentado em confessar a falta de cumprimento de suas ordens commettida pelas auctoridades subalternas, não se lembrando que tal confissão o torna ao menos complice dos delictos d'essas auctoridades. Em 1823 dizia o Ministro da Fazenda — faltam noções claras, e circumstanciadas do estado da Fazenda Publica, não se tendo recebido das Provincias as que por vezes se hão exigido. — A imperfeição e confusão, que se observa n'este quadro (do estado da Fazenda Publica) dizia o Marquez de Maricá em 1825, prôvém da inobservancia das ordens, que se tem expedido ás

Provincias por vezes. As mesmas lamentações fizeram o Marquez de Baependy no Relatorio de 1826, e o Marquez de Queluz no de 1827. »

« — Esperava a Commissão que no presente anno poderia ser sufficientemente instruida pelo Ministerio, para indicar as medidas mais aptas ao melhoramento de nossas circumstancias financeiras: era o quarto Orçamento, e na Sessão passada se havia censurado tanta omissão. Enganamo-nos; em 1828 ainda se ouvio a mesma linguagem; mingua de talentos, escassez de conhecimentos, falta de remessa das informações exigidas ás Provincias, eis o com que o Ministerio entendeu que desempenhava os seus deveres. O orçamento, porém, apresentado este anno é, sem duvida, por isto e por outras razões, muito inferior aos anteriores. »

« — Salientes são os defeitos d'este Orçamento, e longe está a Commissão de os attribuir a proposito deliberado, posto que alguns d'elles poderia evitar o Ministro, se consultasse os trabalhos de seus antecessores. Em observancia da Constituição cumpria ao Ministro da Fazenda apresentar a esta Augusta Camara o Balanço geral da Receita e Despeza do Thesouro Nacional, balanço de receita e despeza que se entende de todo o Imperio, e assim o entendêram os anteriores Ministros da Fazenda. O Ministro da Fazenda contentou-se, porém, com a apresentação da demonstração da Receita e Despeza d'esta Provincia, confessando a impossibilidade de

formar a conta Geral; mas o que o impossibilitou? É o que não declara. »

« — E como se hão de fixar a Receita e Despeza do anno futuro sem esta conta Geral? Releva saber quanto se arrecadou de cada uma das contribuições, e como; quanto se despendeu, e em que; é sobre estas bases que se deve formar o Orçamento do anno futuro, instituir a fiscalisação das despezas publicas, e tomar as necessarias medidas Legislativas. »

Com a citação, depois, de varias verbas de receita confusas e desordenadas, pretendeu a commissão provar a falta de esclarecimentos. Com a comparação de todas se mostrava admirada do calculo do ministro, que, em vez de tomar de preferencia o termo medio dos ultimos tres annos, e o crescimento e progressos das rendas, imaginou resultados muito inferiores á realidade. Resultava de todas estas circumstancias que a Commissão era obrigada á orçar por si a receita e a despeza, e á formular novo projecto. Resolvêra, portanto fazel-o, começando por propôr que d'ahi em diante o anno financeiro não acompanhasse o civil, e principiasse no 1° dia de Julho para acabar no ultimo de Junho do anno seguinte.

No entender da Commissão a despeza geral e total do imperio não devêra exceder, no exercicio de um anno á Rs. 10,529:015$000, modificadas numerosas verbas de serviço, que se especificavam. A

receita attingiria a 10,000:000$, logo que houvesse fiscalisação rigorosa, se comprehendesse a renda do páu brazil, da polvora e dos emolumentos de policia, como já se determinára e o ministro não fizera, e mais o accrescimo resultante do nivelamento á 15 0/0 de todas as mercadorias estrangeiras importadas, qualquer que fosse a sua origem.

Concluia a Commissão o seu parecer, declarando que, em taes circumstancias, ella preferia auctorisar o governo a tomar emprestada a quantia exigida pelo deficit que apparecesse ao systema lembrado pelo ministro de augmentar ou determinar novos impostos.

Miguel Calmon confessou logo, ao principiar o debate, que não esclarecêra á Commissão sufficientemente, pela falta que elle tambem sentíra de informações completas do thesouro e das repartições fiscaes, cuja escripturação andava tão confusa e desordenada, que cumpria quanto antes reformar.

A pezar, porém, das suas declarações, lucta renhida se travou entre o ministro e os membros da commissão; aquelle queixando-se de uma opposição que parecia systematica, e estes censurando-o por não dizer a verdade ao paiz e pretender traze-lo illudido, afim de continuar o governo pessoal inaugurado de novo, depois que Araujo Lima se retirára do ministerio, e para cujo campo se tinham passado os ministros deputados com armas e bagagens, desertando das fileiras liberaes, nas quaes haviam

assentado praça, ao entrarem para a Camara temporaria. Ao passo que se aggrediam assim pessoalmente, Vasconcellos pronunciou um excellente discurso em favor do nivelamento de direitos alfandegaes sobre mercadorias estrangeiras, qualquer que fosse a sua procedencia, contrariando a desegualdade existente, que favorecia á umas nações em detrimento de outras, e com prejuizo tambem das proprias rendas do imperio.

« — Isto é um verdadeiro monopolio — Dizia —, ao qual de preferencia devia o governo attender, e não lembrar impostos sem importancia, e mais prejudiciaes que uteis ao thesouro. Destruido este monopolio, abrindo-se a carreira á concurrencia, melhora-se a condição do consumidor, que compra mais barato o objecto de que precisa, e o estado cobrará maior receita com o augmento de productos, que não vêm ao mercado do Brazil por se acharem umas industrias opprimidas por favores á outras concedidos. Mas isto é o que o ministro não sabe, ou de que não cuida : tudo é mal concebido nos seus calculos, e uma das provas mais evidentes é que só pede 800:000$000 para o resgate do cobre falso, quando deve saber que só em circulação na provincia da Bahia mais do triplo se encontra. »

Votou a Camara, por fim, o orçamento como a commissão o propuzera; e ouvio em seguida a leitura de um parecer relativo aos negocios do Banco do Brazil, lavrado pela mesma Commissão de

fazenda. Convinha, em sua opinião, reconhecer como divida nacional a importancia do que o Banco adiantára ao governo até 31 de Dezembro de 1827, e que se orçava em Rs. 19:013:474$600, mandando-se paga-la em prata, ou em notas com a maior urgencia, considerando-se estas annulladas apenas recolhidas ao banco, á fim de não entrarem mais em circulação. Para coadjuvar o thesouro n'este sacrificio, auctorisava-se o governo á vender em hasta publica os bens das communidades regulares, e os proprios nacionaes, dando-se ás corporações, de cujas propriedades se dispunha, apolices inalienaveis da divida publica ao par, e á juro de 5 0/0 ao anno. Allegava a commissão que as communidades regulares eram apenas usufructuarias e não proprietarias, e não havia portanto offensa do direito de propriedade garantido pela Constituição do imperio, visto que só o rendimento partence por lei ao titulado.

Vasconcellos, adoptando a maxima parte das ideas lembradas no parecer, queria mais que se declarasse extincto o banco, e aberta a sua liquidação; preferia, por emquanto, um imposto particular sobre os bens das ordens religiosas á venda determinada, temendo que a abundancia de propriedades em hasta publica lhes causasse depreciamento de valores.

Não pôde a Camara deliberar sobre este importante parecer, porque o proprio ministro da fazenda re-

quereu o seu adiamento para a sessão futura, no proposito de colher mais amplos esclarecimentos á respeito do assumpto.

Depois de haver emfim a assembléa geral votado as leis annuas, e varias propostas de transcendencia politica e administrativa, e de interesses urgentes do imperio, o que tudo conseguio fazer com uma curta prorogação concedida pela corôa, foi ella por fim encerrada pelo Imperador no dia 20 de Setembro de 1828, procedendo-se por toda a parte, no imperio, na conformidade das instrucções de 1825, reguladoras da materia, ás eleições de deputados para a nova legislatura, que devia começar em 1830, posto que restasse ainda a sessão de 1829 para a Camara que funccionava.

LIVRO TERCEIRO

LIVRO TERCEIRO

SECÇÃO PRIMEIRA

Situação de Portugal. — D. Miguel chega á Lisboa. — Presta juramento á Carta Constitucional. — Toma conta do cargo de regente. — Dissolve o ministerio. — Dissolve depois a Camara. — Levantamento dos liberaes. — Guerra civil. — Reunião dos tres Estados do Reino. — D. Miguel é acclamado Rei absoluto. — Domina todo o paiz. — Protestos dos diplomatas brazileiros. — Regressa Barbacena ao Rio de Janeiro. — Determina D. Pedro que volte com D. Maria II. — Chega á Gibraltar. — Dirige-se para Inglaterra. — Emigrados portuguezes em Inglaterra. — São soccorridos pelos agentes do Brazil. — Armam-se declarando vir para o imperio. — Effeitos d'estes acontecimentos no Brazil. — Resoluções de D. Pedro. — Tratados com Dinamarca, Estados-Unidos e Paizes-Baixos. — Fim da guerra do Rio da Prata. — Eleições de Deputados.

A Regente de Portugal, D. Izabel Maria, cercada se achava em Lisboa das maiores difficuldades e perigos, mesmo depois de ter conseguido suffocar as revoltas dos absolutistas nas varias provincias que elles assoláram. Ambições exageradas dos liberaes e

tentativas revolucionarias constantemente maquinadas pela Rainha viuva não lhe davam tempo de descanço, assombreando-lhe cada vez mais o espirito attribulado de susto, e augmentando-lhe as enfermidades physicas que a atormentavam. Postoque satisfeita se mostrasse ao ter conhecimento dos actos de D. Pedro, alliviando-a do peso do governo, não deixou, todavia, com sua perspicacia de agourar para o reino lastimosissimas calamidades que d'elles necessariamente resultariam.

Partido de Vienna, pouco tempo se demorou em Pariz o Infante D. Miguel de Bragança, ainda que ahi abrio intimas relações com refugiados portuguezes que se tinham tornado notaveis por principios absolutistas e feitos praticados contra o governo da Infanta (1). Dirigindo-se depois á Londres e Plymouth, embarcou-se finalmente no dia 6 de Fevereiro, e chegou á barra do Tejo no dia 22 do mesmo mez. Ao saltar em Lisboa, grupos consideraveis de gentalha miuda o saudáram logo com o titulo de D. Miguel I, rei absoluto de Portugal, sem que elle manifestasse o menor signal de descontentamento. Encaminhou-se immediatamente para os Paços onde estava sua mãi, afim de abraça-la e matar saudades, com o que mais se assustou o partido liberal, tão detestado pela Rainha viuva, e alvo permanente de seus despeitos e rancores.

(1) Marquez do Rezende, *Elogio de D. Pedro I.*

Conservára o Infante com D. Carlota a maior harmonia de vistas e pensamentos, durante todo o tempo de seu exilio em Vienna, posto que elle simulasse a maior dedicação á D. Pedro em suas cartas e communicações particulares e publicas. Não devia portanto surprehender a procurasse e ouvisse de preferencia quer a irmã Regente, quer os ministros e secretarios de estado. Funccionavam, no entanto, as Côrtes que o convidáram immediatamente para comparecer em seu seio, prestar novo juramento á Carta Constitucional e á Rainha D. Maria II, e entrar em exercicio do cargo de Regente, de que fôra investido por D. Pedro IV. D. Miguel fixou em resposta o dia 26 para estas ceremonias, que praticou com a sua habitual hypocrisia.

Não tardou, porem, o Infante em ir desvanecendo as illusões dos que se fiavam ainda em palavras e juramentos de Principes ambiciosos. Começou por demittir o ministerio que servia com a Infanta, e nomear outro composto de homens decididamente partidarios (1) do systema politico absoluto e inimigos declarados das instituições liberaes, consagradas pela Carta que D. Pedro outorgára. O susto, desconfianças e apprehensões dobráram logo de intensidade e força.

Os cidadãos, que mais se cortáram de terrores, resolvêram emigrar incontinente para fóra do paiz,

(1) Duque de Lafões, Bispo de Viseu, etc.

uns dirigindo-se para o Brazil, outros tomando o caminho de França e Inglaterra. Não decorrêram muitos dias, e já a dissolução da Camara dos deputados estava decretada (1), e magotes de gente miuda se espalhavam pelas ruas de Lisboa, insultando os deputados e as pessoas notoriamente conhecidas pelos seus sentimentos em favor da Carta Constitucional, e proclamando a necessidade de acclamar-se D. Miguel como rei absoluto de Portugal. Não houve mais d'ahi por diante segurança para os que se não apregoavam partidistas do regimen antigo, postoque D. Miguel tratasse paulatinamente de realisar os intentos ambiciosos que por tanto tempo trouxera escondidos no peito.

A municipalidade de Lisboa foi a primeira corporação organisada que se deliberou á representar publicamente ao Infante contra os actos de D. Pedro, acoimando-os de nullos em consideração á sua incompetencia, e pedindo ao Regente assumisse a auctoridade propria de monarcha com todas as attribuições do poder absoluto. D. Miguel acolheu-lhe os votos com toda a benignidade, e declarou que aos tres Estados do Reino competindo decidir quem era o rei legitimo de Portugal elle se apressaria em convoca-los (2).

A referida assembléa foi de feito chamada para

(1) Decreto de 3 de Maio.
(2) Maio de 1828.

23 de Julho (1), ficando logo assim tacitamente annullada a Carta Constitucional, posto que expressamente se não declarasse que ella deixava de vigorar. Devia compôr-se a reunião de uma só assembléa, quando se discutisse, e de tres separadas, na occasião de proceder-se ao voto. Era a primeira exclusiva da nobreza, que se fazia representar pelos seus membros mais conspicuos : a segunda, do clero, que tirava seus deputados dos officiaes da Egreja mais elevados em jerarchia : a terceira pertencia ao povo, e a formavam procuradores nomeados pelos conselhos das cidades, ás quaes os antigos monarchas haviam concedido por graça particular o direito de serem representadas em Côrtes. Os diplomatas de França, Inglaterra, Brazil e Austria protestáram incontinente contra o decreto de D. Miguel convocando a assembléa dos tres estados, visto que elle não passava de regente nomeado pelo irmão, e D. Maria II havia sido por todos os governos da Europa reconhecida como rainha de Portugal.

Não viram os liberaes recursos de salvação que não fossem os da guerra civil, e apressáram-se em deixar Lisboa, reunir-se no Porto e varios sitios escolhidos, restaurar a Carta, e proclamar a soberania de D. Maria II. Era a cidade do Porto, de todas as povoações do reino, a que mais estrondosas provas déra sempre de espirito liberal, e ella não faltou

(1) Decreto de Maio.

n'esse momento solemne ás suas tradições honrosas. Acclamou-se no Porto uma junta governativa (1), em nome de D. Maria II, no dia 17 de Maio. Preparou-se uma força de quatro mil soldados de primeira e segunda linha, a qual se expedio contra Lisboa, ás ordens do brigadeiro Saraiva da Cunha. A noticia d'este levantamento causou sustos na capital do reino e produzio nos povos de Lagos, e de Algarves, uma commoção tão sympathica que imitáram em seguida o procedimento do Porto.

D. Miguel de Bragança providenciou incontinente no sentido de suffocar ambos os movimentos. Facil lhe foi o triumpho no Algarve, onde restabeleceu sem demora a sua auctoridade. Embaraços serios e graves lhe appareciam, porém, em relação á cidade valorosa do Porto. Uma esquadrilha partio do Tejo para o fim de bloquear a entrada do Douro. Ordens apertadas se transmittíram egualmente para varios pontos afim de se concentrarem em Thomar as forças militares destinadas á marchar contra Coimbra, submettida egualmente aos constitucionaes, e depois contra o Porto, fóco principal da revolução iniciada.

Confiado o exercito de D. Miguel ao general Alvaro Xavier de Povoas, marchou elle immediatamente para Leiria e Condeixa. Ao aproximar-se de

(1) Commandante das armas e Presidente da Junta o general Antonio Hyppolito da Costa : Membros, Conde de Sampaio, Candido José Xavier, Joaquim Antonio de Magalhães, etc., etc.

Coimbra, foi a cidade abandonada pelos constitucionaes, que recuáram para o Porto. Emquanto Povoas proseguia pela parte do sul, o general Gaspar Teixeira, tendo organisado uma divisão de tropas em Traz dos Montes, ameaçava o Porto de envolve-lo ao mesmo tempo pelo lado do norte.

Haviam chegado ao Porto o Conde de Palmella, os generaes Saldanha, Villa-flôr e Stubbs, e varios cidadãos dos mais conspicuos e importantes do partido liberal. Reunidos aos membros da junta governativa, conhecêram que não podiam resistir com successo ás forças numerosas de D. Miguel, e resolvêram que o exercito constitucional tomasse o caminho de Galiza, e se asylasse em Hespanha, emquanto por mar se salvassem os chefes compromettidos na revolução. Executáram-se felizmente estas deliberações de modo que o general Povoas encontrou o Porto despovoado de quantos se haviam proclamado liberaes que já haviam embarcado para Inglaterra, e o exercito que elle devia combater marchando ás pressas para a fronteira do norte. Correu apóz as tropas fugitivas, e conseguio sempre offender-lhes a retaguarda, ferir e matar-lhes cerca de duzentas praças, apprehender-lhes trezentos homens, e apossar-se de toda a artilheria, que elles foram abandonando pela estrada, até se recolherem em Galiza.

Apóz estas luctas foi geralmente aceito o governo de D. Miguel em o reino de Portugal. A assembléa

dos tres estados reunio-se no palacio da Ajuda, com toda a pompa preparada para festeja la. O bispo de Viseu, que fôra ministro constitucional da Infanta D. Izabel Maria, e o era de D. Miguel n'aquella occasião, dirigio-lhes um discurso em nome do Infante, pedindo-lhes declarassem francamente quem era o rei legitimo de Portugal, áfim de que elle fosse reconhecido e obedecido por todos os portuguezes. Um dos procuradores do povo, José Accursio das Neves, fallou no sentido dos direitos de D. Miguel de Bragança, como o filho de D. João IV, que se não desnacionalisára, quando o primogenito tinha revolucionado o Brazil contra seu pai, fôra acclamado rei do novo imperio, e se não devia mais reputar cidadão portuguez : comparando o Infante á Henrique IV de França, requereu Accursio das Neves que os tres Estados votassem unanimemente que D. Miguel era o rei legitimo de Portugal, e confiassem inteiramente n'este soberano, que reunia virtudes e qualidades eguaes as que ornáram D. João I, considerado com justiça pelos portuguezes o primeiro e melhor dos seus monarchas pelos beneficios feitos ao povo; lembrou-lhes tambem que D. João I fôra elevado ao throno pelos votos das côrtes antigas, que como as actuaes se juntáram, em nome da nação para lhe nomeiar Rei. Apóz este discurso, apoiado geralmente pelos membros da assembléa, separáram-se no dia 25 de Junho as tres Ordens do Estado, para cada um em particular proceder á seu voto se-

gundo os estylos das antigas côrtes, que se deliberáram a imitar com todo o ceremonial, e usanças, considerando-as restauradas em 1828, depois do intervallo decorrido desde o reinado de D. Pedro II, que dissolvêra as ultimas convocadas no reino em 1697. Declaráram por fim as tres Ordens unanimemente a D. Miguel de Bragança, rei legitimo de Portugal e Algarves, conforme as leis fundamentaes da monarchia, e nullos não só os juramentos que elle violentado prestára em terra estrangeira, como todos os decretos publicados desde o fallecimento de D. João VI em nome de D. Pedro IV, que nunca fôra e nem era rei de Portugal por se haver desnacionalisado, aceitando uma corôa estrangeira; e sem o menor valor todos os actos por D. Pedro de Bragança assignados no Rio de Janeiro, vista a sua incompetencia reconhecida.

Votáram depois os tres estados um requerimento significativo, em relação á pessoa de D. Maria II, sollicitando de D. Miguel que tratasse de contrahir nupcias e realizar consorcio com alguma princeza européa, á fim de segurar a sua dynastia. Não equivalia esta declaração á repulsa do reconhecimento dos seus esponsaes anteriores com a sobrinha, e á recusa de admittir no throno de Portugal a que não queriam como rainha, mesmo na cathegoria de esposa do monarcha legitimo?

Cingio assim D. Miguel a Corôa que elle á tanto tempo ambicionára. Foi acclamado Rei de Portugal e

Algarves, na posse de todas as attribuições absolutas da antiga magestade. Estavam egualmente satisfeitos os designios da Rainha viuva D. Carlota Joaquina, que aspirava á governar o paiz em nome do filho que ella unico estimava, e que lhe era inteiramente subordinado. Mas á excepção do diplomata da republica dos Estados-Unidos da America do Norte, todos os mais agentes officiaes, acreditados em Portugal, rompêram suas relações com o governo do novo Rei, e uns contra elle protestando, e outros fundando-se apenas em falta de instrucções e poderes dos seus soberanos, se retiráram de Lisboa incontinente com suas respectivas legações.

Não sabia D. Miguel, e nem queria D. Carlota Joaquina, perdoar os que se tinham mostrado contrarios á seus projectos e idéas, quando, em circumstancias identicas, uma ampla amnistia attrahe novos adherentes aos governos, prendendo á muitos pela gratidão, e enfraquecendo moralmente á quantos ainda perseverassem inimigos pertinazes. Começáram as perseguições, os processos, e as sentenças. Alçadas extraordinarias se installáram por toda a parte para devassarem dos actos e opiniões dos subditos. As cadeias de todas as cidades, villas e aldeias, se enchêram de cidadãos accusados de professar sentimentos liberaes. Quem tinha um inimigo, ou um detractor; não escapava ao titulo de malhado, ou pedreiro livre, pelo qual foram os constitucionaes d'ahi por diante conhecidos. Apontados assim, eram

logo presos, maltratados, e, quando não processados ou condemnados, submergidos pelo menos em algum calabouço, onde por muito tempo permaneciam, ainda que contassem protectores efficazes nos vultos absolutistas mais considerados.

Não só a perseguição, a violencia e a tyrannia se exerciam na capital do reino, onde espiões infames percorriam as ruas, devassavam as casas, escutavam, ou ainda adivinhavam os pensamentos de quantos desconfiavam de adherentes á Carta Constitucional annullada; como nas proprias aldeias e logarejos de somenos importancia se procuravam as victimas, e se maltratavam os suspeitos, collocando-se á frente de massas turbulentas e armadas de varapáos e chuços, padres, ou frades, como se se tratasse de uma guerra contra estranhos, qual se realisára no tempo do general Junot, em defensa da patria e em exterminio do inimigo. Velhos, mulheres, crianças, familias inteiras, eram encerrados, arrastados pelas estradas, e atirados em calabouços. Muitissimos foram pelos tribunaes condemnados á morte e executados nas forcas publicas; não menor numero julgados pela propria populaça levantada e condemnados e assassinados antes de entregues aos Juizes e magistrados das alçadas estabelecidas. A só alçada do Porto sentenciou em um feito seiscentos e doze paysanos e militares, como réos de revolta. A de Lisboa, que annullára, por falta de provas, os de alguns accusados, foi substituida por outra sendo restaurados os

processos e condemnados os infelizes (1). D'estes ultimos na cidade do Porto subiram logo ao cadafalso dez cidadãos mais ou menos notaveis (2), e suas cabeças cortadas foram pregadas em postes nas praças publicas e expostas por muitos dias aos olhos dos curiosos e da populaça. Setenta presos, que de Lisboa se remettêram para Elvas foram assassinados pela plebe enfurecida de Villa Viçosa (3).

Os documentos da epocha demonstram que, no correr do mez de Julho de 1828, já em Portugal não menos de quinze mil pessoas se achavam encarceradas por motivos politicos (4), outras tantas ou mais vagavam exiladas pelo mundo, implorando abrigo (5), ou escondidas no proprio solo, estorcendo-se nas maiores angustias, além de cerca de cento e vinte já executadas.

Accrescente-se á estatistica das pessoas a dos bens sequestrados de quantos emigravam, e dos que as sentenças condemnavam e que já excediam a oito mil propriedades, e aprecie-se depois a situação lastimosa de Portugal com a usurpação da Corôa pelo infante D. Miguel de Bragança.

(1) Processo Moreira, etc.

(2) Desembargador Gravito, Tenente-Coronel Fonseca Lobo, advogado Nogueira, Juiz de Fóra Mello Soares de Freitas, etc.

(3) Souza Monteiro. — *Historia dos ultimos successos de D. Miguel.*

(4) *Annuar Register* de 1828 especifica: 7 marquezes, 22 condes, 7 viscondes, 4 barões, 2 bispos, 41 deputados, mais de 100 officiaes generaes e superiores, etc.

(5) *Annuar register* de 1828.

Curvado o solo europeu do reino, tratou D. Miguel de submetter as ilhas da Madeira e dos Açores, que se não tinham prestado á reconhecer-lhe a soberania logo á primeira intimição. Uma esquadrilha partio de Lisboa, pelo meiado de Junho, composta de dez embarções de guerra, e levando dous mil e quinhentos homens para desembarque e operações de terra. Iniciou seus feitos a expedição pela da Madeira. Desconfiando resistencias do povo, desembarcáram os soldados em uma das enseadas que a natureza semeou em torno da ilha, e que se denominava Manchico. D'ahi marchou contra a cidade do Funchal, ameaçada pelos navios de guerra que dominavam todo o ancoradouro e porto. Rendida a Madeira pela força do acommettimento, e installado na ilha o dominio de D. Miguel, seguio logo a esquadrilha para os Açores. A fóra a Ilha Terceira, todas as mais se lhe entregáram, cortadas de sustos e sem quasi empregarem resistencia. Mas a Terceira permaneceu firme e inabalavel como verdadeiro rochedo, e obrigou a esquadrilha de D. Miguel á desistir de ataca-la, e á retirar-se vergonhosamente para Lisboa.

Emquanto estes extraordinarios successos se realisavam em Portugal, causando emigrações copiosas de Portuguezes para o Brazil e outros paizes, occupava-se o Marquez de Barbacena na missão principal que o levára á Europa. A acreditar-se no conselheiro Francisco Gomes da Silva, que gozou

sempre da privança de D. Pedro, e sobre seu animo exercitava influxo, o marquez communicára da Europa á D. Pedro, logo ao principio, que podia considerar concluido o seu consorcio com uma Princeza da Baviera, noticiando-lhe pouco depois que elle se malográra, mas que um novo se entabolava com outra Princeza da casa real de Saboia. Coube-lhe ainda a desdita de participar ao Imperador que nem a segunda tentativa conseguíra medrar, attribuindo o Marquez o máo exito de ambas as negociações á velhice caduca de Francisco I, Imperador d'Austria, que fôra sogro de D. Pedro e o desconceituava na opinião das Princezas Européas e das familias, a que ellas pertenciam, com a narrativa dos soffrimentos da finada Imperatriz D. Leopoldina (1).

O Marquez em uma defesa, que mais tarde publicou no Rio de Janeiro (2) confessa que differentes Princezas da Europa recusáram unir-se á D. Pedro, mas não crimina o Imperador Francisco I por esse acontecimento, antes declara que elle cooperára constantemente para satisfazer os desejos do genro. Noticiou mais tarde o Marquez que conseguíra captar a benevolencia de uma Princeza, digna a todos os respeitos do Imperador e do Brazil, e dotada de belleza inexcedivel e primorosissimas qualidades. Referia-se á D. Amelia, filha de Eugenio, Principe de Leuchtemberg, e enteado do Imperador Napo-

(1) Defeza de Gomes da Silva, 1831.
(2) Manifesto de Barbacena, 1830.

leão I de França. O Marquez, na sua exposição, expoz que D. Pedro lhe recommendára uma Princeza que por seu nascimento, formosura, virtudes e instrucção fizesse a felicidade do noivo e do Imperio; e quando não fosse possivel reunir as quatro condições, podèria permittir excepção da primeira e quarta, comtanto que a segunda e terceira fossem reconhecidas. Considerando Barbacena concluida sua missão na Europa, regressou ao Rio de Janeiro á dar contas do seu procedimento e á receber as ordens ulteriores que o Imperador houvesse de transmittir-lhe.

D. Pedro parecia, no entanto, no Brazil, tão seguro da fidelidade e gratidão de D. Miguel, que logo depois de have-lo nomeado Regente de Portugal, considerou ser tambem para si conveniente dissipar de uma vez as suspeitas de que ainda pretendia reunir as duas corôas, havendo condicionalmente abdicado a portugueza na pessoa de sua filha D. Maria. Não estavam satisfeitas as clausulas? Não se estabelecêra em Portugal o regimen da Carta Constitucional? Não se desposára D. Miguel com D. Maria II, reconhecendo-a sua Rainha? Não era preferivel declarar consumada a abdicação, arrancando á seus inimigos e desaffectos no Brazil a arma poderosa de que se serviam para o comprometterem na opinião do seu povo? Não diziam ainda alguns periodicos da opposição mais exaltados que elle intentava guardar intactos seus direitos sobre a

nação portugueza, e trazer ligados os dous reinos sob suas ordens?

Convencido da utilidade d'esta providencia, resolveu-se a publicar, no dia 31 de Março, uma formal declaração de que se achavam cumpridas as condições com que abdicára a corôa Portugueza, e completo o acto da separação dos dous thronos e paizes. Não podiam, todavia, deixar de mortifica-lo, ao depois, as noticias do procedimento de D. Miguel, desde que o Infante tomára conta do governo. Não o attribuio D. Pedro á vontade propria do irmão; não o julgava capaz de tamanha ingratidão, tamanha hypocrisia, tamanha perfidia, e tamanho arrojo. Considerou-o instrumento da mãi ambiciosa, e do partido absolutista, de que elle se rodeiára. A dissolução da Camara dos Deputados levou-o, porém, á tal desesperação, que entendeu então conveniente apartar-se immediatamente da filha, e envia-la para Austria, confiando-a ao avô, afim de a collocar sob sua protecção, e obter do Imperador d'Austria que obrigasse D. Miguel a retroceder na carreira dos desatinos, pois que o Infante em Vienna se mostrára sempre submisso á Francisco I. Antes mesmo de saber da convocação da assembléa dos Tres Estados, e dos successos supervenientes, ordenou D. Pedro de novo á Barbacena que se preparasse á voltar para a Europa, acompanhando como tutor a joven Maria II, que devia ser confiada aos cuidados do avô materno na Austria, e recebendo

egualmente instrucções e poderes afim de celebrar seus esponsaes com a Princeza D. Amelia de Leuchtemberg, decidido como se achava não só a provar aos povos do Imperio que, com a partida da Rainha de Portugal, separadas de uma vez se deviam reputar as questões portuguezas das brazileiras, como de dar um testemunho de que abandonava a vida irregular da mocidade, despedindo immediatamente do Rio de Janeiro a Marqueza de Santos, que deixou a capital do imperio para se recolher á cidade de S. Paulo.

Não se demoráram os aprestos da viagem da Rainha de Portugal. Duas fragatas, a *Imperatriz* e *D. Francisca*, foram escolhidas para levarem D. Maria II á Europa.

No dia 5 de Julho de 1828, deixou ella as terras do Rio de Janeiro, na edade ainda de dez annos, abandonando a patria natal, o pai e os irmãos, de quem nunca até então se separára. A 2 de Setembro tiveram as fragatas vista de Gibraltar. O consul brazileiro apresentou-se á bordo incontinente, e noticiou ao Marquez de Barbacena os acontecimentos verificados em Portugal desde as ultimas noticias recebidas no Rio de Janeiro até o momento da sua partida. Posto que os soberanos da Europa não houvessem ainda reconhecido a soberania de D. Miguel, elle reinava de facto, e todo o paiz lhe obedecia submisso e curvado.

Não tardou Barbacena em receber avisos do Mar-

quez de Rezende (1) sobre as tendencias da Corte de Vienna favoraveis já manifestamente á D. Miguel, e tambem conselhos prudentes para não seguir para a Austria, cumprindo-lhe antes ou regressar com a joven Rainha para o Brazil, ou dirigir-se á ilha da Madeira, que o diplomata brazileiro em Vienna pensava ainda conservar-se fiel á D. Maria II. Meditando acerca do que lhe convinha fazer no tocante á pessoa da Rainha, si conduzi-la ainda á Vienna expondo-a talvez á sorte do Duque de Reichstadt, filho de Napoleão I, ou regressar para o Brazil, o que de certo equivalia ao abandono da causa da Rainha, resolveu-se á seguir com D. Maria II para Inglaterra, e esperar em Londres ordens ulteriores de D. Pedro, enviando de prompto e directamente de Gibraltar para o Rio de Janeiro a fragata *D. Francisca* á communicar-lhe a deliberação que tomára. Executado este projecto, a Rainha e o Marquez não tardáram em dirigir-se para Portsmouth, onde aportáram em fins de Setembro. Saltando em terra encaminháram-se para Londres. A Rainha foi acolhida com as honras da realeza, recebida officialmente pelos soberanos, e alojada com pompa. Mas a politica ministerial era já diversa em Inglaterra. A morte de Jorge Canning causára a queda do partido whig, á que elle pertencia, e a ascenção do tory, cujo chefe se reconhecia Lord Wellington. Jorge Canning tomára

(1) Officio do Marquez de Rezende ao governo brazileiro.

sempre á peito em Portugal a causa da Carta e de D. Maria II. Seu successor se não queria, porém, involver, em questões estranhas, e repellia toda a idéa de interferencia em Portugal, e até mesmo de coadjuvar a Rainha, que a Grã-Bretanha reconhecêra todavia officialmente.

O Marquez de Barbacena teve, em Londres, conhecimento de protestos dirigidos aos governos estrangeiros pelos diplomatas do Brazil (1) contra o procedimento de D. Miguel e sua usurpação da Corôa pertencente á D. Maria II. Encontrou tambem em Inglaterra um numero consideravel de emigrados portuguezes, da melhor sociedade do reino, reduzidos á miseria e á penuria. Muitos dos que tinham servido de voluntarios no exercito improvisado no Porto, e que se recolhêram á Galiza, haviam conseguido escapar de Hespanha, e para França uns, e outros para Inglaterra, se tinham dirigido. Saldanha, Palmella, Villaflor, Stubbs, Condes de Bomfim e Taipa, Silva Carvalho, Mousinho, e varios vultos notaveis, compromettidos em Portugal por suas opiniões e feitos em favor da Carta Constitucional e da soberania de D. Maria II, se haviam asylado em Londres afim de escapar ás furias e vinganças do usurpador do throno. Todos fallavam na necessidade de regressar á Portugal, mas com armas e auxilios, no proposito de iniciarem de novo a revolução e combaterem o Infante. Recorriam aos diplomatas brazi-

(1) Marquez de Rezende, e Visconde de Itabayanna.

leiros, em falta de nacionaes, e lhes imploravam apoio moral e material, á fim de executarem seus designios.

O Marquez de Barbacena, que recebêra auctorisações para entregar até a quantia de duzentas mil libras sterlinas aos agentes de D. Maria II, visto ser o unico governo de Portugal reconhecido pelo Brazil e pelas potencias estrangeiras (1), combinou com a legação brazileira em Londres, confiada ao Visconde de Itabayanna, empregar as sommas precisas com sustentação dos emigrados, compra de armamentos para elles poderem seguir para Portugal, e fretamento de navios, que os transportassem. Assim porem que se começou á aprestar uma expedição de emigrados, o Duque de Wellington, sendo d'ella sabedor, resolveu-se á sobrestal-a, communicando ao Conde de Palmela e ao Marquez de Barbacena, que o governo britannico, querendo guardar estricta neutralidade na lucta intestina que assolava Portugal, prohibia expressamente que de Inglaterra sahissem soldados e armas que mais complicassem a paz tão necessaria á aquelle reino amigo e alliado (2).

O Marquez dirigio, então, á Lord Wellington uma nota confidencial, pedindo-lhe protecção para a causa de D. Maria II, e declarando-lhe que os portuguezes que se armavam não tinham outras vistas senão as

(1) Auctorisação por Avisos de 17 de Agosto de 1827, e 18 de Junho, e 20 de Setembro de 1828.

(2) Notas de Setembro.

de defeza da Carta Constitucional e da sua soberana (1). Lord Wellington respondeu-lhe (2) « — que os refugiados em Inglaterra eram reputados individuos particulares e não soldados. Não lhe constava que na Grã-Bretanha existisse corpo de tropas portuguezas; e quando existisse, devia sahir immediatamente, porque o governo inglez não podia consentir que a Grã-Bretanha se tornasse um arsenal ou citadella, d'onde cada um pudesse fazer a guerra contra sua patria; nem que individuos, fosse qual fosse o caracter de que estivessem revestidos, preparassem em Inglaterra expedições armadas para guerras exteriores contra nações alliadas. »

Não contente com esta nota enviada á Barbacena, Lord Wellington exigio do Conde de Palmella mandasse sahir de Inglaterra os soldados e officiaes portuguezes que ahi se armavam, porque não podiam municiar-se nas ilhas britannicas para guerrear fóra d'ellas (3). Tanto o Conde de Palmela como Barbacena ficáram absortos com esta declação do governo; e se persuadíram de que eram os agentes que em Londres serviam á D. Miguel que lhes frustravam os designios e influenciavam o governo britannico. O Marquez julgou que tudo serenaria, dirigindo-se directamente á Lord Aberdeen, secretario principal dos negocios estrangeiros,

(1) De 15 de Outubro.
(2) De 18 de Outubro.
(3) 19 de Outubro.

e declarando-se auctorisado por D. Pedro a solicitar a coadjuvação de S. M. Britannica, garantida pelos tratados existentes com Portugal, para o fim de serem expulsos da Inglaterra os agentes de D. Miguel de Bragança; e á propôr e assignar uma convenção, em que se especificassem os auxilios que S. M. Britannica e S. M. o Imperador do Brazil deveriam prestar á causa da Rainha de Portugal D. Maria II (1).

Lord Aberdeen respondeu-lhe de prompto que a responsabilidade de Inglaterra para sustentar a independencia e integridade de Portugal consistia em repellir aggressões de estrangeiros, e não em envolver-se em questões de partidos domesticos do paiz; que fôra para defender o reino contra Hespanha que enviára em 1827 uma divisão de tropas, e não para sustentar o governo da Infanta D. Izabel Maria; e que emfim se não prestava á annuir á proposta do Marquez de Barbacena. Conjuntamente com tão explicita negativa, entendeu Lord Aberdeen que lhe devia manifestar com clareza a sua opinião no tocante ao estado de Portugal, que elle attribuia exclusivamente aos actos de interferencia illegitima, praticados por D. Pedro, depois do haver abdicado a Corôa na pessoa de sua filha quando se não devia considerar mais monarcha. « — Não continuou o Imperador — dizia Aberdeen — á interferir em todos os detalhes do governo portuguez? Não creou pares

(1) Novembro 5.

e conselheiros de estado? Não promoveu officiaes generaes? Não se ingerio na nomeação de ministros? A nação portugueza vio assim frustrada sua esperança de uma final separação do Brazil.... Longe portanto de ser a Inglaterra a causa dos males que affligem Portugal, elles só devem ser attribuidos á falta de uma politica França, coherente e recta da parte do governo do Brazil (1). »

Emquanto se trocavam estas discussões diplomaticas, convieram Palmela e Barbacena em annunciar publicamente que a expedição se destinava ao Brazil, por ordem do governo do Imperador, para conseguirem executar seus designios mais desassombradamente. Mandáram que os navios que a transportavam se cobrissem com a bandeira Brazileira, e transmittíram-lhes instrucções secretas para que sahidos dos portos de Inglaterra se dirigissem á Ilha Terceira, e ahi desembarcassem os defensores da Rainha e da Carta. O general Stubbs, commandante das tropas, convidou em annuncios transcriptos nos jornaes inglezes os soldados e officiaes portuguezes existentes em Inglaterra para se apromptarem e seguirem para o Brazil, pois que estava auctorisado á assegurar-lhes ali não só hospitalidade como protecção, e todos os recursos (2). « — É lá, dizia elle, é no seio de uma nação irmã da portugueza que os subditos fieis da Rainha acharão não sómente hospi-

(1) Nota de 8 de Dezembro.
(2) 5 e 6 de Janeiro de 1829.

talidade, mas protecção, abundancia, e recursos para voltar á patria e fazer reconhecer direitos atropelados pela usurpação. »

Foi então o general Saldanha incumbido de collocar-se á frente de seiscentos e cincoenta e duas praças, que se reuníram immediatamente, e de seguir viagem, pondo-se á sua disposição quatro embarcações cobertas com a bandeira brazileira.

Descobrindo, porém, o governo britannico que o destino real dos soldados era a Ilha Terceira, ordenou ao capitão de fragata Walpole, que, com duas náus inglezas, partisse incontinente para os Açores, e impedisse o desembarque da gente transportada n'aquelles quatro navios. Executáram-se pontualmente as ordens do governo britannico. No 16 de Janeiro de 1829 aproximáram-se da Ilha Terceira os navios brazileiros, e tentou Saldanha lançar gente em terra, em lanchas e escaleres ; mas foi logo intimado por parte do capitão Walpole para suspender as operações, com avisos de que no caso de necessidade se empregaria a força. Não se importando Saldanha com a ameaça, ordenou que seguissem as lanchas ; um fogo vivo partio, porem logo, de bordo das embarcações inglezas, que ferio e matou alguns soldados que iam nas lanchas. Saldanha não vio remedio senão em recuar de seus designios. Mandou aos seus navios que se fizessem de novo ao largo, e se dirigissem para França, onde felizmente foram os portuguezes acolhidos com a maior sympathia. Não

tardáram protestos dos diplomatas brazileiros contra este acto de violencia, praticado por ordem do governo britannico. Muitas vozes se ouvíram no parlamento britannico contra o ministerio, e a imprensa lhe estigmatisou quasi de unanime accordo o seu procedimento. Mas o governo de Wellington perseverou em sua politica, que, sob as apparencias de neutralidade, tomava no caso vertente o partido de D. Miguel, porque perseguia com as armas e a força os adversarios do Infante (1).

Então o Visconde de Itabayanna em Londres declarou suspenso o juro do emprestimo portuguez de um milhão e quatrocentas mil libras sterlinas, que o governo do Brazil pagava annualmente ao ministro portuguez em Londres, conforme a Convenção de 1825, protestando que não reconhecia governo de D. Miguel, e que a obrigação contrahida pelo Brazil se referia exclusivamente ao governo legitimo que era o de D. Maria II.

Produzíram no Brazil espanto geral as noticias d'estes factos. D. Pedro mostrou-se irritadissimo contra o governo britannico, e o accusou de faltar á fé dos seus compromissos. A opposição censurou o governo e o Visconde de Itabayanna por despender dinheiros do Brazil com questões e pessoas estrangeiras. A *Aurora* publicou um notavel artigo, que causou consideravel impressão no publico, e que assim rematava :

(1) *Annuar register* de 1829.

« — Quem auctorisaria á este diplomata á suspender o dividendo de um emprestimo á que a nação estava obrigada? Não podemos ser agora accusados de devedores fraudulentos? Com que auctoridade os nossos agentes diplomaticos esquipáram embarcações para a Terceira, com armas, munições e dinheiro, expôndo o nosso pavilhão á um insulto de Inglaterra? E mais que tudo como se podia annunciar que era o Brazil o destino das tropas, quando, pela Constituição, é uma das attribuições exclusivas da Assembléa geral o permittir ou negar entrada no imperio de tropas estrangeiras? Suppõem nossos funccionarios que podem tambem usurpar o poder legislativo? Se a Constituição não fosse um nome vão, o ministerio seria de certo responsabilisado por todas estas violencias e dissipações dos dinheiros publicos. »

O governo inglez se ressentio do procedimento do Visconde de Itabayanna, e mandou logo ao Rio de Janeiro Lord Strangford, incumbido não só de conseguir de D. Pedro a demissão do plenipotenciario brazileiro em Londres, como de convencer o Imperador de que devia reconhecer á D. Miguel como rei de Portugal, acceitando os factos consummados, com a condição de casar-se o Infante com D. Maria II, de amnistiar a todos os homens perseguidos por opiniões e actos politicos e de modificar o systema governativo, tornando-o mais coherente com a moderna civilisação, compromettendo-se por sua parte a Inglaterra em intervenir com sua influencia, para

que D. Miguel se submettesse á um accordo n'este sentido. D. Pedro, posto que annuisse á demissão de Itabayanna, porque seu procedimento o compromettêra com os proprios subditos, e elle excedêra as instrucções que havia recebido, não se prestou, comtudo, á dar ouvidos á Lord Strangford relativamente aos negocios de Portugal, declarando-lhe promptamente logo na primeira audiencia, á que o admittio, que não permittia que lhe fosse dirigida uma só palavra á semelhante respeito, porque elle sustentaria sempre a causa de sua filha e de seus partidarios.

A guerra ferida entre o Brazil de um lado, e a republica das Provincias Unidas e o Estado Oriental do outro, continuava com incrivel morosidade, posto que alternativamente fosse a fortuna contraria e favoravel ao Imperio. Ainda que seus inimigos se dividissem, tornando-se Fructuoso Ribeiro independente de Oribe e Lavalleja, e estes mesmos desannexados do exercito de Buenos-Ayres, ao mando do general Lavalle, nem-um proveito o Brazil tirára das desavenças realisadas entre os gaúchos e seus alliados. Lecor se conservava na provincia do Rio Grande, sem se decidir á combater os contrarios. Oribe e Lavalleja occupavam a linha das fronteiras desde o Jaguarão até Bagé e Livramento. Fructuoso Ribeiro, depois de passar alguns mezes em exilio, condemnado e perseguido por seus proprios compatriotas, atirou-se audazmente sobre o territorio das

sete missões brazileiras, encostadas ao rio Uruguay, domou-as todas, afugentando as milicias rio-grandenses que as guarneciam. Ao principio assentou acampamento em S. Borja (1); ao depois, attrahindo á sua causa numero consideravel de gentios Tapes, fundou com elles uma povoação denominada Bella União, para ahi transportando as riquezas e objectos preciosos, colhidos nas antigas matrizes fundadas pelos Jesuitas, e no saque de propriedades particulares (2). Lavalle, deixando as raias da Cisplatina, apertava os brazileiros recolhidos na colonia do Sacramento e em Montevidéo, formando-lhes cerco terrestre, e cortando-lhes todas as communicações para o interior da provincia, de modo á serem só por mar soccorridos e até alimentados.

Posto que a esquadra brazileira operasse livremente no Rio da Prata, e mais ou menos effectivamente bloqueasse os portos da Republica inimiga, continuava todavia o commercio do imperio á soffrer depredações de corsarios, que se espalhavam pelos mares territoriaes. Os navios de cabotagem não podiam navegar com segurança por toda a costa maritima, senão em comboios sustentados por vasos de guerra.

Ao passo que já no Brazil cansados se mostravam os espiritos com tantas demoras da guerra, tamanhas

(1) Officio de Fructuoso de 16 de Maio de 1828, datado de Ibycuhy.

(2) *Item* de 26 de Maio.

perdas, prejuizos e desastres tão crueis e assustadores, na Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata se observava egualmente tambem uma notavel propensão dos animos populares para se terminar a lucta, que muito prejudicial lhe corria egualmente. O commercio estagnado de todo, a industria do paiz desapparecida, finanças publicas arruinadas, já sem esquadra, e nem meios de organisar uma outra para entreter e crear facilidades de rompimento do bloqueio; além de tudo os gentios Pampas senhores do territorio meridional, e ameaçando a propria capital; tudo emfim concorria portanto para que se anciasse por uma paz regeneradora.

Para cumulo de males, o elemento federalista se propagava por todas as provincias, e já para lhe fazer uma concessão com que elle se contivesse, se substituíra em Buenos-Ayres Lopez na presidencia pelo general Dorrego, que professava idéas contrarias ao partido unitario; e se transferíra ao mesmo tempo a séde do congresso para a cidade de Santa Fé, sita á margem direita do Rio Paraná.

Lord Ponsomby approveitou geitosamente todas estas occurencias para compellir o novo presidente á propôr pazes ao imperio, mostrando-lhe que só com a terminação da guerra poderia o paiz rehabilitar-se da prostração em que parecia submergido. Dorrego era dotado de intelligencia e bom senso, e comprehendeu perfeitamente quanto se tornava indispensavel assentar pazes com o Brazil, afim de alcançar

resistencia efficaz contra a anarchia, que devastava e ameaçava assolar cada vez mais a Republica. Annuindo aos conselhos e instancias do diplomata inglez, nomeou os generaes Balcarce e Thomas Guido para irem ao Rio de Janeiro, encarregados de propôr pazes ao imperio. O diplomata britannico no Rio de Janeiro unio-se aos dous negociadores, apenas elles ahi chegáram, no correr de Julho de 1828, e tratou de empregar todos os seus esforços em alcançar do governo imperial o termo da guerra.

D. Pedro I conhecia por seu lado que a lucta no Rio da Prata se desmoralisára para o povo, pela direcção desastrada que lhe fôra dada, e pelas desgraças e prejuizos, que o paiz soffrêra. Temia-se egualmente de difficuldades e perigos provenientes da situação de Portugal, que se complicava cada vez mais, ameaçando involver o imperio em nova guerra. Não podia já empregar no exercito mercenarios estrangeiros, havendo sido dissolvidos os tres corpos de allemães e irlandezes que organisára no Rio de Janeiro, e nem devia contar com soldados nacionaes, porque se tornava cada vez mais impopular o recrutamento, e não havia meio de conseguir voluntarios, quaesquer que fossem as vantagens pecuniarias que o governo offerecesse. Ponderou maduramente, e resolveu por fim attender ás exhortações do diplomata britannico, e acceder ás propostas de Buenos-Ayres.

Varias conferencias entre os negociadores se gastáram, sem que á principio podessem chegar á um accordo no tocante a Banda oriental, da qual o Brazil não queria desistir, e que Buenos-Ayres reclamava como sua provincia. Propôz o mediador inglez uma solução neutra, que era declarar independente a Banda Oriental, auctorisal-a á constituir um estado proprio, escolher o governo que quizesse, começando por nomear espontaneamente um chefe provisorio até que uma assembléa de deputados determinasse a forma do governo. Assim se separava do Brazil e da republica das Provincias Unidas do Rio da Prata o territorio disputado, verdadeiro pomo de díscordia.

Bastante diligenciáram os negociadores brazileiros (1) resistir á lembrança ingleza, posto que muito fortalecida pela annuencia dos plenipotenciarios de Buenos-Ayres, que declaravam francamente que tudo cederia a Republica, menos a continuação da posse da Cisplatina pelo imperio. Não se podia dizer existente essa posse no todo quando só restavam ao Brazil as praças de Montevidéo, Colonia do Sacramento e Maldonado, cortadas de todas as relações com o campo, e que só por mar se communicavam com o imperio? Não seria preferivel ceder essas tres povoações destacadas á perder o territorio das Missões do Uruguay, onde dominava Fructuoso Ribeiro em

(1) Foram José Clemente Pereira e o Marquez de Aracaty.

nome dos inimigos? Como pontos estrategicos, como interesses de segurança para a provincia do Rio Grande do Sul, não valia mais recuperar o terreno brazileiro perdido que conservar o estranho conquistado?

Apreciando assim a situação dos negocios, deliberou-se D. Pedro á concordar na proposta, e assignou-se o tratado definitivo de paz. Compromettêram-se o Brazil e a republica á retirar suas tropas da Cisplatina, deixando-a inteiramente livre, e confiada á seus naturaes; e á coadjuvar o governo legal que alli se estabelecesse dentro em o espaço de cinco annos, cessando esta obrigação, logo que se findasse o prazo fixado. Assentou-se no esquecimento perpetuo e completo das offensas politicas, na troca dos prisioneiros de guerra, e na liberdade inteira da navegação do Rio da Prata para ambos os contractantes.

Prestada ao pacto a garantia de Inglaterra, por cuja mediação se effectuára, foi elle assignado no dia 28 de Agosto de 1828, dando fim a uma guerra que ao Brazil cústara, além da perda da provincia da Cisplatina, o desbarato de cerca de oitenta mil contos de réis de despeza, e a mortandade de não menos de oito mil soldados; e á republica das Provincias Unidas um destroço geral de suas finanças e uma estupenda prostração do seu commercio e industria.

Não foi approvada no Rio de Janeiro pelos perio-

dicos da opposição a maneira porque a paz se celebrára. Porque consentíra o Imperador que a Cisplatina se destacasse do imperio para formar uma nação livre? Não dispunha o imperio de mais forças do que a republica? Sua esquadra não trazia o Rio da Prata inteiramente curvado á seu poder? Respondêram-lhe os jornaes do governo que a Cisplatina estava perdida desde o momento em que não haviam resultado effeitos vantajosos da batalha de Ituzaingo; e que o imperio manifestava por toda a parte grande descontentamento contra o acto de recrutar-se gente para elevar o exercito ao numero indispensavel; bem que a esquadra brazileira perseverasse no bloqueio dos portos do Rio da Prata, não deixavam os corsarios de commetter depredações contra propriedades brazileiras : e assim, logo que a republica inimiga não conseguíra annexar a Cisplatina á suas posses, se não podia considerar ter o imperio praticado grandes concessões aceitando o facto de se destacar a Cisplatina da sua união, quando todos os seus moradores se manifestavam contrarios á encorporação.

A *Aurora* publicou um artigo notavel com referencia á questão. Lamentando que para se ter pazes com Portugal se despendessem dous milhões de libras sterlinas, e com a republica Argentina se desistisse da posse da provincia da Cisplatina, pedia ao governo que não persistisse em erros, que podiam comprometter o paiz em guerras estrangeiras, bas-

tando para sua lição o resultado das duas terminadas. » — Mas infelizmente, — accrescentava Evaristo da Veiga « parece que hoje ha tendencias para gratuitamente encetar-se nova guerra, sem nem um fim ostensivo, e guerra de invasão e de conquista de Portugal. Que motivos nos podem determinar a isso? A gloria nacional? A gloria nacional do Brazil não consiste em praticar desatinos e comprometter o proprio decoro. Consiste em medir cautelosamente seus meios e posição para se limitar a justos termos. Consiste em trabalhar para augmentar a nossa riqueza interna, e portanto os nossos recursos pela industria e economia. Consiste em não se sujeitar a tratados vergonhosos, em cuidar menos na superficie e mais na realidade das cousas; ter menos bayonetas e mais lavradores, menos fragatas á apodrecer e mais maquinas productivas em actividade. Consiste finalmente no contrario do tudo que se tem feito e continua a fazer-se. É ahi que nós encaramos a gloria do Brazil, que está imminentemente ligada á sua prosperidade, e essa gloria nós a desejamos á nossa patria como quem lhe consagra um culto de amor, de veneração e de ternura sem limite. »

A convenção com a Republica das Provincias-Unidas foi logo ratificada e se executou pontualmente. As tropas de Buenos-Ayres e do Brazil se retiráram da Cisplatina no prazo fixado. Os habitantes da banda Oriental nomeáram um congresso que escolheu provisoriamente o general Rondeau para seu gover-

nador interino, e decretou uma constituição politica dando ao novo Estado o titulo de Uruguay, e começando assim uma vida propria e independente. O exercito da republica das Provincias-Unidas, enthusiasticamente acolhido em Buenos-Ayres, no dia 1° de Dezembro, servio incontinente aos planos ambiciosos do general Lavalle para derrubar o presidente Dorrego, e elevar-se revolucionariamente á auctoridade suprema. Resultou d'esta crise uma nova guerra civil, que começou pelos barbaros assassinatos de Dorrego e Lavalle, e terminou com a execravel tyrannia de João Manoel Rozas.

Apertado por sollicitações de varios governos, resolveu-se o Imperador no anno de 1828 á celebrar tratados de commercio e amizade com os de Dinamarca (1), Estados Unidos da America do Norte (2) e Paizes Baixos (3), concedendo-lhes condições eguaes ás com outros governos já estipuladas, á fim de todos se egualarem em privilegios, amigos e alliados como se mostravam, e desejosos de estreitar cada vez mais suas relações com o imperio, e desenvolver suas transacções mercantis, tão necessarias ao desenvolvimento da industria e das artes.

No meio d'esta situação dos animos chegou a epocha em que se devia proceder no imperio á eleição de deputados da segunda legislatura.

(1) 26 de Abril.
(2) 12 de Dezembro.
(3) 20 de Dezembro.

Em todo o paiz se agitáram os espiritos, e a lucta foi travada e ferida com o maior esmero, actividade e enthusiasmo. O governo tomou parte no pleito, intervindo com seus delegados, apresentando candidatos e sollicitando para elles o apoio do povo. A opposição não descansou um momento, levantando em todas as provincias partido militante e propaganda efficaz, afim de conseguir a victoria das urnas. Os periodicos exercêram consideravel influencia no exito da campanha eleitoral, aconselhando á uns, assustando á outros, á estes injuriando, e á aquelles tecendo os mais fervorosos encomios.

As provincias de Minas, São Paulo, Ceará e Pernambuco e Bahia mais que as outras se declaráram em opposição decidida ao governo. Raros foram os deputados reeleitos dos que se haviam declarado partidarios do ministerio.

Vasconcellos figurou entre os primeiros da provincia de Minas, e conseguio com sua influencia incluir no numero dos seus representantes á assembléa geral Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Evaristo Ferreira da Veiga e José Joaquim Vieira Souto, posto que nascidos em outras provincias, aquelle como demonstração de apreço pela familia Andrada, e os dous ultimos pelos seus relevantes serviços na imprensa, redigindo na côrte a *Aurora* e a *Astréa*. O Rio de Janeiro se dividio. Ao lado de José Clemente, ministro do imperio, figuráram os nomes de Joaquim Gonsalves Ledo, Antonio José do

Amaral, redactor da *Astréa*, e João Mendes Vianna, conhecido por suas opiniões liberaes adiantadissimas. Costa Carvalho conseguio victoria na Bahia e em S. Paulo. Grande maioria dos deputados alcançou o partido liberal, o que devia aproveitar ao governo como lição, que cumpria não desprezar de todo, pois que se declarava a opinião publica pela maneira mais franca e legal contra o systema seguido até então pelo governo de D. Pedro.

SECÇÃO II

Emigrados portuguezes no Brazil. — Convocação extraordinaria das Camaras.— Ordens para voltar a Rainha ao Rio de Janeiro com a nova Imperatriz. — Agitação em Pernambuco. — Suspensão de garantias. — Commissões militares. — Abertura das Camaras. — Sessões extraordinarias e ordinarias, 1829. — Accusação dos ministros da justiça e da guerra na Camara temporaria. — Questões ácerca do Banco. — O Senado. — Projectos de liberdade da imprensa, de abolição de morgados, do casamento civil. — Camara dos deputados. — Fixação de forças de mar e de terra. — Lei do subsidio. — Parecer sobre o orçamento. — Discussões tempestuosas. — Encerram-se as Camaras. — Falla do Imperador.

Emigração copiosissima de portuguezes se dirigia quotidianamente para o Brazil. Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão, Rio Grande e Rio de Janeiro, eram os portos por elles mais procurados. Fugiam assustados de sua patria, uns deixando familias, outros trazendo-as comsigo, já que nem socego e nem segurança encontravam em Portugal. Cadafalsos levantados em toda parte; alçadas em todos os logares, carceres, fortalezas e calabouços a receberem á todo o momento os miseros cidadãos suspeitos de adherentes á Carta Constitucional; bens confiscados pelo

governo, herdades incendiadas pelo furor da plebe; assim se mostrava com franqueza o governo despotico de D. Miguel de Bragança. Pelo meiado de Março de 1829, segundo as estatisticas publicadas montavam os presos a 23,190 pessoas, inclusive mulheres e crianças; os emigrados para fóra do reino, ou que dentro em suas proprias terras se tinham occultado, a 40,790; a 1,122 os assassinados nas ruas publicamente, ou executados nas forcas pela justiça. Não menos de 17,316 propriedades estavam administrativamente confiscadas, e computavam-se as herdades incendiadas em cerca de 868 (1).

Muitos emigrados portuguezes se ficavam por França e Inglaterra, dispondo ainda de meios de subsistencia; mas os que precisavam ganhar para viver procuravam asylo no Brazil, habitado pela mesma raça e onde, encontravam amigos e parentes por toda a parte. Perfeitamente acolhidos se foram espalhando pelas provincias e localidades, e dedicando-se á lavoura, ao commercio, á industria e á todas as artes liberaes e mechanicas.

Não pertenciam á uma só classe os portuguezes emigrados. Sahiam de todas ás profissões mechanicas, litterarias, artisticas, scientificas. Professores de universidade, litteratos, advogados, medicos, naturalistas, musicos, negociantes, lavradores, industrio-

(1) *Annuar register*, 1829.

sos, antigos deputados, funccionarios elevados, e até operarios e comicos, desembarcavam diariamente nos portos do Brazil, vindos de Portugal, pedindo trabalho para subsistirem, e segurança contra as perseguições de D. Miguel e seus agentes. Não houve ramo de industria á que se não entregassem, e cumpre confessar com lealdade que elles concorrêram poderosamente para o desenvolvimento material e moral da nação, porque na maxima parte pertenciam ás classes mais illustradas da sociedade.

Os brazileiros mais sensatos exultáram com a emigração, porque ella devia contribuir para a prosperidade do paiz; os que professavam idéas exaltadas, e guardavam reminiscencias desagradaveis da lucta da independencia se mostravam, ao contrario, desgostosos, por verem augmentado o numero dos portuguezes, que suspeitavam inimigos permanentes. Certo é que uma nova vida mais alegre e prasenteira se infiltrou na sociedade brazileira, com reuniões artisticas e musicaes, e associações dedicadas á litteratura. As obras dramaticas foram mais aperfeiçoadamente representadas nos theatros por comicos de melhor escola; novas industrias introduzidas, e appareceo mais animação popular do que até então existia. Em geral o partido da opposição no Brazil sympathisava com a causa dos liberaes portuguezes, e detestava o dominio absoluto de D. Miguel de Bragança. Concorreo

tambem esta circumstancia para se tornarem mais cordiaes as relações entre os emigrados e os brazileiros, porque ambos aspiravam ao mesmo regimen politico.

Dolorosa impressão produzio, porém, ao principiar o anno de 1829, a noticia de que, além dos emigrados espontaneos, se preparavam em Inglaterra, á custa do Brazil, tropas arregimentadas portuguezas, com destino franco e publico para o Rio de Janeiro. Os annuncios assim espalhados nos periodicos de Londres accendêram no Brazil paixões quasi extinctas e brios dos povos, que estimavam acolher irmãos foragidos e desgraçados, mas não queriam admittir corpos militares armados. Uma grande irritação se apoderou dos animos dos brazileiros, cortados de apprehensões e desconfianças por facto tão anomalo, quanto extraordinario, que se não justificava com razoaveis fundamentos, e nem fôra auctorisado pelo Corpo legislativo, poder unico competente para permittir a entrada de tropas estrangeiras no paiz. Inseríram-se nas gazetas as deliberações publicadas em Londres pelo general Stubbs, e os protestos dos diplomatas brazileiros ao governo britannico de que os soldados portuguezes, existentes na Grã-Bretanha, eram destinados para o Brazil. Não houve no Imperio quem deixasse de clamar contra estes actos dos diplomatas brazileiros em Londres, e de representar com energia ao governo, mostrando-lhe a necessidade de refuta-los ou revoga-los.

D. Pedro comprehendeu a situação melindrosa dos espiritos. Ao passo que logo determinou se suspendesse a remessa da gente armada para o Brazil, e se publicasse sua resolução nos periodicos do imperio, ordenou ao Marquez de Barbacena que quanto antes procedesse por procuração ás suas nupcias com D. Amelia de Leuchtemberg e a conduzisse ao Rio de Janeiro conjunctamente com a Rainha D. Maria II; e convocou extraordinariamente a assembléa geral legislativa do imperio para o dia 1 de Abril, contando dissipar perante os representantes da nação os desastrosos effeitos que iam produzindo no paiz as noticias oriundas de Inglaterra.

Para mais complicar a posição do governo, um acontecimento de pequena importancia se verificou por esse tempo em Pernambuco, ao qual prestára o Presidente da Provincia, Thomas Xavier Garcia de Almeida, proporções infundadas. O governo, surprehendido pelas communicações do seu delegado, deixou-se arrastar á erros lamentaveis.

Um grupo de desordeiros e de gente infima, reunido no dia 1 de Fevereiro na povoação dos Afogados, soltou vivas alterosos á Republica, e procurou attrahir povo a que o coadjuvasse. Ninguem lhe respondendo satisfactoriamente, dispersou se antes que chegasse força armada a combate-lo. Seguindo para Ipojuca, repetíram os desordeiros aos habitantes convites á revolta, empregando os meios de

que se haviam servido nos Afogados. Surdos egualmente se mostráram os de Ipojuca á suas suggestões, avisando-os até de que os perseguiriam com armas quando persistissem em seu procedimento.

Abandonáram os desordeiros Ipojuca, e desapparecêram nas terras e mattas interiores, sem que mais d'elles houvesse noticia. Thomas Xavier enxergou n'este miseravel successo a execução de um plano combinado na provincia e fôra d'ella, para o fim de republicanisar o Brazil, quando os desordeiros não tinham passado de setenta á oitenta pessoas, e pertenciam ás mais infimas classes da sociedade. Pintou immediatamente o facto com côres carregadas, e communicou ao governo imperial uma denuncia que recebêra, prevenindo-o de que os republicanos de 1817 e de 1824 estavam combinados para a revolta, e os cabeças ainda exilados nos Estados-Unidos da America do Norte de lá mandavam ordens e avisos, preparando-se á regressar para Pernambuco no proposito de se collocarem á testa de uma nova revolução.

Sobresaltado o governo, resolveu incontinente tomar medidas energicas afim de prevenir o rompimento da preconisada revolta. O medo preponderou, em vez da prudencia e do tino politico. O ministro da justiça publicou um decreto suspendendo as garantias constitucionaes na provincia de Pernambuco (1).

(1) Decreto de 27 de Fevereiro de 1829.

O da guerra annunciou officialmente a creação de uma commissão militar, que se devia estabelecer em Olinda, encarregada de julgar os suspeitos de rebellião (1), e de mandar executar de prompto suas sentenças, salvo as que impuzessem a pena de morte, unica que não seria cumprida antes de consentimento e approvação do Imperador. Remettêram-se para Pernambuco forças respeitaveis, e toda a attenção publica se volveu para aquella provincia.

As noticias, porém, que d'ali foram posteriormente chegando mostravam Pernambuco quieto e tranquillo, sem que o menor indicio perturbasse o socego dos habitantes. Não se haviam repetido os acontecimentos dos Afogados e Ipojuca, e nem se espalhavam no povo desconfianças de desordens.

A assembléa geral, convocada extraordinariamente, e reunida no 1° de Abril, foi aberta pelo Imperador com as formalidades do estylo. A falla do throno declarava que dous unicos motivos haviam compellido o Imperador á dar este passo inesperado. Era o primeiro a noticia recebida de que tropas de portuguezes emigrados pretendiam dirigir-se de Inglaterra para o Brazil, posto que o governo já houvesse expedido ordens terminantes, mandando suspender e prohibir a execução de semelhante projecto. O segundo consistia na necessidade urgente, sentida pelo governo, de obter do corpo legislativo provi-

(1) Decreto de 27 de Fevereiro de 1829.

dencias á respeito do pessimo estado das finanças publicas e da situação deploravel do Banco do Brazil. « — No tocante á finanças — dizia o Imperador — claro é á todas as luzes o estado miseravel á que se acha reduzido o thesouro publico, e muito sinto prognosticar que, se n'esta sessão extraordinaria a Assembléa não remediar um negocio de tanta monta, desastroso deverá ser o futuro que aguarda a nação. O meu ministro vos fará ver detalhadamente a necessidade e urgencia de uma prompta medida legislativa, que, destruindo de um golpe a causa principal da calamidade existente, melhore as desgraçadas circumstancias do imperio, e forneça ao governo os meios de que precisa. Elle vos apresentará uma proposta sobre este objecto. A magnitude do negocio me faz crer que o resultado será lisongeiro. »

Não podia o discurso da Corôa deixar de attrahir a attenção e a critica da imprensa e do povo. Felizmente para o governo, o topico relativo á vinda de tropas estrangeiras perdeo todo o seu valor diante de novas mais proximas que chegáram de Inglaterra. Soube-se então no imperio que a declaração de viagem para o Brazil fóra apenas um pretexto ostensivo afim de escaparem os emigrados portuguezes arregimentados á policia britannica, e que se haviam dirigido para a Ilha Terceira, conforme sempre o tinham intentado. Ficára assim em têla sómente o periodo concernente ás finanças e ao Banco.

A *Aurora* o aproveitou para assumpto de um ar-

tigo dirigido contra todos os ministros passados e presentes de D. Pedro. « O que dirão os ministros « exclamava Ferreira da Veiga » o que dirão os ministros que, depois de terem saciado seus caprichos, de terem cerrado os ouvidos aos gritos da opinião e da razão, depois de haverem conseguido em seis annos o que o inhabil governo de D. João VI não pôde fazer em doze, elevar á mais de cento e quarenta milhões a divida publica, o que dirão á severa censura que na Falla do Throno lhes é dirigida n'estas tremendas palavras : — si n'esta sessão extraordinaria a assembléa não remediar um negocio de tanta monta, desastroso deve ser o futuro que aguarda a nação ? Os que tanto influiram e influem na ruina das finanças do estado, os que nos preparam semelhante futuro, devem ler n'esta phrase incisiva a sentença de sua infamia. »

Apenas abertas as Camaras, cumprio o governo a promessa feita, e o ministro da fazenda Miguel Calmon, logo no dia 4, apresentou uma proposta á respeito do Banco do Brazil. Estabelecia a administração futura do Banco por meio de uma commissão de accionistas e de agentes do governo, e a garantia do thesouro pela somma de notas do Banco correspondentes á importancia da divida contrahida pelo governo com o mesmo estabelecimento. Á proporção que o governo a fosse solvendo, inutilisar-se-iam as notas que se houvessem retirado da circulação. Decretava-se mais um emprestimo de 3/5 da somma

que o governo devia ao Banco, afim de coadjuva-lo no pagamento determinado, estipulando-se egualmente o juro de 1 °/₀ ao anno pela referida divida. A Camara resolveu que a proposta do poder executivo, conjuntamente com os projectos já existentes á respeito, fosse enviada á uma commissão, composta de Vasconcellos, Araujo Lima, Ledo, Lino Coutinho e Hollanda Cavalcanti.

Entrando em discussão a resposta á Falla do Throno, apresentada pela commissão respectiva, usou Vasconcellos da palavra, posto que, estando proxima a sessão ordinaria, mais vasto campo ahi encontraria de certo para o debate. Annunciou gravissimas accusações ao governo pelas tendencias geraes da sua politica, e á cada um dos ministros por actos isolados de suas respectivas repartições. Cumpria á Camara dos deputados fallar com franqueza ao throno á fim de esclarecer o Imperador, cujos desejos eram de acertar pelo muito amor que elle consagrava ao paiz, visto tê-lo coadjuvado tão poderosamente para se emancipar do jugo colonial. Emquanto as vozes da verdade, e a opinião leal do povo representada pela Camara dos deputados, não chegassem ao throno e o não convencessem da necessidade de mudar o systema de governo, não se tinha razão de censura-lo, e toda a aggressão que se lhe dirigisse peccava por injusta. A culpa dos males e calamidades do paiz, e do proprio descredito do poder irresponsavel, procedia de ministros ineptos, que

não tinham coragem de contrariar a Corôa, aconselhando-a sempre que ella pretendesse seguir caprichos, ou praticar desacertos, resistindo-lhe respeitosamente em vez de se mostrarem tão submissos. A culpa era da Camara dos Deputados, que não respondia com sinceridade, ainda que rude, collocando o dilemma de demissão do ministerio, ou sua propria dissolução para que o paiz decidisse terminantemente entre ella e os ministros.

Não desejando ser accusado por deixar de expôr elaramente suas idéas, aproveitava a opportunidade, afim de lembrar os remedios que lhe pareciam convenientes.

Os actos do governo, no tocante aos negocios de Portugal, podiam arrastar o Brazil á uma nova guerra externa. Professava o orador decididas sympathias pelos liberaes portuguezes, e desejava a queda de D. Miguel, verdadeiro usurpador do throno de sua sobrinha, e que inaugurara o systema do absolutismo das antigas éras. Mas o Brazil, como nação, devia tornar-se estranho a lucta, e neutro na contenda civil dos portuguezes, posto que fizesse votos sinceros em favor dos que sustentavam a Rainha e a Carta. Para que o involvia o governo em contendas, gastando dinheiro do Brazil em sustentar emigrados portuguezes na Europa, em arma-los para combaterem seus inimigos, em fretar navios, embandeira-los como brazileiros, destinando-os a conduzir os emigrados e expondo-os aos insultos dos inglezes como infeliz-

mente se verificára? Sabia-se que a expedição partida de Inglaterra se dirigíra á Ilha Terceira, e não ao Brazil, como se annunciára, dissipando-se assim suspeitas de que o governo chamava soldados estrangeiros para o paiz, afim de com o seu apoio ou exterminar as liberdades publicas domesticas, ou apresta-los para expedições directas contra Portugal, o que tudo seria um serio attentado. D'onde sahiam os dinheiros brazileiros para se empregarem contra os satellites de D. Miguel de Bragança? Existiria em Londres alguma caixa magica e milagrosa? Com que auctorisação legislativa practicava o governo semelhantes despezas? Nossa diplomacia occupava-se mais na Europa com negocios de Portugal que com os interesses da patria.

Analysando depois os decretos de Fevereiro, suspendendo as garantias constitucionaes em Pernambuco, e installando commissões militares na provincia, combateo-os como altamente criminosos, o referendado pelo ministro da justiça, por abuso inqualificavel do arbitrio, e o que o ministro da guerra subscrevêra, por infracção manifesta da Constituição do imperio. Admirava-se tanto mais da energia imponente do governo diante de meia duzia de loucos e ebrios dos Afogados e de Ipojuca, que não pertenciam á partido nem-um, não tinham planos assentados, e que por si se dispersáram sem perturbação da ordem publica, não deixando vestigios ou effeitos prejudiciaes, quando no Ceará, em Pernambuco, e

em varias provincias mais, era geralmente sabido que se tinham organisado sociedades no intuito de advogarem a causa do absolutismo, destruirem as instituições liberáes juradas, e tramarem a queda da Constituição. Ellas tinham adoptado o titulo de columnas do throno. Tão indolente se mostrava o governo para com estas associações, se é que lhes não protegia a propaganda, quão valente contra miseraveis que nenhuma importancia mereciam. Referindo-se a fazenda publica, repellio uma injustiça que a falla do throno commettêra dando á entender que cabia á Camara a responsabilidade de se não haver até aqui providenciado convenientemente, quando a culpa se devia attribuir ao governo, que nas sessões anteriores nem-uma proposta apresentára ao Corpo legislativo, e nem se quer lhe prestára os esclarecimentos que os deputados sollicitáram ; accrescendo que a Commissão da Camara offerecêra um projecto sobre o banco na sessão anterior, e fôra o proprio ministro quem pedira o seu adiamento.

Si a Corôa julgava as medidas urgentes, porque não prorogára a sessão passada á fim de conseguilas do Corpo legislativo? Não se pensaria que emquanto o Banco emprestou dinheiro ao governo, emittindo para satisfazê-lo no anno de 1827 mais de cinco mil contos de notas ; o governo o considerou mina inexgotavel de recursos, o converteo em uma fabrica de moeda-papel, e pretendeo conservar-lhe o *statu quo;* mas desde que se lhe foi exhaurindo

essa fonte dos é que pensava nos males, que a situação do estabelecimento produzia na circulação monetaria, na vida commercial, nas finanças particulares e publicas, dispondo de uma emissão enorme de notas irrealisaveis em moeda metallica?

Censurou ainda a falla do throno por chamar miseravel o estado do thesouro : era uma imprudencia perigosa, porque lhe fazia perder todo o conceito no interior e exterior do paiz. Qual a causa principal da situação á que elle se achava reduzido? « — O governo, e só o governo, que não tem executado as leis do orçamento, que gasta faustosa e prodigamente, apezar de todas as recommendações e deliberações do Corpo legislativo. »

« — Felizmente para o Brazil — terminava o orador — os homens sensatos tomam á peito a causa constitucional monarchica, embora não approvem esses sentimentos os inimigos da Constituição, que são tambem os do Principe immortal que recommendou aos Portuguezes — si meu irmão se transviar da vereda constitucional, dizei-lhe o que vossos antepassados disseram a um dos monarchas portuguezes. — Não nos convêm tal principe. — Mas tranquillisemo-nos. A nação brazileira tem muitos recursos, e logo que o grande monarcha encontre um ministerio digno de sua inteira confiança, o Brazil ha de sahir dos seus actuaes embaraços, e brevemente florescer. »

O ministerio não era composto de homens incapa-

zes, como alguns anteriores o haviam sido. Calmon, José Clemente e Lucio mereciam os creditos de talento, e instrucção. O Marquez de Aracaty prestára óptimos serviços no governo de São Paulo; e Oliveira Alvares podia apresentar cicatrizes honrosas rasgadas pelo ferro inimigo em campos de batalhas. Mas o ministerio tinha perdido toda a opinião publica, já por causa dos negocios de Portugal, já pelos decretos de Fevereiro, e considerado, como era, instrumento da politica do Imperador, mais portugueza no momento que brazileira, e por esse motivo despeitada contra quantos em defeza dos direitos e garantias consagradas na Constituição do imperio lhe oppunham resistencia, não podia senão comprometter cada vez o prestigio da Corôa : não bastam os talentos, e nem as boas intenções; é mais que tudo necessaria a opinião publica, e esta se mostrava geralmente adversa aos ministros.

José Clemente tratou immediatamente de responder á Vasconcellos e declarou que o governo se não tinha ingerido em negocios de Portugal; em vez de dar ordens aos diplomatas para sustentarem os emigrados, lhes prohibíra qualquer interferencia em relação á este assumpto, reprehendêra alguns que por zelo excessivo, e antes de receberem instrucções, haviam sahido dos limites estrictos da neutralidade, e até demittíra o Visconde de Itabayanna, por exceder de suas recommendações. Negou que se houvesse despendido dinheiro brazileiro com a emigração

portugueza, e com compra de armamento e expedição de tropas em Inglaterra para os Açores, affirmando que só era verdade haver-se pago aos agentes de D. Maria II sommas a que o Brazil se compromettêra com Portugal pelas convenções de 1825, mas claro e obvio se manifestava o fundamento com que assim procedêra, não reconhecendo o Brazil em Portugal outro governo que não fosse o da Rainha. Finalisou, pedindo aos deputados que não considerassem censura na falla do throno o que não passava de uma solicitação do governo em favor de providencias necessarias e urgentes á respeito das finanças publicas.

Hollanda Cavalcanti dirigio a lucta para campo menos largo e mais odioso. Opinou que o ministerio era inimigo dos idéas liberaes, da Constituição e do imperio, por ser composto em sua maioria de brazileiros adoptivos, nos quaes se não podia depositar confiança; accrescentou que não era possivel que o Brazil progredisse, achando-se as repartições publicas atulhadas de adoptivos; o exercito dominado por officiaes superiores e generaes adoptivos; sustentando-se corpos estrangeiros que se sublevâram para lição do governo, que pretendia ainda mandar buscar á Inglaterra tropas de emigrados portuguezes.

Ledo, relator da commissão, explicou o sentido com que o voto de graças fôra redigido, digno da Camara e da Corôa, favoravel e não adverso ao mi-

nisterio, que a commissão entendia mais conveniente sustentar que aggredir.

Voltou Vasconcellos á tribuna, e desenvolvendo uma prelecção de direito publico constitucional, estabeleceu que para se tornar efficaz a irresponsabilidade da pessoa do monarcha, se carecia de admittir a verdadeira doutrina, que era — responsabilidade effectiva ministerial pelos actos do poder moderador. Sendo monarchista convencido, porque preferia o regimen constitucional ao republicano, não deparava salvação, particularmente durante crises perigosas, senão na responsabilidade real dos ministros, conservando-se sempre a Corôa na esphera superior em que fora collocada, acima das paixões, das luctas e dos partidos politicos. A Corôa não podia deliberar actos do poder moderador sem ouvir o conselho de estado; não os podia mandar executar sem a referenda dos ministros. Os conselheiros e ministros de estado eram, portanto, responsaveis legalmente pelo que approvassem, ou executassem. O que queria dizer negarem os ministros interferencias nos negocios de Portugal, quando os diplomatas brazileiros a publicavam em todos os seus actos e declarações? Obedeciam elles ao ministerio, ou directamente á Corôa? Além do ministerio, existia por ventura outro gabinete, ou camarilha particular, que exercesse acção preponderante na politica do paiz? Convinha esclarecer-se este ponto importante da discussão em bem do regimen representativo, cujas normas e

condições se pareciam desrespeitar á cada momento.

Quanto á elle orador, contentava-se com tornar o ministerio responsavel por tudo quanto se praticava, e assim, dirigindo-se sómente ao gabinete, resolvêra apresentar uma emenda de opposição ao voto de graças, afim de que a Camara manifestasse claramente o seu pensar, e exercitasse no governo do paiz a influencia que lhe cabia, estabelecendo perante a Corôa a questão de gabinete; dissolução do ministerio ou da Camara, porque não era mais tempo de consentir-se em lucta azeda e permanente entre os poderes executivo e legislativo, faltando a harmonia necessaria para o jogo regular do regimen representativo.

Apresentou, de feito, a emenda annunciada, referindo-se á vinda dos emigrados portuguezes, e declarando que a Camara censurava o procedimento do ministerio e dos diplomatas brazileiros em Londres. A maioria acompanhou-o na votação, approvando-lhe a emenda proposta.

D. Pedro cerrou os ouvidos á tão incisiva manifestação da Camara. Não acceitou o dilemma offerecido, perseverando em sustentar o ministerio, cavando assim entre si e o paiz, representado pela Camara um abysmo fundo, que cada vez afastava mais os um do outro. Attendendo antes paixões do peito que á razão do espirito, não encontrando entre seus amigos dilectos quem aconselhasse á preferir a opinião publica, e fazer-lhe concessões

necessarias e ainda opportunas, continuou D. Pedro á proceder de modo que alienava progressivamente as affeições de quantos queriam a verdade do systema representativo, e não o predominio pessoal da Corôa, tornando assim inteiramente ficticio o regimen inaugurado pela Constituição politica que elle proprio outorgára.

D. Pedro não sabia dissimular, e nunca attribuia á seus ministros a responsabilidade dos actos praticados por sua influencia; tomava, pelo contrario, a defeza d'elles como propria, mostrando, é verdade, qualidades censuraveis em um monarcha constitucional, mas tambem sentimentos de generosidade e de franqueza notaveis e dignos de apreço como homem particular.

A Corôa, no systema representativo, representa, no entanto, o mais brilhante papel, sempre que, prescindindo de idéas proprias, quer na direcção dos negocios de politica, quer na escolha das pessoas que devem compôr o seu conselho, acompanha exclusivamente a marcha da opinião, que se desenvolve no povo com a discussão e agitação das controversias. Não podem haver para a Corôa homens impossiveis, porque a tribuna é o campo em que se ferem as batalhas da intelligencia e da capacidade, e a victoria pertence de direito aos mais habilitados, que não ás mediocridades, ou entes secundarios, porque estes, ao passo que compromettem o prestigio da auctoridade, suscitam ciumes e irritações de amor

proprio, que influem poderosamente na politica. Perde a Corôa seus creditos de imparcial e neutra, quando não chama para o ministerio, de preferencia á quaesquer outros cidadãos, os que mais se distinguem pelos seus talentos e luzes, e que o publico aponta sempre que se abrem opportunidades de mudanças de gabinete. Acredita-se então que só deseja homens nullos que avassalle, e não vultos esclarecidos que a contenham na orbita constitucional. Este facto de nunca offerecer D. Pedro I á Vasconcellos um logar nos seus conselhos prejudicou mais ao imperador do que lhe satisfez o amor proprio, e não conseguio o fim que o capricho do imperante teve em vista, e que consistia em tirar ao deputado considerado impossivel a força que o povo lhe prestava, e que no governo poderia ser util á Corôa.

Logo após a discussão do voto de graças, apresentou a Commissão de fazenda o seu parecer ácerca da proposta do poder executivo em referencia aos assumptos do Banco. Quatro membros organisáram um projecto substitutivo á proposta; extinguindo o Banco e mandando-o liquidar immediatamente por uma commissão mixta de agentes do governo e de accionistas, e proceder á um resgate proporcional e annuo das notas em circulação, pago pelos fundos existentes em metal, e guardados no estabelecimento, afiançado pelos bens nacionaes e das ordens regulares de ambos os sexos que cumpria se fossem alienando. Hollanda Cavalcanti, sustentando a

continuação do Banço, exigia, comtudo, que fosse compellido á retirar da circulação suas notas dentro em um prazo, pagando-lhe o governo o que lhe devia, e perdendo o estabelecimento a qualidade de emissor de papel fiduciario.

Convem aqui summariar algumas circumstancias particulares, afim de elucidar mais amplamente a tão debatida questão do Banco do Brazil, instituido no reinado de D. João VI, e continuado sob o governo de D. Pedro I.

Marchára ao principio o Banco regularmente, posto que estabelecido com capital insufficiente, e sem fundo disponivel de garantia para as notas que emittisse em circulação, e cujo maximo se não estabelecêra (1). O governo de D. João VI o convertêra a pouco e pouco em fabrica de papel para auxilial-o. Com a revolução da independencia, retirada a maxima parte dos capitaes particulares depositados em seus cofres, vio-se o Banco obrigado á suspender o pagamento de suas notas em ouro, começando assim á depreciar-se o papel emittido. O governo de D. Pedro perseverou no mesmo systema anterior de modo que o Banco deixou de descontar letras da praça e de servir ao commercio, confiando só ao governo as sommas que lhe entravam nos cofres, e alargando a emissão de suas notas. Posto que uma parte da divida que o governo de D. João VI contrahíra houvesse sido saldada, mandando-lhe El-Rei, ao deixar

(1) Vide *Historia da Fundação do Imperio brazileiro.*

o Brazil, entregar os diamantes existentes no thesouro, a somma, comtudo, que o governo já devia ao Banco em 1828 subia á cerca de 19,000:000$000, e a administração do estabelecimento se mostrava tão incapaz que ignorava á quanto attingia a sua emissão circulante.

Miguel Calmon se servíra do Banco como seus antecessores, á fim de obter o dinheiro necessario ao governo. Logo, porém, que descobrio novo elemento de auxilio no fabrico da prata e do cobre, dispensou-lhe o prestimo, e mandou examina-lo por uma commissão de pessoas competentes. Conflictos serios e desagradaveis se travâram então entre os agentes do governo e a administração do Banco e seus accionistas, pretendendo estes que o Banco, como instituição particular, não podia ser fiscalisado pelo governo. N'esta situação de cousas é que Miguel Calmon se resolvêra á apresentar ao Corpo Legislativo a proposta de que temos tratado.

Em referencia á falsificação da moeda de cobre e prata, considerada, em 1829, mina importante de renda para o governo, e substituitiva da do Banco, releva-nos prestar egualmente aos leitores alguns pormenores que os habilitem a aprecia-la. No anno de 1809 decretára D. João VI que a moeda de cobre recunhada e de novo emittida na circulação valesse o dobro e a de prata, da mesma forma fabricada, mais o quarto de seu valor (1). Emquanto as moe-

(1) O peso duro hespanhol recunhado ficou valendo 960 rs.

das de prata e cobre só serviam para pequenos trocos, não se lhes percebeu a desvantagem do peso. Mas com o desapparecimento do ouro que guardára o seu valor, e com a depreciação do papel do banco, foram logo effectuados os pagamentos em papel, o que correspondia á uma differença de 28 °/₀ em relação a prata, de cento por cento em relação ao ouro, e de 20 °/₀ no tocante ao cobre. D'ahi á falsificação particular não havia mais que um passo. A industria forjou logo moedas de cobre e de prata, iguaes ás do governo, e atirou-as audaciosamente na circulação. Além do cunho e typo, que já produziam lucros vantajosos, introduzíram-se egualmente moedas com valor inferior até ao padrão estabelecido.

Miguel Calmon foi um dos ministros que maior somma de cobre e prata mandáram cunhar na fabrica da Moeda estabelecida no paiz. Em menos de dous annos de seu ministerio emittira mais de oito mil contos de réis, com que não só inundára a circulação, como excedêra em mais do quadruplo á quanto seus antecessores haviam feito cunhar, recolhendo como rendimento o lucro respectivo. Por este systema conseguio dispensar provisoriamente os auxilios de Banco, com cujos directores se malquistára, e se resolvêra por fim á reforma-lo segundo a proposta apresentada por elle ao Corpo Legislativo.

Bem se não havia lido na Camara dos Deputados o parecer da Commissão de fazenda, quando Hollanda Cavalcanti apresentou uma accusação formal contra

os ministros da justiça e da guerra pelos decretos de suspensão de garantias e de instauração de uma commissão militar em Pernambuco.

A camara votou que, antes de prosegui-la, se sollicitassem esclarecimentos do governo. Ambos os ministros accusados respondêram-lhe que só em sessão ordinaria lhes cumpria dar contas do seu procedimento. Ouvida a commissão de Constituição, foi esta de voto que se exigisse do governo o cumprimento de sua deliberação, por se não admittir o fundamento allegado de incompetencia do Corpo Legislativo em sessão extraordinaria. Approvou a Camara o parecer, e o remetteo aos ministros.

Embaraçado, no entanto, o governo com a decisão da Camara, e convencido de quanto tinham sido inuteis os decretos de 27 de Fevereiro, pois que na provincia de Pernambuco reinavam a maior ordem e tranquillidade, e nenhum susto apparecia de que podessem ser de novo perturbadas, resolveo-se á revogar os seus actos por novos decretos de 27 de Abril, que declaravam os primeiros de nem-um effeito, pensando assim prevenir a tormenta que o ameaçava na Camara dos deputados.

Chegado o dia 3 de Maio, deu o Imperador por encerrada a sessão extraordinaria da assembléa geral, e procedeo ao acto de abertura de sua sessão ordinaria. A falla do throno fallava do tratado de Agosto de 1828, que terminára a guerra do Rio da Prata; referindo-se á usurpação da Corôa e do

throno de Portugal por D. Miguel de Bragança, o Imperador assegurava que estava resolvido á sustentar os direitos de D. Maria II, mas sem comprometter por isso a tranquillidade e os interesses do Brazil; declarava que existíra sempre a ordem publica em todas as provincias, menos na de Pernambuco, onde o governo se víra compellido á empregar medidas energicas; queixando-se dos abusos da liberdade de imprensa, pedia providencias que os contivessem, e medidas a cerca dos negocios financeiros e de colonisação, de que tanto o paiz necessitava.

Os ministros da justiça e da guerra enviáram então suas respostas á Camara dos Deputados. O primeiro justificava a suspensão de garantias com as informações e exigencias do presidente de Pernambuco, assustado com os progressos que o espirito republicano conseguia na provincia, e com os acontecimentos verificados nos Afogados e Ipojuca. O segundo, allegando os mesmos fundamentos, accrescentava que os precedentes fortificavam sua resolução de crear commissões militares, havendo já uma funccionado em Pernambuco em 1824, e outra na Cisplatina em 1826, sem que a assembléa geral lhes tivesse censurado a existencia.

A 29 de Maio apresentou a Commissão de Constituição parecer á respeito. Pensava que mais pela agitação geral dos espiritos em Pernambuco, que pelas desordens materiaes que se tinham verificado nos Afogados e Ipojuca, o acto do ministro da justiça,

suspendendo as garantias, se devia considerar attenuado, e portanto propunha se não desse andamento á accusação contra elle intentada na Camara. Quanto, porem, ao ministro da guerra, a Commissão opinava que, sendo claro que fôra infringida a Constituição do imperio, que não permittia tribunaes excepcionaes e extraordinarios, tornára-se criminoso o marechal Oliveira Alvares, devendo seguir-se á seu respeito os termos do respectivo processo.

Concordou-se em dividir a discussão do parecer em duas partes, começando pela que se referia ao ministro da Justiça, Teixeira de Gouvêa. Prolongado foi ahi o debate, tomando parte n'elle, de um lado, Vasconcellos, Paula Souza, Lino Coutinho, Hollanda Cavalcanti e Limpo de Abreu, que consideravam o ministro culpado, e do outro lado Clemente Pereira, Cunha Mattos e Gonçalves Ledo, que não poupáram esforços no proposito de limpar o credito de Teixeira de Gouvêa. Houve oradores que declaráram absolver o ministro da Justiça, porque os ministros no Brazil eram apenas instrumentos de um gabinete secreto que governava o paiz, e lhes não cabia assim responsabilidade alguma. Vasconcellos, depois de chamar á Teixeira de Gouvêa transfuga e desertor das fileiras liberaes, de sustentar que não havia fundamentos para a suspensão de garantias, de allegar que o ministerio estava desacreditado em todo o paiz, bem como a politica que se perseverava em praticar e desenvolver, prometteo rasgar o véo

que encobria as intenções dos ministros, e denunciar o verdadeiro motivo porque imagináram tentativas de revolta e resolvêram suspender as garantias. — « Abrirei o meu coração n'este recinto — disse elle, em termos apaixonados. — Expenderei os meus sentimentos com a franqueza propria de um representante da nação. O ministerio, o governo, o systema seguido perdêram absolutamente a confiança nacional. A eleição ultima de deputados acaba de prova-lo. Para exclusão de qualquer candidato bastava o conhecimento de que era bem aceito nas altas regiões do estado, e apoiado pelos ministros. A perseguição do poder foi diante do voto do paiz um titulo de gloria para os perseguidos. Que estratagema tem inventado os ministros para se justificarem ante o throno, que elles reconhecem tem á peito só a felicidade do Brazil? Figuráram no Brazil a existencia de um vasto plano republicano, cuja origem e desenvolvimento elles, e só elles, perfeitamente conhecem, áfim de se fazerem necessarios. Não, não ha republicanos no Brazil. »

Quarenta e um deputados votáram em favor do parecer na parte que se referia ao ministro da Justiça, e vinte nove contra, resolvendo-se assim por maioria que não continuasse a accusação á seu respeito. Seguio-se logo depois o debate ácerca do ministro da guerra.

Muito mais irritada se tornou esta discussão e ella impressionou fortemente a Camara, as galerias, e

todo o paiz. O ministro teve por defensores José Clemente, Ledo, Cunha Mattos e Luiz Paulo de Araujo Bastos (1). Limpo de Abreu ganhou n'este certame uma reputação, que foi ao depois progressivamente accrescentando, de orador cerrado e argumentador sevéro. Vasconcellos, Paula Souza e Hollanda Cavalcanti o sustentáram energicamente contra o ministro da guerra. Por vezes as galerias, repletas sempre de espectadores, proromperam em gritos e vozerias, que perturbáram os trabalhos da Camara. Dizia-se que de uma banda se assentavam militares, partidarios do ministro accusado, e de outra os liberaes, que reclamavam sua condemnação. Dos conflictos travados nas proprias galerias se originàram disturbios e tumultos mais que da impressão produzida pelas palavras dos oradores. Corre egualmente como certo que D Pedro I tomou tanto a peito a questão de Oliveira Alvares, que fallou elle proprio á muitos deputados para o absolverem, e diariamente se collocava á janella dos paços fronteira á Camara dos Deputados, não se arreceiando de insultos das bastas massas de povo, derramadas por todas aquellas vizinhanças; animando amigos por meio de emissarios que circulavam constantemente entre os paços imperiaes e os da Camara, e recebendo á todos os momentos noticias do que dentro em o recinto se passava e se decidia.

(1) Depois conhecido, pelo seu titulo de Visconde de Fiáes.

O parecer de commissão foi afinal rejeitado por trinta e nove votos contra trinta e dous, e á Oliveira Alvares coube a mesme sorte que conseguíra Teixeira de Gouvêa (1). Mas o resultado não podia considerar-se victoria para o governo, porque alguns deputados, declarando terminantemente criminoso o acto de crear-se commissões militares, absolvêram o ministro em attenção á serviços antigos e relevantissimos, que elle tinha prestado ao paiz, como militar valente e distincto patriota. A opinião publica pronunciou-se por tal fórma contra o ministerio que, d'ahi por diante, appellidado de liberticida, foi geralmente reputado como inimigo da Constituição, jurada, e resolvido a derribar as instituições liberaes e praticar golpes de estado, no intuito de fazer a situação volver á epocha do absolutismo puro.

Depois de um demorado debate do voto de graças, passára a Camara dos deputados á discussão dos assumptos bancarios, servindo-lhe de base tanto a proposta do governo como o parecer da commissão de fazenda. Miguel Calmon encontrou seus adversarios preparados e dispostos á não lhe permittirem nem triumphos oratorios e nem victorias de idéas. Na finura da expressão, no selecto da phrase, nas inflexões melodicas da voz, luctou elle com eguaes forças contra Ledo e Paula Souza. Mas no raciocinio, na instrucção scientifica e no conhecimento pratico

(1) Sessão de 19 de Julho de 1829.

das questões financeiras, é fóra de duvida que se devia considerar vencido por elles, e mais particularmente por Vasconcellos, que empenhou n'esta discussão todos os dotes com que o ornára a Providencia Divina; sarcasmo pungente, ironia ferina, logica serrada, argumentação robusta, e o acertado dos pensamentos e dos principios adaptaveis ás necessidades do Banco, do governo e do paiz. Emparelharia, talvez, com os maiores oradores conhecidos dos parlamentos estrangeiros, no caso de Vasconcellos gozar facil e corrente elocução, que lhe faltava, e de uma linguagem mais pura e correcta do que a por elle empregada em seus discursos.

O projecto substitutivo da Commissão prevaleceu por maioria de votos sobre a proposta do governo, com quanto em algumas disposições secundarias soffresse modificações consentidas ou lembradas pelos proprios membros que o tinham elaborado. Ordenou-se a cessação do Banco. Determinou-se sua liquidação por meio de agentes do governo e dos accionistas, e assistencia do procurador da Corôa e soberania nacional. Auctorisou-se o governo á pagar-lhe o que devia, levantando para isso na praça um emprestimo ao qual se annexáram garantias sufficientes.

Occupava-se o Senado, por seu lado, em adiantar a decisão de projectos importantes. Á voz do Marquez de Caravellas, que ás vezes echoára isolada no seu recinto, uníra-se porfim, no anno de 1828, a de

Vergueiro, escolhido pelo imperador em uma lista triplice de Minas, á cuja eleição se procedêra ultimamente. Dous assumptos, em que mais particularmente se empenháram os senadores, attrahíram a attenção do publico. Tratava-se dos projectos enviados pela Camara dos deputados ácerca da liberdade de imprensa e da abolição de morgados.

No tocante ao primeiro, sustentou Caravellas o principio de que deviam ser perfeita e claramente explicados os casos que se denominavam abusos puniveis, porque a liberdade da imprensa constituia a base das constituições monarchico-representativas. O Visconde de Cayrú, combatendo-lhe a doutrina, affirmou que a liberdade da imprensa produzia males superiores á beneficios, e cumpria portanto restringi-la e constantemente vigia-la. O Marquez de Queluz defendeo a these da liberdade inteira da imprensa, exagerando até a opinião de Caravellas. Só impressos incendiarios e destinados reconhecidamente á revolucionar o paiz deviam ser punidos. Cumpria declarar que os escriptos e artigos analyticos de politica geral e de formulas de governo estavam fóra da alçada da lei, á fim de que se não coarctasse o pensamento humano. Assim como entendia que não devia ser perseguido um catechismo que elle proprio escrevêra no intuito de provar que a monarchia representativa se não adaptava a paizes faltos de communicações, podiam as opiniões contrarias enunciar-se com egual franqueza, e do debate resul-

tar a luz necessaria, que esclarecesse o ponto controvertido, e formasse as convicções de cada um dos leitores.

Vergueiro, que fóra constante adversario do Marquez de Queluz, não deixou passar a opportunidade de aggredi-lo. Accusou-o pelas idéas propagadas no seu cathecismo, e que tendiam á ruina das instituições liberaes consagradas na Constituição do estado : « — Escriptos — exclamou — que ataquem o nosso juramento, e que abalem a nossa organisação politica pelos seus fundamentos, devem ser proscriptos com todo o rigor da lei. Logo que se abre uma porta não se póde fechar a outra. A anarchia nos combateria por dous lados e não se póde prever o ultimo termo e resultado que uma liberdade illimitada acarretaria sobre a nação. Todos os nossos esforços são devidos á sustentação da forma do governo adoptado, não consentindo que alguem lhe toque até mesmo por veneração ao sãos principios. É sabido que as sociedades civis só podem ser organisadas pela força, ou pela convenção; a força só produz tyrannia, á que corresponde escravidão : a convenção produz o governo representativo, o governo da lei, o governo verdadeiramente legitimo, que felizmente temos adoptado. E consentiremos que seja atacado esse principio fundamental da organisação social? Não. Elle deve ser defendido á par dos dogmas da existencia de Deus, e da immortalidade d'alma. Caminhando entre os extremos, rejeito a opinião do nobre

Visconde de Cayrú, que attribue á imprensa todos os males da sociedade. Rejeito a do nobre Marquez de Queluz, que quer liberdade ampla e illimitada. »

Approvado pelo Senado o projecto da Camara dos Deputados, iniciou-se o debate sobre o que abolia os morgados e vinculos no Brazil. Não o deixou passar incolume o Visconde de Cayrú. Era sua opinião contraria ao assumpto, porque reconhecia a necessidade de conservar o esplendor das familias, e guardar intactas as propriedades immoveis para garantia e brilhantismo dos filhos varões, que representavam glorias de seus antepassados. Caravellas, analysando-lhe miudamente os argumentos, retorquio que quando os descendentes honram as familias á que pertencem não precisam de privilegios para sustentarem posição condigna na sociedade, e que a Constituição, em vez de elevar os homens pela nobreza do nascimento, só os distinguia na razão de seus talentos e virtudes, e estes se não herdam. Mostrou egualmente a differença dos costumes e das leis inglezas sobre heranças, das tradições e existencia de familias antigas tão nobres como as dos reis, e tambem a das condições da propriedade e do solo. Em Inglaterra poderia sustentar-se ainda o morgadio, mas no Brazil elle era incompativel com os usos, os habitos do povo, e a propria historia da conquista e governo do paiz. Além de tudo, era uma injustiça para os filhos, porque um, que a sorte fez nascer primeiro, desfructaria todos os bens paternos, ao

passo que os outros seriam reduzidos á mendicidade. Vergueiro, coadjuvando-o contra as theorias proclamadas por Cayrú, terminou seu discurso com a seguinte proposição : « — A instituição de morgados é abominavel pela sua origem, absurda por seus fins, prejudicialissima á familia e á sociedade, e ao proprio administrador. Nasceo do direito feudal. E o que foi esse direito senão um roubo disfarçado ? É agora mais que nunca opposta á letra e ao espirito do regimen constitucional, que não admitte privilegios pessoaes. »

Apezar de seus defensores, cahio no Senado o projecto por maioria de poucos votos, inutilisando-se assim por algum tempo o trabalho da Camara temporaria. Posto que scientificado de que não conseguiria, pela novidade de idéas, a approvação do Senado, composto de anciões respeitaveis, mas atrazados no regimen politico, não quiz Vergueiro deixar de apresentar uma proposta estabelecendo o casamento civil. Admittida á discussão geral, em uma das sessões do mez de Julho, soffreo immediatamente um fogo vivissimo de todos os bancos do Senado. Energicamente a defendeo Vergueiro, mostrando que, em um paiz de liberdade, todos os contractos que produzem effeitos civis devem sujeitar-se á lei civil, e que a religião para mais ser respeitada e venerada deve afastar de si questões que fallam aos interesses particulares. Estrondosa votação rejeitou, todavia, o projecto, sem lhe dar as honras

de um segundo debate por artigos, manifestando assim o Senado ao seu auctor, que perdia o tempo em lembrar assumptos que se não coadunavam com as idéas dos seus collegas.

A Camara dos deputados votára, no entanto, a fixação de forças de mar e terra, conforme os principios que estabelecêra no anno de 1828, reduzindo o numero dos soldados de linha e das tripulações de uavios, prohibindo contractos de estrangeiros, e ordenando que se desarmassem e vendessem as embarcações superiores ao quadro determinado. No proposito de provar que era animada do espirito de economia em todos os ramos do serviço publico em que ella podesse ser admittida, votou uma lei de subsidio de deputados e senadores diminuindo-o á metade dos vencimentos; mas, não aquiescendo o Senado, foi conservado o subsidio antecedente. E como muito pouco tempo faltasse para se encerrar a sessão legislativa, e fosse necessario terminar o orçamento, propoz Vasconcellos que a Camara dos deputados enviasse ao Imperador uma commissão de vinte e quatro membros á pedir-lhe prorogação da sessão, ou outra extraordinariamente convocada. Não lhe foi, todavia, a idéa admittida pelo fundamento de que, sendo da exclusiva attribuição do imperador prorogar sessões ordinarias e convocar extraordinarias, cabia á Corôa espontanea e livremente exercer as suas regalias.

Começou portanto o orçamento á ser discutido na

Camara, já muito adiantada a sessão legislativa. A commissão começára assim o seu parecer (1). « — Excusado é repetir que ainda d'esta vez se não atinou na formação d'esta peça official, que é uma das principaes molas do machinismo constitucional. Novos defeitos se lhe agregáram, mas não esqueceu ao ministro o annuncio de um ingente deficit, e nem a probabilidade de diminuição da receita. »

Passando á tratar da despeza, fixou-a para o 1° semestre do anno de 1830 e o exercicio de Julho de 1830 á Junho de 1831, atim de executar-se d'ahi por diante a resolução que separava o anno financeiro do civil para utilidade do serviço publico. Os ministros a orçavam para os mencionados dezoito mezes em Rs 29,490:712$000; a commissão reduzio-a á 19:672,223$000, recahindo a diminuição em todos os ministerios, e em verbas designadas especificadamente. A repartição da guerra em vez de 7,800:000$000 sollicitados pelo governo, ficou aquinhoada unicamente com 4,400:000$000; á da Marinha cortou-se cerca de 1,800:000$000, por se lhe diminuir o pessoal e o material; no ministerio do imperio supprimíram-se empregos da Chancellaria da ordem do Cruzeiro e da secretaria das mercês; no da Justiça o de Regedor, e as aposentadorias dos dezembargadores do paço; e varias legações no de negocios estrangeiros.

(1) Apresentado na sessão de 4 de Agosto.

A receita, que o ministro calculára durante os referidos dezoito mezes em Rs 18,000:000$000, foi pela commissão elevada á 22,000:000$000, contando com mais severa fiscalisação na cobrança dos direitos. Fundamentavam-se ainda os accrescimos com vinte e dous mil quintaes de páu Brazil, doze mil quilates de diamantes e o progresso regular das rendas, conforme o comprovavam os documentos officiaes que a Commissão asseverava ter conseguido.

Em vez, portanto, de um deficit, como havia sido calculado pelo ministro, propunha a Commissão reformas que apresentavam um saldo da receita sobre a despeza de 3,000:000$000, o qual ella mandava applicar á amortisação da divida publica. Os ministros empregáram todas as diligencias para que a Camara rejeitasse as reducções de despeza lembradas pela Commissão. José Clemente declarou que de um dia para outro se não podiam diminuir as forças de terra e mar, ainda que se não concedessem no orçamento fundos sufficientes para as necessidades do serviço. Miguel Calmon accusou os calculos da Commissão, relativamente á receita, de incertos e phantasticos. Mas Vasconcellos, respondendo á todas as arguições, como relator que era da Commissão de fazenda, affirmou em termos claros que sua intenção se dirigia á fixar as despezas por miudo, á fim de que o governo as não podesse exceder, estabelecendo-se por este feitio no paiz o regimen represen-

tativo real e sincero, deixando-se de uma vez ficções e enganos, com que se mantinha um governo absoluto encapotado. A Camara decidio-se pelo parecer da Commissão, desprezando as vozes e sollicitações dos ministros, e votando por todas as economias lembradas por Vasconcellos.

Não podiam os ministros deixar de sentir o golpe que lhes era desferido, e tratáram então de demorar o orçamento, de modo á que a Camara o não concluisse em tempo. Por seu lado o Imperador manifestava-se irritadissimo contra a Camara dos Deputados, não lhe poupando doestos e nem criticas. Assim descia cada vez mais da sua altura respeitavel o monarcha, que de tanto prestigio gozára outr'ora, e que se ia despopularisando á olhos vistos, e perdendo a força moral que era tão necessaria á sua pessoa, quanto á propria nação sobre que reinava. Não quiz annuir aos conselhos que lhe foram dados por alguns amigos mais esclarecidos e previdentes, que lhe lembravam prorogar a sessão legislativa, á fim de se concluirem seus trabalhos. Não só encerrou o parlamento no dia 3 de Setembro, como, habituado á dirigir-lhe sempre na despedida algumas palavras lisongeiras, preferio, n'essa occasião, recitar-lhe o seguinte laconico discurso, que patenteava o mais claro sentimento de despeito :

« Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação Brazileira.

« Está fechada a Sessão. »

A *Aurora Fluminense*, ao dar conta do acontecimento, disse ao publico :

« As formulas representativas poderão talvez continuar; mas si a vontade do povo fôr dominada pelo terror, a nossa liberdade será reduzida necessariamente á uma mera sombra.

SECÇÃO III

Questões portuguezas na Europa. — Segundo casamento de D. Pedro I. — Embarcam-se para o Brazil a nova imperatriz e a Rainha D. Maria II. — Festejos no Rio de Janeiro á sua chegada. — Creação da Ordem da Rosa. — Concessões de novos titulos. — Opinião da imprensa á respeito. — Chegada de José Bonifacio. — Pensão que lhe é concedida. — Apprehensões de D. Pedro. — Mudança de Ministerio. — Partida de Francisco Gomes de Silva e de João da Rocha Pinto. — Abertura das Camaras em 1830. — Verificação de poderes. — Proposta financeira modificada. — Leis de fixação de forças. — Novo conflicto com o Senado. — O Senado cede de suas idéas. — Demissão de Barbacena. — Publicações á respeito. — Código Criminal. — Orçamento. — Encerram-se as Camaras. — Novo ministerio.

O mais que os agentes de D. Pedro haviam conseguido na Europa, relativamente á Portugal, fôra que os governos das varias nações não reconhecessem officialmente a soberania de D. Miguel de Bragança, posto que continuassem com elle relações officiosas, com excepção de Hespanha e da Republica dos Estados Unidos da America do Norte, que, aceitando o governo do usurpador, enviáram logo diplomatas á Lisboa. O governo Francez sobresahia em manifestações agradaveis á D. Maria II, acolhendo be-

nignamente, e auxiliando com liberalidade os emigrados portuguezes, que procuravam asylo em seu territorio. O de Inglaterra, comquanto se mostrasse desejoso de tratar com D. Miguel, não ousava todavia reconhecê-lo, para não affrontar a opinião publica, que quasi unanime se pronunciava na Grã-Bretanha em favor da Rainha e do regimen da Carta Constitucional.

Apezar das providencias tomadas pelo gabinete tory, presidido por Lord Wellington, escapavam de quando em quando de Inglaterra emigrados, que conseguiam frustrar o bloqueio da Ilha Terceira, unico baluarte adverso á D. Miguel, reforçando assim o numero dos defensores da liberdade portugueza. Foi o Conde de Villaflor um dos que com maior contentamento acolheo a população da ilha, e que n'ella desembarcou no meio dos maiores riscos e perigos, achando-se a Terceira bloqueada por navios de guerra de D. Miguel de Bragança.

Não tardára D. Pedro em nomear uma regencia em nome de D. Maria II, para assim conservar e manter um governo que, de posse de parte do territorio portuguez, podesse gozar do caracter de belligerante, e servir de nucleo e centro aos partidarios de sua filha. Por decreto de 15 de Junho de 1829, escolheo D. Pedro ao Duque de Palmela e conselheiro José Antonio Guerreiro, ambos refugiados em Londres, e ao Conde de Villaflor, residente na Ilha Terceira, para membros da Regencia Provisional do

reino de Portugal, Algarves e seus dominios, em nome da Rainha D. Maria II.

O Marquez de Barbacena curava, no entanto, de concluir a missão particular que D. Pedro lhe confiára, relativa á alcançar-lhe para consorte uma princeza da Europa. Feliz nas negociações entaboladas com a familia de Leuchtemberg, procedêra, no dia 6 de Agosto, ao tratado nupcial, e na capella do palacio de Leuchtemberg á ceremonia dos esponsaes respectivos de D. Pedro e da Princeza D. Amelia Augusta Eugenia, filha de Eugenio Beauharnais, e neta paterna da Imperatriz, que fôra dos Francezes, Josephina Beauharnais Napoleão, nascida em 1812 do matrimonio do Principe Eugenio com a Princeza Amelia, irmã d'El-Rei de Baviera.

Elogiavam-se geralmente com muito primor tanto os dotes moraes como as qualidades physicas da Princeza. Logo que teve logar o casamento por procuração, seguio D. Amelia para Ostende, e d'ali para Plymouth, em virtude das ordens terminantes de D. Pedro. Encontrou no porto duas fragatas brazileiras, em uma d'ellas embarcou-se no dia 30 de Agosto com a Rainha de Portugal e o joven Principe de Leuchtemberg, seu irmão; e na outra toda a sua comitiva e o Marquez de Barbacena, dirigindo-se todos para o Rio de Janeiro, onde D. Pedro esperava sua futura consorte com toda a anciedade e estremecimento.

Chegada D. Amelia á 16 de Outubro, assistio á

festas esplendidas e sumptuosas que no Rio de Janeiro se tinham preparado para seu recebimento. O povo manifestou regosijo sincero, não só porque alegra sempre a vista de uma belleza sympathica, como era a da Imperatriz, como porque esperava que ella dominasse o animo de D. Pedro, conseguindo não só chama-lo á procedimentos regulares domesticos, como convertê-lo em verdadeiro monarcha constitucional, para que readquirisse a opinião, que lhe ia faltando á passos agigantados.

Quiz D. Pedro, por sua parte, demonstrar o seu jubilo. Publicou a creação de uma nova ordem honorifica no Brazil, com o titulo da Rosa, que symbolisasse o acto venturoso do seu segundo consorcio. Concedeu á numerosissimas pessoas os gráus e insignias da ordem; elevou varios Condes e Viscondes ás honras de Marquez; e espalhou titulos abundantes pelos individuos que lhe tinham attrahido os affectos.

A *Aurora Fluminense*, commentando os acontecimentos da occasião, dizia espirituosamente em um dos seus numeros — «— A monarchia portugueza, fundada, segundo a auctoridade da folhinha, ha 736 annos, tinha em 1803, epocha em que se haviam renovado titulos e creado outros recentemente, dezeseis marquezes, vinte e seis condes, oito viscondes, e quatro barões. O Brazil, com oito annos de idade como potencia, encerra já em seu seio vinte e oito marquezes, oito condes, dezeseis viscondes,

e vinte e um barões. Ora, progredindo as cousas do mesmo modo, como é de esperar, teremos no anno de 2551, que é quando a nossa nobreza titular deve contar a mesma antiguidade que a de Portugal tinha em 1803, nada menos que 2385 marquezes, 710 condes, 1420 viscondes e 1683 barões; isto por uma simples regra de proporção, sem fazer caso de quebrados. Assim, nada devemos receiar sobre o futuro, porque, não havendo nobreza sem riqueza, segue-se que serão para então nossos descendentes mais ricos que o Grão-Mogol. »

A opinião publica mostrou-se em geral descontente com estes actos do Imperador. O espirito democratico preponderava no paiz, que beneficios lhe traziam portanto semelhantes titulos, méras ostentações de vaidade, e quando de mais á mais o Imperador obstinava em concede-los, na maxima parte, á individuos sem credito publico e sem merecimentos conhecidos? A *Astréa* censurou a creação de uma nova ordem honorifica, quando á D. Pedro e á seus successores se tinham transferido, pelo direito do padroado e annuencia da Curia Romana, as attribuições de todas as ordens portuguezas, á cuja lista extensa se deviam accrescentar as duas do Cruzeiro e de D. Pedro I, instituidas pelo Imperador no Brazil depois da independencia. Perguntou ao monarcha ousadamente si não era preferivel que se realisasse o regimen representativo, que se cumprisse exactamente a Constituição, que se animassem a industria,

as artes, o commercio e a agricultura, que se compozessem ministerios parlamentares com os cidadãos apontados pela opinião geral mais auctorisados e competentes, e não com homens conhecidos por suas opiniões extremas absolutistas e maximas do direito divino. No Rio de Janeiro, e mais provincias do imperio, espalhavam-se as mesmas idéas, acolhidas pelo favor popular, agitando-se cada vez mais a sociedade, e levantando-se e pairando no horisonte politico uma grossa e densa nuvem, que devia causar inquietação nos animos reflectidos e previdentes.

O ministerio andou ainda desacertadamente mandando sujeitar á responsabilidade os periodicos que o censuravam e maltratavam, com mais ou menos vehemencia ou acrimonia de idéas e de linguagem. Não se defendêram sómente perante o Jury as gazetas da opposição extrema e revolucionaria. A *Astréa* — e a *Aurora*, — quasi sempre moderadissimas, foram tambem processadas por varias vezes. Mas o tribunal dos jurados não trepidava em absolver á todos, patenteando por este feitio a geral impopularidade em que o governo cahíra, e animando os escriptores na marcha, que elles proseguiam. Erro é, e grave, a perseguição da imprensa. Não é com sentenças condemnatorias que se lhe destroe a força, ao passo que as decisões favoraveis dos tribunaes, diminuindo o prestigio do governo, augmentam a circulação das gazetas processadas. Quando perseguida pelo poder, a imprensa violenta e exagerada

mais proselytos ganha, ao tempo que a moderada e sisuda esmorece. A que se proclama victima provoca a sympathia. Acostumando-se o governo á viver com ella, deixando-a expandir-se desafogadamente, a verdade resulta da lucta, e o triumpho final fica sempre pertencendo ao periodico sensato e moderado.

Desembarcára egualmente, quasi ao mesmo tempo, no Rio de Janeiro, o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, recolhido do desterro que supportára desde o anno de 1823. D. Pedro o recebeo como amigo, mandou decretar-lhe immediatamente uma pensão annual de quatro contos de réis pelos seus relevantissimos serviços e em attenção a seu estado de pobreza, e pedio-lhe por diversas vezes os avisos em relação aos negocios publicos, posto que José Bonifacio declarasse constantemente que desejava affastar-se da politica e recolher-se ao repouso da vida intima. Ha quem affirme que á opinião de José Bonifacio cedêra emfim o Imperador, resolvendo-se á demittir o ministerio, que era geralmente execrado no paiz. Outros, todavia, asseguram que mais ás sollicitações do Marquez de Barbacena, chegado da Europa com a Imperatriz, se deve o facto da sua exoneração. Como quer que fosse, é certo que, no correr do mez de Dezembro de 1829, resolveo D. Pedro declarar aos seus ministros que lhes concedia demissão dos cargos que occupavam, e de accordo com Barbacena procedeo immediatamente á nomeação de um novo gabinete.

O Marquez de Barbacena tomou conta da repartição da fazenda, o Visconde de Alcantara da justiça, o Marquez de Paranaguá da marinha, o Marquez de Caravellas do imperio, o Conde do Rio Pardo da guerra, passando para a de negocios estrangeiros Miguel Calmon, unico da administração transacta que não fôra exonerado. Posto que Barbacena afiançasse ao Imperador que com este gabinete grangearia o apoio do partido liberal, fazendo-lhe concessões razoaveis, muitas pessoas avisadas, ou por conhecerem a volubilidade das resoluções de D. Pedro e a valentia de seus impetos apaixonados, ou por causa da escolha de alguns homens politicos já gastos que foram ainda introduzidos no gabinete previram que apenas se lograria suspender por emquanto a lucta dirigida contra o systema governativo. O paiz exigia ministerios parlamentares, com os deputados de mais prestigio, caracter e opiniões assentadas, que se servissem do poder para o fim de estabelecer solidamente a justa e necessaria influencia da Camara temporaria na direcção dos negocios publicos, cessando o dominio do arbitrio e da preponderancia exclusiva da corôa. O que significavam ainda alguns nomes de ministros senão reminiscencias das tradições condemnadas? Mesmo assim, lhes consentiria o Imperador o direito de governarem, praticando elles uma politica propria e espontanea?

Confiou tanto o Imperador nas promessas do Marquez de Barbacena, que accedeo-lhe á uma exigencia

que devia magoar fundamente o seu coração. Declarou-lhe o Marquez que a opinião geral do povo acreditava na existencia de um gabinete secreto no seio dos paços, com o qual se espalhava que o Imperador concertava seus designios, que eram ao depois executados pelos ministros e secretarios d'estado; que se tornava indispensavel que o Imperador désse uma prova de que ninguem no Brazil exercitava influencia sobre seu animo, á fora os agentes officiaes e por lei responsaveis, arredando de sua companhia os indigitados como pertencentes á essa apregoada camarilha, ou gabinete secreto, e que eram os conselheiros Francisco Gomes da Silva e João da Rocha Pinto, criados importantes do paço. Estimava-os D. Pedro extremamente por lhes apreciar a dedicação estremecida que tinham á sua pessoa. Era, além d'isso, o Imperador homem grato á favores, á finezas e á serviços. Impunha-se-lhe pois, um sacrificio tanto mais penoso quanto era o caracter de D. Pedro leal e verdadeiramente nobre, timbrando sempre em sustentar os amigos que considerava sinceros e decididos.

Venceo-o, todavia, o Marquez, e os dous aulicos referidos foram obrigados a deixar o Brazil, e a partir para a Europa. Reputou-se o Marquez desassombrado de intrigas secretas que o podessem comprometter no espirito do Imperador, o arbitro da situação politica e administrativa, e o salvador do throno e das instituições do paiz. O partido liberal mostrou-se satisfeito, e desde logo mais benigno que

hostil á administração que elle iniciava, applaudindo a partida dos dous favoritos dilectos de D. Pedro, e robustecendo a opinião, que Barbacena de si formava, de que era capaz de unir e amalgamar os partidarios exclusivos do Imperador e os homens que, professando principios de regimen representativo, se achavam até ali em opposição declarada. Os actos subsequentes do ministerio foram pautados de modo á cingir-se á este systema.

Alguns presidentes de provincia e commandantes das armas, conhecidos por seus principios absolutistas, receberam sua exoneração, e a sua substituição recahio em gente nova e não compromettida. Mandou-se dissolver as sociedades das columnas em Pernambuco e suas filiaes no Ceará, e processar-lhes os membros, como inimigos das instituições. Demittio-se Pinto Madeira do posto de commandante militar do Crato e Jardim, que elle ainda occupava. Reduzio-se a força publica de terra e mar, conforme as leis decretadas; dissolvêram-se as tropas estrangeiras ainda existentes no Rio-Grande do Sul. Recommendou-se emfim á todas as auctoridades justiça, moderação e tolerancia de procedimento.

Um acontecimento desgraçado verificou-se, no entanto, ao começar o anno de 1830. D. Pedro, dirigindo um carro puxado por vigorosos e trefegos cavallos, e tendo em sua companhia a consorte, a Rainha de Portugal e o Principe de Leuchtemberg, ao passar pela rua do Lavradio, não conseguio suster

os animaes, que disparáram assustados, e derribáram o carro.. Todos recebêram contusões da queda, e mais que nem-um o proprio Imperador, que foi recolhido á uma casa vizinha. A *Aurora*, a *Astréa* e a maxima parte dos periodicos liberaes apressáram-se em patentear suas sympathias sinceras pelo Imperador, lamentando o desastre e fazendo votos pelo seu prompto restabelecimento. A população da capital do imperio deu provas incontestaveis do sentimento que a assaltava, por tão infausto successo.

Devia a occurrencia, posto que dolorosa, esclarecer o Imperador á tempo de poder ainda reivindicar toda a sua antiga e poderosissima popularidade, visto restarem-lhe d'ella indicios tão patentes e consideraveis.

Desde esse momento observou-se, de feito, que uma divisão séria e grave começou a lavrar nas fileiras dos opposicionistas. Os homens mais importantes e conceituados entendêram dever aproximar-se do governo, no intento de conciliar o monarcha com o restabelecimento efficaz do regimen da Constituição. Os mais exagerados partidarios do liberalismo perseveráram, todavia, em desprezar toda e qualquer conciliação, apregoando idéas de federação de provincias e de reformas constitucionaes, com que expellissem D. Pedro do throno, dirigindo-lhe particularmente as mais affrontosas invectivas, ameaças e calumnias.

No caso de ter sido aproveitada a occurrencia, de-

veria D. Pedro apoiar-se d'ahi por diante em um grande partido liberal, sem temer mais os obstinados em combater-lhe o governo, comtanto que consentisse na pratica real do systema representativo. Um grande serviço prestára assim ás instituições e á Corôa o Marquez de Barbacena, apezar de não haver organisado um ministerio mais forte e popular pelos nomes de seus membros.

Um crime atroz praticado por esse tempo na Bahia demonstrou ainda mais quanto era conveniente adoptar-se nova politica, unindo-se o governo estreitamente com os homens sisudos e illustrados do imperio, e com a classe sã do partido liberal. Era presidente da provincia o Visconde de Camamú, quando, no dia 28 de Fevereiro, divertindo-se á passear, precipitáram-se sobre elle alguns individuos á cavallo, e depois de dispararem varios tiros de bacamarte, com que o estendêram morto no chão, evadíram-se á todo galope. Geral indignação se patenteou de prompto, e posto que se não conseguisse descobrir os assassinos, foi o attentado attribuido geralmente aos revolucionarios politicos, que em periodicos incendiarios incitavam os povos á sublevar-se, e ameaçavam o Presidente com a vindicta popular pelos seus actos de arbitrio e violencia.

Ao raiar, portanto, a épocha da reunião da Assembléa Geral Legislativa, uma nova direcção podia D. Pedro dar aos negocios publicos, que lhe poupasse e ao imperio calamidades imprevistas. Começáram,

de feito, os deputados e senadores as sessões preparatorias de suas respectivas Camaras.

A temporaria contava maior numero de membros novos, que reeleitos da primeira legislatura. Entráram então, pela primeira vez, para a camara, alem de Evaristo Ferreira da Veiga, já conhecido como escriptor primoroso, dous vultos superiores, que ao depois representáram papeis importantissimos na scena politica, Honorio Hermeto Carneiro Leão (1), deputado por Minas-Geraes, e Manoel Alves Branco (2), pela provincia da Bahia. Estava a maioria da camara animada pelo espirito sinceramente liberal e constitucional, e tempo era ainda de conseguir o imperador o seu apoio, abandonando as tradições do governo pessoal, e admittindo franca, leal e decididamente o predominio dos principios do regimen representativo.

Decidio a Camara dos deputados immediatamente que Lucio Soares fosse de novo sujeito á votação dos eleitores da provincia de Minas, por haver acceitado o ministerio da justiça, depois que se procedêra em 1828 á sua eleição, embora não estivesse ella ainda approvada pela Camara. Declarando validos todos os diplomas apresentados, adiou para quando se achasse constituida o conhecimento da verificação dos poderes de José Clemente, Oliveira Alvares e Salvador José Maciel, aquelle eleito pelo Rio de

(1) Depois elevado ao titulo de Marquez de Paraná.
(2) Depois elevado ao titulo de Visconde de Caravellas.

Janeiro, e os dous ultimos pela provincia do Rio Grande do Sul.

No dia 3 de Maio abrio-se a sessão, e o Imperador leo perante os legisladores reunidos uma falla geitosamente redigida para não suscitar debates azedos. Declarava haver licenciado as tropas estrangeiras, diminuido o exercito e a marinha, e praticado todas as economias recommendadas pelos representantes da nação. Annunciava o seu casamento e o regresso da Rainha de Portugal ao Brazil, á fim de collocar-se sob a protecção paterna. Promettia ser constantemente fiel á sua palavra de não comprometter a tranquillidade e interesses do Brazil em consequencia dos negocios de Portugal. Recommendava á philantropia dos representantes da nação os emigrados portuguezes que haviam procurado asylo no Brazil baldos de todos os meios de subsistencia. Lembrava a necessidade de providencias á respeito de varios assumptos, e exprimia, por fim, plena confiança de accordo do Governo e Camaras, para tratarem exclusivamente dos interesses do imperio e da consolidação do systema constitucional.

A Camara dos deputados nomeou seu Presidente a José da Costa Carvalho. Não tardou o voto de graças em ser-lhe apresentado por Martim Francisco, na qualidade de relator da commissão respectiva. Acompanhando o pensamento imperial, afiançava-lhe cordial cooperação para superar as facções exageradas que pretendiam precipitar o imperio na

anarchia ou no despotismo. Lisongeiro assim quanto ao presente e ao futuro, não se esqueceo todavia o voto de graças de censurar duramente o passado. Ao tempo que estigmatisava os tratados de commercio estipulados com varias nações estrangeiras, por desnecessarios, empregou no tocante á politica interna a seguinte expressiva phrase:

« —A Camara dos deputados, senhor, rende milhares de graças á V. M. I. pela destituição de um ministerio que havia perdido a confiança publica pelas continuas violações da Constituição e das leis, e pelo terror incutido da volta do absolutismo, senão real, ao menos aparentemente justificado por muitos actos; de um ministerio, sob cuja administração vio com magoa a nação inteira terminar uma Sessão sem lei de orçamento, facto unico na historia das monarchias representativas, modernamente constituidas. »

Alguns deputados pretendêram que se eliminasse o periodo relativo ao ministerio demittido. A maioria da Camara, porém, depois de uma discussão quasi de nem-um alcance politico, sustentou a Commissão, approvando o voto de graças, como ella o redigira. Esclarecia-se por este modo a situação dos animos, e podia o governo desafogadamente continuar na vereda das liberdades publicas, conservando com a Camara harmonia inalteravel.

Uma lucta empenhada e cumprida ferio-se logo depois: não se tratava de uma questão politica

entre a Camara e o ministerio : concentrava-se toda a discussão no direito que assistia á Camara de verificar os poderes de seus membros. A eleição de José Clemente e de Oliveira Alvares foi combatida com ardor extremo sob o fundamento de indignidade dos candidatos. Como ministros « diziam seus adversarios » guerreáram as liberdades publicas, attentáram contra a constituição, tramáram contra a existencia do regimen representativo : podiam portanto ser eleitos deputados ? Martim Francisco, particularmente, arrastado ainda pelas reminiscencias das dissensões que o haviam separado de José Clemente, durante a lucta da independencia, chamou-o de portuguez de nascimento e de sentimentos, e inimigo das instituições juradas. Ledo defendeo o direito do corpo eleitoral de escolher para seu representante o cidadão que lhe merecesse mais confiança, e a incompetencia da Camara para nullificar esse direito garantido pela constituição e pela liberdade da eleição, aproveitando o ensejo para lembrar que elle e José Clemente trabalháram afincadamente pela independencia do Brazil e pelo systema de liberdades publicas, quando Martim Francisco e José Bonifacio pretendiam na mesma occasião conservar-se nas posições de ministros do regente, e exercer o mais violento arbitrio governativo. — « A annullacão do diploma — « exclamou elle, arrebatado — » será tyrannia, será um acto opprobrioso para a Camara ; será um feito digno da inquisição : e si a

amizade que tributo ao deputado eleito, desde que o conheci no campo da independencia em defesa d'essa missão gloriosa, me póde fazer passar por seu comparsa, como me denominou o illustre deputado por Minas-Geraes, a vingança e o odio poderão tambem ser indigitados como motivos da sua opinião e procedimento. A amizade é pelo menos uma paixão nobre, outro tanto se não dirá da vingança e do odio. »

Limpo d'Abreu, Hollanda Cavalcanti e Lino Coutinho ligáram-se á Martim Francisco, e advogáram o direito da Camara de annullar a eleição.

Evaristo Ferreira da Veiga, porém, com mais apurada logica que todos os mais oradores, posto que pela primeira vez occupasse a tribuna parlamentar, declarou-se em favor de Oliveira Alvares e de José Clemente, porque os eleitores eram, pela Constituição, os juizes exclusivos para conhecerem as qualidades moraes dos candidatos : movia-o só a justiça na enunciação do seu voto, porque era o primeiro á estygmatisar os actos do ministerio á que José Clemente e Oliveira Alvares tinham pertencido, como o mais pernicioso e funesto gabinete que o Brazil tivera. Paula Souza, Feijó e Alencar pronunciáram-se egualmente em pró da theoria, que não concede direitos á Camara para annullar eleições regularmente procedidas, embora lhe não agradem as pessoas escolhidas pelo povo. Vasconcellos pretendeo ainda apoiar-se no precedente á respeito do

diploma de Souza Chicorro, annullado pela Camara em 1827, á pretexto de indignidade do candidato. Mas Evaristo protestou logo contra este arresto, por inconstitucional, e appelidou-o de erro proveniente de pouca experiencia e ignorancia do regimen representativo.

Os diplomas de José Clemente e de Oliveira foram a final approvados por quarenta e um votos contra trinta e cinco.

Não se demorou menos tempo a solucão da camara no tocante ao diploma de Salvador José Maciel. Seus adversarios lhe negavam a qualidade de cidadão brazileiro, e portanto o direito de ser eleito deputado da nação. Servíra Maciel, como militar, sob as ordens do general Madeira de Mello, durante o cerco da cidade da Bahia. Combatêra sempre nas fileiras do exercito portuguez contra a independencia. Como poderia ser considerado cidadão brazileiro? Respondiam os defensores da eleição , que logo que Madeira de Mello abandonou a Bahia com as tropas lusitanas, Maciel se declarára pela causa do Brazil, jurára a independencia e a constituição, entrára para o exercito imperial, e, como cidadão adoptivo, se prestára sempre aos serviços de que fôra encarregado. Uma pequena maiora de votos decidio egualmente em favor de Maciel, validando-lhe a eleição de deputado pela provincia do Rio Grande do Sul.

Depois de approvar varios projectos de lei importantes, que dependiam de sua deliberação, tomou a

camara conhecimento de uma proposta, apresentada pelo ministro da fazenda, creando um novo banco de emissão no imperio, encarregado de retirar da circulação as notas do banco extincto por lei, e de substitui-las por proprias, realizaveis em moeda metallica, e auctorisando o governo a vender apolices da divida publica interna em papel circulante, revogada a disposição vigente, que só a admittia em moeda metallica; estabelecendo, ao mesmo tempo, que o marco de ouro valesse 102$400; que nova moeda se cunhasse, de ouro de 8$, de prata de 800 réis, avaliado o marco d'este ultimo metal em 6$826, e de cobre com a tolerancia de 230 grãos em libra. A commissão encarregada de examina-la propôz que fosse a proposta substituida por outra, determinando a suspensão do cunho do cobre, recolhimento de toda a moeda maior de 40 réis, pagamento em letras da que se retirasse da circulação, novo typo e peso de moeda de cobre, e creação de um novo banco de emissão com o capital de vinte mil contos, impostos novos sobre importação, sello e foros de marinha para coadjuvar o governo.

Não se demoráram os debates a respeito da fixação de forças de mar e de terra para o anno de 1831. O ministerio recebeo louvores de Vasconcellos por haver dissolvido as tropas estrangeiras, limpando assim o ouro e a prata, que eram nacionaes, dos vis metaes com que elles se achavam misturados. Doze mil praças de linha foram fixadas para circumstan-

cias ordinarias. No tocante á marinha mostrou-se a camara menos economica que na sessão anterior. Concedeo duas mil praças de todas as classes, tripulando trinta e seis navios de guerra, além de oitocentos soldados de artilheria.

Occupou-se depois a camara com o orçamento. Vasconcellos, na qualidade de relator da commissão de fazenda, o dividio por provincias, quer na receita, quer na despeza, especificando as verbas relativas a cada uma d'ellas. A receita foi orçada em 16,213 : 888$133, e a despeza total em 15,222:080$546, ordenando-se que o saldo se applicasse á amortização do papel-moeda. Afastando-se do plano e idéas do ministro da fazenda, que pintára a situação financeira do paiz sob o mais lugubre aspecto, e o thesouro publico prestes a soffrer bancarota, a commissão entendeo que, reduzindo a despeza, cortando com severidade em gastos inuteis, e fundando rigorosa economia, alcançava até um saldo, que podia ser utilmente applicado.

Entrando em discussão, foi o Marquez de Barbacena interpellado sobre a existencia de uma caixa magica em Londres, de onde sahiam as despezas para armamento e sustentação de emigrados portuguezes. Respondeo que a caixa de Londres marchava regularmente ás ordens do ministro brazileiro em Inglaterra, e prestava contas mensaes ao thesouro; que se não haviam despendido dinheiros do Brazil com os emigrados portuguezes; que o governo do Brazil,

havendo contrahido a obrigação de pagar a Portugal a quantia de dous milhões de libras esterlinas, nos termos da convenção de 1825, convencionára entregar em dinheiro e em prazos seiscentas mil libras, e pagar os juros do emprestimo portuguez em Londres, de um milhão e quatrocentas mil libras; e que o imperio, não reconhecendo o governo de D. Miguel, suspendêra o dividendo do referido emprestimo aos agentes do infante em Inglaterra para o entregar aos de D. Maria II, ao mesmo tempo que por conta da rainha legitima se pagára a procuradores, por ella competentemente auctorisados, parte da somma de seiscentas mil libras, com que elles sustentavam e armavam os emigrados portuguezes.

Resolvendo-se o imperador a convocar sessão extraordinaria, logo que se terminasse a ordinaria, afim de concluir o corpo legislativo as providencias de que se occupava, Vasconcellos propôz se agradecesse á corôa esta prova evidente de seus sentimentos constitucionaes. Approvada à idéa, elle, como orador da deputação, manifestou á D. Pedro o reconhecimento da camara por haver D. Pedro usado de uma das suas mais importantes prerogativas, dissipando assim os receios que o paiz nutria, despedaçando as tôrpes rêdes do arteiro servilismo, e impondo silencio á não menos incommoda demagogia : promettia apoio decidido da camara para que o governo conseguisse todos os meios necessarios ao bom desempenho do serviço publico, e uma lei de orçamento,

que o auctorisasse a administrar o paiz constitucionalmente, confiando que se não repetisse o triste espectaculo de prescindir o governo da primeira lei recommendada pelo regimen representativo, encerrando as camaras antes de ser ella concluida. — « Graças a V. M. I. » — Dizia — Tanto é verdade que aos principes nunca devem ser imputados os erros dos seus ministros! »

Concluida a discussão do orçamento foi elle remettido ao senado, emquanto a camara deliberava ácerca do projecto do codigo criminal do imperio.

Estando os negocios publicos assim marchando regularmente, espalhou-se de repente uma inesperada noticia, que attrahio toda a attenção publica, não só por se assemelhar á um accidente de theatro, como por dever causar abalos e apprehensões consideraveis.

Publicou a *Gazeta official* um decreto, datado de 5 de Outubro, declarando demittido pelo Imperador o Marquez de Barbacena do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda. Mais assombrosa impressão produzíram ainda os termos da sua redacção, contrarios, de todo, aos estylos até então empregados em actos identicos.

Dizia o decreto que, convindo liquidar — quanto antes a divida de Portugal, contrahida pelo tratado de 29 de Agosto de 1825, e sendo necessario para esse fim tomarem-se primeiramente as contas da caixa de Londres, examinando-se as grandes des-

pezas feitas pelo Marquez de Barbacena tanto com S. M. Fidelissima, como com os emigrados portuguezes em Inglaterra, e especialmente com o casamento do Imperador; e não podendo ellas verificar-se legalmente, exercendo o Marquez o lugar de ministro da fazenda, o Imperador havia por bem exonera-lo.

Pedio e obteve, dias depois, demissão do seu cargo o Marquez de Caravellas, e não tardou Miguel Calmon em seguir-lhe o exemplo. O Imperador preencheo interinamente as pastas ministeriaes, esperando sem duvida que as Camaras se encerrassem, para lhes dar proprietarios definitivos.

O Marquez de Barbacena não quiz conservar-se silencioso diante d'este golpe imprevisto, que indubitavelmente lhe feria e maculava a reputação. Publicou um manifesto, dirigido ao Visconde de Alcantara, ministro referendador do decreto de sua demissão. Depois de repellir a expressão — grandes despezas — que lhe eram attribuidas, declarava que nunca regêra a Legação de Londres, e portanto nem-uma responsabilidade lhe cabia pelo estado da sua caixa, qualquer que elle fosse, competindo ao thesouro conhece-lo, por lhe prestar a Legação contas directas.

Passando á explicar os seus actos, affirmou que recebêra da caixa de Londres, competentemente auctorisado, a quantia de 25,788 libras esterlinas, tres schellings, e seis pences, por conta das ordens,

que lhe passára o ministro da fazenda de 1828 (1) para 35,000 libras; que a despendêra em soccorros aos emigrados portuguezes, e com a pensão da Rainha D. Maria II em sua viagem a Europa; e se muníra de quitações regulares e plenas do Imperador datadas de 1 de Dezembro de 1829, e 14 de Abril de 1830, pelas contas documentadas que foram então presentes á D. Pedro, como tutor da Rainha, tendo o Marquez procedido na qualidade de procurador ou delegado de S. M. No tocante as despezas com o casamento de D. Pedro, asseverou que, investido de uma ordem do thesouro de 17 de Agosto de 1827, para a somma de 200,000 libras esterlinas, sómente retirára da caixa de Londres a quantia de 42,272 libras, que foi a necessaria para cumprimento de sua missão; e relativamente á assumptos incumbidos pelos ministerios da marinha e estrangeiros, gastára 25,834 libras, 2 shellings e 4 pences; do que tudo prestára contas ao thesouro, que até aquelle momento lhe não havia dado quitação, mas tambem lhe não oppuzera contestações ou duvidas. Imputava o Marquez a sua exoneração á guerra que lhe dirigiam os aulicos e favoritos da intimidade do Imperador, seus notorios inimigos e portuguezes, que lhe haviam roubado a confiança, que merecia, e devia continuar a merecer de D. Pedro pelos seus importantes serviços e lealdade, e tanto o Imperador

(1) 18 de Junho e 20 de Setembro.

lhes não prestára inteiro credito que o convidára á trocar o ministerio da fazenda pelo de negocios estrangeiros, e sob sua recusa, é que se resolvêra a exonera-lo.

Semeára, todavia, o Marquez no seu manifesto allusões claras contra os intentos de restabelecer-se o governo pessoal, que elle havia contrariado ; contra a intervenção indebita do Imperador nos actos e marcha do governo, a que não quizera submetter-se; emfim contra a influencia ainda existente de uma camarilha secreta, com a qual D. Pedro continuava á entender-se, posto que dous dos seus principaes corifêos houvessem partido para a Europa. Este manifesto, pondo a limpo factos que o governo obstinára sempre em negar, levantou novas apprehensões no publico contra o Imperador, e contra o systema por elle permanentemente seguido de ter ministros que não passassem de instrumentos de sua vontade. Revivêram as antigas suspeitas de que D. Pedro jámais pretendêra executar fielmente a Constituição do imperio. O partido liberal que se approximava do ministerio separou-se d'elle immediatamente, tratando de se unir de novo com os que perseveravam em opposição ao governo. Não se pôde, comtudo, reatar mais os laços, que anteriormente prendiam as duas fracções, porque continuou a mais exagerada a proclamar a necessidade de reformas constitucionaes, no sentido federativo das provincias, emprehendendo efficazmente mudar a

fórma do governo. Perdêra-se assim, em um só momento, todo o trabalho tão cuidadosamente verificado no proposito de se estabelecer o regimen representativo, ligando-se a Corôa, as Camaras e os ministros, para o fim de organisar-se um governo verdadeiramente liberal, segundo o espirito da Constituição do imperio.

Para mais complicar a funesta situação dos negocios publicos, entendeo o Senado que devia votar varias emendas ao orçamento, augmentando o exercito e marinha, e devolvêra á Camara o projecto assim emendado, suscitando de novo a questão constitucional da reunião das Camaras. A temporaria rejeitou incontinente as emendas do Senado depois de curta discussão, e requereo sobre ellas a reunião da Assembléa Geral, enviando ao Senado uma deputação de tres membros, Vasconcellos, Lino Coutinho, e Limpo de Abreu, a fim de advogar o seu direito.

O povo, ao sahirem dos paços da Camara os membros da deputação, tirou da carruagem os cavallos que a puxavam, e levou-a por entre multidão copiosa, que saudava os deputados, e lhes dirigia vivas repetidos e enthusiasticos.

Admittidos no recinto do Senado, expôz Vasconcellos a missão de que estava encarregado, affirmando que a Camara dos deputados se submettia ao regimento interno do Senado, deliberando e votando promiscuamente os membros da Assemblea Geral Legislativa. O Presidente declarou-lhes que o Senado

resolveria. Retirados os deputados, propôz Cayrú que se tratasse a questão em sessão secreta, visto que não havia liberdade para o Senado, cercados os seus paços de numerosas e agitadas ondas de povo turbulento, que parecia pretender violentar-lhe as deliberações. Não sendo approvada a idéa, resolveo o Senado que se perguntasse á Camara temporaria quaes das emendas tinham sido rejeitadas. Respondeo-lhe a Camara que, no caso de admittir o Senado a reunião da Assembléa Geral, ser-lhe-iam ellas communicadas.

Approveitava-se, portanto, a Camara dos deputados da occasião para coagir o Senado á adoptar-lhe a opinião interpretativa da lei fundamental do imperio, terminando o conflicto existente desde 1826. A sympathia quasi unanime do povo mostrava-se em favor da Camara temporaria, e o Senado se podia realmente considerar violentado. Ouvida uma commissão á respeito, propôz ella que o Senado declarasse á Camara que considerava supprimidas todas as emendas feitas ao projecto do orçamento, que a Camara não houvesse adoptado (1). Submettido o parecer á discussão, offerecêram, porém, varios senadores uma emenda, annuindo á reunião requerida pela Camara dos deputados. O susto parecia haver paralysado os senadores, que até ali tão decididamente sustentavam os privilegios, que, em sua opinião,

(1) Membros Aracaty, S. João de Palma, e Inhambupe.

[illegible] havia concedido a Constituição politica do Imperio.

[illegible] de Cayrú foi o unico que ousou le[illegible] contra o parecer e a emenda, e reclamar [illegible] Senado perseverasse no seu procedimento an[illegible] mandando participar á Camara que acceitaria [illegible] da Assembléa Geral, quando por ambas as [illegible] do parlamento houvesse sido adoptado o regimento commum. Sujeita a questão á votos, foi por fim rejeitado o parecer, e approvada a emenda, accedendo assim o Senado á reunião requerida pela Camara.

Solvido o conflicto, e firmado o principio, que a Camara dos deputados sustentava, de deliberação e votação promiscuas dos membros de ambas as Casas do parlamento, teve logar a reunião da Assembléa Geral, e no dia 17 de Novembro rejeitáram-se todas as emendas pelo Senado feitas ao orçamento elaborado na Camara temporaria.

O povo da capital applaudio com o mais expressivo jubilo a solução de um conflicto á tanto tempo travado, e em que o senado se collocára na mais desagradavel posição, vendo-se por fim coagido á ceder de suas idéas. Para que se tornasse ainda mais manifesta a opinião do publico, espalhou-se, pelo mesmo tempo, a noticia de que chegára ao Rio de Janeiro, em um navio britannico, armamento para dez mil praças: que fôra encommendado pelo governo brazileiro, durante a existencia do ministerio

de José Clemente Pereira, sem auctorisação prévia das camaras, e muito depois que a guerra contra Buenos-Ayres fôra terminada. Era impossivel que tantas circumstancias accumuladas deixassem de levar ao extremo a irritação publica, suscitando novas suspeitas de machinação do governo contra a liberdade dos cidadãos.— » — Que nos resta « perguntava a *Aurora Fluminense* em um dos seus numeros » que nos resta dos nossos dispendios e grandioso emprego de capitaes? Artilheria velha, fragatas inutilisadas, e uma côrte que com seu esplendor insulta a miseria publica. Porém as reformas são inevitaveis, e essas dez mil armas que se fizeram vir de Inglaterra, sabe Deos para que fim, não chegam ainda para se manter a continuação dos abusos que tem o Brazil soffrido, e contra os quaes até hoje inutilmente se tem erguido a voz dos deputados, e a penna dos escriptores livres. »

Assim a imprensa auxiliava a tribuna, parecendo ellas duas irmães unidas, e combinadas. Evaristo da Veiga excedia á todos os escriptores pelo vigor da argumentação, escolha primorosa dos assumptos e finura de idéas. Vasconcellos primava no parlamento pela superioridade de conhecimentos e luzes, pela ousadia do ataque, e pelo pungente da ironia e do sarcasmo. Eram os dous vultos populares do momento. Começavam, porem, a perder sua popularidade com a benevolencia que iam mostrando ao ultimo ministerio. Mas o modo porque elle fôra dissolvido,

o conflicto das duas Camaras, a chegada de armamentos estrangeiros, e a chamada de homens desconhecidos e quasi nullos para o gabinete modificado, levando-os de novo para o campo livre da opposição, conseguiram que se retemperassem na opinião, e recuperassem seus antigos creditos. Dir-se-ia acabada a dissidencia que lavrára nas fileiras da opposição, a não continuarem uns periodicos na propaganda de idéas demagogicas, outros na sustentação de principios de todo republicanos, alguns na carreira dos insultos e improperios contra a pessoa do monarcha, quando os deputados e escriptores mais graves e atilados não aspiravam á mais do que ao restabelecimento inteiro e leal do regimen representativo.

Vasconcellos promoveo a approvação do Codigo Criminal do imperio, para se riscar da collecção das leis o livro das Ordenações portuguezas, que afrontava as luzes e costumes da epocha, e estabelecia a permanencia do terror e do arbitrio, ao passo que se oppôz com energia á qualquer deliberação no tocante á installar-se um novo Banco, e á providenciar-se ácerca da moeda circulante, emquanto o governo não désse garantias de que respeitava a Constituição, e executava as leis com fidelidade.

Impressionou-se D. Pedro, por seu lado, com sérias apprehensões. Temeo-se até da direcção e impetos do espirito publico, e resolveo-se de novo á mudar de systema. Em vez, porém, de approveitar a occurrencia para entregar o ministerio aos chefes co-

nhecidos do partido liberal, abandonando as antigas tradições de intervir na marcha do governo, de modo á conseguir que o publico, tantas vezes illudido, acreditasse emfim na sua boa fé, e o não suspeitasse mais tencionado a variar e recuar, deixou-se ainda arrastar pelo despeito que nutria contra alguns dos vultos mais proeminentes do parlamento. Conservando no gabinete o Marquez de Paranaguá, o Visconde de Alcantara e o Conde do Rio Pardo, pretendeo, todavia, D. Pedro attenuar o effeito produzido por homens tão guerreados até então pelo partido liberal, chamando egualmente para o ministerio os senadores Francisco Carneiro de Campos, cavalheiro illustrado e de opiniões liberaes moderadas, e os deputados Hollanda Cavalvanti, que passava por um espirito singular e se não ligára á partidos, e José Antonio da Silva Maia, jurisconsulto respeitado, mas que como politico não gozava de consideração na Camara.

Os tres ultimos tomáram conta das pastas dos negocios estrangeiros, fazenda e imperio.

Este ministerio lhe não podia reconquistar o apoio do partido liberal, que se convencêra inteiramente de que só com seus chefes verdadeiros lograria realizar o systema representativo, e conter a corôa nos seus desacertos. Não são os vultos desconhecidos e mediocres os que cobrem efficazmente a corôa; ao contrario, por mais honestos que sejam e mais bem intencionados, passam sempre na opinião

publica como instrumentos de vontades alheias, e não executores de idéas proprias. Não dando, além d'isto, garantias pela sua importancia, e nem exercendo influencia pessoal no parlamento, não podem encontrar o apoio efficaz e dedicado, que necessita um governo que se não contenta com vegetar no expediente, mas aspira á commetter serviços relevantes.

Deliberou-se D. Pedro a encerrar logo depois a sessão extraordinaria do parlamento, sem mais esperar pelas providencias que lhe recommendára e que ainda estavam por concluir-se. Posto que se houvesse mostrado em particular muito magoado com a camara dos deputados, dirigio-lhe e ao senado um discurso agradavel, agradecendo-lhes o patriotismo de que haviam dado provas patentes, e as leis que tinham sido decretadas durante o anno. Declarava-se esperançoso de que, na futura sessão legislativa, se terminassem os estudos precisos relativamente ao melhoramento do meio circulante, do qual dependiam o bem estar dos seus subditos, a consolidação do systema representativo e a gloria da assembléa (1).

(1) 30 de novembro.

SECÇÃO IV

Insultos dos Francezes na Praia Grande. — Effeitos no Brazil da noticia da revolução franceza de 1830. — Assassinato do doutor Badaró em S Paulo.—Agitação em varias outras provincias, particularmente em Minas. — Parte D. Pedro para Ouro Preto. — Seu acolhimento. — Não são reeleitos deputados Teixeira de Gouvêa e Maia. — Proclamação de D. Pedro aos Mineiros. — Seu regresso ao Rio de Janeiro. — Os portuguezes e brazileiros adoptivos festejam-no com illuminações. — Desordens e conflictos d'ahi provenientes. — Representação de alguns deputados e senadores. — Mudança de Ministerio. — *Te Deum* no templo de S. Francisco de Paula. — Nomeação de novo commandante das armas. — Muda-se o ministerio. — Revolução de Abril. — Abdicação de D. Pedro. — Sua partida para a Europa.

No correr do anno de 1830, achando-se ancoradas no porto do Rio de Janeiro algumas embarcações francezas de guerra, resolvêram dous officiaes de uma das Fragatas, a *Carolina*, descer á terra para as bandas de Icarahy e Jurujuba, na Praia Grande, levando armas de caça, e procurando divertir-se nos bosques, que de longe avistavam, e onde suppuzeram existir animaes e passaros sylvestres. Penetrando em uma propriedade pertencente á dous irmãos Souzas

Franças (1), foram por um d'elles (2), e por seus escravos, encontrados á dar tiros de espingarda. Cercados incontinente, soffrêram os dous officiaes francezes insultos e injurias, e se viram compellidos á entregar as armas, e á reembarcar-se no escaler que os levára á aquelles sitios. Desesperados com o acto commettido por Souzas Franças, combináram elles com muitos companheiros de bordo da fragata tomar vingança por suas mãos. Em numero de mais de vinte, e bem armados e preparados, voltáram á propriedade, invadíram-lhe a casa, e seus aposentos interiores, de dentro arrancáram á força um dos irmãos Souzas Franças, leváram-no á praia, e depois d'ahi o maltratarem desapiedadamente, deixáram abandonado, seguindo para a fragata, á cuja tripolação pertenciam.

Echoáram brados de indignação contra este attentado praticado tão perto do Rio de Janeiro. A população da capital do imperio mostrou-se tão irritada contra os francezes, que os proprios negociantes d'esta nação não ousáram por muitos dias apparecer nas ruas, com receio de insultos, e nem abrir seus ramazens e casas, temendo que lhes fossem arruinadas as propriedades. As mesmas dansarinas francezas do theatro de S. Pedro de Alcantara foram pateadas, e deixáram de comparecer no palco.

(1) Manoel José, e João de Souza França.
(2) João de Souza França.

O governo imperial reclamou incontinente satisfações ao diplomata francez, e este diplomata as exigio do vice-almirante Grivel, chefe da estação naval. O vice-almirante não tardou em responder que mandára prender e processar quantos officiaes da fragata haviam cooperado para a violencia commettida; que prohíbira que de bordo d'ella desembarcasse qualquer pessoa da tripolação, em quanto estivesse ancorada no porto, e que procederia aos castigos á que alguns dos perpetradores do delicto haviam já sido condemnados por conselhos militares de officiaes. Apezar de declarar o governo brazileiro terminado o conflicto e acceitas as satisfações do almirante francez, os periodicos mais exagerados da opposição persistíram em suscitar animosidades contra os francezes, e a imputar até ao governo imperial a causa de terem estrangeiros ousado insultar e maltratar os nacionaes, contando com a frouxidão dos ministros brazileiros, e portanto com a impunidade.

Acalmou-se esta excitação do partido mais exaltado contra os francezes, quando chegáram ao Rio de Janeiro noticias de haver triumphado em Pariz uma revolução que derribára os Bourbons. Produzio o estrondoso successo a mais extensa impressão nos animos de todos os brazileiros. A revolução franceza de Julho 1830 foi saudada pelos liberaes como a victoria do direito e da liberdade sobre monarchas que, se não sujeitando ao regimen representativo,

pretendiam derribar as instituições constitucionaes, e restaurar o systema de governos absolutos. Festas apparatosas se praticáram nas cidades da Bahia, de Pernambuco, de S. Luiz do Maranhão, do Ouro Preto e de S. Paulo. Vivas enthusiasticos repercutíram nas ruas e praças publicas, no meio de esplendidas illuminações e intenso jubilo. Em S. Paulo, sobretudo, tomou a alegria popular proporções de verdadeiro motim. Soáram gritos incendiarios, e insultos á diversas auctoridades na noite de 5 de Outubro.

O ouvidor da comarca, Candido Ladisláo Japiassú, abrio devassa, e mandou passar mandados de prisão contra alguns estudantes do Curso juridico, por elle considerados os mais turbulentos. O conselho provincial e a Camara reuníram-se em sessões extraordinarias e tratáram de contrariar o ouvidor, representando contra elle ao governo, e sustentando que os estudantes não mereciam os rigores praticados, que subiam á altura de violencias e vinganças particulares. O periodico « *Observador Constitucional* », redigido por um medico italiano, denominado Badaró, que havia abandonado seu paiz, e se estabelecêra em S. Paulo, criticou com força e energia os actos do ouvidor, intitulando-o absolutista, perseguidor dos liberaes e magistrado corrupto.

Convulsos assim os animos, e ameaçada a tranquillidade publica, foi Badaró, na noite de 20 de Novembro, ao sahir de sua casa, assaltado repenti-

namente por quatro vultos possantes e encapotados, e ferido com um tiro. Gritou, logo, pedindo soccorro, e exclamando que fôra o ouvidor Japiassú quem o mandára assassinar. Accudindo grande copia de povo, foi elle recolhido á sua casa já prestes a expirar. Ao romper do dia seguinte, divisava-se consideravel concurso de pessoas reunido em torno da residencia de Badaró e ruas adjacentes, que ali havia passado toda a noite, e que a pouco e pouco se engrossava com individuos de todas as classes da sociedade.

Succumbio emfim o infeliz italiano, pronunciando as seguintes palavras : — « — Morre um liberal, mas não morre a liberdade. — » que se graváram depois sobre seu tumulo. Exigiam vingança todos os circumstantes, prorompendo em alarido temeroso.

O presidente da provincia para acalmar as paixões populares ordenou a prisão do ouvidor, e remetteo-o para o Rio de Janeiro, com o que lucrou, de feito, dispersar o povo que cercava a casa de Japiassú, ameaçando de arrasa-la, e arrancar de dentro á força o magistrado e varios allemães que ali se achavam, e que suspeitava serem os assassinos.

Em todo o imperio, por mais que o desgraçado ouvidor publicasse sua defeza e se apregoasse innocente, foi elle considerado assassino, e Badaró victima da liberdade. Aproveitáram os periodicos mais exagerados o infausto acontecimento para annunciar ao povo que o partido absolutista tramava contra a vida dos liberaes mais conhecidos, e chegada era a occa-

sião para que á violencia se oppuzesse a violencia.

Uma folha do Rio de Janeiro, o *Republico*, que advogava as idéas mais demagogicas, e publicava em baixa linguagem injurias atrozes e infamantes calumnias, não só contra o imperador e os seus ministros e conselheiros, mas até contra os caracteres mais notaveis da camara pelos seus sentimentos liberaes, porque não commungavam com seus intentos exagerados, attribuio á D. Pedro o assassinato de Badaró. A *Tribuna do povo*, outro periodico exaltado, aprégoou que era indispensavel acabar de uma vez com a monarchia hereditaria, e substitui-la por um governo electivo, como o haviam praticado os Francezes, em 30 de Julho.

A *Aurora* e a *Astréa* no Rio de Janeiro, o *Pharol* em S. Paulo, e alguns periodicos liberaes moderados que se publicavam em varias provincias do imperio, ao passo que energicamente combatiam as idéas de federação, não poupavam todavia ao systema governativo praticado no Brazil censuras fundamentadas.

A palavra federação continuou a ser no entanto o pomo de discordia no proprio campo liberal. A *Aurora*, combatendo-a, assim se exprimia ainda em Dezembro de 1830 :

« As provincias não se acham sepultadas na barbaridade, e devem conhecer os seus interesses muito melhor do que os theoristas que moram na côrte, e que fazem desconfiar muito da serenidade de sua razão, quando propõem um negocio de tão grande

peso entre injurias, insultos e violencias que lhe misturam. Todo o que não tem a ventura de pensar como elles, embora tenha dado provas de amar a liberdade e o seu paiz, é um fraco, um traidor, um egoista, em uma palavra, um unitario, palavra mysteriosa, achada ha dous mezes, e pela qual talvez se designe, no meio de absurdos ultrages, o homem que julga util ao Brazil o manter-se a actual ordem de cousas. Mas será crime propôr pelos periodicos alterações na constituição? Não, porque as instituições humanas não são eternas. A' medida que as idéas, os habitos, os interesses de um povo vão mudando, suas leis, sua organisação social e politica, devem egualmente modificar-se, e a nossa constituição marcou os meios legaes para se obter em tempo idoneo esse resultado. Ainda os melhores desejos, o calor do patriotismo, não bastam para esta tarefa : ha-se mister a experiencia, um profundo conhecimento do estado social, das verdadeiras necessidades da população, e os tempos de enthusiasmo e de suspeitas reciprocas são os menos proprios para taes mudanças. Quando um povo geme na cadeia das leis oppressivas, e que não offerecem meio por onde a illustração se derrame, então todos os esforços são razoaveis, todas as imprudencias permittidas. Mas logo que ha representação nacional, imprensa livre, garantias do cidadão, para que é necessario apressar aquillo que ha de vir tranquillamente, sem violencia, se acaso a força das cousas o exige? Para que é

querer que a mudança se opere entre perigos, no meio do frenesi dos partidos, que talvez se veja frustrada pela mesma acceleração dos que a pretendem, quando o tempo, o derramamento das luzes politicas a trariam, logo que fosse necessario? »

Os periodicos racionáes, e os homens da opposição mais esclarecidos, solicitavam de D. Pedro que, emquanto era ainda tempo, abandonasse seu systema de governo, deixasse de ter idéas proprias e de impôlas a seus ministros, chamasse para a administração suprema do estado os parlamentares mais reputados, e lhes permittisse governarem o paiz com seus principios politicos, prescindindo elle de caprichos e despeitos, que o levavam a não querer admittir para ministros Vasconcellos, Vergueiro, Paula Sousa e outros vultos eminentes, que sós poderiam formar em torno do governo um grande e forte partido nacional, capaz de affrontar os perigos da situação, e oppôr barreira ás doutrinas subversivas e ás exigencias de reformas constitucionaes, que se apregoavam necessarias, e que como taes iam sendo adoptadas pelo paiz. Mas D. Pedro não lhes queria ceder, suppondo ainda que era immensa a sua força, que tanto mais segura considerava quanto descobria que a divisão reinava nos arraiaes dos propugnadores da liberdade. No entanto, uma demonstração expressiva lhe dirigíra de Minas Bernardo Pereira de Vasconcellos, retirado para Ouro-Preto desde que findára a sessão legislativa, mandando publicar em todos os

periodicos que Lucio Soares Teixeira de Gouvêa não fôra reeleito deputado, e que a mesma sorte estava reservada a José Antonio da Silva Maia, ministro do imperio. Dir-se-ia já que quantos liberaes acceitavam de D. Pedro cargos de confiança se tornavam suspeitos de deserção, e perdiam a qualidade de adherentes ao partido nacional.

A agitação se propagava assim em quasi todas as provincias do imperio. O descredito de D. Pedro augmentava progressivamente, porque se dizia que se por vezes elle manifestára intenções brazileiras, chamando para ministros alguns homens sizudos e capazes, logo depois, demittindo-os, provava intenções de recuar para o regimen absoluto, afim de poder intervir livremente nos negocios de Portugal, sendo agora mais portuguez que brazileiro de sentimentos e interesses.

Resolveo-se D. Pedro á visitar a provincia de Minas-Geraes, que lhe parecia mais convulsa pelas ídéas e partidos, acreditando que com sua presença recuperaria o amor e a popularidade que alcançára na sua primeira viagem, effectuada em 1822, quando igualmente hostis se lhe haviam mostrado os animos publicos, e todos se tinham abrandado ao som de sua voz, ás suas maneiras galhardas e cavalheirosas, e ás suas declarações francas e leaes em favor do Brazil e dos brazileiros.

Levando em sua companhia a Imperatriz, o ministro do imperio, e numeroso sequito, partio, de

feito, no dia 30 de Dezembro, dirigindo-se ao Sabará pela estrada de Mathias Barboza, Barbacena, Juiz de Fóra, e S. João d'El-Rei. Em uns logarejos encontrou frieza, em outros foi D. Pedro perfeitamente acolhido, apresentando-se-lhe todas as auctoridades, posto que sem o enthusiasmo de 1822. Houve villas em que o povo, ao passar o Imperador, agglomerou-se nos templos á assistir á officios funebres por alma do desditoso Badaró. Do Sabará passou D. Pedro para Marianna, no momento em que se procedia á reeleição do seu ministro do imperio. Apezar de sua presença e de uns pedidos particulares á varios dos eleitores, não conseguio Silva Maia ser reeleito deputado. Mortificado com tão doloroso revez, transferio-se D. Pedro para Ouro Preto, d'onde dirigio aos mineiros uma proclamação, com data de 22 de Fevereiro de 1831, que lhe foi, todavia, mais fatal que favoravel, acabando de alienar de sua pessoa as sympathias de que ainda gozava.

—«— E' esta — dizia o Imperador — a segunda vez que tenho o prazer de me achar entre vós : é esta a segunda vez que o amor, que eu consagro ao Brazil, aqui me conduz. — Mineiros !—Não me dirigirei sómente á vós — o interesse é geral. — Eu fallo portanto com todos os brazileiros. Existe um partido desorganisador, que aproveitando-se das circumstancias peculiares da França pretende illudir-vos com invectivas contra a minha inviolavel e sagrada pessoa, e contra o governo, afim de representar no Brazil

scenas de horror, cobrindo-o de luto, com o intento de empolgarem empregos, e saciarem vinganças e paixões particulares, á despeito do bem da patria, á que não attendem aquelles que tem traçado o plano revolucionario. Escrevem sem rebuço e concitam os povos á federação, e cuidam salvar-se d'este crime com o artigo 174 da lei fundamental, que nos rege; quando este artigo não permitte alteração alguma no essencial da mesma lei. Haverá attentado maior contra a Constituição, que juramos defender e sustentar, do que pretender altera-la em sua essencia?

. . . . . .

Não vos deixeis illudir por doutrinas que tanto tem de seductoras quanto de perniciosas. Ellas só pódem concorrer para vossa perdição a do Brazil e nunca para a vossa felicidade e da patria. Ajudai-me a sustentar a Constituição tal qual existe, e nos juramos. Conto comvosco. Contai commigo. »

Pessimo effeito produzio no animo publico esta proclamação pelos seus pensamentos irritados, e suas phrases azedas e crespas. Augmentou-o a noticia de que D. Pedro concedêra ainda uma infinidade de graças honorificas com que pretendia angariar ainda sympathias, e que muitos dos agraciados publicamente recusáram. Desgostoso de todo, retirou-se D. Pedro para a Caxoeira do Campo, e d'ahi, passados seis dias de descanço e isolamento, seguio para o Rio de Janeiro. Durante o regresso para a capital do imperio, mostrou-se D. Pedro triste e

abatido de animo, pouco conversava com seus familiares, muito pouco mesmo descansava. Por vezes chegou á fallar á um ou á outro mais intimo em possibilidades de sua abdicação á Corôa do Brazil, e em viagem á Portugal para defender o throno de sua filha (1).

Preparáram-se, no entanto, os brazileiros adoptivos e muitos emigrados portuguezes para festejarem o regresso do Imperador á capital do seu imperio, incitados por cortezãos que os animavam a dar publicas manifestações dos seus sentimentos. Sabendo que no dia 11 de Março chegára D. Pedro aos paços de S. Christovam, tratáram seus amigos de começar na noite de 12 os festejos planejados. Fizeram arder numerosas fogueiras nas ruas da Quitanda, Rosario e outras do quarteirão da cidade quasi exclusivamente habitado por portuguezes e brazileiros adoptivos; lançáram aos ares girandolas de fogos de artificio; armáram illuminação pittoresca nas portas e janellas das casas, e levantáram corêtos de musica, attrahindo para estes divertimentos a attenção publica.

Grupos de brazileiros exaltados, por ali passando, traváram-se de razões com os moradores, aquelles censurando á estes por saudarem um monarcha que se convertia em chefe de partido, quando devera conservar-se na altura de soberano da nação inteira, e os ultimos respondendo-lhes que estavam no seu direito, e revolucionarios e anarchistas eram os que

(1) Defeza de Francisco Gomes.

ousavam contestar ao Principe seus relevantissimos serviços. Não passáram, felizmente, de palavras trocadas os insultos mutuos, terminando a noite sem o menor disturbio.

No dia seguinte, porém, varios grupos de brazileiros se espalháram pelas ruas, onde se tinham praticado os festejos nocturnos, echoando altos e sonoros vivas á independencia do Brazil, á Constituição politica do imperio, á assembléa geral e á D. Pedro I, emquanto Imperador Constitucional, procurando por este feitio offender a susceptibilidade dos sentimentos portuguezes. Estes se não prestáram, todavia, á seus propositos, e, conservando-se inteiramente tranquillos, deixáram que elles em liberdade proseguissem com suas saudações estrepitosas.

Mudáram-se as scenas á noite. As casas tornáram á illuminar-se, as girandolas de fogo á romper os ares, e as fogueiras a arder. Reapparecêram os grupos de brazileiros, repetindo os vivas que haviam levantado durante o dia. Apóz palavras e injurias trocadas mutuamente, tentáram os grupos de nacionaes apagar as fogueiras; mas os portuguezes tinham preparado grande quantidade de garrafas quebradas e pedras, e varejáram taes projectis sobre os grupos, ferindo á muitos dos que os formavam. Estes, não tendo armas, foram compellidos á debandar-se, sem que a força publica concorresse e nem apparecesse para atalhar a luta assim principiada.

No dia 14 agglomerou-se consideravel copia de brazileiros no Campo de Sant'Anna. O Juiz de Paz da parochia immediatamente os procurou, ouvio, e dissuadio de commetterem desordens e de perturbarem a ordem publica, lembrando-lhes que lhes era preferivel representar ao governo contra os factos praticados pelos portuguezes na noite anterior, que se converterem em sediciosos e turbulentos.

Animados os portuguezes com a victoria conseguida, não se contentáram, na noite de 14, com renovar os seus festejos nos quarteirões em que residiam. Sahíram muitos em magotes e armados, dirigíram-se á varias casas, e particularmente á do deputado Evaristo Ferreira da Veiga, apedrejáram as que se não achavam illuminadas, e derramando-se por outros bairros, offendêram e maltratáram quantos encontráram e suspeitáram de brazileiros federalistas, até que por fim apparecendo-lhes alguns officiaes militares apoiados em paysanos que pretendêram oppôr-lhes resistencia, com elles travâram uma verdadeira batalha. Acudindo, então, pela primeira vez a policia, conseguio separar uns dos outros combatentes, prendendo tres dos officiaes brazileiros e cerca de doze paysanos, e recolhendo á casas particulares varios feridos e contusos da luta.

No dia 15 effectuou o Imperador sua entrada solemne na capital, dirigindo-se para seus paços, saudádo pelos portuguezes com vivas estrepitosos, mas acolhido friamente pelos brazileiros. Emquanto

recebia as felicitações da côrte pelo seu feliz regresso de Minas, reuníram-se em casa do Padre José Custodio Dias, á rua da Ajuda, vinte e tres deputados e um senador (1), no intento de consultarem sobre o que lhes cumpria fazer, diante de situação tão temerosa e critica.

Foi voto unanime que, no caso de se não collocarem á frente do movimento para o domarem e dirigirem, deviam temer as maiores calamidades. Era geral a irritação dos brazileiros. Não havia mais exaltados e nem moderados; não se podiam mais considerar em discussão federalistas ou constitucionaes. O perigo tornára-se para todos egual, e os brios nacionaes não podiam supportar os insultos, as violencias e a audacia dos portuguezes. Não deviam os constitucionaes eximir-se de tomar a dianteira, arrancando o posto de honra aos revolucionarios, afim de poderem ainda salvar as instituições e a propria corôa.

Assentados estes designios, ali mesmo incumbio-

(1) Foram : Senador, Vergueiro; deputados, Evaristo, Limpo de Abreu, Honorio Hermeto Carneiro Leão, Padre Alencar, Manuel Odorico Mendes, Candido Baptista de Oliveira, José Joaquim Vieira Souto, Venancio Henriques de Rezende, Antonio José de Lessa, José Maria Pinto Peixoto, Augusto Xavier de Carvalho, José Custodio Dias, Joaquim Manuel Carneiro da Cunha, Francisco de Paula Barros, Baptista Caetano de Almeida, Manuel Pacheco Pimentel, Antonio de Castro Alvares, João Fernandes de Vasconcellos, Antonio José da Veiga, Manoel do Nascimento Castro Silva, Vicente Ferreira de Castro Silva, Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, e Honorato José de Barros Paim.

se Evaristo Ferreira da Veiga de redigir uma representação ao Imperador, a qual foi assignada por todos e entregue no dia 17 ao Visconde de Alcantara, ministro da justiça, para ser apresentada ao Imperador.

« Senhor — Dizia a representação — Os representantes da nação, abaixo assignados, doídos profundamente dos acontecimentos que tiveram lugar n'esta capital, especialmente no dia 13 do corrente mez, por occasião dos festejos que se dispozeram, não tanto para solemnisar o feliz Regresso de V. M. I. e C., como principalmente para ludibriar e maltratar os brazileiros amigos da liberdade e da patria, que foram de facto cobertos de opprobrios pelo partido luzitano, que se insurgio de novo no meio de nós, entre gritos de vivam os portuguezes, e de morram os sediciosos e anarchicos, e violencias de todos os generos, de que tem sido victimas alguns patriotas, cujo sangue foi derramado em uma aggressão perfida, e já de antemão premeditada por homens que no delirio de seus crimes eram claramente protegidos pelo governo e pelas auctoridades subalternas, como elles mesmos blasonavam, compromettendo até com incrivel audacia o Nome Augusto e Respeitavel de V. M. I. e C., julgam do seu dever como cidadãos, em quem recahíram os votos de seus compatriotas, como bons brazileiros, muito de perto interessados na conservação da honra e dignidade da nação, e na estabilidade do throno constitucional, elevar a sua

voz até a Augusta Presença de V. M. I. e C., pintando-lhe n'este breve qnadro, á cuja mesquinhez supprirá á alta concepção de V. M. I. e C., a triste situação em que se acham os negocios da patria, e pedindo instantemente as providencias necessarias, já para o restabelecimento da ordem e do socego publico, já para desaffronta do Brazil, vilipendiado e pungido no mais delicado e sensivel do brio e pundonor nacional : providencias estas que não devem, todavia, exorbitar do circulo ordinario da fiel execução das leis, punindo-se na conformidade d'ellas os auctores e cumplices dos attentados commettidos, e responsabilisando-se as auctoridades que, por notoria connivencia, ou apathica indifferença, deixáram o campo livre aos assassinos e perturbadores da paz e tranquillidade commum.

—«— Senhor, os sediciosos á sombra do augusto nome de V. M. I. e C. continuam na execução de seus planos tenebrosos, os ultrages crescem, a nacionalidade soffre, e nenhum povo tolera sem resistir que o estrangeiro venha impôr-lhe no seu proprio paiz um jugo ignominioso. De estrangeiros que se honram de ver vassallos de D. Miguel, e de outros, subditos da Sra. D. Maria II, se compunham em grande parte esses grupos que nas noites de 13 e 14 nós vimos e ouvimos encher de improperios e baldões o nome brazileiro, espancar e ferir a muitos dos nossos compatriotas a pretexto de federalistas, e de uma questão politica, cuja decisão pende do juizo

e deliberação do poder legislativo, nunca do furor insensato e sanguinario de homens grosseiros, cujo entendimento é demais alienado por suggestões traidoras. Os brazileiros, tão cruelmente offendidos, os brazileiros, que se ameaça ainda com prisões parciaes e injustas, nutrem em seu peito a indignação mais bem fundada e mais profunda, não sendo possivel calcular até onde chegarão os seus resultados, se acaso o governo não cohibir desde já semelhantes desordens, se não tomar medidas para que a affronta feita á nação seja quanto antes reparada. Os representantes abaixo assignados assim o esperam, confiados na sabedoria e patriotismo de V. M. I. e C., a despeito dos traidores que possam rodear o throno de V. M. I. e C., os quaes não terão força bastante para suffocar ahi estes clamores, que sahem de corações ulcerados, mas amigos do seu paiz e da justiça. As circumstancias são as mais urgentes, e a menor demora pode em taes casos ser funestissima. A confiança, que convinha ter no governo, está quasi de todo perdida, e si por ventura ficarem impunes os attentados, contra que os abaixo assignados representam, importará isto uma declaração ao povo brazileiro de que lhe cumpre vingar elle mesmo por todos os meios a sua honra e brio tão indignamente maculados.

Esta linguagem, Senhor, é franca e leal; ouça-a V. M. I. e C., persuadido de que não são os aduladores que salvam os imperios, sim aquelles que tem

bastante força d'alma para dizerem aos principes a verdade, ainda que esta os não lisongêe. A ordem publica, o repouso do estado, o throno mesmo, tudo está ameaçado, si a representação, que os abaixo assignados respeitosamente dirigem á V. M. I. e C., não fôr attendida, e os seus votos completamente satisfeitos. »

O Visconde de Alcantara respondeo aos representantes, em carta datada de 18, que o governo havia tomado as medidas necessarias, e dado as convenientes providencias para manter o socego e tranquillidade publica, e continuaria á empregar os esforços conducentes ao mesmo fim (1).

Emquanto assim se revolvia a capital do imperio em sustos e temores, tratavam os brazileiros mais exaltados de insubordinar a tropa contra o governo. Não lhes era a tarefa difficil, porque composto o exercito de nacionaes, incitavam-se-lhes naturalmente os brios contra estrangeiros, aproveitando-se a prisão dos tres officiaes brazileiros para mais os exaltarem e exasperarem. O primeiro e segundo corpo de artilheria de posição, postados nos quarteis do Largo de Moura, mostráram-se logo decididos á coadjuvar qualquer movimento contra os portuguezes. No proprio batalhão do Imperador lavrou com celeridade a seducção. Numerosos officiaes generaes e superiores se patenteavam francamente ou agastados contra o

(1) Proprias palavras.

governo, ou adherentes aos principios liberaes. Uns adheríram ao trama, outros não tomáram parte directa n'elle, mas promettêram inteira neutralidade.

Eram conhecidos por seus sentimentos liberaes os brigadeiros Francisco e José Joaquim de Lima e Silva (1), cujos serviços relevantissimos nas luctas da independencia e na suffocação da revolta de Pernambuco não tinham sido remunerados pelo governo, como elles esperavam, e seus amigos entendiam de direito. O primeiro declarou aos conspiradores que não contassem com elle, mas o segundo não lhes tirou toda a esperança de seu apoio e coadjuvação. Não lhes foi difficultoso combinar com Manoel da Fonseca Lima e Silva (2), commandante do batalhão do Imperador, o qual professava idéas mais exageradas que seus dous irmãos primogenitos, e nem com o coronel Francisco de Paula Vasconcellos, commandante geral da artilheria, posto que fosse tido até ali em conta de dilecto do Imperador, que o tratára e protegêra constantemente com a mais extrema benevolencia. Os coroneis João José da Costa Pimentel e Solidonio Pereira do Lago, e varios officiaes superiores mais se mostráram egualmente dispostos á coajuvar qualquer movimento hostil ao governo.

Ao passo que assim se carregava a atmosphera politica com elementos revolucionarios e perigosos, a

(1) Este ultimo depois conhecido pelo titulo de Visconde de Magé.
(2) Conhecido depois pelo seu titulo de Barão de Suruhy.

linguagem de toda a imprensa, de um e de outro lado, dobrava de impetos, violencias e ameaças reciprocas, e, o que era ainda mais assustador, com tanta vehemencia aggrediam os periodicos do governo á *Aurora* e ás folhas moderadas liberaes, quanta egualmente empregavam contra as republicanas e demagogicas. Ninguem portanto deixaria de prever que sem cura radical e urgente se não conseguiria prevenir uma luta armada e uma verdadeira guerra. D. Pedro pareceo comprehender o melindre e perigo das circumstancias. Arrastado sempre, porêm, por suas paixões e despeitos, e pelo desejo de não parecer fraquear, não quiz ainda procurar o auxilio dos liberaes mais reputados. Julgou dever modificar o ministerio, conservando unicamente no gabinete Hollanda Cavalcanti e Carneiro de Campos, por dissentirem de seus collegas no tocante a direcção politica, chamando para completa-lo, na repartição da marinha ao general José Manoel de Almeida, da guerra ao general José Manoel de Moraes, do imperio ao Visconde de Goyanna, e da justiça á Manoel José de Souza França, todos conhecidos por espiritos mais ou menos adiantados em liberalismo de idéas, nemum, porem, membro das Camaras, e nem exercendo o mais pequeno influxo politico.

Posto que aos deputados existentes no Rio de Janeiro, e que tinham representado ao Imperador contra os motins das noites de 12, 13, e 14 de Março, não agradasse inteiramente a nova organisação mi-

nisterial de 20 de Março, pela considerarem fraca e insufficiente diante dos riscos e perigos, com que a sociedade estremecia, acolhêram, todavia, com jubilo a noticia da mudança, deliberados como estavam á sustentar o governo, e á prevenir revoluções temerosas, que a fracção exaltada e federalista tramava promover e realisar, com auxilio das tropas, que se sabia já muito insubordinadas.

O novo ministerio iniciou a sua installação no poder com actos bem pensados. Demittio o commandante das armas, Francisco das Chagas Santos, nomeando o brigadeiro Francisco de Lima para substitui-lo. Exonerou egualmente o commandante do Corpo da policia, José de Frias Vasconcellos. Mandou soltar os officiaes brazileiros presos na noite de 14, e que se achavam recolhidos ás fortalezas de Santa Cruz e Lage, e abrir devassa sobre os motins de 13 e 14, á fim de se castigarem os auctores e cumplices das desordens. O ministro dos negocios estrangeiros officiou ao Conde de Sabugal, diplomata portuguez acreditado no Rio de Janeiro, em nome de D. Maria II, reclamando sua intervenção á fim de conter seus compatriotas, e não ser o governo brazileiro coagido á empregar contra elles medidas extremas e rigorosas (1). Com estas poucas providencias pensou o ministerio que tudo ficaria serenado, quando o partido exaltado não cessava de promover a propaganda revolucionaria.

(1) Nota de 24 de Março.

Desde os disturbios das noites de 13 e 14, haviam combinado todos os brazileiros trazerem no chapéo o laço nacional, para se differençarem dos estrangeiros. O partido exaltado trocou o tope em uso por uma flôr denominada sempre-viva, no intuito de se distinguir dos que não adoptavam as idéas de federação. Por seu lado, os liberaes, que só queriam o regimen das instituições vigentes, abríram uma subscripção para no templo de S. Francisco de Paula solemnisar em o dia 25 de Março, anniversario do juramento da Constituição politica do imperio, com um faustoso *Te Deum* ao Ente Supremo, patenteando por este feitio a dedicação que professavam ás instituições vigentes.

Cumpre aqui dizer que a agitação dos espiritos não predominava exclusivamente na capital do imperio : havia-se estendido egualmente á varias provincias, onde os partidos se gladiavam com violencia e odios profundos. No Pará, consideravel opposição se manifestava contra o presidente Burgos e o commandante das armas, brigadeiro Francisco José de Souza Soares de Andréa. Na Bahia, não trepidou a populaça em oppôr-se á sahida dos deputados, pretextando que iam ser assassinados no Rio de Janeiro pelos portuguezes. Em Minas e em S. Paulo proclamava o partido federalista que era necessario sublevar-se o paiz afim de expellir os portuguezes, que tentavam de novo contra a sua independencia. Podia-se portanto asseverar que a revolução pairava no ar e por toda a

parte e a anarchia ameaçava despenhar de novo a sociedade brazileira no abysmo das mais lamentaveis calamidades.

Ao celebrar-se o *Te Deum* em S. Francisco de Paula, comparecêram o Imperador e a Imperatriz, acompanhados pelos ministros de estado e pela Côrte, posto que, por ser a ceremonia particular, se lhes não houvesse dirigido convite. A' sua chegada inesperada, soáram vivas espontaneos do povo, echoando, com força, alguns especificativos de em quanto imperador constitucional. D. Pedro, em vozes altas e sonoras, respondeo-lhes com impeto: — Sou e fui sempre constitucional. — Recebeo então ovações sinceras e unanimes, e elle proprio collocou no chapéo o tope nacional.

Infelizmente o ministerio, formado de homens estimaveis, mas que não apreciavam exactamente o estado e aspirações dos partidos politicos, e a situação exaltada dos animos, e nem gozavam de força, prestigio, influencia e confiança publica, mostrou contentar-se com os primeiros actos que praticára, e pareceo abandonar os negocios á seu curso regular e espontaneo, convocando apenas extraordinariamente a assembléa geral para logo que na capital comparecesse numero sufficiente de representantes da nação. Tanto é verdade que nas circumstancias e crises perigosas não bastam providencias incompletas, e nem ministros secundarios e mediocres, ainda que honestos e justiceiros. Só esta-

distas e talentos reconhecidos, em cujas luzes o paiz confie, podem salvar os imperios. Retirados da luta os portuguezes, reduzidos ao socego e quietação, cortados de sustos, que os brazileiros lhes tinham incutido, e despidos de esperanças de protecção do governo, cumpria ao ministerio ligar-se estreitamente ao partido liberal moderado afim de contraminar os planos dos exaltados e federalistas, que se obstinavam em tramar revoluções : devia emfim o gabinete proclamar uma politica francamente concebida, e energicamente executada.

Foram estas idéas lembradas pela *Aurora*, que não cessou de recommendar ao ministerio a necessidade urgente de atalhar os progressos, que os sediciosos iam alcançando sobre as tropas arregimentadas, ousando elles até todas as tardes reunir-se em numero de quatrocentos á quinhentos, no Largo de Moura, em frente do quartel da artilheria de posição, e ahi chamar soldados, dirigir-lhes discursos incendiarios, e incita-los ao levantamento, e insubordinação, sem que o governo interpozesse a sua auctoridade afim de conter a tropa em seus deveres e disciplina, e tirar aos conspiradores os elementos com que contavam para prosecução de seus designios. Tudo, porém, caminhava pelo modo mais lamentavel, cobrindo-se cada vez mais o futuro de negras e carregadas sombras.

Percebeo, por seu lado, D. Pedro que com a mudança de ministros fizera só por um momento parar

o carro dos acontecimentos. Desesperado com a incapacidade de seus conselheiros, tão irresolutos quanto faltos do necessario prestigio, resolveo exonera-los dos cargos que occupavam. Em vez, porém, de procurar outros mais decididos do mesmo partido, trocando mediocridades por capacidades conhecidas, subalternos por chefes auctorisados, entendeo desacertadamente que podia salvar o throno e as instituições com os antigos conselheiros de 1823, tanto mais quanto lhe havia a confiança crescido com a chegada de um batalhão de caçadores vindo de Santa Catharina no dia 4 de Abril. Na tarde, pois, de 5, demittio repentinamente os ministros, e chamou para o poder os Marquezes de Paranaguá (1), de Baependy (2), de Inhambupe (3), e de Aracaty (4), o Conde de Lages (5), e o Visconde de Alcantara (6).

Foi geral o brado de indignação em todos os grupos e fracções do partido liberal, quando os periodicos de 6 de Abril publicáram a mudança do ministerio. Correo voz de que se voltava ao antigo regimen, decrepitas tradições do governo pessoal, se desprezavam as maximas do systema representativo, se desfeitava a Camara dos deputados, não se admittindo nem-um dos seus membros no gabinete,

(1) Na repartição da marinha.
(2) Na da fazenda.
(3) Na do imperio.
(4) Na de estrangeiros.
(5) Na da guerra. Chamava João Vieira de Carvalho.
(6) Na da justiça.

sacrificavam-se emfim de novo os brazileiros ao furor dos portuguezes! Tão profundamente se commovêram os espiritos, que, logo ao correr a noticia da mudança ministerial e saber-se o pessoal do novo gabinete, grupos numerosos começáram a percorrer as ruas, repetindo gritos sediciosos, e os homens mais exaltados tomáram a dianteira dos acontecimentos que não podiam deixar de realisar-se. Quasi sem combinação e nem plano assentado, foram-se magotes de povo dirigindo, de uma hora em diante, para o Campo de Sant'Anna, e ahi agglomerando-se entre o quartel das tropas e os paços da municipalidade. Pelas tres horas da tarde avaliava-se já o seu numero em cerca de duas mil pessoas, sahidas na maxima parte das ultimas camadas da sociedade. Os deputados que se achavam na capital nem tiveram tempo de combinar resoluções, pela celeridade com que o movimento se ia operando. Convocados, todavia, uns pelos outros, e á toda a pressa, juntáram-se assustados na casa do padre José Custodio Dias, pelo meio dia; mas logo, ao principiar a sessão, apparecêram divergencias.

Evaristo, Carneiro Leão, e Paim propuzeram que se resistisse á revolução, porque de sua victoria resultariam a quéda do Imperador, a ruina das instituições e o reinado da anarchia. Alguns se declaráram resolutamente em favor do movimento iniciado, anciosos de expellir D. Pedro do solo brazileiro, como portuguez que era, e não tardáram em retirar-se da

reunião, dirigindo-se para o Campo de Sant'Anna, á ligar-se aos conspiradores. Os que se conservâram concordâram então em collocar-se também á sua frente afim de o encaminhar no sentido de salvar as instituições e a sociedade, que corriam imminente perigo.

O povo junto no Campo se revolvia, no entanto, no meio das mais disparatadas pretenções. Não estando armado, propunham uns que atacando os depositos se munissem de espingardas: outros queriam marchar contra os paços de S. Christovam, e arrancar a Corôa ao Imperador; estes fallavam na proclamação de um imperio federativo; e aquelles mais adiantados apregoavam já a necessidade de uma republica.

Houve felizmente quem suggerísse a idéa de se chamarem os juizes de Paz de todas as parochias da cidade, no proposito de regularisar-se a marcha das cousas, apoiando-se os revoltosos em auctoridades constituidas. Adoptado este alvitre, mandou-se convocar os Juizes de Paz da cidade, e esperou-se tranquillamente pelas respostas d'elles. A's quatro horas chegou o da freguezia de Santa Anna (1), e perguntou o que o povo queria. Foi-lhe respondido que a demissão do ministerio, e a reintegração do gabinete antecedente. Declarou-lhe o Juiz de Paz que nadá podia por si deliberar, e que o procurassem no quartel, para onde se retirava, logo que os seus collegas,

(1) Chamava-se Custodio Xavier de Barros.

que se tinha egualmente chamado, houvessem comparecido no Campo.

O brigadeiro Francisco de Lima, commandante das armas, e que se achava no quartel general do Campo, sabendo por intermedio do Juiz de Paz de Sant'Anna os projectos do povo, expedio immediatamente para S. Christovam o major Miguel de Frias e Vasconcellos, deputado do ajudante general, á communicar ao Imperador o que occorria. Respondeo-lhe o Imperador que não tinha duvida em receber os Juizes de Paz da cidade, quando o povo os enviasse em commissão á sua presença, mas recommendava ao general a disciplina das tropas, cujo responsavel era, e lhe ordenava que désse conhecimento ao povo de uma proclamação, que por intermedio de Frias lhe enviava, e que D. Pedro rapidamente escrevêra, no intuito de serenar a multidão levantada, e induzi-la á dispersar-se tranquillamente.

Confiou Lima a proclamação ao Juiz de Paz, e pedio-lhe a levasse ao povo e a lêsse em vozes altas. Exprimia-se o Imperador nos seguintes termos : — « Brazileiros ! Uma só vontade nos una. Para que tantas desconfianças, que não pódem trazer á patria senão desgraças? Desconfiaes de mim ? Assentaes que poderei ser trahidor á aquella mesma patria que adoptei por minha? Ao Brazil? A'aquelle mesmo Brazil por quem tenho feito tantos sacrificios ? Poderei eu attentar contra a Constituição que vos offe-

reci, e que comvosco jurei? Ah! Brazileiros! Socegai. Eu vos dou minha imperial palavra que sou constitucional de coração, e que sempre sustentare: esta Constituição. Confiai em mim, e no ministerio. Elle está animado dos mesmos sentimentos que eu. Aliás eu não o nomearia. União e tranquillidade, obediencia ás leis, respeito ás auctoridades constituidas. »

Bem não tinha o Juiz de Paz acabado de recitar a proclamação, quando lh' arrancáram das mãos, e foi ella em mil pedaços rasgada aos gritos de — abaixo o ministerio. Vá o Juiz de Paz á S. Christovam declarar nossa terminente resolução — O Juiz de Paz prometteo cumpri-la, quando lhe chegassem os collegas das outras parochias. Só quasi ás 6 horas é que entráram no Campo os Juizes de Paz do Sacramento (1) e de S. José (2), e juntos os tres magistrados populares partíram em commissão, não querendo mais esperar pelos das outras parochias que ainda faltavam.

Tinham, no entanto, corrido para S. Christovam o intendente geral da policia, Caetano Maria Lopes Gama e os ministros de estado. Expedíra o ministro da guerra ordens para, além da artilheria ligeira e da guarda de honra, que já estavam nos Paços imperiaes, fosse tambem guarnece-lo o batalhão denominado do Imperador, que, de feito, ali se apresentou

(1) Padre João José Moreira.
(2) Manoel Theodoro de Araujo Azambuja.

pelas seis horas da tarde. Mandára dizer egualmente ao commandante das armas e ao do corpo da policia que conservassem promptos os soldados para qualquer occurrencia.

Momentos antes das sete horas da noite, communicou-se a D. Pedro que os Juizes de Paz das parochias da cidade lhe requeriam audiencia. Admittidos incontinente, o de Sant'Anna dirigio ao Imperador um discurso, declarando-lhe que o povo reunido, ainda que desarmado, no Campo de Sant'-Anna, representava por intermedio de seus magistrados que se dignasse o Imperador de reintegrar o ministerio demittido, e exonerar o que S. M. I. nomeára, em data de 5, não desejando o povo mais que sustentar o Imperador no throno e a Constituição politica « Diga ao povo. — Respondeo-lhe o Imperador — que recebi a representação; que o ministerio passado não merecia a minha confiança; que do actual farei o que entendo : que sou constitucional e marcho com a Constituição. Hei-de defender os meus direitos garantidos pela Constituição, á custa de todos os meus bens e sacrificio de minha pessoa. » Fez, em seguida, D. Pedro aos Juizes de Paz leitura do artigo constitucional que lhe dava a livre escolha dos ministros, e perguntou-lhes que numero de cidadãos se achavam reunidos no Campo de Sant'Anna. « Tres a quatro mil, Senhor. — Disse um d'elles. — Nem dous mil — replicou-lhe o Imperador. — Emfim já respondi, pódem retirar-se, procurem

socegar o povo. Estou prompto á fazer tudo para o povo, nada porém pelo povo. »

Partidos que foram os Juizes de Paz, despedio o Imperador os ministros e o intendente geral da policia, que se achavam em S. Christovam, depois de recommendar-lhes que applicassem toda a vigilancia e esforços no intuito de acalmar o povo, e todo o cuidado em poupar derramamento de sangue, quando fossem compellidos á empregar a força publica.

Entretanto crescia progressivamente no Campo o numero de pessoas. Ao principio gente da infima classe, logo depois alguns deputados com sequito de cidadãos mais grados, por fim todos os deputados que tinham representado no dia 17 ao Imperador contra as scenas malfadadas de Março. Podia-se dizer que a opinião publica estava ali demonstrada tanto mais efficazmente quanto Evaristo, Paim, Souto, Carneiro Leão, Alencar, Limpo de Abreu e outros vultos de importancia procuravam dirigir o movimento no sentido exclusivo de requerer e obter unicamente do Chefe do estado a demissão do ministerio, salvando-se assim as instituições existentes, e suffocando-se logo nos seus principios a revolução intentada pelos exaltados.

Os Juizes de Paz, de volta de S. Christovam, communicáram o resultado de sua commissão, augmentando com a narrativa o exaltamento e exasperação do povo. Muitos tratáram logo de munir-se

de armas. Outros se incumbíram de pedir auxilio ás tropas aquarteladas com as quaes contavam para o momento de perigo. Uma voz se ouvio comtudo ainda preponderante propondo que se mandásse uma deputação ao general commandante das armas, supplicando a sua intervenção com o Imperador, afim de obter o povo a demissão do ministerio, e promettendo-lhe dispersar-se depois com toda a tranquillidade.

Acceito este alvitre, foram designados para a deputação referida os deputados Vieira Souto e Odorico Mendes, que, admittidos á presença de Francisco Lima, lhe expozeram a firme resolução do povo de antes sacrificar a vida, que deixar de conseguir a demissão de um ministerio que lhe não merecia confiança. O brigadeiro Francisco de Lima esforçou-se em aquieta-los, affiançando ir pessoalmente á S. Christovam, e juntar suas supplicas ás do povo para que o Imperador annuisse.

Seriam nove horas quando se dirigio aos paços de S. Christovam o brigadeiro Francisco de Lima. Admittido á presença de D. Pedro, communicou-lhe quanto presenciára, o que o povo desejava, e como era conveniente para bem das instituições, e para poupar-se derramamento de sangue, que S. M. se dignasse acceder aos votos e opinião publica. O Imperador, que não sympathisava com Francisco de Lima, não lhe prestou infelizmente inteiro credito á narração, e ordenou-lhe expedisse para S. Christovam

dous batalhões de primeira linha, á fim de reforçar-lhe a guarda dos paços, e executasse as ordens que lhe fossem transmittidas pelo ministerio da guerra, que, entretanto, nem-umas enviou d'ahi por diante ao commandante das armas.

Quando Francisco de Lima chegou ao Campo de Santa Anna, já ahi se achavam reunidos ao povo, o primeiro e segundo corpo de artilheria de posição, tendo á sua frente o brigadeiro Francisco de Paula Vasconcellos. Francisco de Lima fez logo partir para S. Christovam um seu ajudante de ordens á participar o facto ao Imperador. Não tardou o primeiro batalhão de granadeiros em imitar o exemplo da artilheria, apparecendo no Campo ás dez horas da noite. O movimento já não era só de paysanos; avultava com a juncção de tropas arregimentadas.

Correndo a noticia até S. Christovam, o batalhão do Imperador, que estava de guarda ao paço, abandonou seu posto, tendo a sua frente o commandante coronel Manoel da Fonseca Lima, e tratou egualmente de reunir-se no Campo com o povo e tropa ali agglomerados. O brigadeiro José Joaquim de Lima e Silva, apenas lhe chegou aos ouvidos o acontecimento, tomou egualmente o caminho do Campo, ou no intuito de fortalecer tambem com o seu concurso a iniciada revolução, ou, como depois affirmou publicamente de dominar e dirigir a tropa, para que se não desmandasse. A pouco e pouco chegáram ao

Campo outros contingentes militares, inclusivamente o batalhão de artilheria de marinha.

Perto da meia noite, resolveo-se de novo o brigadeiro Francisco de Lima á expedir á S. Christovam Miguel de Frias Vasconcellos, incumbido de supplicar ao Imperador que quanto antes annuisse á vontade do povo e da tropa já reunidos, demittindo o ministerio, ou nomeando novo gabinete composto de homens liberaes, no caso de se não decidir á reintegrar o ministerio demittido na tarde de 5 de Abril. Ao chegar á S. Christovam encontrou Frias marchando para o Campo a artilheria ligeira, que estava de guarda no paço. Soube que, representando os soldados ao Imperador que os demais corpos militares haviam abandonado S. Christovam, respondeo-lhes D. Pedro que não queria sacrificio de pessoa alguma, e elles podiam juntar-se á seus companheiros.

Admittido Frias á presença do Imperador, divisou-lhe na physionomia verdadeiros indicios de perturbação. Não era já o homem que o despedíra tão resolutamente, havia algumas horas. Parecia abatido, e como que se mostrava indifferente até aos discursos que lhe eram dirigidos. Com S. M. estavam os diplomatas de França e Inglaterra e alguns ministros de estado, o intendente da policia e varios criados da casa. Frias expôz por miudo ao Imperador a situação dos negocios publicos, sem que obtivesse resposta immediata. Passados minutos, ousou chamar de

novo a attenção do Imperador para as circumstancias criticas do paiz, e declarar-lhe francamente que carecia de voltar ao Campo, afim de se não tornar suspeito, ou se não pensar que estava preso em S. Christovam, com o que o povo e tropa poderiam ser incitados a lamentaveis desordens. — « O mesmo ministerio, de forma alguma; isto é contra a minha honra e contra a constituição. Respondeo-lhe o Imperador. — Antes abdicar. Antes a morte. » Parou, e depois de passear só e meditabundo por algum tempo, com os braços cruzados, sem se importar que o estivessem todos contemplando, determinou que Frias esperasse ainda, e chamando o intendente geral da policia, ordenou-lhe partisse apressadamente á procurar o senador Vergueiro, e lhe dissesse que S. M. o auctorisava á organisar de prompto um novo ministerio, com o qual se apresentasse em S. Christovam. O intendente desappareceo em um instante. O Imperador ora conversava com os dous diplomatas e os ministros, ora andava de um para outro lado da varanda á ponderar sosinho. Perguntou á um dos criados si todos os soldados haviam abandonado a guarda dos paços, e ouvindo que apenas restavam poucos da guarda de honra, exclamou. « — Poucos, mas fieis e leaes! Não são como muitos que enchi de beneficios, e estão no Campo á apregoar-se de patriotas! »

Soou hora e meia no relogio, e não tinha ainda voltado o intendente. O Imperador chegou-se ao

Major Frias, e determinou-lhe que esperasse, si fosse preciso, até o amanhecer afim de levar ao povo uma resposta definitiva. Echoáram duas horas, e nem-uma noticia chegava do intendente. Quando porém duas e meia repetíram os relogios, mostrou-se no paço o Dezembargador Lopes Gama, muito apprehensivo e prostrado de fadiga. Declarou á D. Pedro que lhe não fôra possivel encontrar o senador Vergueiro nem em sua casa, nem em varios logares onde o procurára e fizera procurar, e que, á excepção de dois regimentos, toda a mais tropa estava no campo reunida ao povo. Ouvio-o o Imperador, fingindo-se tranquillo, e chamando então os diplomatas de Inglaterra e França, com elles se dirigio para um gabinete do Palacio (1). Bem não eram decorridos dez minutos, quando voltou, e procurando o Major Frias, reparou este official que as feições do rosto do Imperador patenteavam, pelo esfogueado das côres, o resultado de uma lucta intensa e dolorosa. Os cabellos, que eram bastos, e se amoldavam comtudo á um penteado regular e liso, agora desordenados e dispersos; os olhos como sahidos de suas orbitas; tremulo e convulso o corpo todo. O Imperador trazia na mão uma folha de papel aberta, e entregando-a á Frias, disse-lhe enternecidamente, e quasi cortadas as palavras com soluços —«— Aqui tem a minha abdicação : estimo que sejam felizes. Eu me retiro para

(1) Communicações dos dous referidos diplomatas aos seus governos.

a Europa, e deixo um paiz, que muito amei e ainda amo. —»— Ao completar esta phrase, saltáram-lhe dos olhos á jorros lagrimas que lhe inundáram as faces. Os dous diplomatas, depois de trocarem ainda algumas palavras com o Imperador, se retiráram dos paços. O Imperador dirigio-se rapido para a sala da Imperatriz. O Major Frias leo o papel, que continha as seguintes palavras : « Usando do direito que a Constituição me concede, declaro que hei mui voluntariamente abdicado na pessoa de meu muito amado e presado filho o Sr. D. Pedro de Alcantara. Bôa Vista 7 de Abril de 1831. »

A pressa e perturbação de animo com que fôra escripto, nem deixáram o Imperador perceber que lhe faltava declarar o objecto que abdicava.

Espalhada nos paços a noticia do acto do Imperador, ouvíram-se gritos e prantos dos criados. O Marquez de Paranaguá aproximou-se do Major Frias, e tentou dissuadi-lo de levar ao povo a abdicação, compromettendo-se á fazer com que o Imperador a nullificasse, terminando-se tudo pacificamente. Mas o Major Frias lhe não attendeo aos avisos, e partio á toda a pressa para o Campo de Santa Anna.

O Imperador appareceo de novo á seus ministros, acompanhado da Imperatriz, elle manifestando serenidade, e ella debulhada em pranto copioso. Os ministros, depois de lhes beijarem as mãos, pedíram ao Imperador lhes concedesse suas demissões. Não hesitou D. Pedro em annuir-lhes a vontade. Mandou

que ali mesmo se lavrassem os decretos, que assignou de prompto, concordando exceptuar o Marquez de Inhambupe para, na qualidade de ministro do imperio, ficar encarregado de entregar o governo á quem de direito. Despedidos os ministros, e as mais pessoas que se achavam nos paços, o Imperador e a Imperatriz se recolhêram para o interior dos seus aposentos.

Si não póde o pincel pintar, quanto mais a penna descrever, as peripecias e commoções por que D. Pedro e D. Amelia passáram durante as horas restantes da noite. Constituem scenas, que apenas se adivinham pelo sentimento.

Aos primeiros indicios da aurora, chegou aos paços aviso de que no Cáes de S. Christovam estavam ás ordens do Imperador os escaleres da náu ingleza — *Warspite.* — Não tardáram os ministros de França e da Grã-Bretanha em comparecer, e mais alguns amigos dilectos do Imperador. Acompanhados por elles, pela Rainha D. Maria II, o duque e duqueza de Loulé, o duque de Leuchtemberg e de varios criados, deixáram pela ultima vez D. Pedró e D. Amelia o palacio da Bôa Vista, e entrando em suas carruagens, seguíram para o Cáes de S. Christovam. Os escaleres britannicos os recebêram e os leváram para bordo da náu *Warspite*, á cuja bandeira todos se amparáram.

O major Frias, logo que pelas quatro horas e meia da manhã chegára ao Campo de Santa Anna, com-

municou o acontecimento ao povo e á tropa. Reinou ao principio um movimento de espanto : ninguem contava com este desfecho da crise. Mas logo depois repercutíram em varios pontos acclamações e vivas á D. Pedro II, que foram unisonamente correspondidos. Como um raio correo a noticia, espalhando-se por toda a cidade e seus suburbios. Os senadores e deputados existentes na capital, comprehendendo os perigos da situação, passáram-se avisos uns aos outros, e tratáram de juntar-se pelas dez horas e meia no paço do Senado, afim de se entenderem sobre o que lhes cumpria fazer.

Cincoenta e dous comparecêram, e posto que reconhecessem que não podiam deliberar legalmente, resolvêram, comtudo, formar uma assembléa, acclamando para dirigi-la um presidente e um secretario. Coube a presidencia ao Marquez de Caravellas, que abrindo a sessão, declarou que o commandante das armas requeria audiencia dos representantes da nação afim de lhes communicar acontecimentos importantes. Admittido Francisco de Lima e Silva, referio elle á assembléa os successos verificados, e apresentou o autographo da abdicação de D. Pedro.

Resolveo-se a assembléa á salvar a situação, investindo-se de poderes extraordinarios. A unica auctoridade suprema existente era o ministro do Imperio, mas o Marquez de Inhambupe se achava desmoralisado para continuar até que a assembléa geral podesse eleger regularmente uma regencia, na fórma

da constituição. Sob uma proposta combinada no momento, votáram os deputados e senadores reunidos a nomeação por elles de uma regencia provisoria de tres membros, que tomasse conta do governo, em nome do Sr. D. Pedro II, até que a assembléa geral, legalmente installada, elegesse a regencia permanente determinada pela constituição do imperio para o caso de minoridade do imperante.

Approvada unanimemente a proposta, obtiveram maiora de votos para Regentes o Marquez de Caravellas, o senador Vergueiro e o general Francisco de Lima e Silva. O Marquez de Caravellas requereo logo a nomeação de outro presidente para o substituir na cadeira, visto ter de tomar posse do cargo, á que o elevára a confiança dos representantes da nação. Acclamando-se então para presidente o Bispo do Rio de Janeiro, ali, em acto consecutivo, prestáram os tres Regentes o juramento necessario, e consideráram-se no pleno exercicio da auctoridade suprema. Emquanto a regencia provisoria se servia do Marquez de Inhambupe para referendar decretos nomeando ministros e secretarios de estado os cidadãos demittidos d'esse cargo pelo Imperador no dia 5 de Abril, nomeou a assembléa uma commissão para redigir, em seu nome, um manifesto ao povo, e votou que se reunissem os senadores e deputados no dia seguinte á mesma hora.

No dia 8, aberta nova sessão irregular da assembléa, leo Evaristo Ferreira da Veiga o manifesto que

lhe fôra incumbido, dando noticia dos acontecimentos ao povo e tropa, e pedindo-lhes confiassem na regencia provisoria installada em nome do Imperador menor, até que legalmente fosse eleito o governo permanente pela assembléa geral, afim de se não precipitar a sociedade nos horrores da anarchia. Votado o manifesto, foi logo mandado publicar e distribuir profusamente na capital e em todo o imperio.

De bordo da náu *Warspite* escreveo, no entanto, D. Pedro aos senadores e deputados uma carta com data de 8 de Abril, declarando-lhes que por decreto de 6 que lhes transmittia, nomeára para tutor de seus filhos á José Bonifacio de Andrada e Silva, e desculpando-se de lhes não ter participado esta sua deliberação com mais antecedencia por necessitar de annuencia do nomeado, que só n'aquelle dia lhe chegára (1). Reunindo-se de novo, no dia 8, os senadores e deputados, resolvêram que se guardasse a carta do Imperador e o decreto, á que ella se referia, para serem presentes á Assembléa Geral, quando funccionasse regularmente, cumprindo suspender-se as sessões até então celebradas (2), visto achar-se já

(1) O decreto tem a data de 6; ha quem entre nós affirma que foi escripto de S. Christovão na madrugada de 7; pensamos, porém, fiados na correspondencia dos diplomatas francez e inglez, que só a bordo e a 7 fôra feito, e portanto antidatado.

(2) Sendo muito rara uma cópia da carta referida, aqui a damos para conhecimento dos leitores :

« Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.—

organisada uma regencia provisoria para o paiz, e satisfeita assim a necessidade urgente á que cabia prover.

Tres dias conservou-se o Imperador á bordo da náu *Warspite*, esperando que se preparassem e provessem os navios que o deviam conduzir para Europa, mostrando-se satisfeito por ver que sua dynastia se consolidava no imperio, e que seu filho era geral, espontanea e enthusiasticamente reconhecido Imperador do Brazil. No quarto dia passou-se com a Imperatriz e o duque de Leuchtemberg para a fragata ingleza *Volage*, e D. Maria II e os duque de Loulé para a fragata franceza *Seine* — que eram os vasos de guerra destinados á transporta-los á Europa.

Participo-vos que, no dia 6 do corrente Abril, usando do direito que a Constituição me concede, no Cap. 5º Art. 130, nomeei Tutor de meus amados filhos ao muito probo, honrado e patriotico cidadão e meu verdadeiro amigo, José Bonifacio de Andrada e Silva.

« Não vos hei, Senhores, feito esta participação logo que a Augusta Assembléa Geral principiou seus importantissimos trabalhos, porque era mister que o meu amigo fosse primeiramente consultado, e que me respondesse favoravelmente, como acaba de fazer, dando-me d'este modo mais uma prova da sua amizade: resta-me agora como Pae, como amigo de minha Patria adoptiva, e de todos os Brasileiros, por cujo amor abdiquei duas Corôas para sempre, uma offerecida e outra herdada, pedir á Augusta Assembléa Geral que se Digne confirmar esta minha nomeação.

« Eu assim o espero confiado nos serviços, que de todo o meu coração fiz ao Brazil, e em que a Augusta Assembléa Geral não deixará de querer aliviar-me d'esta maneira, um pouco, as saudades que me atormentam, motivadas pela separação de meus Caros filhos, e da Patria que adoro.

« Bordo da Náu Ingleza *Warspite*, surta n'este porto, aos 8 de Abril de 1831, 10 da Independencia e do Imperio. — Pedro. »

Escreveo ainda D. Pedro uma carta ao Marquez de Quexeramomby, dizendo-lhe que partia com o coração ralado de saudades pelos filhos que deixava, que como Imperador lhes nomeára tutor official, mas que como pai o designava Tutor particular, pedindo-lhe olhasse para elles, e os protegesse com todo o empenho. Dirigio egualmente pequenos bilhetes de despedida aos filhos queridos, repassados do maior sentimento de dôr, e que só um pai extremoso póde comprehender. Mandou publicar emfim um adeus aos amigos que abandonava e ao Brazil, cuja reminiscencia promettia guardar no intimo do peito, dirigindo votos quotidianos á Deus pela sua prosperidade e grandeza.

Recebendo no dia 12 uma carta do filho, em resposta á que lhe enderessára, manifestou a maior alegria, e tratou de dirigir-lhe o ultimo adeus por um novo bilhete, que redigio ás pressas, e lhe enviou incontinente.

« Mui querido filho e meu Imperador — assim dizia — muito lhe agradeço a carta que me escreveo. Eu mal a pude ler porque as lagrimas eram tantas que me impediam o ver. Agora que me acho, apesar de tudo, um pouco mais descansado, faço esta para lhe agradecer a sua, e para certificar-lhe que em quanto viver saudades jamais se extinguirão no meu dilacerado peito.

« Deixar filhos, patria e amigos, não pode haver maior sacrificio. Mas levar a honra illibada não pode

haver maior gloria. Lembre-se sempre do seu pai, ame a sua e minha patria, siga os conselhos que lhe derem aquelles que cuidarem na sua educação, e conte que o mundo o ha de admirar, e que eu me hei de encher de ufania por ter um filho digno da patria.

« Eu me retiro para a Europa. Assim é necessario para que o Brazil socegue, o que Deus permitta, e possa para o futuro chegar á aquelle gráu de prosperidade de que é capaz.

« Adeus, meu amado filho, receba a bençam de seu pai que se retira saudoso e não sem esperanças de o ver. — Pedro de Alcantara.

« Bordo do navio *Warspite,* 12 de Abril de 1831. »

No dia 13 de Abril abríram as duas fragatas suas velas á branda e suavissima aragem, que, descendo da cordilheira, as foi conduzindo para fóra da barra do Rio de Janeiro. D. Pedro, encostado á popa da fragata *Volage*, não tirou da terra os olhos em quanto avistou terra, deixando correr quente e entranhado pranto pelas faces abatidas e desbotadas.

A cidade, as fortalezas, as ilhas e as montanhas foram desapparecendo no horisonte, e as duas fragatas engolphando-se no oceano temeroso. Emquanto no Rio de Janeiro se entregavam os habitantes á maior alegria, festejando os successos e protestando ao governo provisorio installado a dedicação e amor que nutriam pelas instituições e por um infante de pouco mais de cinco annos de edade,

destinado á empunhar o sceptro brazileiro, seguiam triste e merencoriamente para Europa um Imperador desthronisado e sua infeliz consorte, e uma rainha, á qual se usurpára a corôa, e que errava de paiz em paiz peregrinando em procura de amigos e defensores dos seus direitos.

DOCUMENTOS

I

SESSÃO EXTRAORDINARIA.

Aos 13 dias do mez de Abril de 1825 n'esta capital de Matto Grosso, em o palacio das sessões do governo provisorio e legal da provincia aonde se reuníram os deputados do mesmo governo como senado da camara, e auctoridades civis, e militares, clero, e mais nobreza convocados para effeito de se deliberar sobre as proposições politicas, e propostas pelo capitão D. José Maria de Velasco, ajudante de ordens do governador de Chiquitos D. Sebastião Ramos, em qualidade de seu plenipotenciario, como se verificou dos poderes, que apresentou para isso outorgados, e mais officios respectivos, que offereceo transmittidos pelo dito governador, em consequencia dos quaes, e dos artigos capitulares, que ao diante se seguem, foi por elle emissario representado todos os motivos que objectavam as circumstancias, que obrigáram aquelle referido governador e mais auctoridades da sobredita provincia a proclamar a Sua Magestade Imperial, debaixo de cujos estandartes pertendiam de ora em diante submetter-se como seus fieis vassallos, ficando assim livres do jugo dos demagogos, e revolucionarios, que só se dirigem a derribar o

throno do seu Soberano, e os altares de sua Santa Religião; pelo que não podendo elles mais sustentar os direitos, que lhe foram confiados do seu legitimo Rei o Senhor D. Fernando Setimo, procuráram os auspicios de Sua Magestade Imperial, no em quanto que seu mesmo Soberano não reconquistasse as suas Americas; cuja proposição, e artigos são os seguintes: Don Jose Maria de Velasco, hidalgo caballeiro, capitan de los exerjitos de Sua Magestade Catholica ajudante de ordens del gobierno politico y militar de la provincia de Chiquitos, secretario de el y emisario plenipotenciario del Sñr. gobernador de ella capitan Don Sebastian Ramos por S. M. C. (que Dios guarde) serca de la Illmã y Exmã junta provisoria del goberno y capitania general de esta limitrofe provincia del Imperio del Brazil. Teniendo el citado Sñr gobernador noticias positibas de la infame entrega que el virey D. Jose de Lacerna, y sus generales han echo de los exerjitos armas, parques, y provincias hasta el desaguadero a los gefes rebolucionarios de Colombia Simon Bolivar, y Antonio Jose de Sucre bajo una vil capitulacion en los campos de Ayacucho contra los sagrados derechos de S. M. C. y honor de sus armas, y que por esta rason la divicion del mando del general Aguilexa ha proclamado la independencia en Cochabamba prendiendo a su general, cuia causa han seguido las ciudades de Valle Grande y Santa Cruz debilitando-se por ello el exerjito real del cargo del Sñr. general Olaneta acantonado en Potosi, y timiendo que sea disuelto ha revuelta dicho Sñr. gobernador para el ultimo caso proponer a S. Ex. por mi conduto bajo los plenos poderes que entrego los articulos que siguen, antes que sucumbir, e entregar la provincia de su mando a um poder rebolucionario demagogo, inimigo del throno, e el altar.

1° La provincia de Chiquitos se entregára bajo la protecion de S. M. I. hasta que ebaquada la America Española, ô reino del Perú del poder rebolucionario commandado por los sediciosos Simon Bolivar y Antonio Jose de Sucre

sea reconquistada por las armas de S. M. C., y reclamada por dito Soberano, ó por algum general a su real nombre.

2° Seran conserbados sus estatutos politicos, y ecclesiasticos, y leijes fundamentales de ella como las exenciones que gosan por privilegios los empleados y naturales.

3° El armamiento, municiones, caballerias, y demas perteneces a las guarnaciones d'ella será entregado, y depositado para devolverlo siempre que fuere reclamado por los gefes de S. Magestade Catholica como asi mismo los efectos, y ganados de ambas clases que de los almasenes, y campos si puedan trasladar incluiendo-se en esto la plata, y enseres de las santas iglecias de los pueblos.

4° Los empleados politicos, y ecclesiasticos seran conserbados con los sueldos, y sinnodos que hasta aqui han sido designados, y han gosado, satisfaciendo-se-los en efectos produciones de la provincia annualmente sus haveres como ha sido de costumbre.

5° Las produciones uso fructos y demas que rinde de sus temporalidades la referida provincia, manufacturas, y adelantamientos seran considerados del erario de Su Magestad Imperial.

6° Al Señor gobernador, oficiales militares, y tropa de las guarniciones se le señalará cuartel em lugar proporcionado distante de esta ciudad y si les subministrará sus ordenados para la decente manutencion de sus personas, incluindo-se en esto los empleados civiles, ecclesiasticos, y familias de naturales que voluntariamente quieran trasladar-se a esta.

7° Los mencionados en el capitulo anterior poderan libremiente restituir-se a la referida provincia quando tengan por conveniente, menos a territorio occupado por los rebolucionarios.

8° Siempre que el Señor gobernador quiera ir en persona con alguno oficiale, ó mandar a la peninsula algunos de ellos con el objecto de dar parte a Su Magestad Catholica de los motibos que lo impelieron a dar este paso se

les franqueará auxilio e libre pasaporte con recomendaciones ã Su Magestad Imperial para que sean trasladados a qualquier de los puentos para que ebaguen su comicion.

9° Los archivos seran conserbados y entregados bajo formal inventario como asi mismo las hieramentas, nuebles, y utensilios de los pueblos.

10° Toda interpretacion de los anteriores articulos siempre se hará en favor de las partes entregantes. — I es fecho en este Palacio de gobierno capital de Mato-Grosso em 28 dias del mez de Março de 1825. — *José Maria de Velasco.* — Os quaes artigos, e mais officios occurrentes a tão importante objecto foram lidos, e declarados a todos os circumstantes, que presentes se achavam, para que cada um d'elles desse liberalmente o seu parecer com attenção ao bem que pudesse resultar ao Imperio do Brazil, á Sua Magestade Imperial, e a esta provincia; cujo beneficio, sendo bem conhecido no estado de sua situação, e localidade na consideração de que reunida aquella provincia a esta, fica ella de uma vez defendida de toda e qualquer invasão de inimigos, que possam intentar, não só contra esta provincia, como os mais Estados d'este Imperio pelo propugnaculo, que se difficulta aos invasores, não tendo estes mais que uma só entrada mui facilmente defendida, o que não seria facil n'aquella extenção de limites, entre esta, e aquella provincia : Ouvidos os pareceres de todos os congregados foram elles de commun consenso, que a sobredita Provincia fosse já aceita em nome de Sua Magestade Imperial, visto que as circumstancias exigiam promptissima providencia, e que não havia tempo de esperar as resoluções do mesmo Augusto Senhor, a quem desde já se dava parte, para que determinasse o que fosse servido a semelhante objecto, e que para se tomar conta d'ella, este governo tomasse as medidas necessarias, e annuindo elles os todos pareceres, á excepção do doutor ouvidor Manoel Antonio Galvão, sargento-mór Bernardo Lopes da Cunha, e o capitão José

Francisco da Cruz, que foram de opinião contraria para que tal se não praticasse, sem que primeiro esperasse as determinações imperiaes; porém reconhecendo-se o perigo, e que para o evitar, não admittia demora, e sendo unanime o desejo, e boa vontade de todos os mais concurrentes, convieram que o Exm. governo, attendendo ás positivas circumstancias, que obrigariam em pequeno espaço de tempo a perda total d'esta provincia, caso se não lançasse mão do que a sorte felizmente offerecia, houvesse de determinar quanto lhe parecesse justo: por cujo motivo ordenou ao Illm. deputado commandante das armas d'esta capital Manoel Velloso Rebello e Vasconcellos, que pondo em pratica o seu costumado zelo, e actividade pelo bem do imperial serviço aprompta-tasse a tropa, e todos os mais uteis necessarios para a expedição, que deve marchar a tomar a referida posse em nome de Sua Magestade Imperial, de quem espera o mesmo governo resolva como fôr de seu imperial agrado. E por ser tudo conforme ao que se resolveo, se lavrou este termo, que assignáram. — Manoel do Espirito Santo, official-maior da secretaria do governo, fazendo vezes de secretario, o escrevi. Declarou n'este mesmo acto o Illm. capitão-mór João Paes de Azevedo, elevado do seu patriotismo, e adhesão ao amor e causa do Brazil e do nosso Soberano Imperador para gloria da nação, e interesse d'esta provincia, que offerecia á custa de sua pessoa e bens, manter qualquer despeza, que se faça necessaria para o bom exito, segurança, e progresso d'esta interessante convicção, até que seja ou não approvada por Sua Magestade Imperial. E para assim constar se lavrou esta declaração, que assignáram. Manoel do Espirito Santo, official-maior da secretaria do governo, servindo de secretario, o escrevi. — *Manoel Velloso Rebello Vasconcellos*, deputado commandante d'armas. — *João Paez de Azevedo*, deputado do governo. — *Manoel Bento de Lima*, deputado do governo. — *José Maria de Velasco*, emissario plenipotenciario. — *Manoel Antonio Galvão*, ouvidor da comarca.

— *Ignacio de Bastos Ferreira*, juiz pela ordenação. — O capitão *Manoel José de Araujo e Silva*, vereador do senado da camara. — O tenente *José de Souza Guimarães*, vereador do senado da camara. — O alferes *Francisco Xavier de Almeida Freitas*, procurador do senado da camara. — *Manoel Theodoro Tavares da Silva*, escrivão do senado da camara. — *José Antonio de Assumpção Baptista*, vigario da vara. — *José da Silva Fraga*, vigario da igreja. — O padre *Antonio Luiz da Cunha dos Santos*. — *Bernardo Lopes da Cunha*, sargento-mór de milicias. — *Antonio de Azevedo*, provedor da fazenda publica. — *Manoel Fernandes Machado*, capitão ajudante de ordens. — *Pedro Gomes de Assumpção*, capitão. — *José Mourão de Miranda*, capitão da oitava. — *José Francisco da Cruz*, capitão agregado de milicias. — *José Lopes Vianna*, capitão de milicias. — *Gabriel José da Fonseca*, capitão. — *José Martins Fernandes*, tenente de milicias. — O tenente *João de Pina Macedo*, secretario da legião de milicias. — O tenente *Verissimo José de Souza Guimarães*, inspector da musica. — *Antonio José de Barros*, cirurgião militar. — *José Manoel Alves Ferreira*, alferes. — *José Luiz dos Santos*, alferes de milicias. — *Euzebio Luiz de Brito*, segundo tenente de milicias. — *José da Silva Terra*, sargento. — *André Rodrigues*, forriel. — *João Antonio da Silva Freire*, sargento. — *Luiz Antonio da Cunha Ponte*, sargento. — *Antonio Rodrigues da Costa*, sargento. — *Jeronimo Leão de Carvalho*, sargento. — *João José Baptista*, forriel. — *Antonio Pereira de Borba*, forriel. — *Joaquim de Araujo Lobo*, porta estandarte. — *Antonio José Cardoso*, porta bandeira. — *Custodio José Barbosa*, cabo de primeira linha. — *Francisco Antonio Barbosa*, cabo. — *Innocencio Dias Corrêa*, cabo. — *Bernardo Ramos*, cabo. — *Custodio Rodrigues Montemor*, cabo. — *Antonio Benedicto do Amaral*, cabo. — *Domingos Marcello Pinto*, cabo. — *Manoel Pedro de Abreu*, cabo. — *Manoel Teixeira Ribeiro*. — Está conforme, *Manoel do Espirito Santo*.

II.

EJERCITO LIBERTADOR.

Cuartel Jeneral en Chuquisaca á 11 de Mayo de 1825.

Al Sñr. D. Manuel José de Arauzo comandante em jefe de las tropas del Brazil en las fronteras de Chiquitos.

La nota que V. S. se sirve dirigir-me el 26 de Abril, acaba de llegar á mis manos. El comandante Ramos gobernador de Chiquitos, no solo carecia de facultades para ninguna negociacion con V. S., sino que no tenia ninguna credencial para entrar en relaciones con un gobierno estrangero. La entrega que há hecho de la Provincia de Chiquitos á V. S., es una traicion y una perfèdia; y V. S. há cometido una agresion injusta en ocuparla. La provincia de Chiquitos perteneciente á estos territorios, y puesto yá bajo las armas libertadoras, no puede recibir otras autoridades que las que se le destinen por su lejitimo gobierno.

No puedo persuadirme que V. S. tenga ordenes del gobierno del Brazil para la invasion que nos há hecho; y la conducta de V. S. marchando a mano armada á posesionarse de un modo usurpador de esa parte de nuestro pais, sin haber precedido una notificacion de guerra ni esplicacion alguna, es la violacion mas escandalosa del derecho de gentes, y de las leges de las Naciones, y un ultraje que no sufriremos tranquilamente.

Nuestro gobierno desea el mantenimiento de la paz y a la mas estrecha amistad entre los gobiernos americanos; pero no teme de nádie la guerra: poco há que acaba de humiliar diez y ocho mil soldados de sus mas orgullosos enemigos, y sus ejercitos están dispustos para hacerce respetar y castigar a los injustos.

Prevengo pues al Sñr. comandante jeneral a Santa Cruz

que si V. S. no desocupa en el acto la Provincia de Chiquitos, marche contra V. S. y no se contente con libertar nuestras fronteras, sino que penetre al territorio que se nos declara enemigo, llebando la desolacion, la muerte y el espanto para vengar nuestra patria y corresponder a la insolente nota y á la atróz guerra con que V. S. lo há amenazado.

Reservo entretanto el derecho para elevar los reclamos sobre este suceso al gobierno supremo del Brazil.

Dios guarde á V. S.

Antonio José de Sucre.

III.

« Foi presente a S. M. o Impe.ador o officio do governo provisorio da provincia de Matto Grosso, em data de 15 de Abril do corrente anno, transmittindo varios documentos, dos quaes se mostra que havendo as tropas independentes do Perú se apoderado de Santa Cruz de la Sierra, e intimado ao governador de Chiquitos, D. Sebastião Ramos, fiel a el-rei de Hespanha, para unir-se ao estandarte dos liberaes, este recusára faze-lo, e preferíra procurar a protecção das bandeiras imperiaes, officiando para este fim ao governo de Matto Grosso, e delegando-lhe o seu ajudante de ordens, D. José Maria de Velasco, o qual fizera ao mesmo governo, em virtude dos poderes que levava, a proposição de reunir a provincia de Chiquitos ao Imperio do Brazil, debaixo dos principios constantes do respectivo acto, que fôra aceito pelo referido governo de Matto Grosso, reunidas, e ouvidas as auctoridades principaes da provincia. E, supposto o governo entendesse por esta fórma melhor acautelar a defesa da capital de Matto Grosso, caso viesse a ser atacada no que convieram todas as auctoridades presentes, que tinham conhecimento da fronteira, e bem assim, *levadas por um zelo menos reflectido, pensassem fazer serviço a S. M. Imperial,* e ao Imperio, com a acquisição do territorio limitrophe, além do fim de apoiarem por esse meio os esforços dos realistas na America; todavia devêra occorrer ao governo provisorio que, não sendo o particular interesse de uma nação motivo sufficiente, e honesto para engrandecer-se, mórmente á custa da fidelidade de povos, que n'este caso só fazem d'ella o sacrificio na presença de calamidades, que, por serem no momento graves, nem por isso deixarão de ser transitorias, e que sendo, além disto, muito incompetente o

governo para dar um juizo pratico sobre as questões que dividem os realistas, e liberaes da America hespanhola, não devêra passar ao excesso de deliberar, e resolver sobre taes medidas, para que não fôra auctorizado como, e por quem cumpria. Manda S. M. o Imperador pela secretaria de estado dos negocios estrangeiros extranhar ao governo a deliberação que tomára, não só de acceitar a reunião da provincia de Chiquitos, como de fazer sahir tropa brazileira dos limites do Imperio para a proteger, *tanto mais que, ainda quando S. M. Imperial fôra consultado previamente, como convinha, jamais daria o seu imperial assenso a esta medida por ser opposta aos generosos, e liberaes principios em que o mesmo augusto senhor firma a politica de seu gabinete, e a sua intenção de não intervir na contenda actual dos habitantes da America hespanhola, entre si, com a metropole,* como aliás é conforme ao direito publico das nações civilisadas. Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Agosto de 1825. — *Luiz José de Carvalho e Mello.* »

FIM.

Paris. — Typographia Georges Chamerot, rua dos Santos-Padres, 19.

This book should be returned to the Library on or before the last date stamped below.

A fine of five cents a day is incurred by retaining it beyond the specified time.

Please return promptly.

AUG 8 1945